PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 222 I Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Um Carnaval mais sustentável para os cariocas

Campanha Folia Verde promove ações com o objetivo de gerar boas práticas ambientais nos blocos e nas Escolas de Samba

A campanha Folia Verde ganhou o reforço do programa Planta+Rio para o Carnaval 2026, reafirmando o compromisso de transformar a maior festa popular do país em um modelo de sustentabilidade. Estão sendo realizadas ações de compensação ambiental associadas à maior festa popular do país, incluindo plantio de mudas de espécies nativas, recuperação de áreas verdes e espaços públicos e ações de sensibilização.

Iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente e Clima (SMAC), o Folia Verde reúne neste ano cerca de 450 profissionais, entre catadores de recicláveis e integrantes do programa Guardiãs das Matas, com lideranças comunitárias femininas. O objetivo é promover boas práticas ambientais nos blocos de rua e desfiles das Escolas de Samba.

Profissionais da campanha Folia Verde estão nas ruas interagindo com os foliões em ações de educação ambiental com quiz educativo e distribuição de brindes. Neste ano, a iniciativa envolve pelo menos 25 blocos, incluindo megablocos, que recebem o 'Selo Folia Verde'. A certificação é um instrumento de reconhecimento e incentivo à adoção de boas práticas ambientais.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26
Código de Autenticação: 28fa76b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito .....
Despachos do Prefeito .....
Gabinete do Prefeito 3
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental .....
Secretaria Municipal de Fazenda 6
Secretaria Municipal de Administração 7
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria Municipal de Infraestrutura 9
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 19
Secretaria Municipal de Educação 19
Secretaria Municipal de Assistência Social 48
Secretaria Municipal de Saúde 51
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 57
Secretaria Municipal de Cultura 57
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 58
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 58
Secretaria Municipal de Esportes .....
Secretaria Municipal de Habitação 59
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 59
Secretaria Municipal de Ordem Pública 59
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo .....
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor 61
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados .....
Secretaria Especial da Juventude Carioca .....
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania e Família .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Economia Solidária .....
Secretaria Especial de Inclusão .....
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 61
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 62
Tribunal de Contas do Município 62
Avisos, Editais e Termos de Contratos 64
Publicações a Pedido 133

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/23679 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de vale refeição/alimentação
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: PE- RP 636/2023 - Ata 13/2023
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva
(*) Publicado por omissão no D.O Rio nº 198 de 05/01/2026.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 33 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, **NILCEIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 11/240.744-3, Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Jessica Oliveira de Almeida, matrícula 72/383.419-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 077347, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

RATIFICO o ato da Subsecretária, nos termos do § 4º do art. 33 do Decreto nº 38.256/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 330 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.000502/2026-77, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor:
Kátia da Costa Guimarães - Mat. 11/288.877-4.

Fiscais:
Luiz Carlos da Silva Barreto Junior - Mat. 11/170.720-7;
Fernando Resende da Silva - Mat. 60/384.166-5;
Jorge Luiz da Silva Pitanga - Mat. 50/344.769-5.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 331 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ERICA CAMACHO MODESTO DE ALMEIDA**, com validade a partir de 5 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 106151, da Gerência de Projetos Pedagógicos e Educacionais, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 332 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO SERGIO QUESADA FERNANDES**, com validade a partir de 29 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 098545, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 333 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CINTHIA GABRIELLE BATISTA DE SOUZA**, matrícula 69/4.056.175-3, com validade a partir de 15 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Regulação, código 087155, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 334 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CINTHIA GABRIELLE BATISTA DE SOUZA**, com validade a partir de 16 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 100096, do Núcleo de Planejamento e Coordenação Técnica de Serviços, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 335 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSANE DA SILVA LEAL**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106751, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 336 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 60/382.821-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103321, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 337 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107492, da Gerência de Pesca, Aquicultura e Economia do Mar, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 338 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

RESOLVE
Exonerar **KLEBER KALIL CARNEIRO**, matrícula 60/378.791-8, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107492, da Gerência de Pesca, Aquicultura e Economia do Mar, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 339 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KLEBER KALIL CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103321, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 340 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LEANDRO SOUZA DA SILVA**, matrícula 60/380.204-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106777, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 341 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANTONIO DANTAS NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106777, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIII Santíssimo, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 342 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CELSO PINHEIRO JUNIOR**, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072566, da Gerência de Estudos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 343 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JORGE LUIZ COSTA SOUZA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104607, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 344 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RICARDO FERNANDO MYNSSEN**, com validade a partir de 5 de fevereiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 088088, do Núcleo de Atendimento da AP 3, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 345 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 23 de dezembro de 2025, **MARCELA LIMA DA SILVA**, matrícula 60/343.854-6, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Pedro Arias Martins, matrícula 11/259.164-2, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 103841, da Coordenadoria de Dados e Comportamento, do Instituto Fundação João Goulart, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 346 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ERICK BORGES LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103617, do Núcleo de Articulação Social da Barra da Tijuca, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 347 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PAULO HENRIQUE KUTWAK**, matrícula 60/380.234-5, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106788, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 348 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FRANCISCO JOSÉ NERES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103554, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 221 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026
PORTARIA "P" N.º 325 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

ONDE SE LÊ:
"Designar **GISELA SOARES FREIRE**, com validade a partir de 6 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 104663,..."

LEIA-SE:
"Designar **GISELA SOARES FREIRE**, com validade a partir de 6 de fevereiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 104663,..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/01/2026
Processo: CVL-PRO-2023/00008 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Fornecimento de Gás
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG
Fundamento: Art. 74 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Aquisição de Materiais ou Contratação de Serviços que só Possam ser Fornecidos por Produtor, Empresa ou Representante Comercial Exclusivos
Valor: R$ 1.900,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
002600.000204/2026-54 - Autorizo a adesão da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos às seguintes Ata de Registro de Preço nº s 678/679/680/683/688/690/691/693/695 de 2025, com fundamento no **art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021**, oriundas do Pregão Eletrônico PE-RP-CVL nº 90277/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
CVL-MEM-2025/00629 - Com fundamento no Relatório Conclusivo (index 1323734), DECIDO pelo arquivamento da presente sindicância, com fulcro no § 3º do art. 33 do Decreto nº 38.256/2014 c/c Art. 1° da Resolução CGM-RIO Nº 2117/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
CVL-PRO-2025/03530 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Compromisso n.º 2600834/2026, para realização de estágio não obrigatório e remunerado, da estudante Maria Fernanda Alves Tavares, matriculada e frequentando o curso de Arquitetura e Urbanismo, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Termo, no valor global de R$ 5.230,86 (cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), com base na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Rio nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.
Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2024/00525
Objeto: Prestação de serviços fibra óptica Presidente Vargas.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.
Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2025/00240
Objeto: Contratação de expansão de solução F5.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 516.336,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.
Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2024/00560
Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos e seus periféricos (com ambientes de produção e desenvolvimento segregado), licenciamento de uso de software ClearPath por 60 (sessenta) meses, serviços de manutenção e suporte técnico de programas de computador com o fornecimento de novas versões, serviços de implementação de novos equipamentos e serviços especializados na plataforma Unisys ClearPath Forward Software Séries, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Partes: Empresa Municipal de Informática S/A- IPLANRIO e UNISYS BRASIL LTDA,
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 14.488.519,49 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2022/00470.
Objeto: Prestação de serviços de solução de rede.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e ASPER TECNOLOGIA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 344.452,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2025/00177.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Créditos e Serviços em Nuvem.
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 173.440,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2024/00459.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de créditos de serviços em nuvem.
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e DATARAIN CONSULTING E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 4.625.467,11 (quatro milhões seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2022/00466.
Objeto: Contratação de solução de gestão de vulnerabilidades.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e NETCENTER INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 318.545,76 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2024/00524
Objeto: Prestação de serviços manutenção e suporte equipamentos CISCO.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 844.200,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2024/00480
Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet - Palácio Oeste.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e ACK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2024/00282
Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade SRTT.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 28.794,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2025/00280.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de créditos de serviços em nuvem Amazon.
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e DATARAIN CONSULTING E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 53.520,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2023/00254
Objeto: Contratação de solução de gerenciamento privilegiado-PAM.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 29.360,00 (vinte nove mil, trezentos e sessenta reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2022/00265.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção da Sala Cofre.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 638.322,85 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2022/00468.
Objeto: Contratação de solução de gestão de serviços de TI, incluindo suporte.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e LOTUS ICT EMPREENDIMENTOS S/A.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2025/00203
Objeto: Contratação de expansão de solução de proteção Firewall.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 512.160,00 (quinhentos e doze mil cento e sessenta reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2024/00018
Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade SRTT.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e NETWAY TELECOM LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103,§ 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 28.740,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2022/00476.
Objeto: Prestação de serviços de custódia de mídias magnéticas e ópticas em fitoteca de segurança externa.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e RIOOFSITE SERVIÇOS DE FITOTECA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 45.930,72 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2024/00194
Objeto: Prestação de serviços de atualização-gerenciamento de impressão ASG-BSP.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e ROCKET SOFTWARE DO BRASIL LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 87.667,01 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2023/00212
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do DATACENTER.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103§ 6º do RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Autorizo a despesa conforme:
Processo: IPL-PRO-2023/00331
Objeto: Presente Contrato é a prestação de serviço de ferramentas de produtividade corporativa em nuvem, incluindo garantia técnica dos serviços, por menor preço global por lote, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A- IPLANRIO e RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Fundamento: Art.92, Inciso III e Art. 103, § 6º do RLC IPLANRIO.
Valor:R$ 2.074.731,64 ((dois milhões, setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4
*Omitido no D.O. 02/01/2026

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

PROCESSO: SMF-PRO-2023/15757 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de despesa referente a fornecimento de benefício refeição e alimentação
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000234/2026-13 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco do Brasil S/A
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 271.000.000,00 (duzentos e setenta e um milhões de reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000235/2026-50 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: PASEP Retido - FR 1.500.1.00
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Ministério da Fazenda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 7.873.000,00 (sete milhões oitocentos e setenta e três mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000235/2026-50 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: PASEP Retido - FR 1.708.1.00
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Ministério da Fazenda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1)OBJETO: Juros sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 15.848.754,52 (quinze milhões oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1)OBJETO: Outros encargos sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 402.551,00 (quatrocentos e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1)OBJETO: Principal corrigido da dívida contratual refinanciado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 114.399.789,20 (cento e quatorze milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Juros sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 68.246.573,56 (sessenta e oito milhões duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal corrigido da dívida contratual refinanciado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 69.546.188,56 (sessenta e nove milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Juros sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco do Brasil S/A
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 20.403.703,73 (vinte milhões quatrocentos e três mil setecentos e três reais e setenta e três centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco do Brasil S/A
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 250.367.407,45 (duzentos e cinquenta milhões trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Juros sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco do Brasil S/A
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 474.586.143,51 (quatrocentos e setenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 133.088.890,00 (cento e trinta e três milhões e oitenta e oito mil oitocentos e noventa reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 408.590.933,87 (quatrocentos e oito milhões quinhentos e noventa mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Juros sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 195.894.177,15 (cento e noventa e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil cento e setenta e sete reais e quinze centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal da dívida contratual resgatado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Caixa Econômica Federal

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 325.875.903,18 (trezentos e vinte e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e três reais e dezoito centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Outros encargos sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Caixa Econômica Federal
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 70.421.114,00 (setenta milhões quatrocentos e vinte e um mil cento e quatorze reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Juros sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Caixa Econômica Federal
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 210.666.535,34 (duzentos e dez milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: 000441.000217/2026-78 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Principal corrigido da dívida contratual refinanciado
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Interamericano de Desenvolvimento
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 42.089.941,58 (quarenta e dois milhões e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/04015 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Parcelamento de débito
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Ministério da Fazenda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 158.866,92 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/04015 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Parcelamento de débito
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Ministério da Fazenda
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 1.212.426,36 (um milhão duzentos e doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02528 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de despesas com energia elétrica
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Light Serviços De Eletricidade S.A.
3) FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/12273 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Telefonia fixa e móvel
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Claro S A
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/14552 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de fornecimento de Internet Banda Larga Móvel com SIMCARD
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Claro S A
3) FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais) 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02496 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Internet
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Claro S A
3) FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/20312 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Circuito de Dados
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Claro S A
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 25.325,40 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/12775- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Disponibilização e administração de ambiente de contingência em nuvem para a Nota Carioca
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Claro S A
3) FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 119.173,14 (cento e dezenove mil cento e setenta e três reais e quatorze centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02493 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de despesas com energia elétrica
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Aguas do Rio 4 SPE S.A
3) FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os servidores para atuarem na função de Ordenador de Despesa nos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS. GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
RICARDO REIS PINHEIRO	60/715.620-1	FPJ	ORDENADOR DE DESPESA
BERNARDO LAHMEYER FELLOWS	66/561.041-2	RIOTUR	ORDENADOR DE DESPESA

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2026

PROCESSO: 000500.000155/2026-52 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Pagamento de INSS exercícios anteriores.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Instituto Nacional do Seguro Social.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 8.877.556,72 (oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 005300.000831/2026-68 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse da contribuição patronal (3%) para o FASS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo de Assistência à Saúde do Servidor.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 232.730.939,70 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 005300.000828/2026-44 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse de Royalties- artigo 3º da Lei 5.300/2011.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 464.621.622,12 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

PROCESSO: 000500.000361/2026-62- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse da contribuição patronal - Outros Direta.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 382.170.428,67 (trezentos e oitenta e dois milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000361/2026-62- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse da Contribuição patronal - TCMRJ.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 43.983.127,10 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000361/2026-62- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse da contribuição patronal - CMRJ.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 59.002.305,13 (cinquenta e nove milhões, dois mil, trezentos e cinco reais e treze centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000361/2026-62- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse da contribuição patronal - Outros Indiretas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 148.284.127,73 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000361/2026-62- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse da contribuição suplementar - Outros Direta.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 672.380.278,87 (seiscentos e setenta e dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000361/2026-62- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse da contribuição patronal- TCMRJ.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 12.970.844,28 (doze milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

PROCESSO: 000500.000361/2026-62- Autorizo o empenhamento da despesa
1. OBJETO: Repasse da contribuição suplementar - CMRJ.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4. VALOR: R$ 7.348.041,73 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quarenta e um reais e setenta e três centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO.

(*) OMITIDO NO D.O RIO DE 05/01/2026

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº 000630.000836/2026-35 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/000.724/2010, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.000824/2026-19 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/17806, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000709.000221/2025-77 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade da requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/09/001.557/2019, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000900.005622/2026-28 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade da requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/49897, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.000507/2026-94 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade da requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/27238, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000704.001003/2026-81 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade da requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000704.001003/2026-81, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.000105/2026-90 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade da requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/05/000.862/2022, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Pensão
PVR-PRO-2025/03981 - SIMONE MOTA DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de resíduo de pensão.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Processo nº 0053000000838/2026-80 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1- Objeto: Serviços de publicação.
2- Partes: PREVI-RIO e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTESGRAFICAS S. A.
3- Razão: Dispensa.
4- Fundamento: Lei n.º 14.133/2021, art. 75, inciso IX.
5- Valor: R$ 124.800,0000 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
6- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira
(*) omitido do D.O. Rio nº 197, de 02/01/2026.
(**) Republicado por incorreção no Diário Oficial n. 221, de 06/02/2026, pág. 8.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO: 000212.000011/2026-41
Defiro o pedido de licença sem vencimentos, com base no art. 107, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, e no Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 10.362, de 08 de Agosto de 1991, solicitado pela servidora Manoela Cabral Fernandes Guerrante Gomes, Arquiteta, matrícula 248.538-1, pelo período de 04 (quatro) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO: EIS-PRO-2024/13859.18
1. OBJETO: Reajuste - tarifa modal de transporte.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MATHEUS LUIZ BISPO DE OLIVEIRA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R$ 98,86 (noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

PROCESSO: EIS-PRO-2024/13859.19
1. OBJETO: Reajuste - tarifa modal de transporte.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e GUILHERME VIEIRA MULLER.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO: **EIS-PRO-2025/01566**
1. OBJETO: Ressarcimento referente à cessão do servidor WILLIAM MARTINIANO DE AZEVEDO.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - RJ.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente à servidor cedido.
5. VALOR: R$ 64.288,76 (sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

02/11/000.786/2015 - LUIZ HENRIQUE SEVERIANO RIBEIRO BAEZ
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 41.722,02 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31256, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/34/000.483/2020 - FRANKLIN COSTA BARBOSA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 129.622,51 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31249, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os beneficios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.
O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/42/000.440/2020 - TGLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 59.495,62 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31.259, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os beneficios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.
O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/267.686/2015 - GINO BIANCHI GUIMARAES DA COSTA E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 538,13 (quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31.260, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/000.439/2020 - FANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 59.495,62 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31258, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os beneficios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.
O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/36/000.372/2020 - RODRIGO PERSICO FERNANDES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 26.473,86 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), calculada no Laudo nº 31.251, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os beneficios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.
O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

02/306.433/2008 - PG7 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Indeferido o que requer Licença dada com os favores da LC 281/2025 e quitada.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

000255000029202566 - ELPIDIO DA SILVA NETO
Indeferido o que requer por não apresentar documento hábil (RGI/PAL) que descreva a área ocupada pelo prédio

EIS-PRO-2022/00904 - VARGEM RIO INVESTIMENTOS LDTA
Indeferido o que requer A alteração de PRPA não é possível sem a apresentação de um novo projeto na qual haja alguma alteração em relação ao projeto original.

EXPEDIENTE DE 05/02/2026

EIS-PRO-2025/16607 - CTP PROJETOS 01 SPE LTDA
Indeferido o que requer
Devido ao local de implantação estar totalmente atingido pelo recuo imposto pelo PAA 10202 da Estrada Roberto Burle Marx.

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO URBANÍSTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/01/2026

02/371.810/2009 - PAULO GERARDE MATTOS ARAUJO
Indeferido o que requer Por contrariar o disposto no inciso II do pº 4º do artigo 3º da LC 99/2009, assim como a LC 281/2025.

EXPEDIENTE DE 29/01/2026

02/336.340/2003 - WELLINGTON RODRIGUES
Indeferido o que requer art. 36 do Decreto 8046/88

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

MDE-PRO-2025/00133 - Autorizo a despesa no valor de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A IMPRENSA CIDADE, bem como o empenhamento da despesa comprovada por meio do Processo citado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

URB-PRO-2025/00474 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/0551/2026/MNM, (Parecer 1452753), AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2600573/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE 7**, **LOCALIZADO NA PRAIA DA ENGENHOCA - ILHA DO GOVERNADOR - XX RA - AP 3.7**", no valor de R$ 212.122,41 (duzentos e doze mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), com prazo para execução de 60 (sessenta) dias corridos, APROVO o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (0077021), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000620.000042/2026-91 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/0559/2026/MNM, (Parecer 1453538), AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2600323/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO CAMINHO ANES DIAS E OUTROS**, **NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2**", no valor de R$ 16.209.796,84 (dezesseis milhões, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, APROVO o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (1307250), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000620.000061/2026-17 - 06/200.650/2024 - Ref.: **Contrato SMI nº 103/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada (1412532) e na concordância do Subsecretário de Infraestrutura (1412532), **AUTORIZO** a **EXTINÇÃO CONSENSUAL** do vínculo existente entre a empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA** e o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no artigos 138, inciso II e § 1º da Lei nº 14.133/2021, referente às "**OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA AVENIDA AYRTON SENNA COM AVENIDA LÚCIO COSTA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV RA - AP 4.2".**
Providencie-se a lavratura do termo de extinção contratual correspondente.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/12/2025

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000600.000039/2026 13 (antigo 06/000.201/2022) - Contrato n.º 238/2022
1. Objeto: "SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA, DE OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTO E SISTEMAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, MODIFICAÇÃO DE "LAY-OUT" E REPAROS GERAIS A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO- CASS, BLOCOS I E II, RUA AFONSO CAVALCANTI, 455, CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL, RUA MINISTRO HÉLIO BELTRÃO, 100 E CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER, ALAMEDA ENGENHEIRO JOSÉ DE OLIVEIRA REIS, 35 - CIDADE NOVA" - REAJUSTE.
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.
3. Fundamento: artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato.
4. Razão: Concorrência CO - SMI Nº 78/2022.
5. Valor: R$ 1.716.308,58 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA
7. Lavre-se o Termo Correspondente
* **Omitido no D.O.-Rio de 02/01/2026**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA "P" SMI Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMI nº. 19/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, cujo objeto é Prestação de Serviços de Apoio Operacional à Administração e Gerenciamento de Abastecimento de Frotas, Máquinas e Equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em próprios ou locados pelos Órgãos do Município do Rio de Janeiro, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - PE-RP-FP/SUBGGC nº. 855/2023, de acordo com o Processo Instrutivo nº. IFR-PRO-2025/00909, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" SMI Nº. 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
FISCAIS DO CONTRATO	TITULAR	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	11/171.193-6
	TITULAR	ADRIANA ALVES PEREIRA	11/192.748-2
	TITULAR	AMÉRICO MARQUES DE TOLEDO	12/277.564-1
	TITULAR	DENISE DE ALMEIDA POLEÇA MOREIRA	12/192.3267
	TITULAR	GABRIEL BONFIM DE CERQUEIRA	60/362.887-2

PORTARIA "P" SMI Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMI nº. 27/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CLARO S.A, cujo objeto é Prestação de Serviços de Dados para atender as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Gerências de Obras, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - PE-RP-FP/SUBGGC nº. 90447/2024, de acordo com o Processo Instrutivo nº. IFR-PRO-2025/01277, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" SMI Nº. 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
FISCAIS DO CONTRATO	TITULAR	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	11/171.193-6
	TITULAR	ADRIANA ALVES PEREIRA	11/192.748-2
	TITULAR	AMÉRICO MARQUES DE TOLEDO	12/277.564-1
	TITULAR	DENISE DE ALMEIDA POLEÇA MOREIRA	12/192.3267
	TITULAR	GABRIEL BONFIM DE CERQUEIRA	60/362.887-2

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 03 - I/CASS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo SMF-PRO-2024/21299

RESOLVE:

Designar os servidores, **EDGARD BAIRROS HENRIQUES**, matrícula: 11/271.319-6, **ERMÍNIO PAES LEME PIRES FILHO**, matrícula: 11/249.730-3, **JOÃO MIGUEL DA COSTA**, matrícula: 11/118.559-4, **ALBERTO LUIZ DOS SANTOS** matrícula: 60/315.913-4 e **MARIA CLARA DE PAULA GOMES**, matrícula: 11/242.688-0, para procederem ao acompanhamento e a Fiscalização, referente ao "**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS.**", objeto do contrato nº 22/2025, Processo SMF-PRO-2024/21299, a cargo da empresa **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 01 de dezembro de 2025, **LEANDRO DE MORAES OLIVEIRA DEGOBI**, matrícula nº 12/244.034-5, Assistente II, símbolo DAI-06, para sem prejuízo de suas funções, substituir **PEDRO NEVES ROBAINA DA SILVA**, matrícula nº 11/324.960-4, Gerente III, símbolo DAS-06, código 098217, da Gerência de Fiscalização, da Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos legais e eventuais.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **RENATO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 50/344.225-8, **WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, matrícula 50/360.474-1 e **WILLIAM ALVES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 60/361.491-4, para constituir a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Termo de Execução SMTR nº 55/2025 ao Contrato SEOP Nº 2412634/2024, objeto do processo MTR-PRO-2025/53854, celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** - CNPJ: 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela Secretaria Municipal de Transportes, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e no Decreto N ° 51.629, de 09 de novembro de 2022, com validade de 01/12/2025.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **RENATO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 50/344.225-8, **WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, matrícula 50/360.474-1 e **WILLIAM ALVES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 60/361.491-4, para constituir a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Termo de Execução SMTR nº 53/2025 ao Contrato SEOP Nº 2405095/2024, objeto do processo MTR-PRO-2025/53844, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, CNPJ: 27.595.780/0001-16, que tem como objeto a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e no Decreto N ° 51.629, de 09 de novembro de 2022, com validade de 01/12/2025.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **RENATO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 50/344.225-8, **WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, matrícula 50/360.474-1 e **WILLIAM ALVES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 60/361.491-4, para constituir a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Termo de Execução SMTR nº 51/2025 ao Contrato SEOP Nº 2412457/2024, objeto do processo MTR-PRO-2025/53844, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, CNPJ: 27.595.780/0001-16, que tem como objeto a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e no Decreto N ° 51.629, de 09 de novembro de 2022, com validade de 01/12/2025.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **RENATO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 50/344.225-8, **WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, matrícula 50/360.474-1 e **WILLIAM ALVES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 60/361.491-4, para constituir a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Termo de Execução SMTR nº 52/2025 ao Contrato SEOP Nº 2416231/2024, objeto do processo MTR-PRO-2025/53844, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, CNPJ: 27.595.780/0001-16, que tem como objeto a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e no Decreto N ° 51.629, de 09 de novembro de 2022, com validade de 01/12/2025.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Comissão que atuará como Verificador para aferição dos indicadores de desempenho vinculados à remuneração da Concessionária Consórcio Bilhete Digital - CBD (Jaé), nos termos do Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o constante no Processo MTR-PRO-2025/50285; e

CONSIDERANDO a Cláusula 18.2.1. do Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, a qual dispõe que a redução por desempenho será calculada trimestralmente, de forma não cumulativa em relação ao trimestre anterior, em conformidade com os CRITÉRIOS DE DESEMPENHO, mediante verificação e aferição pelo VERIFICADOR, conforme disposto no ANEXO I.4 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO E INFRAÇÕES.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados para compor a Comissão que atuará como Verificador, responsável pela aferição técnica dos indicadores de desempenho que subsidiam diretamente o cálculo da remuneração da concessionária Consórcio Bilhete Digital - CBD (Jaé), bem como a aplicação de eventuais redutores financeiros e penalidades.

Nome: Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho
Matrícula: 152.984-1

Nome: Lauro Costa Silvestre
Matrícula: 244.019-6

Nome: Rodrigo de França Cunha
Matrícula: 2.623.331-4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/12/2025

MTR-PRO-2025/40753 - INDEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/115728, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/40724 - INDEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/115730, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/40707 - DEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/115733, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/37797 - INDEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/115732, com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000300.001915/2026-03 - **EDIMAR PINTO DO NASCIMENTO** - **AUTORIZO** o Encerramento do Termo de Autorização do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "Cabritinho" - STPC, cadastrado na Secretaria Municipal de Transportes sob o n.º 46.301014-7.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

MTR-PRO-2025/30492 - **RIVALDO TIAGO DA CONCEIÇÃO** - **AUTORIZO** o Encerramento do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Urbano Complementar de Passageiros em Veículos de Baixa Capacidade, denominado de Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros - TEC, cadastrado na SMTR sob o nº 76.002947-5.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000333.000285/2026-64 - **ELDO DO NASCIMENTO** - **AUTORIZO** o Encerramento do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Público Local do Município do Rio de Janeiro - STPL, cadastrado na Secretaria Municipal de Transportes sob o n.º 81.000206-1.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000399.001384/2026-07 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº **1491062**, com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000310.000831/2025-44 - **ANA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transportes de Escolares no Município do Rio de Janeiro, com base no Decreto Rio nº 38.363/2014.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

MTR-PRO-2025/56921 - **FERNANDO ILDEFONSO DE AVELAR 01474815707** - **ADONAI TURISMO** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, com base no Decreto nº 17.349 de 26/02/1999.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 06.02.2026

SEI-000300.004183/2026-03 - SEI-000300.003996/2026-78 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.004087/2026-57 - SEI-000332.000395/2026-36 - SEI-000333.000246/2026-67 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000333.000477/2026-90 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.372
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CAMPINHO, OSWALDO CRUZ E MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE 2026 NA ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 169564,

CONSIDERANDO o parecer técnico n ° 020/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026, das 16h às 12h dos dias subsequentes:

a) Estrada Intendente Magalhães, pista sentido Vila Valqueire, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Lopes e a Rua Pereira de Figueiredo;

b) Rua Capitão Couto Menezes, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães;

c) Entorno da Praça dos Lavradores;

d) Rua Carlos Xavier, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e Estrada Intendente Magalhães;

e) Rua Andrade de Araújo, no trecho compreendido entre a Est. Intendente Magalhães e a Rua Maria José.

II - nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026, das 16h às 9h dos dias subsequentes:

a) Estrada Intendente Magalhães, pista sentido Cascadura, no trecho compreendido entre a Rua Anália Franco e a Rua Cândido Benício;

b) Rua Araçuaí, no trecho compreendido entre a Praça Ibéria e Estrada Intendente Magalhães;

c) Rua Cincinato da Silva, no trecho compreendido entre a Praça Ibéria e Estrada Intendente Magalhães;

d) Retorno da interseção entre Est. Intendente Magalhães (canteiro central) com a Rua Pereira de Figueiredo

§ 1º. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - procedentes da Rua Domingos Lopes, com destino a Estrada Intendente Magalhães, sentido Vila Valqueire, seguirão pela Rua Maria José, Rua Andrade Araújo, Rua Maria José (praça Portinari), Rua Pereira de Figueiredo e Estrada Intendente Magalhães;

II - procedentes da Estrada Intendente Magalhães, com destino ao Largo de Campinho, sentido Cascadura, seguirão pela Rua Anália Franco, Rua Pinto Telles, Rua Cândido Benício e Largo do Campinho

Art. 2° Implantar o regime de mão dupla, sem saída para a Estrada Intendente Magalhães, nas seguintes vias:

I - nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026, das 16h às 12h dos dias subsequentes:

a) Rua Diniz Barreto, no trecho compreendido entre a Est. Intendente Magalhães e a Rua Maria José;

b) Rua Conde de Linhares, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e Estrada Intendente Magalhães;

II - nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026, das 16h às 9h dos dias subsequentes:

a) Rua Olímpio de Azevedo, no trecho compreendido entre a Est. Intendente Magalhães e a Rua Carlos Rosário;

b) Rua Cirilo da Silveira, no trecho compreendido entre a Est. Intendente Magalhães e a Rua José Félix Mariz;

c) Rua Dr. Jaime Marquês de Araújo, no trecho compreendido entre a Est. Intendente Magalhães e a Rua José Félix;

d) Rua Gal. Fernando Batalha, no trecho compreendido entre a Est. Intendente Magalhães e a Rua José Félix.

Art. 3º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, para realização de chegada dos carros alegóricos, da seguinte forma:

I - no dia 19 de fevereiro de 2026, das 23h e 59min às 04h do dia subsequente;

a) Rua Carlos Xavier, no trecho entre compreendido a Rua Maria José e a Est. Intendente Magalhães;

b) Est. Intendente Magalhães, pista sentido Vila Valqueire, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Xavier e a Rua Capitão Couto Meneses;

c) Rua Capitão Couto Menezes, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Est. Intendente Magalhães.

II - Intermitente, na Av. Ernani Cardoso, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Lopes e a Rua Mendes de Aguiar, nos dias 14, 15, 16, 20 e 21 de fevereiro de 2026, da 0h às 12h, para a realização de manobra dos carros alegóricos para a área de concentração do desfile.

Parágrafo único. Desviar os veículos procedentes da Rua Domingos Lopes, com destino a Estrada Intendente Magalhães, sentido Vila Valqueire, seguirão pela Rua Maria José, Rua Andrade Araújo, Rua Maria José (praça Portinari), Rua Pereira de Figueiredo e Estrada Intendente Magalhães.

Art. 4º Autorizar a utilização das vias, na Av. Ernani Cardoso, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Lopes e a Rua Mendes de Aguiar, nos dias 14, 15, 16, 20 e 21 de fevereiro de 2026, da 0h às 4h dos dias subsequentes, para acomodação das alegorias.

Art. 5º Autorizar a interdição da ciclovia, na Av. Ernani Cardoso, da 0h do dia 13 de fevereiro de 2026 às 12hs do dia 18 de fevereiro de 2026 e da 0h do dia 19 de fevereiro de 2026 às 12h do dia 22 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Autorizar desembarque de ônibus credenciados dos componentes, nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026, das 16h às 4h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Domingos Lopes, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães;

II - Estrada Intendente Magalhães, lado par, pista sentido Vila Valqueire, no trecho compreendido entre a Rua Pereira de Figueiredo e a Estrada Henrique de Melo.

Art. 8º. Permitir o estacionamento de veículos, na Praça dos Lavradores, nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2026, das 16h às 4h dos dias subsequentes, da seguinte forma:

I - entorno da Praça dos Lavradores, para veículos de serviço;

II - em baia oposta à quadra de esportes, para veículos autorizados.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 9º. Proibir o estacionamento de veículos, da 0h do dia 13 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2026 e da 0h do dia 21 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Capitão Couto Menezes, lado ímpar;

II - Rua Carlos Xavier, no trecho compreendido entre a Rua Maria José a Rua Henrique Braga, lado ímpar;

III - Rua Andrade de Araújo, no trecho compreendido entre a Estrada Intendente Magalhães e a Rua Henrique Braga, lado par;

IV - Praça Portinari;

V - Rua Pereira de Figueiredo, no trecho compreendido entre a Rua Maria José e a Estrada Intendente Magalhães, lado par;

VI - Rua Henrique Braga, no trecho compreendido entre a Rua Andrade de Araújo e a Rua Carlos Xavier, ambos os lados.

Art. 10º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 11º Esta Portaria terá validade para ao dias e horários que tratam os artigos 1° ao 9°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.373
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM, PERMANÊNCIA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA TRANSMISSÃO DO CARNAVAL 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 166825,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos, da seguinte forma:

I - Retorno existente na Avenida Presidente Vargas, sobre o Canal do Mangue, em frente a Avenida Marquês de Sapucaí, da 0h do dia 9 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 27 de fevereiro de 2026;

II - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e o Viaduto São Sebastião, nos dias 13, 18, 20 e 22 de fevereiro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

III - Avenida Salvador de Sá, nos dias 13, 18, 20 e 22 de fevereiro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, da seguinte forma:

a) faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e o entroncamento de acesso à Rua Frei Caneca proveniente do Viaduto Avenida Trinta e Um de Março;

b) no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Travessa 11 de Maio;

IV - Do entroncamento de acesso à Avenida Salvador de Sá, nos dias 13, 18, 20 e 22 de fevereiro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata no artigo 1° revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.374
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE DOS CARROS DE JORNALISMO E DE TRASLADO DE FUNCIONÁRIOS PARA A TRANSMISSÃO E COBERTURA DO CARNAVAL 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 166817,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Travessa Lopes, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Senhor de Matosinhos e a 10 (dez) metros do alinhamento com a Avenida Salvador de Sá;

II - Rua Senhor Matosinhos, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Barroso e a Travessa Lopes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 12 às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.375
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE BRINDES PARA O CARNAVAL DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio 020/CRRJ 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos, da seguinte forma:

I - nos dias 14 e 21 de fevereiro de 2026, das 7h às 14h:

a) Rua Debret, próximo a edificação de n° 80;

b) Rua da Assembleia, próximo a edificação de n° 10;

c) Praça Pio X, próximo a edificação de n° 50;

d) Rua República do Paraguai, no entroncamento com a Rua da Carioca.

II - Dia 16 de fevereiro de 2026, das 8h às 14h:

a) Avenida Franklin Roosevelt, próximo a edificação de n° 181;

b) Avenida Marechal Câmara, em frente à edificação de n° 271;

b) Avenida Presidente Antônio Carlos, próximo ao Consulado da França.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata no artigo 1° revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.376
EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS PARA O CARNAVAL 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na Consulta Prévia de Eventos nº 169560,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas para estacionamento de ônibus, na Rua Siqueira Campos, ao longo, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 194 e 238, da 0h do dia 13 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir a parada de 22 (vinte e dois) ônibus, para operação de embarque e desembarque de 2 (dois) ônibus por vez, na Rua Siqueira Campos, em frente a edificação do hotel, do dia 13 ao dia 15 de fevereiro de 2026, das 17h às 7h do dia subsequente.

§ 1º Deverá ser mantido o fluxo de circulação de veículos na via;

§ 2º É proibido a parada de ônibus em frente a guias rebaixadas destinadas a entrada e saída de veículos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários estabelecidos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.377
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.021 DE 26 DE JANEIRO DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 7.021 de 26 de janeiro de 2026, que trata de intervenções viárias em vias do bairro Ilha do Governador para a realização de desfile de bloco carnavalesco Foliões da AFERJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.378
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 080 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Nelson Mufarrej Filho, no trecho compreendido entre a Avenida Ayrton Senna e Avenida José Silva de Azevedo Neto, ao longo do Lote 01 da Avenida Projetada 01, em frente a Via Projetada 03.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 9 de fevereiro de 2026 ao dia 15 de março de 2026, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.379
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 075 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Franz Weissman, faixa do lado par, em frente à edificação de n° 660.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de fevereiro de 2026 ao dia 26 de abril de 2026, das 7h às 17h30min, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.380
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico n° 077 D/ 2026 CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Lúcio Costa. em frente a edificação de n° 3100, em toda sua extensão da baia de estacionamento.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 11 de fevereiro de 2026, das 5h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.381
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO CARNAVAL DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI 007200.000817/2026-18

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de vans, nas seguintes vias:

I - Rua General Artigas, no trecho compreendido entre a Avenida General San Martin e a Avenida Delfim Moreira;

II - Rua General Urquiza, na interseção com a Avenida General San Martin.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 21h do dia 14 de fevereiro de 2026 às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.382
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.000040/2026-91,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Dona Delfina, lado ímpar, em frente à edificação nº 119, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 1º de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.383
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO GÁVEA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.000539/2026-07,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Quintino Cunha lado par, no trecho compreendido entre a Rua Major Rubens Vaz e Praça Santos Dumont, no sentido da primeira para a segunda, na lateral da edificação n° 52 da Praça Santos Dumont, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 11 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.384
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.000541/2026-78,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Sambaíba, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Timóteo da Costa e a Rua Igarapava, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 323, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 1º de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.385
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO URCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.000542/2026-12,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Urbano Santos, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Osório de Almeida e a Rua Ramon Franco, no sentido da primeira para a segunda, em frente às edificações nº s 71 e 75, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 25 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.386
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.000576/2026-15,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Nascimento Silva, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Garcia D'Ávila, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 387, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 15 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.387
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.000587/2026-97,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Bulhões de Carvalho, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Sá e a Rua Júlio de Castilho, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 396, ao longo da via

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 2 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.388
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.000600/2026-16,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Paulo VI, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Bibiano Pereira da Rocha e a Rua Clarice Índio do Brasil, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 490, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 11 de abril de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.389
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos processos nº EIS-PRO-2024-17750.01 e SEI nº 007200.000847/2026-24,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Macedo Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Silva e a edificação nº 74, da seguinte forma:

I - lado ímpar, em frente à edificação nº 45;

II - lado par, em frente à edificação nº 38.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.390
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos processos nº EIS-PRO-2024-17750.01 e SEI nº 007200.000847/2026-24,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Macedo Sobrinho, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Silva e a edificação nº 74, da seguinte forma:

I - lado par, entre as edificações nº s 46 e 74, a 90° ;

II - lado ímpar, entre as edificações nº s 53 e 75, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.391
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos processos nº EIS-PRO-2024-17750.01 e SEI nº 007200.000847/2026-24,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 3 (três) vagas, na Rua Macedo Sobrinho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Silva e a edificação nº 75, em frente à edificação nº 63, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.392
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/09223,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Avenida César Morani Comendador, na lateral da edificação nº 500, a partir do limite com a edificação nº 140, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.393
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/05273,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Rua Lourenço Filho, na lateral da edificação nº 5.210 da Avenida Lúcio Costa, ao longo da via.

Art. 2º Estabelecer estacionamento especial de estocagem de táxi, com 3 (três) vagas, na Avenida Lúcio Costa, em frente à edificação nº 5.170, em baia de estacionamento existente, a 90°.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.394
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.396 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/05273,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 16.396 de 17 de dezembro de 2018, que regulamenta 5 (cinco) vagas de estacionamento para ponto de táxi na Avenida Lúcio Costa, em frente à edificação nº 5.400.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.395
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/17788,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 4 (quatro) vagas, na Rua Professor Júlio Koeler, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Prefeito João Felipe e a Rua Almirante Alexandrino, com início no lado oposto à edificação nº 50 e término no lado oposto à edificação nº 60, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.396
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/27495,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Rua Nascimento Silva, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Vinícius de Morais e a Rua Joana Angélica, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 223, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.397
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria "N" CET-RIO n° 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº SMF-PRO-2025/30395,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua do Russel, lado par, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e a Avenida Augusto Severo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 344 - Loja E, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente.

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.398
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.813 DE 19 DE JANEIRO DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da empresa Phoenixx Eletrônica, de 5 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 6.813 de 19 de janeiro de 2026, que autoriza intervenções viárias no bairro Tijuca para realização de obras de substituição de drenagem, até o dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.399
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES SOLICITADA PELA SUBPREFEITURA DA GRANDE TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 266/2026;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Natalina, no trecho compreendido entre a edificação nº 10 ao n° 30.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 9 de fevereiro de 2026, das 7h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.400
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DE DESFILE DE CARNAVAL 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 169284,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 10 (dez) vans por vez, e de forma alternada e sequencial, na Rua Francisco Otaviano, na lateral do Hotel Faimont, para realização de operação de embarque e desembarque de passageiros para atender ao carnaval 2026;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o responsável pela evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal, da CET Rio e, providenciar a contratação de orientadores de trânsito, conforme Resolução SMTR Nº 2.567, de 04/05/2015, para viabilizar a orientação do trânsito, sinalização e balizamento dos bloqueios nas vias mencionadas, ficando esta obrigação por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 13 de fevereiro de 2026 ao dia 17 de fevereiro de 2026 e no dia 21 de fevereiro de 2026, das 16h às 8h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.401
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 169753,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o responsável pela evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal, da CET Rio e, providenciar a contratação de orientadores de trânsito, conforme Resolução SMTR Nº 2.567, de 04/05/2015, para viabilizar a orientação do trânsito, sinalização e balizamento dos bloqueios nas vias mencionadas, ficando esta obrigação por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 19 de fevereiro de 2026 às 6h do dia 21 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.402
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA NOVAS LINHAS DE TRANSMISSÃO SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a carta de excepcionalidade da SC/COR VIAS;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Maxwell, junto ao bordo esquerdo, sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Barão de São Francisco e a Rua Uruguai.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 9 de fevereiro de 2026 às 22h do dia 27 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.403
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE BRINDES PARA O CARNAVAL DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CPE nº 168994;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permite a reserva de vagas para estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Na Rua Debret, próximo à edificação n° 6;

II - Na Rua da Assembléia, próximo à edificação n° 3;

III - Na Praça Pio X.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o responsável pela evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal, da CET Rio e, providenciar a contratação de orientadores de trânsito, conforme Resolução SMTR Nº 2.567, de 04/05/2015, para viabilizar a orientação do trânsito, sinalização e balizamento dos bloqueios nas vias mencionadas, ficando esta obrigação por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 13 e 20 de fevereiro de 2026, da 0h às 23h59min dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.404
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CANAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail I/SUBI/CGO/1ª GO de 05/2/26 e seu Anexo MEMO I/SUBI/CGO/1ª GO nº 007/26;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT.AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial, na faixa de rolamento lado par, da Av. Ilha das Enxadas, no trecho compreendido entre a Av. Ilha do Fundão e a Rua Ilha Fiscal.

§ 1º. Veículos procedentes da Av. Ilha do Fundão seguirão pela Rua Dr. Marreiros até a Rua Benedito Patrício e a Av. Ilha das Enxadas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 10 de fevereiro de 2026 ao dia 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.405
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COCOTÁ - ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “QUARTO DE BONECAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos para Autorização de Filmagem nº. 014172;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 014/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos de trânsito liberado, nos dias 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026,das 8h às 17h, nas seguintes vias:

I - Na Rua Gaspar de Souza com a Praia do Zumbi;

II - Na Praia do Zumbi com a Rua Pojuca;

III - Na Praia do Zumbi com a Rua Engenheiro Maia Filho;

IV - Na Rua Peixoto de Carvalho com a Praia do Zumbi.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, nos dias 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026, das 14h às 17h, nas seguintes vias:

I - Na Praia do Zumbi, faixa junto à Praça Almirante Souza Melo, no trecho compreendido entre a Rua Peixoto de Carvalho e a edificação nº 127 da Praia do Zumbi;

II - Na Praia do Zumbi no trecho compreendido entre a Rua Peixoto de Carvalho e a edificação nº 127 da Praia do Zumbi.

Art. 3º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento de veículos, da 0h do dia 9 de fevereiro de 2026 às 20h do dia 12 de fevereiro de 2026, nas seguintes vias:

I - Na Rua Formosa do Zumbi, no trecho compreendido entre as edificações nº 31 e 110;

II - Na Rua Gaspar de Souza, no trecho compreendido entre as edificações nº 91 e 123;

III - Na Rua Peixoto de Carvalho, ao lado da Pracinha do Zumbi;

IV - No entorno da Praça Jequiá.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1°, 2° e 3°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.406
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COSME VELHO PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “QUARTO DE BONECAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014159,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Cosme Velho, no trecho próximo ao Largo do Boticário, das 22h do dia 11 de fevereiro de 2026 às 5h do dia 12 de fevereiro de 2026 e das 22h do dia 12 de fevereiro de 2026 às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, das 18h do dia 10 de fevereiro de 2026 às 5h do dia 13 de fevereiro de 2026, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas, na Rua Cosme Velho, no trecho compreendido entre à edificação n° 985 ao nº 1.105;

II - 06 (seis) vagas, no Largo do Boticário.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.351
EM 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO x SAMPAIO CORREA" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº JOGOS 31 e 34/2026 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 3 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 5 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - das 19h à 1h do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 22h30min à 1h do dia subsequente:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Inverter o sentido de circulação viária em 1 (uma) faixa de rolamento da Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 19h às 21h30min.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 19h à 1h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h à 1h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Implantar "bolsão" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã das 21h à 1h do dia subsequente.

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade no dia 7 de fevereiro de 2026, nos horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6°, revogadas todas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração solicitada pela CET-RIO no D.O. Rio de 06/01/2026.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: 007200.000227/2025-12 **TIPO: "B"**
VIA: Praia do Flamengo
BAIRRO: Flamengo

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO Nº 03/001.064/2009 - **Autorizo** a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, a execução da seguinte obrigação, **após a emissão da licença de intervenção vinculada ao processo CSV-PRO-2025/08048:**
Executar integralmente a implantação da sinalização vertical e horizontal**.**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

PROCESSO CET-PRO-2025/01028 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Serviços comuns de manutenção preventiva, corretiva, instalação e remanejamento dos sistemas telefônicos utilizados pela CET-Rio.
b) PARTES: CET-RIO e BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
c) RAZÃO: Manutenção e conservação de bens móveis.
d) FUNDAMENTO: Inciso IV, artigo 32, da lei nº 13.303/2016.
e) VALOR: R$ 131.000,00
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 05/02/2026

PROCESSO N° 007200.000761/2026-00 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.000762/2026-46 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.000765/2026-80 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.000756/2026-99 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.000054/2026-13 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO CET-PRO-2024/03696 - Conforme informado pela fiscalização no despacho, e com o parecer favorável da Assessoria jurídica nº 1353048, autorizo, com base nas Cláusulas Quinta e Nona do Contrato, no artigo 82 do Decreto nº 44.698/2018, e nos Decretos nº 43.612/2017, 50.097/2021 e 40.286/2015, do reajustamento no percentual de 4,29%, com base no IPCA-E e da prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2026, do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025, firmado com a empresa JGM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da CET-Rio, no valor de R$ 499.294,69 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO N° 007200.000816/2026-73 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

007300.000024/2025-90 - **APROVO** o Termo de Referência de index **0193640**/**0193668** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BORRACHARIA**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

007300.000118/2026-40- **APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (1404997) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **DIGITEC ELETRONICA LTDA**, no valor total de R$ 13.670,00 (Treze mil, seiscentos e setenta reais), referente a contratação **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA REPARO DE IMPRESSORA PLOTTER DE GRANDE FORMATO**, **MARCA ROLAND DG**, **MODELO SG-540**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07540
1. Objeto: INSTALAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS PISOS EM GRAMA SINTÉTICA E ALAMBRADOS NOS CAMPOS DAS AP1 AP2 AP3.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e CONSÓRCIO, constituído pelas empresas, TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS E VÉRTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021.
4. Valor: R$ 39.418.415,00 (trinta e nove milhões quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e quinze reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo 002600.000076/2026-49
APROVO Termo de Referência referente aos "Serviços de Recuperação da Claraboia do Monumento a Estácio de Sá", contido no index nº 0722838, do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo n.º CSV-PRO-2024/06639 - AUTORIZO a SUSPENSÃO da contagem do prazo do contrato nº 014/2025, **com eficácia a partir de 09/02/2026**, com fulcro nos arts. 524 e 526 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350, de 06/12/96.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Onde se lê:
Processo nº 002600.000672/2026-29 "...cujo objeto refere-se à "Prestação de serviços de água e esgoto às Unidades Administrativas da SECONSERVA"...".
Processo nº 002600.000672/2026-29
"1.Objeto: Prestação de serviços de água e esgoto às Unidades Administrativas da SECONSERVA, incluindo previsão com juros e multas.
...".

Leia-se:
Processo nº 002600.000672/2026-29 "...cujo objeto refere-se à "Prestação de serviços de fornecimento e distribuição de gás natural às Unidades Administrativas da SECONSERVA"...".
Processo nº 002600.000672/2026-29
"1.Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e distribuição de gás natural às Unidades Administrativas da SECONSERVA, incluindo previsão com juros e multas.
...".

Onde se lê:
Processo nº 002600.000673/2026-73 "...cujo objeto refere-se à "Prestação de serviços de água e esgoto às Unidades Administrativas da SECONSERVA"...".

Leia-se:
Processo nº 002600.000673/2026-73 "...cujo objeto refere-se à "Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica às Unidades Administrativas da SECONSERVA"...".
(*) D.O.Rio nº 217 de 02/02/2026, pág. 31.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo n° CLB-PRO-2025/01553 - Autorizo a despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 90194/2025, realizado em 09/05/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma da Divisão de Serviços de Ricardo de Albuquerque - ND22R, em favor de **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, no valor total de R$ 360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais).

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo n° CLB-PRO-2025/00679 - Autorizo a despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 90151/2025, realizado em 09/04/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma e adequação das gerências SD07M, LDE e LDN, em favor de **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, no valor total de R$ 640.449,77 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo n° CLB-PRO-2025/01509 - Autorizo a despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 90193/2025, realizado em 09/05/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma e adequação de imóvel ocupado pela Gerência de Madureira - NG15M, em favor de **KLOSER ENGENHARIA LTDA.**, no valor total de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº **1114** - Exonerar, a pedido, **TATIANE COSTA MACHADO**, PROFESSOR II, matrícula 11/235.137-7, com eficácia a contar de 5 de fevereiro, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Articulação e Integração Regional, símbolo DAS-07, código 70017, setor 48704 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000789/2026-17)

Nº **1115** - Dispensar, a pedido, **ELAINE COPELO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293.445-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 39236, setor 45237 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000963/2026-23)

Nº **1116** - Dispensar, a pedido, **ANDREA MESQUITA DE MENEZES**, PROFESSOR II, matrícula 12/216.000-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8766, setor 11757 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.001200/2026-11)

Nº **1117** - Dispensar, a pedido, **ANDREA CRISTINA OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA SANTANA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/282.184-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7019, setor 11388 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000120/2026-15)

Nº **1118** - Dispensar, a pedido, **LUCIANA RAMOS JANUARIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.204-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 16110, setor 16378 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.001525/2026-52)

Nº **1119** - Dispensar, a pedido, **RAPHAEL AUGUSTO ALLEN ARAUJO BRETAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/259.963-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5542, setor 10840 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001145/2026-68)

Nº **1120** - Nomear **MIRELLI LAMONICA GARCIA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.308-6, para exercer, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6534, setor 11591 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000789/2026-19)

Nº **1121** - Nomear **ELAINE COPELO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293.445-3, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 39235, setor 45237 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000963/2026-23)

Nº **1122** - Designar **MARINA BIOLCHINI ALVES VIANA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/306.441-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6246, setor 11370 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.001019/2026-93)

Nº **1123** - Designar **CLARISSA CALEIA BERNARDO**, PROFESSOR II, matrícula 10/247.081-3, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Operações, símbolo DAI-06, código 87710, setor 10718 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001121/2026-17)

Nº **1124** - Designar **LARYSSA GOMES DE SOUZA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/305.051-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44320, setor 46686 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000586/2026-43)

Nº **1125** - Designar **LUCIENE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/283.033-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 37098, setor 44763 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000850/2026-06)

Nº **1126** - Designar **APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/288.140-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44301, setor 46745 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000965/2026-92)

Nº **1127** - Designar **LUCIANA RAMOS JANUARIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.204-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 16109, setor 16378 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.001525/2026-52)

Nº **1128** - Designar **ROSANA LONGO DA COSTA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/274.679-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5985, setor 11835 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000925/2026-81)

Nº **1129** - Designar **ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO NASCIMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 10/241.395-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 19257, setor 19114 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000301/2026-83)

Nº **1130** - Designar **SANNY FIGUEIREDO COTTA**, PROFESSOR II, matrícula 10/165.752-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 39230, setor 45235 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000624/2026-67)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

№ **1131** - Designar **VALCENIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/301.464-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 24847, setor 40110 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000619/2026-55)

№ **1132** - Designar **ALEXANDRA NANAN CARRE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.191-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8708, setor 11912 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.001191/2026-68)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1084 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Onde se lê:
"Designar **ANNA KAROLINA PINHAO TEIXEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254.113-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 37098, setor 44763..."

Leia-se:
"Designar **ANNA KAROLINA PINHÃO TEIXEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254.113-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28453, setor 18749..."

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2769, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026. (*)

Defere a mudança de localização da CRECHE DO TUIUTI, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/50993, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ALEXANDRA CRISTINA PEREIRA PASCOAL (matrícula nº 10/232.023-2), ROSE MARY DO NASCIMENTO BRAZ (matrícula nº 10/223.031-6) e CARLOS ALBERTO GOMES PIMENTEL JUNIOR (matrícula nº 10/260.377-7), designados pela Portaria nº 3 - E/1ª CRE/GAIR de 10/9/2025, alterada pela Portaria nº 10 - E/1ª CRE/GAIR de 28/10/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de localização da CRECHE DO TUIUTI, da Rua São Luiz Gonzaga, nº 1612 para a Rua São Luiz Gonzaga, nº 851, ambos no bairro de Benfica, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com eficácia de 3/2/2026, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola, em horário integral.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela pessoa jurídica denominada NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACODES, CNPJ nº 02.717.980/0001-54, com estatuto social de 27/1/2005, registrado no RCPJ, sob o nº 169892, a 15/6/2005, e ata de assembleia de 9/10/2025, registrada no RCPJ, sob o nº 093245-1280173 a 10/10/2025.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 300 alunos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS
(*) Republicada por incorreções na publicação do D.O. Rio de 6/2/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" nº 840, de 18 de dezembro de 2025, do Contrato nº 243/2025, relacionado ao processo 000700.000134/2025-08, com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Cláudio Oliveira Passos	11/257056-2	E/9ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Anna Paula da Costa Bloise	11/300003-1	E/10ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 620 de 08 de setembro de 2025, do Contrato nº 04/2025, referente ao processo SME-PRO-2024/89809, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Ivana de Oliveira Guedes	11/327438-8	E/ 4ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Amanda Martins Dantas	12/268426-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	10/293649-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Marise Cardoso Ribeiro	10/266157-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Jorge Augusto Moreira	10/267434-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Jurema Farias Correa dos Santos	10/264653-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Raquel Heleonora Gonçalves da Silva	10/279615-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Raquel Peloso Lopes	10/216755-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lurdes Pereira dos Santos	11/017206-4	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241967-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Café Moreira Baraúna Costa	12/222370-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Adeliana Lopes de Souza	10/284059-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Luis de Souza Oliveira	10/296663-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Dias Garrot	12/249251-0	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea dos Santos Simoes	11/276039-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virginia Correa Bruno	10/198761-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Machado Reichardt	12/345524-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emerson Barbosa Torquato	10/284057-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone Luisa Francisco Ferreira	11/137554-2	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Moreira Thomaz Rodrigues	12/232343-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Bezerra do Nascimento Pinheiro	10/266858-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Dantas Abrantes	10/297302-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucas Rezende Reis	10/299969-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Paula Paiva Nascimento	11/162587-0	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheyla Antonia Paiva dos Santos	12/320954-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Vander Ferreira Santana	12/306489-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Rezende Reis	10/192569-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanessa Braz dos Passos	10/296535-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eldo Marcelino Fagundes	11/252346-2	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Henrique Sales de Souza	12/318590-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabíola Hernandez Pereira da Silva	12/264122-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Raquel Figueira da Silva	10/284023-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christianne Lopes Zava	10/272769-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Tavares Vieira Soares	11/257311-1	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252543-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Marques Rodrigues de Souza	12/215785-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gellian da Silva Domingos Moreira	10/211064-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Pereira de Assis Neto	10/335759-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia da Costa Mudesto Fernandes	11/235194-8	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel da Nóbrega
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elenice Maria Vieira de Araujo	12/222570-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiano Silva Villas Boas	12/315113-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pereira dos Santos	10/228730-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Aparecida Eulalia da Silva	10/242731-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Maria Carlos Semidei	11/264678-4	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Cristina Borba de Oliveira	12/166834-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Fernandes Reis Mendes	10/260811-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celma Luzia de Oliveira Soares	10/274416-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yago Yoran Madureira de Souza	10/307739-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Mendonça dos Santos	11/288318-9	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michely Lopes Campbell da Silva	12/299690-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Paulino Oliveira	10/279293-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Santana Leão	12/265976-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Prisicla de Figueiredo Pereira	10/280314-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jamilly Gomes Monteiro	11/279580-5	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouveia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diogo Orlando Elias do Espirito Santo	12/297376-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Bertoco Polycarpo	10/274411-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Haina Ferreira Crisostomo	10/323048-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Cristina Rocha da Silva Coelho	10/330586-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eric Moritz de Campos	11/246623-3	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Lotufo Soares	12/207049-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Machado Mendes	12/208826-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marli Ferreira da Silva	10/112269-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Regina Gomes Ferreira	10/218862-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maralila Sampaio dos Santos	11/154020-2	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Amaro Ribeiro	12/299753-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirian Cristina dos Santos Martins Cadena	12/248059-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cesar Murilo Pereira	10/272105-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Pinto Teixeira	10/301450-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Costa Marques	11/260680-4	E /CRE (04.10.015) Escola Municipal Clóvis Beviláqua
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Damasceno Oliveira	12/274160-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ferreira Miguel	12/219853-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Alves dos Santos Hilário	10/239793-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giane Pontes Santos	10/254817-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roseli Sobreira Borrego	11/327218-4	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Garcia de Mattos	12/276731-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábia Bahia de Souza	10/284088-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Vieira de Figueiredo Melo	10/194198-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Cunha Miralha Vaz	10/260678-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/116560-4	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Oliveira Santiago	12/267355-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isaura da Gloria Garcia	12/216213-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Senira Vieira	10/056619-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Douglas Adelino Alves Machado	10/284061-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma da Silva Teixeira Mendes	11/143969-4	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila da Silva Dornelas	12/299688-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Cristina Henriques de Sousa Valentin	10/248899-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Silveira Brum Sarmento	10/330583-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Valporto do Nascimento Braga	10/289081-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Rodrigues de Silveira Santos	11/232043-0	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	12/107747-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Gomes dos Santos	10/272806-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra do Sacramento de Souza	10/216612-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aldo Cesar Braga Pereira	10/171203-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Oliveira de Almeida	11/209216-1	E /CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ludwig Ferreira Araujo	12/298068-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joziane Pessanha Nogueira Gomes	10/193441-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janeide Vieira do Nascimento	10/227757-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André de Paiva	12/257130-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Dutra Lanor da Silva	11/217982-8	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Santos Nunes	12/223127-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Freitas dos Santos Rodrigues	12/260084-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brunna Farias Jorge	10/302118-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Haroldo Tavares de Figueiredo Borges	10/165272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Ferreira Canel	10/335749-8	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bernilda Leobons Silva	11/242771-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josimar Mendes da Silva	12/297603-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica Gomes Brito	12/300315-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josete Pereira Vianna dos Reis	10/218898-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Rodrigues Moraes do Nascimento	11/298772-5	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria Cerqueira e Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Sader de Souza Mello	12/272453-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Alves da Silva Mendes	12/306443-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Aparecida Moreno de Araujo	10/296655-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Humberto da Paz Almeida	10/335742-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Carneiro Fernandes	11/217852-3	E /CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Oliveira de Almeida	12/200820-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	12/232925-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ademir José Gerônimo de Menezes	10/290764-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Glória da Rocha Pinheiro	10/228388-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael de Lima Lima	11/298417-7	E/CRE (04.10.501) CIEP Presidente Juscelino Kubitschek
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Carlos Vieira Junior	12/302309-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele de Moraes Sant'Anna	12/207284-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ludimilla Natacha Molini Ferreira	12/264272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciano Rocha Pinto	10/232303-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Castro Silva Koenigkam	11/254792-5	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Silva de Miranda	12/306444-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Benício Rocha de Souza	12/297240-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Araújo de Oliveira da Cruz	10/265848-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria Gonçalves Carriço	12/121512-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Cerqueira dos Santos	11/165472-2	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268301-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Lucas de Ávila Silva	10/331724-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Machado Pastor	10/275809-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Silva Magalhães de Souza	10/323057-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Olivia Reis de Souza	11/222926-8	E /CRE (04.10.602) Creche Municipal Doutor Juvenil de Souza Lopes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosani Machado Nunes	12/247560-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Salgueiro da Costa	10/321751-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna de Souza Sacramento	10/321753-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela Silva Sampaio	10/334272-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Medrado Monteiro do Nascimento	11/227866-1	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Cristina Lima de Souza	10/253705-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Oliveira Marrocos	10/273741-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Moura Roumillac	10/273733-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Irani Oliveira da Silva	12/257946-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Oliveira da Silva	11/261436-0	E/CRE (04.10.701) CEJA Avenida Brasil
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Queiroz de Amorim	12/327929-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Ferreira de Almeida	10/296534-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julius Cesar Carvalho Pessanha	10/335337-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabio Bello Salgado	12/346099-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Salvadora Grisolia	11/172335-2	E/CRE (04.10.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Domingos Arthur Machado Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paraguassu Baptista	12/239076-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Silva de Freitas Natália	10/301633-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Cunha Guedes Gamboa	10/259206-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kézia do Nascimento Alves Barbosa	10/253761-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Vila Nova de Lima	11/266793-9	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Romualdo dos Santos	12/293464-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Monteiro Lima Lourenço	10/307148-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Vargas Pereira	10/266798-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karine Vieira da Silva	10/318116-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iago de Araujo Silva	11/293504-7	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Cristina Pereira dos Santos	12/249333-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Golçalves Teixeira	10/294230-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Teixeira de Farias do Nascimento	10/249399-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Julia Cupertino da Fonseca	10/319764-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth de Souza Teodoro	11/275492-7	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina de Oliveira	10/293457-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvanete Maria da Silva	10/244490-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daisy Maria Fernandes Muniz da Silva	10/282080-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli de Lemos Morsch	11/199860-8	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Neoci Dias de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julieth de Souza Ribeiro da Silva	12/268307-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Lima de Freitas Villela	10/275790-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Conceição Barros dos Anjos	10/318012-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Santos Rodrigues	10/318060-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho	11/215821-0	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jardim de Infância Pierre Janet
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabeth Ferreira Pronestino	12/227945-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Trindade Nunes	10/306704-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Figueiredo da Paixão Anjos	10/303024-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Martins da Silva	10/322995-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Daniele Alvarenga de Melo	11/299965-4	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia da Rocha Correa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Silva Moreira Guimarães Régulo	12/253803-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Pinho	10/242721-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Corrêa de Barros	10/275551-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Barbosa dos Santos	10/309969-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriel Oliveira de Carvalho	11/259196-4	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Mota Nascimento Moreira	10/318048-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Andrade Domingos dos Santos	10/222831-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Mendes Emílio	10/293446-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata dos Santos Sodre Pinna	10/279619-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magaly Diniz de Souza Moura	11/259362-2	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina Santos da Costa	12/301515-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thabata Bastos Palmas	10/323080-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Denize Cardoso de Souza	10/228052-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aprecida Dantas Rodrigues	11/166802-9	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Netto dos Reis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waleska Dantas Damasceno Nascimento	12/298780-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Nuñez Neustadt	10/301632-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica de Lima Noronha	10/194470-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Barreiro da Silva Cesario	10/321223-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Borges Pessanha	11/296312-2	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Cristina Correa de Lima Arizôt Aragão	12/239613-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlei Machado	10/216074-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes Tavaes	10/227559-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle dos Santos Jagge Teixeira	10/318040-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Camila Cardoso Rodrigues	11/279796-7	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cásssia Soares Miranda	12/252525-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirna Chaves Gonçalves	12/280145-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Madalena Alves da Silva	10/202480-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele dos Santos Oliveira	10/227927-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wander Pinto de Oliveira	11/299669-2	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Cardoso Gomes Leal	12/341234-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Lima Sampaio	12/311892-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laziane Lourenço de Andrade	10/272682-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Carlos Inácio Júnior	10/328154-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Souza Caldas	11/150131-1	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Biolchini Alves Viana	12/306441-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Lourenço da Silva	10/284028-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabíola Rodrgiues Pereira	10/250999-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Ferreira da Costa	10/361748-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia de Mattos Azevedo	11/249580-2	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Cruz da Silva	10/242568-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Débora Batista Costa	10/318688-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa França Barreto	10/330585-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Regina de Souza Lima Bittencourt	10/200967-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Mariano dos Santos	11/265766-5	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela Bravo	12/327295-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alinne Darc Ramos Bastos	10/192423-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Alves Lessa de Oliveira	12/209318-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Ferreira de Lima	10/232348-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Dantas Rodrigues	11/249916-8	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Martha Virginia das Merces Lopes	12/265272-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere da Silva Lacerda	12/285245-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Correia Gomes	10/242742-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Barbosa	10/244369-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elen Cristina Guiomar de Oliveira	11/307665-0	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabeth Garcia Bragança dos Santos	12/301577-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirian Oliveira Silva	10/330566-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Gonzalez Nunes da Silva	10/285744-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia da Silva Souza de Azevedo	10/247263-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Garrido Souza	11/170220-8	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mário Kröeff
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Cardoso Viana	12/291622-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Martins dos Santos Rangel	12/242636-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Freitas da Silva Moreira	10/266839-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neusa Duarte Santiago	10/244357-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/264723-8	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ane Carolinede Araújo Lopes Sant Anna	12/302266-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Pereira da Silva Menezes	10/227837-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Batista	10/227913-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Gomes de Carvalho	10/244738-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/272790-7	E /CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Henrique Pereira Soares	12/233742-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina de Souza Marinho	12/274805-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Santos Teixeira	10/285743-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio da Costa Mello	10/234970-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristine Vieira Reis	11/296315-5	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques dos Reis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Santiago de Oliveira	12/246986-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Magorno Nogueira	10/242032-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Cardoso Lopes	10/194451-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Galdino Martins	10/284177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Félix Fernandes	11/247948-3	E /CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jonas da Costa Vicente	10/300119-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Grasso de Mendonça Guerra	12/305242-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Viana Ferreira	10/222201-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Ramos Francisco	10/228226-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Freitas de Brito	11/221787-5	E /CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cíntia Fernandes de Souza	12/257253-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Cavalcanti Arguim	10/288381-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Cristina Santos Barbosa	10/227853-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Balanco Barboza	10/192735/9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna de Souza Ferreira	11/272445-8	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela Elizabeth Dantas Aron de Castro	12/297250-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Gomes de Lima	12/328487-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Maria Vieira de Medeiros	10/244355-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Dias de Marins Velozo	10/284038-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Lorenzo Pampillo Morais	12/259532-0	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Gonçalves Rodrigues	11/285643-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila da Paixão Barbosa	11/341440-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Carla dos Santos	10/163054-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Francisco de Paula	10/276311-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Braga Pinto Vianna	11/231950-7	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denize Ricardo Pereira	12/114807-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisete De Aragão Cassemiro Risso	12/122856-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Pereira Matias Vieira Baptista	10/284139-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marco Antonio Do Nascimento	10/330433-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcilene Ferreira Matheus	11/241514-9	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grecia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alberto da Motta Teixeira	10/285860-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Nunes Pinto	10/252775-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Alves Celestino	10/282083-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Luiz Santos da Costa	10/241583-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sumaira Lamar Calil	11/259433-1	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Cardoso Moreira	12/199814-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma dos Santos Vieira Nunes	10/277793-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia dos Santos Rodrigues	10/193946-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Lúcia Mallet BarrettaTostes	10/227861-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Carvalho de Oliveira Gomes	11/216055-4	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Conceição da Silveira Borges	12/221904-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silene de Araujo Ramos Simões	10/157773-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimar Francisca dos Santos	10/272773-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Santos Machado	10/284010-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLÁUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA	11/147122-6	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PAULA DIOGO DE SOUZA	12/307662-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDERSON CARLOS ALCANTARA DA SILVA	12/267374-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	TELMA LOPES DA SILVEIRA TORRES	10/284150-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VALDECIRA DE CARVALHO	10/151816-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena de Albuquerque Silva	11/298098-5	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Nunes Estrela Pegurier	12/263862-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Balzi Santos	12/300526-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Vieira Cavalcante	10/304980-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandro Correia da Cruz	10/306762-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina dos Santos Segal Gonçalves	11/263700-7	E /CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco José Oliveira Vianna
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jordan Wallace Anjos da Silva	12/297509-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laurilene Matos Ferreira de Souza	12/302858-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Cordeiro da Conceição	10/284056-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elias Antonio	10/330797-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yara Ramos Antunes da Silva	11/113413-9	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andresa de Araujo Morais	12/267862-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lúcia Ester de Carvalho	10/193324-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Gomes Pereira Barreto	10/194418-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia da Silva Pitta de Mattos	11/157788-1	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Simões Mendes	12/157891-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhão	12/232400-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Cruz Ventura Bueno	10/200732-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurea Ventura Bueno da Silva	10/284134-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Nigre de Lima	11/251216-8	E /CRE (04.11.502) CIEP Deputado José Carlos Brandão Monteiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Duarte e Silva de Moraes	12/265959-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Francisco dos Santos do Couto	10/272821-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandro de Oliveira Barboza	10/296550-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Freire Crispiniano	10/151638-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Salvadora Ferreira	11/171834-5	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia da Luz Oliveira Felix	12/263729-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Barelli Rodrigues	10/268326-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Luciana Fonseca Albuquerque	10/249368-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Lopes da Silva	10/249371-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Nunes da Silva	11/268267-2	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina Pereira Tordoya	12/275801-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele de Almeida Gama	10/218195-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Regina de Farias	10/249472-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidia Mota da Silva Farias	10/334193-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo	11/266181-7	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane de Brito Gomes	12/268322-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Nascimento de Oliveira Ozana	10/253814-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyn Dionisyo Nogueira do Nascimento	10/286325-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Cristina Soutinho Penedo	10/256085-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Aparecida Martins	11/291339-0	E /CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carine da Silva Machado	12/274759-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Cristina Leandro Gomes	10/266829-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Pereira Domingos	10/275804-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael José da Costa Padrão	10/253830-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evandro Madruga de Oliveira	11/232247-7	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Lessa da Fonseca	12/165453-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Andressa Galdino	10/298799-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adilson Severino	10/265130-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Matos da Silva	10/249354-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra de Souza Dassié	11/215815-2	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise Ferreira de Oliveira	12/235134-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Queli Cristina da Silva Cabral	10/249364-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Magali Moura Borba	10/266854-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Cardoso Ferreira da Silva	10/253670-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	11/279616-7	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Maria Ventura Bomfim	12/246974-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Nogueira de Almeida	10/293431-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Pessanha de Oliveira Teixeira	10/301376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Borges Passos Costa Madeira	10/301604-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Silva de Oliveira	11/268287-0	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum - O Trapalhão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilia Barbosa Ferreira dos Santos	12/301618-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Lima da Conceição	10/301377-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zuleica de Oliveira Guimarães Cunha	10/318018-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Rodrigues dos Santos	10/301613-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Braga Brito Rocha	11/216096-8	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Monteiro de Macedo	10/222762-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Reis Pereira	12/239025-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara de Farias Barros	10/335604-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Salomão Silva da Piedade	10/276427-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/279161-4	E/CRE (04.11.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Carvalho	12/280810-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Nunes de Almeida	10/280997-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Penha de Fátima de Azevedo Bastos da Silva	10/251101-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Rodrigues Faria	10/301606-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Copelo da Silva	11/293445-3	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Silvia Alves Marques	10/289758-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jandira Lazzari Ferreira	10/232278-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Luiza Marques de Souza	10/291832-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Pereira Batista	10/293466-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia Portugal Guedes dos Santos	10/279160-6	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Silva de Barreto	11/282302-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína de Aguiar dos Santos	10/318026-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leilane de Souza Silva	10/272820-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Brandão Gentil	12/279134-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Mondaini Rizzo e Silva	11/222211-5	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tais Fabiane Borges Barreto	12/282174-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane de Castro Reto	10/268310-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine de Resende Alves	10/244730-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Pelágio da Costa	10/301609-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Creusa Corrêa Santos	11/249256-9	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Andrade Figueiredo Oliveira	12/254000-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline De Vasconcelos Fontes De Sul	10/301615-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Pinto Gomes	10/289444-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Afonso Barbosa	10/293479-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tainá Cintia Oliveira de Medeiros	11/253770-2	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais Nº 12
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyn Chaves Guimarães Fernandes	12/249398-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regiane Pereira Chaves Ignêz Fontes	10/279328-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristhiane Siqueira Da Luz e Silva	10/306241-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Rodrigues dos Santos	10/242880-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvania Moraes Dias	11/268346-4	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima dos Santos Angelica	12/273185-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karoline Santos do Nascimento	10/293434-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Karolina Morais de Menezes	10/272516-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilma Aparecida Pereira da Silva	10/195006-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirelli Lamonica Garcia Ferreira	11/282308-6	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celso Bizarro Lima	12/234625-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caren Cristina Sampaio da Silva	10/296548-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adenice Machado Jacinto	10/201193-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Aranha da Silva Pimentel	11/258467-0	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Villela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Mattos de Castro	10/222587-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Martins Mendes Pinto Lima	12/261554-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilda Antônia Clercq de Oliveira	10/300282-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Mattos de Mello	10/265850-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavio Marcio Silva Aragão	11/169743-2	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago fos Santos Martins	12/291693-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Pernas Ferreira Relvas	12/269155-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dandara Rosa Nascimento da Silva	10/297375-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Allan Ricardo Rallo Ribeiro	10/306630-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca	11/222845-0	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	12/215698-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Pinto Rodrigues	12/222034-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luís Cláudio Lotufo de Souza	10/296544-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane da Conceição Nogueira de Mesquita	10/246984-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Geraldo da Silva	11/302113-6	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathália Santos de Aguiar Nunes	12/285008-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Nascimento da Silva	12/266185-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carina Baptista Rosa de Sousa	10/192744-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Vianna	10/241725-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Nascimento Brandão	11/297733-8	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen de Souza Albuquerque	12/298189-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Gonçalves de Moura	12/298193-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arthur Lessa Pereira	10/341293-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herlandia Oliveira de Souza	10/298137-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele de Souza Pinto	11/223205-6	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	12/282651-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloisa Helena Germano de Jesus da Silva	10/152787-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Lima Gualberto Zidirich	10/297263-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Collares do Nascimento	10/227971-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Vieira Ferrão	11/223049-8	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Escritor Bartolomeu Campos de Queiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Pereira de Oliveira	12/154368-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karina Soares de Melo Paixão	12/297253-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elias Paulino da Silva	10/284058-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luiz Nascimento Parcial	10/299647-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Barros de Pinho	11/100274-0	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Lêdo Ivo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio Claudio Archanjo Roza	12/274856-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Santos de Oliveira	10/290763-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Flavia Lauria Sampaio Prado	12/217986-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Maria Viana da Silva	10/219547-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julianna de Souza Nogueira	11/301500-5	E /CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pâmela de Souza Rodrigues Monteiro	12/298233-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Coelho Sancas	12/327287-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Amaral dos Santos	10/307152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Ferreira Neves Cosmo de Melo	10/335756-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Oliveira Carneiro	11/277056-8	E /CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Raposo Novaes	12/193929-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Gonçalves Cordeiro	12/328651-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica de Castro Carlos	10/297082-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Israel Pereira de Oliveira	10/335743-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene de Oliveira	11/282449-8	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luiz da Silva Pedro	10/288332-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique da Silva Correia	12/279792-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio Marcos do Nascimento	10/341348-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália de Santana Ramos Sales	12/302091-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Regina Martins Melo	11/331841-7	E /CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Verônica Gonçalves Coelho	12/286123-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline de Azevedo Vargas da Silva	12/285950-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Leal Neves Rocha de Menezes	10/297261-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Moraes dos Santos	10/330796-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sebastião Rodrigues Andrade	11/234735-9	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olimpíadas Rio 2016
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene Eliza dos Santos	12/267391-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Alves de Oliveira	10/296538-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diego Aguiar Garcia	10/335280-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Núbia Carvalho do Nascimento	11/278888-3	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisa Maria lopes Ferreira Saturnino	12/301441-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta dos Santos Barreto da Silva	12/302123-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Tatiana do Valle Pereira Alves	10/300321-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ythalo matheus Dias Tadim dos Santos	10/318710-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Nunes Baptista Amorim	11/216038-0	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	12/298773-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo silva Magalhães	12/298111-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Freires da Silva	10/307150-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vinicius Soares Sabino dos Santos	10/299971-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Silva de Souza	11/261323-0	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Christina Pinheiro Coutinho Mello da Silva	12/275787-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ângela Silva de Sousa	12/296314-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Alessandra Ribeiro de Farias	10/193870-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Silva Alcântara de Souza	10/320017-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lorena Ferreira Rodrigues	11/311762-9	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brenda de Souza Ramalho	12/302080-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria de Souza Ramalho	10/260681-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena dos Santos Cruz	10/128960-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virgínia Mendes Donô	12/288401 3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Rodrigues de Oliveira Pereira	11/264792-3	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Leão Miranda	12/298045-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wendel Fernandes Processy	12/300601-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Faria Martins	10/298072-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Jose Pereira	10/284126-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávio Leonardo Santos de Lima	10/285259-8	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	10/285979-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione Maria Silva Braga	10/229831-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra Correa da Rocha Pinheiro	12/222137-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriano Rosa de Souza	11/282303-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Santos Peixoto	12/258936-4	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Gonçalves de Oliveira	11/246980-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Sampaio Bamberg de Oliveira	12/222584-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ednea Borges dos Santos	12/294343-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Reis Gomes	12/193994-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea da Silva Fonseca	11/200577-5	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria de Araujo Azeredo	11/172461-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Gomes de Oliveira Batista	12/290105-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo da Silva Barbosa	12/193910-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Lara Santana	10/290762-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabrielle Peixoto Taranto	11/200687-2	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	12/278897-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edilaine Silva Guidinele	10/239787-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane da Costa Francisco Martins Pinto	12/216174-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lívia de Souza de Alcântara Marinho	10/284145-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jadiel Nobre Santos Junior	10/253752-0	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Borborema	11/222581-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	katia Piaes Bencardino	12/232194-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Menezes de Souza	10/256086-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mila Moreira de Lima	10/290112-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gladys Ferraz Saraiva	11/192319-2	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josefa Natalia da Costa Farias	12/279633-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Auxiliadora de Oliveira	10/253804-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Filgueiras da Silva	10/261528-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Martins do Nascimento	10/253735-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Célia Firmino da Conceição	11/288212-4	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Dolores da Silva Gama	12/249468-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Fernandes Milczanowski Andrade da Silva	10/290058-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Pacheco Pereira	10/319724-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Lourenço Gavelak	10/275480-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria dos Santos Ignacio	11/274817-6	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	12/298804-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Lucia Nunes Lourenço	10/298802-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Conceição da Silva Rodrigues	10/293424-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Ferreira Lopes Padula	10/319019-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Helena Morais de Azevedo	11/105609-2	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	12/301617-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Carolina Barreto de Melo	10/301607-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Araujo de Almeida	10/257936-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Graciano Limongi	10/301605-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliana Vila Correa	11/248907-8	E /CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marizelia França de Paula	12/249355-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Maria da Silva Alves	10/249391-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Vitória Azevedo da Silva	10/307037-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane da Silva Roza	10/318129-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Paulo Sobral Dias Netto	11/335252-3	E /CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos- CEJA Maré
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Gomes de Oliveira	12/328570-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Risiane Gonçalves Gomes	10/235230-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia dos Santos Mendes	10/244386-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariangela Honorato de Mendonça	10/286182-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Barros Fruitos Motta	11/257300-4	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rosa de Souza	12/288183-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Oliveira Santos Pessoa	10/301371-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Borges do Nascimento	10/262099-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Martins	10/279310-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Campos da Silva	11/200917-3	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kelita Faria de Paula
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Baptista Pará	12/272515-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina da Silva	10/280566-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Farias Bosso	10/280559-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edjane Gomes Freire da Silva	10/282022-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thuanny Cruz da Silva	11/268576-6	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Solange Conceição Tricarico
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula De Souza Soares de Oliveira	12/318044-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Carvalho da Silva	10/334287-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Consuelo Gomes Martins	10/266830-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Silva de Morais Mota	10/228578-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Soares Pontes	11/262067-2	E /CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cléia Santos de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Silva Borges Carvalho	12/280732-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Santiago	10/362733-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Vieira de Andrade	10/298785-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hosana Cristina Menezes dos Santos	10/273994-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrezza Hubeane Nóbrega Dias	11/298323-7	E /CRE (04.30.807) Escola Municipal EDI Maria Amélia Castro e Silva Belfort
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	12/298775-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz da Silva Ferreira	10/301623-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilia Fernandes do Porto Neves	10/232271-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Batalha de Souza	10/318119-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ariene Vitalino da Silva	11/301643-3	E /CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trinidade (Zô)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Raquel da Silva Rezende	12/246943-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Santos de Oliveira	10/301603-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Siqueira da Silva	10/318477-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathália Cristina Dalledonne Ferreira	10/318469-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Gomes da Silva	11/264633-9	E /CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Luiz Felipe Marques Fonteles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Quirino dos Santos de Oliveira	10/273716-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Barreto de Araújo	10/301396-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia de Oliveira Silva	10/318113-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elizabeth Coelho	10/249498-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeska Barboteu Penha	11/254830-3	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Aline Gomes Seabra	12/301642-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Rodrigues Prata Alves	10/318041-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Ellen Pina de Vasconcelos	10/301361-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline dos Santos Baptista	10/300605-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Medeiros Ribeiro	11/300602-0	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nina Cristina Vida Felinto	12/266816-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Almeida	10/300603-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zenilda Peçanha Agues Coelho	10/293488-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia da Silva Soares	10/262076-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taína dos Reis do Carmo	11/279612-6	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cristina Rodrigues Esteves	12/249988-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alina Pereira Da Silva	10/294287-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathalia Rodrigues Dias Morais	10/260436-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurilene Bernardo de Paula	10/262190-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Luciana Chaves de Oliveira Pontes	11/299749-2	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacquelline Rodrigues ALves dos Santos	12/304977-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Mattos de Souza	10/259358-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aneli dos Santos Schimid	10/259381-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pablo Pessanha da Silva	10/275797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Alves Serapião da Silva	11/172192-7	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa medeiros da Silva	12/275803-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Félix da Costa Aguiar	10/294107-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kézia Gomes	10/168329-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Francisca Marques	10/301383-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucelia Perrut da Silva	12/279152-3	E/CRE (04.30.815) Creche Municipal Pescador Albano Rosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilda Maria Gil de Almeida	11/284045-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane dos Santos Blois Barroso	10/318100-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Pereira Bastos Peixoto	10/298791-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keith Darliana Perrut da Silva	10/289752-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane de Assis Almeida	11/209038-9	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Meirelles Azzam	12/244964-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora dos Santos Rodrigues	10/284026-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neuza Fonseca de Souza Ribeiro	10/282445-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Corolina Suisso das Chagas Ferreira	12/256709-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shayenne Azevedo da Silveira Moreira	11/215522-4	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Perez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karina Martina Cabral	12/301475-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Gorete da Costa Simtob	12/206961-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Othon Ferreira Baptista	10/272770-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora dos Santos Benevides	10/284031-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Silva Freitas	10/260792-7	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thainá Da Mata Rodrigues	12/2560944	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra De Jesus Pinheiro	11/224019-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilza Nascimento	11/244383-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Coutinho dos Santos	11/319719-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita Flávia Sodré da Silva	11/294122-7	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Ferreira Lima	12/260087-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiane Golçalves Pereira e Silva	10/284073-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Soares da Cal	10/115504-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Lucia Pereira Borba de Andrade	10/233052-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Viana Tavares da Silva	11/380760-9	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eleziani Vieira Amorim Souza	12/275857-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Bianco Veloso Marques	12/272529-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Mendes dos Santos	10/284039-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleuma dos Santos Vieira	10/192778-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/282458-9	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karen do Nascimento Moreno	12/232060-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia da Luz Ribeiro	12/330430-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Valente Nunes	10/284051-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Aniceto Barros	10/298084-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elenita Fonseca da Silva	11/193003-1	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Fagundes Abrantes	12/297676-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Marques Barbosa	12/255216-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Suelen de Seixas Duarte	10/284032-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Lusia Santana Locatelli	10/306962-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Ferreira Ribeiro	11/276453-8	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	12/259193-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ferras da Silva	10/284071-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Dores do Nascimento	10/228385-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Almeida de Matos	10/194212-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michael Christian Aguiar Madeira	11/300311-8	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Passos Carregosa	12/301503-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clenice dos Santos Costa	12/261526-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Borret dos Santos	10/284018-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodney Ricardo Araujo Vianna	10/294284-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira Nascimento de Oliveira	11/282635-2	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Samara Cavalcanti Souza	12/284928-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliete Ferreira Oliveira	12/284928-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira Nascimento de Oliveira	10/282635-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Robert Rosa de Melo	10/284027-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria dos Anjos Guedes	11/269141-8	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Laura Gama Lomgubuco dos Santos	12/282463-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Cesar Senna dos Santos	10/277015-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Cristina de Oliveira Branco	12/302097-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Maria Basilio da Silva	10/162921-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	REJANE PERES NETO COSTA	11/253681-1	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Ministro Lafayette de Andrada
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	10/284065-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANAÍNA FRANCO MUNIZ	10/245209-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EDUARDO DOS SANTOS COUTINHO	12/298083-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	DANIELLI FREITAS DIAS	12/253764-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pimentel Vieira	11/217709-5	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Pereira Barreto	12/222521-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ananda Candido da Silva Fernandes	10/306511-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayra Farias dos Santos	10/296546-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Bartolomeu da Silva	10/194630-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Almeida do Nascimento	11/122211-6	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luis Silva	12/276147-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Ramos Gama	12/298194-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Alves	10/239019-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacyara das Dores Ferreira	10/296537-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ISAQUE DA SILVA TAVARES	11/302346-2	E /CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JULIANA ORNELLAS MOREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	12/280028-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANARILDA MARIA DA GRAÇA FERREIRA	10/152748-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SANDRA HELENA FERREIRA CARDOSO	10/227939-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLOS HENRIQUE MATOS DA SILVA	11/280487-0	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA LEITE FERNANDES BARROS	12/302660-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ALEXSSANDRA JULIANE VAZ	10/297159-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MONALISE PINTO DA CRUZ	10/256606-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	THIAGO NETO LUNZ	10/335209-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VALÉRIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA	11/320966-5	E /CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PATRICIA DO NASCIMENTO PAULO	12/297247-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARCIA NAZARETH BOURA	10/193154-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	FABIANA FERREIRA DA SILVA PAIXÃO	10/272802-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	EDSON BORRET DOS SANTOS	10/294368-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Santos de Moraes	11/268350-6	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Oliveira Boura	12/217914-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudete Lindolfod e Macena	12/222976-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Alvim Sant'Anna	10/268480-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Odinea Rosa Soares de Lima	10/240423-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	11/012288-7	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA ELISA DIAS DE OLIVEIRA	12/232978-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES LEITE	12/298213-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SIMONE SAMPAIO SIQUEIRA	10/199087-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SANDRA HELENA CARLOS DOS SANTOS	10/194524-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ILMA FÁTIMA CONSTANTINO VALVERDE	11/242631-0	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA CAROLINA TEIXEIRA BATISTA DE MIRANDA	12/222128-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANAÍNA DA COSTA ALVES MACHADO	12/273152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS	10/284118-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Pereira Freire de Melo	10/199054-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ADRIANE FERREIRA REIS MORAES	11/327216-8	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANA CARLA DA SILVA BRANCO	12/272828-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CAMILA DOS SANTOS FERNANDES	10/297487-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARTA CONCEIÇÃO GANDARA LOPES	10/192653-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ROSENIR PENHA SCHNEIDER DO NASCIMENTO	10/227977-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Luiz Pinto Peres	11/285646-6	E /CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	12/218788-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Rodrigues Silva de Castro	12/216020-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Ramos da Silva Costa	10/192602-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Penha dos Santos Campos	10/228206-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wladimir Mendonça da Silva	11/302338-9	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	12/297378-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Santos Lima Paiva	12/341068-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathane Cavalini do Nascimento	10/299623-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elyzany Veloso Muniz	10/297176-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marci Dias Pires	11/124511-7	E /CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloisa da Conceição Leite Valente	12/146559-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Cristina Frazão Alves	10/200770-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Quenia Suazilan Gonçalves dos Santos	10/124288-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Soares Alves Fernandes	10/335178-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Silva Nascimento	11/282457-1	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Felipe Moreira	12/223403-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabelle Taize Brito Nogueira	12/265361-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcino Carias de Souza Junior	10/284387-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jucenio Medeiros de Oliveira	12/193393-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANDRÉA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO	12/286374-4	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KEZIA GOMES DA SILVA	12/268329-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CINTIA DE MELLO FLORENÇO SANTOS	10/254755-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LUSIANA MARIA DA SILVA TORRES	10/282025-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	SOLANGE MARGARIDA BENTO GONÇALVES	10/318106-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Flô Ribeiro Alves Domingos	10/335611-0	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayara Soares Bazilio	11/275795-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Paulo Regis Faria	12/301385-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeniffer da Conceição de Araújo	10/289677-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary Fernandes de Assis Martins	10/249474-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Dores Silva	12/259387-9	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Falbo Martins	11/207477-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Almeida de Mattos	10/265271-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia Rosetti Xavier	10/249468-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Gomes de Carvalho Corrêa	10/318031-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kellen do Nascimento Moreno	11/259388-7	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genéve
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanice da Silva Elias	12/172125-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	10/249353-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisângela Ferreira da Silva	10/249346-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Carneiro de Almeida	10/249344-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia de Sousa Santos	11/172553-0	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	12/268289-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires Calixto de Azevedo	10/268376-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joana Alencar de Araujo de Oliveira	10/253679-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Clecia Batista da Silva	10/306436-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Campos de Paula Fernandes	11/128541-0	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dolores da Silva Norte	12/222859-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Nunes da Silva Gomes	10/286134-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Miriam Soares Leal	10/254184-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josilene Coelho dos Santos	10/331659-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Andrade Oliveira	11/298806-1	E /CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Ramos Amaral Vaillant	12/301610-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleyce Kelly Martins de Souza	10/305974-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zeli Santana Barcelos	10/227864-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Sales Santos	10/306191-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shayana Braga Felix	11/253716-5	E /CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suane de Lima Ribeiro	12/293503-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeniffer da Conceição de Araújo	12/289677-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geisiane Gonzaga da Silva	10/253737-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Pereira Ramos	10/249481-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Vieira da Silva	11/249363-3	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Nunes da Silva	12/279158-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphaela Cristine Elias de Melo	10/301634-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Veríssimo da Silva	10/239773-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Conceição de Oliveira	10/167394-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Hellen Chaves Manso	11/286245-6	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Teles de Oliveira	12/299122-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Moura de Mello	10/261422-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Melo Carvalho	10/158332-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian de Souza Wendorff Fritz Jacques	10/279154-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha	11/279240-6	E /CRE (04.31.805) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Carmo Sereno Chalo	12/172011-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Helena Santos Chicharo	10/227869-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clementina Tavares Ferreira	10/244686-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evandra de Carvalho Campos	10/284131-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 114, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 611 de 04 de setembro de 2025, do Contrato nº 04/2025, referente ao processo SME-PRO-2024/89809, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 114, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	E/ 7ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natália Frade de Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Rodrigues de Carvalho	10/249032-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Maria Cristina dos Santos Barroso	10/206916-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natalina Coelho Menezes	10/115356-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiane Miranda Pereira	10/259500-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Laurício de Souza	10/219740-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Leandro Glauco Ferreira da Conceição	10/297697-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Faria Mattos Linhares	11/284855-4	E/CRE (07.16.001) E.M. Francis Hime
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristianne da Silva Mattos de Souza	12/282464-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Leticia Oliveira Teixeira	12/223223-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Carla dos Santos Moreira	10/284408-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Roberto Ferreira	10/244290-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Lima Silva	11/136963-6	E/CRE (07.16.002) E.M. Luiz Camillo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Castro Chrispim Pires	12/216152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Bachur	12/232287-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Gloria d'Angelo	10/193498-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waleska Gonçalves de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque	10/232454-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa	11/110178-1	E/CRE (07.16.003) E.M. Jornalista Campos Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Gonçalves Martins	12/291083-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Dias da Costa Ferreira	10/284400-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Cristina Campos do Couto Seixas	10/242723-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saionara Medeiros de Souza	10/228188-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes	11/260522-8	E/CRE (07.16.004) E.M. Juliano Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Lima Rocha	12/301421-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisca Maciel de Araujo	10/122470-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Vieira Bairral	10/284374-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Santos Alves de Souza	10/228288-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Nunes da Costa	11/300277-1	E/CRE (07.16.005) E.M. Adalgisa Monteiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Evangelista Brandão	12/283395-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Victor Hugo Tavares dos Santos	10/360142-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gladys Janaina Siqueira de Azevedo Ferreira	10/284369-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vicência Silva Lopes	10/244488-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Pádua Tavares de Freitas	11/233645-1	E/CRE (07.16.006) E.M. Desembargador Ney Palmeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Reis Valle Silva	12/300357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Contreiras Saldanha Anavante	10/285763-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emília Antonia Hemetério de Oliveira	10/208914-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara da Silva Reis	10/242901-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Sousa Mota	11/234615-3	E/CRE (07.16.007) E.M. Finlândia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liziet Fatima Sabino	10/245089-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Zenaide Costa Loureiro	10/228345-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Marques Barros da Silva	10/211043-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivani Igne	10/285866-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Vieira das Mercês	11/331793-0	E/CRE (07.16.008) E.M. Mano Décio da Viola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína Ribeiro	12/335104-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Villa Nova Cunha	10/290770-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadia Oliveira dos Santos	10/233810-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Núbia Penna Nascimento	10/277192-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Maria da Silva Andrade	11/257324-4	E/CRE (07.16.009) E.M. Denise Maria Torres
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Arouche da Silva	12/323124-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Santos de Medeiros	10/233486-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Fernandes Santos da Silva	10/284391-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Borges de Melo de Oliveira	10/273198-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Isabella dos Santos Muniz da Silva	11/282231-0	E/CRE (07.16.010) E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mércia Eliza Cardoso Gomes	12/302889-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Simão Barbosa Garske	10/247078-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Maria Zarife de Aguiar	10/277403-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Nogueira de Lima Maia	10/207014-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Freitas Maia	11/285319-0	E/CRE (07.16.011) E.M. Marechal Canrobert Pereira da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais de Fátima Bittencourt Barreto de Souza	12/278919-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Oliveira	10/294350-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Azevedo Machado	10/284311-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Rodrigues dos Santos	10/228340-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Vanessa Rodrigues Ramos	11/302909-7	E/CRE (07.16.012) E.M. Victor Hugo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Fernandes Lessa Vidal	12/279893-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilda Silva Costa	10/273221-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Haroldo Fernandes de Oliveira	10/272213-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Pereira da Silva de Souza	10/288379-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Mara da Penha Fonseca Vidal	11/335352-1	E/CRE (07.16.013) E.M. Naturalista Augusto Ruschi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Castro Silva	12/297723-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica de Paiva Pereira Araújo	10/272241-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cristina da Silva Miranda	10/306282-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Santos da Cunha	12/318227-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Mattos	11/282515-6	E/CRE (07.16.014) E.M. Professora Helena Lopes Abranches
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Maria da Silva Costa Carneiro	12/247069-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alvaro Costa Maciel	10/299620-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Ferro de Albuquerque	10/244968-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria de Souza Costa	10/227870-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Vilas Boas de Souza Siqueira	11/328644-0	E/CRE (07.16.025) E.M. Edgar Werneck
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana da Costa Carvalho	12/171.777-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Côrtes Xavier	10/242.054-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina Faria Bayardino	10/207382-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leticia Guilherme dos Santos	10/318759-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marco Antonio Tavares Pinto	11/255073-9	E/CRE (07.16.026) E.M. Menezes Cortes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Carlos Vieira Maia	12/280439-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Pinto da Costa	12/345969-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ane Dantas Sartori	10/172182-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Raquel Cardoso de Melo	10/228378-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola Maria da Silva Chagas	12/291226-9	E/CRE (07.16.027) E.M. 25 de Abril
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olivia Samara Negrão Cavalcanti	12/299628-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Ferreira Alves da Silva	10/299776-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Henriques Pinto	11/250242-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliene dos Santos Costa de Oliveira	10/228657-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Augusto de Souza	11/215672-7	E/CRE (07.16.028) E.M. Paroquial N. S.ª do Loreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Bispo Azevedo	12/232036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla da Silva Martyr	10/228201-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Inês Cristina Pereira Bezerra	10/228315-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Costa e Silva	10/227662-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaele Ribeiro Siqueira	11/297992-0	E/CRE (07.16.029) E.M. Virgílio Várzea
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Corrêa Tavares	12/259465-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdilene Maria de Lima	10/265062-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo de Oliveira de Moraes	10/296589-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Lucia Silva Cavalcante	10/227513-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Lima Cintra Silveira	11/222690-0	E/CRE (07.16.030) E.M. Dorcelina Gomes da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Augusto dos Santos Cardoso	12/306452-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane da Silva	10/224758-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Lucia Engelke Marcal	10/296328-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Eliza de Santana Amaral	10/282328-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Lúcia de Freitas Moraes	11/222014-3	E/CRE (07.16.031) E.M. General João Mendonça Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Pereira Bento da Costa Freitas	10/244507-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Kyrillos David da Cunha	12/282111-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Madalena da Costa Ferreira	10/228337-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Eugênio Borges	10/245219-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Monteiro de Paula Costa	11/263928-4	E/CRE (07.16.032) E.M. Compositor Luiz Gonzaga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Alves Rodrigues	10/306004-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Tschiedel Silveira Thys	10/327941-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Soares Pinheiro	10/289102-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tarik de Almeida Abrahim	10/341371-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Conceição Ferreira da Costa Louzada	11/241409-2	E/CRE (07.16.033) E.M. Rio das Pedras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brisa Ramos da Silva Ribeiro	10/284477-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zuleica Alimandro Rosa Castelo Branco	12/171555-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Perronio Macedo Silva	12/299857-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana França Costa	10/258389-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilena de Castro Silva	12/088761-2	E/CRE (07.16.034) E.M. Alina de Britto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Barros Lopes	10/263739-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisely Venancio dos Santos Sousa	10/273207-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucio Souza de Sant'anna	10/277180-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel de Lima da Silva Peixoto	10/216637-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto José dos Reis Prata	11/164690-0	E/CRE (07.16.035) E.M. Silveira Sampaio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cecília Rodrigues Custóias	12/239034-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Tadeu Beirão Junior	10/285660-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Cristina Barros	10/244504-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Alves Bonanno	12/302249-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Garcia de Souza	11/2995612	E/CRE (07.16.036) E.M. Lincoln Bicalho Roque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Franciane Araújo Ladislau Rocha	10/206846-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Silva dos Santos	10/200253-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Madalena de Oliveira	10/239854-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Graças de Miranda	10/194462-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Di Paola Panaro Oliveira	10/107638-9	E/CRE (07.16.037) E.M. Júlio Verne
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Isaac Ferreira	12/290577-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Icaro Vinicius Moreira da Rosa	10/284324-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Mendes de Souza Soares	10/228396-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Santos de Carvalho de Lima	11/231925-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Lima da Cruz	11/285236-6	E/CRE (07.16.038) E.M. Pedro Américo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Lima da Silva Sousa	12/341107-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Alves Rodriguez	10/290788-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriel de Moraes Alevato	10/285306-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Dayane Lima Santana	10/301453-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vagner Vieira Barbosa	11/223433-4	E/CRE (07.16.039) E.M. Vitor Meireles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Souza da Silva	12/315991-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sergio Pinto de Castro	10/260086-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita dos Santos Dutra Vasconcellos	10/284716-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Jorge de Aguiar Macedo	10/192807-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Helena de Assis Arruda	12/226639-3	E/CRE (07.16.040) E.M. Eunice Weaver
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saulo Penna Abraham	10/284366-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana França Gomes	10/245166-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luisa Zamith Cesario	10/328807-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Dourado Barbosa	10/227932-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexsandre de Andrade Neves	11/291254-1	E/CRE (07.16.041) E.M. Barão da Taquara
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaine Medeiros Santos	12/299725-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iracilda da Conceição Cancio Ponte	10/017178-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Aparecida Araujo da Silva	10/228376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alricinea Rodrigues Fiel	10/112843-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Moncalvo Rocha de Santis	11/115467-3	E/CRE (07.16.042) E.M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição dos Santos Britto	12/223259-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Hora de Menezes Augusto	12/284360-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro Costa Pita	10/199123-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Corrêa da Silva	10/285766-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Delaine Peres Alves de Oliveira	11/288265-2	E/CRE (07.16.043) E.M. Gastão Monteiro Moutinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moraes de Souza Aleixo	12/300275-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce de Almeida Fontes	10/233774-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Souza Teixeira	10/284322-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Cristina Cruz Matos Andrade	10/229386-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia da Silva Malta	11/268664-0	E/CRE (07.16.044) E.M. Juan Montalvo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Miriam Belarmino Macario	12/267468-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tayane Taranto da Silva	10/290515-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janete da Silveira Santos	10/206791-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Martins Pinto	10/274418-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephanie Lucia Freitas de Oliveira	12/320812-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Bastos de Araújo	11/247380-9	E/CRE (07.16.045) E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Batista Binatti	12/298049-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Assimos Martins	12/302352-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Abel Eduardo Cardoso de Andrade	10/272483-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Conceição Silva	10/297665-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianka Thompson Alves	11/257465-5	E/CRE (07.16.046) E.M. Professora Felicidade de Moura Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Carvalho dos Santos	12/257142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Pessanha Gerbase	12/351236-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Gonçalves Lira	10/265831-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Camello de Lemos	10/228269-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Maria Saraiva Pereira	11/123337-8	E/CRE (07.16.047) E.M. Governador Carlos Lacerda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dora Conceição de Pinho	12/194685-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina de Oliveira Augusto	12/242352-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Rodrigues Rennes	10/192829-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Nunes Nóbrega	10/177350-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eraldo Jorge Basílio Pereira	11/290551-1	E/CRE (07.16.048) E.M. Nelson Rodrigues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Cristina Telles Saldanha	12/178065-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Rubia Duarte Nunes Velloso	10/279978-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Cabral da Costa	10/208772-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Alonso Camargo	10/274614-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Corrêa de Andrade	11/222122-4	E/CRE (07.16.049) E.M. Renato Leite
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Simões Bezerra	12/288326-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Souza Costa	12/282646-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Louvisi M. Conceição	10/288284-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacira da Fonseca Rodrigues	10/219750-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yasmin Conde Moraes	10/299985-2	E/CRE (07.16.051) E.M. Professor Augusto Cony
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Dutra de Souza Feitosa	11/297972-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Nogueira Jacinto	10/267890-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Gomes de Melo Nipo	10/228149-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina de Azevedo de Souza	10/245189-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Fonseca Alves Nascimento	11/267466-1	E/CRE (07.16.052) E.M. Rosa do Povo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Feijó Muniz Barreto	12/261597-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia da Silva Souza Freire	12/320025-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Otoni Alexandrino	10/273142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel do Carmo Braga	10/273218-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago de Souza Monteiro	11/306474-8	E/CRE (07.16.053) E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Magalhães Ranquine Bandeira	12/282518-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karol Ribeiro Lopes	12/351203-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse dos Santos Rocha	10/232994-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Vieira Martins	10/273.141-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Micheli Aparecida Ferreira	11/293408-1	E/CRE (07.16.054) E.M. Pio X
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Loureiro Gonçalves da Silva	12/345453-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Esteves Cabral Santos	12/345710-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Delso de Blasi Júnior	10/304998-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Borges Santos	10/260014-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Silva de Souza	11/320975-6	E/CRE (07.16.055) E.M. Maestro Lorenzo Fernandes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina de Araujo Nóbrega	12/294112-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Mattoso de Souza	10/284317-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Rosa dos Santos da Silva	10/194357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Bueno Cavallini	10/228296-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanderléia Alcantara dos Santos Soares	11/254910-3	E/CRE (07.16.056) E.M. Noel Nutels
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluce Mathias Ribeiro Soares	12/200123-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina de Melo	10/245247-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valquíria Fonseca dos Santos	10/277169-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Raffaeli Viamonte Cunha	12/242626-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Ramos dos Santos	11/298201-5	E/CRE (07.16.057) E.M. Embaixador Dias Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaciana de Lima Azevedo	10/299764-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Glock Russo Albuquerque	10/257967-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jocelina da Silva Salgueiro	10/228310-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Ramos da Fonseca	10/336291-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Melo Malheiros	11/259483-6	E/CRE (07.16.059) E.M. Honduras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilene Bezerra Louzada	12/259459-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia de Assis Sidreira	10/259621-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Sueli de Jesus Rosa	10/194472-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Alves Bezerra Silva	10/228391-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina de Albuquerque Rodrigues	11/259478-6	E/CRE (07.16.060) E.M. Dom Armando Lombardi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Maia Cassalecchi	12/282412-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdissara Modesto de Souza	10/193973-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanuza Nogueira Grijó	10/272209-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cristina Setta de Souza de Assis	12/247087-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Chalreo da Silva Campello	11/223285-8	E/CRE (07.16.061) E.M. Morvan de Figueiredo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata dos Santos Silva	12/216258-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabelle Fragoso Rosa	10/284358-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Cristine Bastos Ouriques de Abreu	10/196311-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neli de Barros Daniel	10/242897-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Regina da Silva	11/258540-4	E/CRE (07.16.062) E.M. José Joaquim de Queiroz Junior
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Christini Tavares Reis	12/259728-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita Margarete Leal dos Santos Fontela	12/232096-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Santos Pessanha	10/294366-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluze Marques Lopes Barandas	10/284869-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabrielle Pinto Alves Pinho	11/307748-4	E/CRE (07.16.063) E.M. Sobral Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karlla Ines Diniz Coutinho Pollig	12/297092-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Rampasso de Carvalho	12/361992-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia de Albuquerque Fontes Alves	10/171590-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Glória Paulo Silva	10/280352-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elisabete da Rocha Cardoso	11/259471-1	E/CRE (07.16.065) E.M. Carlos de Laet
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Andrade de Azevedo Moreno	12/200875-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sidney Amandulo de Souza	10/272240-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heliana Regina da Silva	10/167347-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Vieira Rodrigues de Araújo	10/284356-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Sampaio Ferreira de Souza	11/252593-9	E/CRE (07.16.066) E.M. José Henrique Rodó
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Procaci dos Santos	12/260542-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadir Leal de Oliveira Santos	10/231931-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Geraldo Dias	12/285471-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Maria Moncken Silva Michel	10/285335-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Guedes do Nascimento	11/291172-5	E/CRE (07.16.067) E.M. Cândido Campos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa de Lima Gama e Silva Monteiro	12/345990-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurelina Félix Passos	10/152018-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Bezerra Cantanhede da Silva	10/297289-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Donato Guimarães da Silva Junior	10/276177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina de Araújo Lima	11/150003-2	E/CRE (07.16.068) E.M. Maria da Silva França
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Mattos Ferreira	10/172531-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lourdes Nery de Souza	10/230147-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Margarete Moreira de Aguilar	10/228313-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathalia Amorim Pereira	10/273409-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Maria Cavalheiro Martins	11/104037-7	E/CRE (07.16.069) E.M. Jorge Amado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlei de Oliveira Junqueira	10/319746-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Maria dos Santos Monteiro	10/217939-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Santiago Victorino	10/228185-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Alves Pinheiro	10/231583-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Menezes Bender	11/268335-7	E/CRE (07.16.070) E.E. Professora Maria Therezinha de C. Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cecília Pontes Pereira	12/278900-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sálua Nara Caldas de Oliveira	12/335665-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olivia da Silva Rosa dos Santos	10/199193-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vitor Pinto Severo	10/227471-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Lisboa	11/109028-1	E/CRE (07.16.071) E.M. Poeta Mário Quintana
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Bruce Nogueira da Silva Vinhas	12/254880-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciara Firmino da Silva	10/258561-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilza Santos do Rosario	12/177360-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Thomaz da Silva	10/228276-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Aragão Garcia	11/246527-6	E/CRE (07.16.072) E.M. Madre Tereza de Calcutá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Júlia da Conceição Figueiró Coutinho	10/284394-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Guimarães Vieira	10/232612-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Conceição Almeida Oliveira Lima	10/273260-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli da Silva Dias	10/228005-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Macedo Guedes Cardoso	12/291930-6	E/CRE (07.16.073) E.M. Roberto Burle Marx
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Martins de Sousa	12/294163-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claúdia Claro Chaves de Andrade	10/275.896-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aldenizia Tavares Pires Rocha	10/245.144-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Magalhães Marins	10/284357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Silva de Jesus Maia	11/232399-6	E/CRE (07.16.075) E.M. Claudio Besserman Vianna (Bussunda)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Raquel de Oliveira Bizarro	12/172004-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herbert da Silva Balduce	10/296584-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Rocha de Camargo Araújo	12/242049-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Oliveira F. Campos	10/360098-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika da Silva Pereira Bizzo	11/252608-5	E/CRE (07.16.076) E.M. Octavio Frias de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana Barros Coelho Fernandes	12/298125-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Freuza Rodrigue Oliveira Gomes	12/318216-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Vilma Pires	10/265933-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Ribeiro de Souza	10/258714-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jefferson Antonio da Silva Santos	11/298679-2	E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Alcântara Rodrigues Osório	12/171963-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone dos Santos Souza	12/254060-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Fernandes	10/241689-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Marley de Barros	10/228331-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanderson Bezerra dos Santos	11/ 268358-9	E/CRE (07.16.079) E.M. Azerbaijão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Barbara Roque	12/322985-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Andrade de Souza da Silva de Almeida	10/196468-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Coeli Ferreira da Silva	10/216117-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Jakimczyk Baptista	12/302651-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Cararino de Mattos Pinho	11/288378-3	E/CRE (07.16.080) E.M. Aleksander Henryk Laks
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Zambelli de Castro Amaral dos Santos	12/297659-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anriete Barata da Silva Muller Lopes	10/345416-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo da Silva	10/360168-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mailda Santana Ribeiro	10/258429-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Ribeiro de Carvalho Armendro	11/291726-8	E/CRE (07.16.081) E.M. Átila Nunes Neto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Campos Menezes	12/300563-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Pereira da Silva	12/249878-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica da Silva Santos	10/318194-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiano da Siva Valente	10/266199-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Vinicius Rodrigues da Silva	11/299563-7	E/CRE (07.16.082) E.M. Professora Ignezita Monteiro Dantas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Dacio Brocanelli	12/346452-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela da Costa Rodrigues	12/328674-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Bulle Costa Dantas	10/360161-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Batista de Mesquita do Canto	10/360139-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Souza Braga	11/282227-8	E/CRE (07.16.083) E.M. Professor Célio Lupparelli
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neirilane Xavier Botelho	12/351420-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Pinheiro de Lima Mariano	10/360121-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Torres Pinto	10/266209-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio José de Cerqueira	10/360138-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Lopes Ferreira Leira	12/298690-9	E/CRE (07.16.084) E.M. Mestre Robson Gracie
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Maria Siqueira Marques de Oliveira	10/241876-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Muller de Oliveira Nascimento	10/361614-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iolanda Rodrigues Nunes	12/299557-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karin Inácio Pereira	10/330733-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Coletti de Almeida	11/232606-4	E/CRE (07.16.086) E.M. Mestre Diego Braga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabelle Assis Thomaz	12/265074-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Victor	10/351253-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Freitas dos Santos	10/228088-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Crislaine Souza de Moraes Araújo	10/330730-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Martins de Sá Gayer	11/328187-0	E/CRE (07.16.203) CIEP Professor Lauro de Oliveira Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Melo da Silva	12/327942-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luiz de Matos Silva	10/193876-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Gomes Gianinni	10/318567-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Augusto Mello dos Santos	10/330712-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Roza Guimarães	11/299624-7	E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica de Souza de Albuquerque Maranhão	12/274339-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Santos de Oliveira	10/318781-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Carneiro de Menezes	10/361879-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Oliveira Souto	10/296595-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Alves	11/100673-3	E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Ferreira Ribeiro	12/218099-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Poliane Resende do Nascimento Araujo	10/259491-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Maciel Rodrigues da Silva	10/274608-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Telles	10/230105-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Joselza Lins de Albuquerque	11/154383-4	E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luã Xavier Nunes Oliveira	12/297945-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Viegas Vieira	10/234269-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel da Rocha Antunes	10/284367-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Malheiros de Oliveira	10/193090-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maiby Fernandez da Silva	11/307678-3	E/CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Jesus Fonseca	12/299837-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Melo Santana	10/242042-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Severina de Araujo da Silva	10/228295-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Santiago dos Santos	10/284318-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Marques Alves dos Santos	11/299813-6	E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Dias Gomes	12/283400-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graça de Fátima de Moura Bastos	10/206760-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Kenupp Fernandes	10/284402-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcea de Almeida Martins	10/276213-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica da Silva Lobato Penco	11/285566-6	E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moreira da Costa	12/261595-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Renata Pereira Lebre	12/361899-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta de Oliveira Braga	10/193918-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Azevedo do Couto Olivieri	10/345465-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Alves da Costa Casini	11/162792-5	E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena da Costa Pessoa Holanda	12/299026-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Esther Silveira Figueiredo	12/107757-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Uiara Gomes de Souza Meirelles	12/210490-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Regina Estella de Vasconcellos Gonçalves	10/211164-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto	11/231932-5	E/CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Mendes Soares	12/264804-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Pacheco Ribeiro Vieira	12/334195-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lucia Domingues de Almeida	10/228264-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Esteves Caminha Barros	10/244487-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Diniz Lopes	11/282154-4	E/CRE (07.16.601) C.M. Otávio Henrique de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Sette Amado Ferraz	12/315982-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Pereira da Silva Nascimento	10/254143-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Lima dos Santos de Carvalho	10/299533-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Anacleto de Moura dos Santos	10/331762-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Lopes Gonçalves	11/318325-8	E/CRE (07.16.602) C.M. Tia Tereza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Boa Morte Dinarti Cardoso	12/299031-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Cristina Barros Costa Vicente	10/272226-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Nunes de Castro	10/250699-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Pensabem Di Carlantonio	10/283018-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Norma Teixeira de Lemos	11/207659-4	E/CRE (07.16.603) C.M. Criança do Futuro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Fernandes do Nascimento Valentim	12/250194-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Cristina Luquez Marques de Souza	10/274613-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana dos Santos Reis	10/273143-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giseli dos Santos Machado	10/301448-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian da Silva Rodrigues	11/246571-4	E/CRE (07.16.604) C.M. Germínio de Souza Estrela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Sousa	12/286269-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Baptista Barbosa Montenegro	10/265516-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina da Costa Oliveira	10/254091-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Morais Monte Santo	10/254030-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Mandarino	12/268750-7	E/CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eleide de Sousa Nascimento	10/282044-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manuela Lisboa de Castro	10/268689-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Gentile	10/284812-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Pacheco da Costa Santana	10/319989-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Cristina Gobira de Castro	11/282373-0	E/CRE (07.16.606) C.M. Amiguinhos da Vila Sapê
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Queiroz de Souza Santos	10/314967-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Dias Moura de Matos	12/282151-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Regina Vitorino Satyro Rosa	10/254732-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Fruzzoni	10/262181-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sílvia de Andrade Portugal	11/232030-7	E/CRE (07.16.607) C.M. Emília Joana da Fonseca Marques
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caterine Alves da Silva	10/282426-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Porto Alegre da Silva de Oliveira	10/253124-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione Pereira Custódio	10/276942-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea da Silva Vanzillotta	10/280833-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Almeida Cordeiro	11/254032-6	E/CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Alves Menezes da Silva	12/254087-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Maria Ignacio Pires	10/280624-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane do Couto Pires Franco da Rocha	10/254085-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Santiago Beirão	10/279678-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Sabino da Silva Simões	11/268755-6	E/CRE (07.16.609) C.M. Rio Novo - Rio das Flores
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Karolina Pinhão Teixeira	10/254113-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josefa Maria Soares da Motta	10/250234-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evani Ferreira de Lima	10/250165-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Maria da Silva Jorge	10/275547-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Elisa Schoenwetter	11/268768-9	E/CRE (07.16.610) C.M. Tia Malu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Abreu Ferreira Fonseca	12/267115-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Correia de Vasconcellos	10/268718-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Cler Bittencourt	10/314975-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Lucia Vale de Paiva	10/274023-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nívea Aparecida Bueno de Melo	11/268716-8	E/CRE (07.16.611) C.M. Vitorino Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Rosali da Silva	12/267141-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Costa Reginatto	10/275890-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalucia da Silva Teixeira	10/250157-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clovis Teixeira Filho	10/250162-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika Santos Pereira	11/263786-6	E/CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucio Roberto Ramos Mendes	10/276997-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Duarte Sayão Lobato Araújo	10/290135-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana de Lima Pinheiro dos Santos	10/298330-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Regina Baima Fonseca	11/104440-3	E/CRE (07.16.613) C.M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zilnéa Coelho Barreto	12/154097-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Pereira de Souza	10/250669-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Silva de Moura do Nascimento	10/275607-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra de Sant Anna Gonçalves	10/213616-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Martins Facino	11/267443-0	E/CRE (07.16.614) C.M. Augusto de Carvalho Torres Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Amaral Gomes Batista	12/286397-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Andrade	10/286694-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Cristina Pacheco de Oliveira	10/267131-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Regal Pepe	10/254896-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Pereira Lima	11/209046-2	E/CRE (07.16.801) EDI Dra. Zilda Arns
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Rodrigues Barcellos	12/258556-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arinete Francisca de Paula	10/293701-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Merlim Coelho	10/282425-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristine Carvalho da Silva	10/228249-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Quental Vitorino	11/221933-5	E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Gonçalves Soares A. Barbosa	12/345067-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Helena da Conceição de Souza Santos	10/232761-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Lopes Baptista	10/276538-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alana Patricia Lima Pacheco	10/319674-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Regina Pettimant de Freitas	11/283393-7	E/CRE (07.16.803) EDI Compositor Roberto Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucileia Rangel Luizeto	10/318173-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Thome Oliveira	10/265078-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Freitas da Costa de Jesus	10/315995-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Solange Monteiro Ferreira	10/288261-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rael Pereira	11/222641-3	E/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva - TIKINHO
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olívia Manuela Braga da Fonseca	12/293663-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Camila Oliveira Rovere	10/290361-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline de Souza Barbosa	10/293705-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Mendes Moreira Schocair	10/284372-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Gonçalves da Silva	11/215523-2	E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica de Oliveira Costa	12/288226-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aryanna de Moraes Dantas	10/318148-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Felix Martins Viana	10/335213-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia do Rego Rodrigues Calvelo	10/293730-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taís Miranda dos Santos	11/282150-2	E/CRE (07.16.806) EDI Professora Edília Coelho Garcia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michaelly Miranda do Nascimento	12/268732-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Valentim Nery Santanna	10/276539-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Lucindo dos Santos	10/239838-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina de Freitas	10/281045-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Colodetti Blanco da Silva	11/242162-6	E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Almeida Pereira da Silva	10/283033-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Soares Alves	10/282428-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição da Silva	10/335716-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Noemia da Silva Gonçalves	10/276523-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Barbosa Coelho	11/264414-4	E/CRE (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Taciane Santos Cardoso Pires	12/291919-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lourdes Graciete Victorino Maggia	10/323036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Pereira Acauhy Chiaratti	10/282414-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fernanda Xavier Silva	10/371109-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Ferreira Soares	11/264610-7	E/CRE (07.16.809) EDI Professor Roberto Luiz Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela de Oliveira Sá	12/277363-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rocha da Silva Gomes	10/299035-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danyella Alcoforado Valdez	10/254026-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Lacy Moreira Lyra	10/274107-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Simões	11/242040-4	E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Squianque Vieira Umbelino	12/200891-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Roberta Arantes Magalhães	10/275894-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Varanda Moreira	10/279199-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Ferreira Lima de Santana	10/276423-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelina Fatima Sedano Saraiva	11/108634-7	E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lídice
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline da Silva Medeiros	12/273213-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Amorim de Souza Cassiano	10/293740-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amélia Velloso Machado	10/235023-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Monteiro de Lima	10/238822-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Bateira de Amorim	11/247277-7	E/CRE (07.16.812) EDI Clarice Lispector
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fernanda Oliveira de Siqueira Cassalta	12/299859-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise Eli Santos Vianna Fontes	10/268693-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Oliveira Marques dos Santos	10/262510-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Alves Pereira	10/351265-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Muratori Basilio	11/299040-6	E/CRE (07.16.813) EDI Professora Kênia M. S. Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Mazza Gama	12/268729-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloá Ribeiro Moreira de Souza	12/267111-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ormi Pasti Pacheco	10/267797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Castro Santana Fonseca	10/301527-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Candeias Real Correa	11/319995-7	E/CRE (07.16.814) EDI Professora Emília Maria V. Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Gomes da Silva	12/299013-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Rosa de Barros	10/318203-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Calheiros Alves	10/298992-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Jesus Louzada	10/294186-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione da Silva Correia	11/285170-7	E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena Maços das Neves	12/232073-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edelza de Carvalho Meireles	10/254743-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Braz	10/228312-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lucia Soares de Souza	10/208736-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heveny Costa Mattos da Cunha	11/242307-7	E/CRE (07.16.816) EDI Debret
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Vieira dos Reis Medeiros	12/282188-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herica Baptista de Farias	10/242122-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Dantas de Oliveira	10/228289-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Souza Aguiar	10/229882-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Helena Dutra de Souza Feitosa	11/319999-9	E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Rodrigues F. Costa	12/298881-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iara Castro Baptista	10/262178-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes de Oliveira Clemente	10/276924-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Freitas Q. Madalena	10/385177-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Rodrigues Mendes	11/261293-5	E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane de Fátima Monteiro Ribeiro	12/263859-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Bitton Vanzillotta	10/318914-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Andrade de Araujo	10/319866-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Gonçalves Pratti	10/301498-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hilana Manhães da Silva Cassiles de Souza	11/288253-8	E/CRE (07.16.820) EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Auta da Silva	12/268726-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thatiana da Rocha Barroso	10/305969-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Mendonça Chaves	10/318147-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jose Haitom Santos Oliveira	10/254099-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarice Cordeiro dos Santos	11/282488-6	E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Velasco Salerno Ribeiro	12/298994-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivani Golçalves Marques	10/239849-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayara Teixeira da Silva	10/301548-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliete Marinho da Silva	10/219640-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina Rodrigues da Silva da Costa	12/300556-8	E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Pacheco Nascimento	10/319864-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Nazaré Malaguti	10/257036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina Moraes de Souza	10/318368-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Trindade Furtado Fonseca	10/293718-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Luiza Alves Mascarenhas	11/284354-8	E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Teodoro Formaggini de Lima	12/299832-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estella Saraiva Longa	10/299838-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosicleide de Oliveira Silva	10/371070-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Coelho Lima	10/299011-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Dantas Ferreira	11/222104-2	E/CRE (07.16.824) EDI Professora Terezinha Saraiva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Prudente de Almeida Rodrigues	12/252760-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Baptista Reis Moraes	10/290999-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Jacob Rio Branco Dias	10/351129-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Barcellos de Souza Almeida	10/351171-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Gomes Vieira	11/136679-8	E/CRE (07.24.001) E.M. Lopes Trovão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Celia Cardoso Rosa	12/107071-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Farias da Cunha	12/273264-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Medeiros de Souza Lima Mattos Gaze	10/234521-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Santana	10/124763-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mary Araujo Fialho da Silva	11/293680-5	E/CRE (07.24.002) E.M. Almeida Garret
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Cristina de Souza Mello Vallim	12/268725-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thays Helena Gomes Araújo	10/296602-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keila Cristina da Hora de Olveira	12/267257-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina de Lima Lima	10/219087-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Calixto de Lima	11/261303-2	E/CRE (07.24.003) E.M. Jackson de Figueiredo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Fernandes da Silva	12/222114-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Durans Rodrigues Vieira	12/327940-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria das Virgens Costa	10/241952-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo dos Santos da Cunha	10/284405-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janine Santos Alves Barbosa	11/305994-6	E/CRE (07.24.004) E.M. Rodrigues Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vitor Pinheiro de Carvalho	10/360111-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Miranda Farinha	10/224495-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Regina da Fé	12/345463-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição de Souza Fernandes Trindade	10/228103-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Dias de Mello Muller	11/280664-4	E/CRE (07.24.005) E.M. República da Colômbia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Cristina Ribeiro Pamplona	12/285626-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia da Cunha Martinez	12/320799-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Pereira Telles de Souza	10/296597-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Glória Maciel	10/222404-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriano André de Freitas Machado	11/255074-7	E/CRE (07.24.006) E.M. Professor Albert Einstein
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Costa Ferreira de Faro	12/279780-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Eugenio Costa	12/286117-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Henriques Gandara	10/232081-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Rodrigues Jordão	10/127780-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Silva Barbosa	12/328741-4	E/CRE (07.24.007) E.M. Golda Meir
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charles Andre de Brito Souza Ferreira	10/331755-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Cristina Abade Pereira Santoro	10/318.769-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauci Martins Travaglia	10/154.002-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Armond Monteiro Silva	10/221865-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Elisa Pereira Lima	11/282477-9	E/CRE (07.24.008) E.M. Dom Pedro I
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilda Rose Silva do Amaral	10/256600-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodolfo Santos de Assis do Bonfim	12/288309-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise de Oliveira Menezes Pereira	10/260797-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Sampaio da Silva Pereira	10/296581-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Abdalla Romeu	11/260552-5	E/CRE (07.24.009) E.M. Professora Margarida Glória de Faria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Estela Pereira de Lima	12/218135-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Francisca dos Santos Inocêncio	12/305072-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Tássila Lira Muniz	10/318760-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katherine Manes Augusto	10/282225-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Guerra Silva	12/321109-1	E/CRE (07.24.010) E.M. Frederico Trotta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Alexandra Vargas Ramos	10/327945-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina Pinto Amaral	10/168258-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rozane da Silva Coelho	10/100985-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Enacles Ortega	10/228070-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fernanda do Amaral Ferreira	11/302157-3	E/CRE (07.24.011) E.M. Vice-Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lenise do O de Almeida	10/216110-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyn Cordeiro da Silva	12/298683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Regina Villaça Rodrigues	10/234961-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Andréa Almeida de Souza	10/228003-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro Oliveira Lopes	11/285937-9	E/CRE (07.24.013) E.M. Professora Zuleika Nunes de Alencar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Cunha Carvalho	12/302299-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiane Cordeiro Brites Fernandes	10/340999-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Almeida Carvalho	10/290549-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz de Souza da Costa	10/242730-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zeyla Victoria Conceição Brandão Duarte	12/288262-9	E/CRE (07.24.014) E. M. Professora Dídia Machado Fortes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Gracinda Cardoso Garcia Conde	11/222562-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Perestrelo Katagi Coutinho	10/284274-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia dos Santos Mendonça	10/228102-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Gonçalves Nonato Alves	10/219779-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lady Guinevere Martinez Souza	11/280662-8	E/CRE (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila da Silva Barreto	10/296494-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neyla Fialho Pineiro	10/277934-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Araujo Oliveira	10/259841-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Melo Muniz	10/345407-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Laranjeiras dos Santos	11/279939-4	E/CRE (07.24.016) E.M. Hemetério dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Cardoso Antonio de Souza	12/299003-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rolbélia Abreu da Silveira Barcellos Santos	12/254018-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elys Silva Sant Anna	10/276163-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Soares de Almeida	10/230082-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Augusto Eduardo Corrêa Dias	11/288273-6	E/CRE (07.24.017) E.M. Professor Olegário Domingues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Vieira de Assis dos Santos	12/298141-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Brazão de Oliveira Lourenço	12/264666-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Fernandes da Rocha	10/284339-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Reinaldo Netto Ribeiro	10/285376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Rodrigues Alves	11/148623-2	E/CRE (07.24.018) E.M. São Sebastião
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Coimbra de Albuquerque	10/302898-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivanilson Erculino dos Reis	12/247100-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graciete da Luz Eduardo	10/167553-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Cecília de Oliveira Gomes	10/264683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Maia Cordeiro Corrêa	11/328759-6	E/CRE (07.24.019) E.M. Professor Teófilo Moreira da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rossana Liz Araújo dos Santos	12/200185-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia dos Santos Oliveira	10/194445-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Targino Luiz	10/227595-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Gomes dos Santos	10/274595-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Luzia Marques E Silva	12/291614-6	E/CRE (07.24.020) E.M. Engenheiro Álvaro Sodré
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Cristina Ribeiro de Assis	12/299855-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Gonçalves de Macedo Rocha	10/226593-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pedro José Brasil Rodrigues de Jesus	10/284389-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Everton Barbosa dos Santos	10/228186-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Romano de Sant´Anna Pavel	11/241483-7	E/CRE (07.24.021) E.M. Pérola Byington
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Costa Dal Cere	12/302386-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Valois da Silva	12/280696-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elisabeth Vanderlei Silva	10/228247-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Ana da Costa Mesquita	10/244484-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirley Barros Cabral	70/335912-2	E/CRE (07.24.022) E.M. Comunidade de Vargem Grande
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Jordão da Silva Araújo	12/089107-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rildo Santos Ribeiro	10/204022-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandro dos Santos Araújo	10/341386-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamy de Lima Garcia Nunes	10/296591-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Fernandes de Paula	11/242213-7	E/CRE (07.24.023) E.M. Professor Jurandir Paes Leme
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Sá Carvalho Gianfaldoni	12/272198-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Campos Serafim de Moura	12/260346-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Elbert Leal Mazza	10/244973-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Mizael Lameu dos Santos	10/273439-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renée Alves de Oliveira	11/250613-7	E/CRE (07.24.024) E.M. Professor Carlos Delegado de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Patricia da Costa Monteiro	12/297958-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Malaquias de Souza	10/122619-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Machado Dias	10/195242-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lincoln Meis de Souza	10/230059-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Paula Nascimento Silva	11/298325-2	E/CRE (07.24.026) E.M. Embaixador Ítalo Zappa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina dos Santos Chaves	12/254916-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neide Sampaio Siqueira	10/304923-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Libéria Fabbrini Santos	10/296430-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jannimária Nascimento Souza	12/321087-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristine Mendonça Lopes	11/167035-5	E/CRE (07.24.027) E.M. Maria Clara Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ramos Januario	12/298204-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Nicolau do Vale	10/296575-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Maria dos Santos	10/302503-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Machado	10/244461-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Alberto da Silva Sant'Anna	11/340922-4	E/CRE (07.24.028) E.M. Frei Gaspar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Nogueira de Melo Ferreira	12/256740-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosélia Carvalho de Araújo Nogueira	10/207518-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Izabel Silva dos Santos	10/201916-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete de Carvalho Menezes	10/228164-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maurício Mendes Pinto	11/330197-5	E/CRE (07.24.030) E.M. Isabel Salgado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Guimarães Carvalho de Sousa	12/334267-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilson Balibino Fraga	10/300177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia do Socorro Gomes	12/232224-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto da Silva Barroso	10/336006-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Oliveira de Andrade	11/222397-2	E/CRE (07.24.501) E.M. Almirante Paulo Castro Moreira da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete da Cruz Mendes	12/215969-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Lucas Guimarães	10/267913-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeniffer Caroline Rodrigues Fuly	10/298011-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Jesus Diniz	10/274585-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renan Soares da Costa	11/279280-2	E/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth da Costa Moura	12/256403-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Peres Bueno	12/340.996-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Ribeiro Silva de Morais	12/252605-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fani Alves Couto Fernandes	10/207327-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rozana Bevilaqua Duarte Lopes	11/300483-5	E/CRE (07.24.601) C.M. Maria Vieira Bazani
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha da Silva Araujo de Franco	12/299000-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Almeida da Silva	10/249875-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Niris Helena Silva	10/289989-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Sant'ana Ribeiro	10/242908-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Loena de Souza Rosa	12/299066-1	E/CRE (07.24.602) C.M. Dina Sfat
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloana Dias da Silva	10/276923-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thayane Couto Ferreira	10/318214-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Elita de Gois Santana	10/249898-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalia Nascimento da Silva	10/328158-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Duarte	11/279889-0	E/CRE (07.24.603) C.M. Benedita Siqueira Lopes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Barbosa	12/304930-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphaela Celestino Passos Almada Lima	10/331668-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jandira de Arruda Cristino	10/250163-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Cristina Soares de Lira	10/280867-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Christina Pedrosa Moreira	11/322969-7	E/CRE (07.24.604) C.M. Edson Luiz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Gonçalves da Silva	12/318179-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone da Cunha Costa dos Santos	10/273249-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane dos Anjos Lessa	10/249869-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Paula de Almeida Doarte	10/273851-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonia Brito Araujo	11/304931-9	E/CRE (07.24.605) C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelin Vanessa Cardoso	12/293734-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Nascimento Silva	10/275958-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gerusa Paula de Jesus	10/265496-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Telles da Silva	10/267078-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Maria da Silva Perdigão	11/232130-5	E/CRE (07.24.606) C.M. Rogério Cardoso Furtado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Lopes Baptista	12/261588-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maryana Soares Pinto	10/345792-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana de Souza Germano Peres	10/360196-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Oliveira Souza	10/267080-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia de Souza Ramires	11/252715-8	E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Georgia Carvalho Corrêa	12/282354-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sirlene Ferreira da Silva Werneck	10/282154-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Felipe do Nascimento	10/299852-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce Reis Santos	10/282159-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Costa Borges	11/241883-8	E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Castro Paes	12/299863-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Marques Lourenço	10/277888-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carollina Barroso Barcelos Óia	10/254241-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julien Kelly Rezende da Gama	10/331761-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilea da Silva Chaves Calazans	11/212009-5	E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pereira Goulart	12/252449-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Helena Silva das Neves	10/239857-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Celia Paula de Souza Pessoa	10/228322-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Tardelle de Oliveira Guimarães	10/278112-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Lessa de Souza	11/165428-4	E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde R.L. de Araújo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Cardoso Caldas	12/301532-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Eskenazi de Souza	10/249884-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria Albuquerque Alves	10/362019-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria Lira Mendonça	10/228067-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Dias Gonçalves Dufrayer	11/285466-9	E/CRE (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Souza Conde de Freitas	10/282134-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Cordeiro Ribeiro Éboli	12/275753-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Luzes Araújo	10/206761-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Carmo de Souza Firmino	10/167124-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	E/CRE (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Vieira Pereira dos Santos	12/290778-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Priscilla Dias da Silva	10/293761-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clícia Nascimento Araújo dos Santos	10/227962-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Perdigão	10/232242-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia de Souza Pacini	11/261590-4	E/CRE (07.24.807) EDI Carmen Miranda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Costa Barbosa	12/290415-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Coury Alves	10/319643-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Gomes Pinto	10/254095-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lindinete Lopes da Silva Santiago	10/373701-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luisa Castelhano Hespanhol	10/279111-9	E/ CRE (07.24.808) EDI Amor
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Mesquita Beraldo	10/299014-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlucia da Silva	10/232823-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica da Silva de Souza Goçalves	10/254236-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Morésia de Oliveira Pereira	10/284344-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiana Belo da Silva	11/232780-7	E/CRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Ribeiro Nogueira	12/299543-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires dos Santos Mesquita Almeida	10/268748-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Rezende Dias da Costa	10/261265-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Mara Silva Andrade	10/268757-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Agostinho Vianna Fernandes	12/265971-2	E/CRE (07.34.001) E.M. Augusto Magne
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo	11/265963-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiany Mattos Sampaio	12/267509-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Ferreira Siqueira	10/277190-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Liduína Ximenes Albuquerque	10/228409-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Ferreira Floro	11/250236-7	E/CRE (07.34.002) E.M. Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thayane Mazza Ramos Nunes	12/3076023	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helder Dutra Porto	10/284320-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Cavalcanti Vale	10/294359-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarete dos Santos Carvalho	10/245173-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Oliveira Buccos de Araújo	11/257293-1	E/CRE (07.34.003) E.M. Avertano Rocha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Silva Maia da Conceição	12/200395-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Nunes Lopes Thedim	12/235217-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Bernarda dos Santos	10/273226-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Conceição da Silva	10/241431-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando de Oliveira Fragas	11/276087-4	E/CRE (07.34.005) E.M. Alphonsus de Guimarães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Vieira de Souza	12/346005-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Junya Paula Magalhães Barbosa	12/282492-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Benedito da Silva	10/273232-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Franklin Gomes de Souza	10/284388-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Fernanda Sá de Souza Andrade	11/268035-3	E/CRE (07.34.006) E.M. Frederico Eyer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Emilia Cunha Rodrigues	12/216355-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina Alves de Moraes	10/284368-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Altina Maria dos Santos	10/152022-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aliamara da Silva Gonçalves	10/228339-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Mello Macedo	11/299009-1	E/CRE (07.34.007) E.M. Alberto Rangel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karina Nery Amorim Magessi	12/3272895	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jonas de Souza Santana	10/360160-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Borges dos Santos	10/239832-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Francisco de Souza	10/330737-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Cóser da Silva	11/232057-0	E/CRE (07.34.008) E.M. Joaquim Fontes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Alves da Conceição Galvão	12/305177-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wander Luiz Oliveira Pereira	12/252590-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Vitor Gomes de Souza	10/285339-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Braga da Silva	11/263934-2	E/CRE (07.34.009) E.M. José Clemente Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Monteiro da Cruz Rodrigues	12/335236-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marineia de Souza Ribeiro	10/217029-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela de Oliveira Schurr	10/254031-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Pestana de Freitas	10/238828-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elza Helena Alves Terzi	11/298332-8	E/CRE (07.34.010) E.M. Pedro Aleixo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo da Silva Moreira	12/297114-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Viana Ferreira Matias	10/296592-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Severino de Lima	12/319816-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sergio de Souza dos Santos	10/128472-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana dos Santos Telles	11/259602-1	E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waldilene Regina Nascimento E Sousa	12/259487-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína da Silva Lameiras	12/261627-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Coutinho de Andrade	12/228386-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Naura Virgínia do Vale Chaves Silva	10/298030-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato dos Santos Aranha	11/264159-5	E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Correa de Carvalho Menucci	12/242772-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Corrêa Carvalho de Oliveira	12/241448-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cíntia Prado Capinam Fernandes	12/193334-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Paiva Madeira	10/277184-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Lucia Machado de Oliveira	11/100087-6	E/CRE (07.34.601) C.M. Luzes do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse Reis Cordeiro	12/165010-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Roque Xavier	10/257747-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena Leodoro	10/267150-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Elias dos Reis	10/265511-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel de Almeida Barbosa	10/260671-3	E/CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Moreira Penedo de Lima	11/255009-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Camilo da Silva	10/249583-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Santos Resende	10/280797-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília de Oliveira	10/258205-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Damiana Vasconcelos Magalhães	11/267910-8	E/CRE (07.34.603) C.M. Sempre Vida Josué
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia de Cássia Vilachã de Almeida Rego	12/261632-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Gonzo dos Santos	10/254135-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Amaral Saraiva Boa Morte	10/327565-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Regina Camilo Furtado Silveira	10/273857-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Ferreira Passos	11/199816-0	E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Araújo Ferreira	12/272570-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Gomes de Oliveira	10/208920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Garcia Domingues	10/249920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regiane Costa Campos	10/258493-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Di Carla Costa Euzébio	11/268727-5	E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rodrigues da Silva	12/319645-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Vilela Ramalho	10/334155-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gesiane Nunes Caldeira	10/291879-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Viana de Souza Santos	10/361676-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Adelaide Calazans Costa	12/293675-5	E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Caciano de Oliveira	10/265512-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Adami Mendes Duarte Camargo	10/275546-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Guimarães Coelho	10/268717-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Fernanda da Silva Costa	10/267329-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Chayenne Ferreira Fliess de Castro	11/279803-1	E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Brito Oliveira	12/314968-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Regina Nascimento Costa	10/254500-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Ferreira da Rocha Trindade	10/276916-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lourdes Gomes	10/256567-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Costa Fernandes Mendes	11/218283-0	E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth de Souza Afonso Batista	12/123626-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Gonçalves da Silva	10/231600-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Aragão Cassar Pereira	10/273889-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/49368
1- Objeto: Despesas referentes às gratuidades escolares no Sistema de Transporte Público por Ônibus (SPPO).
2- Partes: PCRJ/SME e Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.
5- Valor: R$ 77.066.334,15 (setenta e sete milhões sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000700.001548/2026-27 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 57/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.975.938/0001-53, cujo objeto é a aquisição de ABAFADORES DE RUÍDOS, item 1, no valor de R$ 1.012.000,00 (um milhão e doze mil reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo n.º SME-PRO-2025/34695
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP - SME nº 90581/2025.
Objeto: aquisição de Material de Higiene Pessoal.
Decisão recursal: Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, mantendo a decisão de habilitação proferida na sessão pública realizada em 23/01/2026. Em continuidade, e com base nas informações constantes na Ata da Sessão do Pregão, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa PAPÉIS BM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente aos 7 (16) e 8 (17), e **HOMOLOGO** o resultado da licitação no valor total de R$ 2.119.216,20 (dois milhões, cento e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). Reconhecem-se como **válidos todos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio** no curso do presente procedimento licitatório, em estrita observância à legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEIN/GPPE, formalizada através do processo 000700.000632/2025-42 no valor de R$ 1.461,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº SME-PRO-2025/59944
Pregão Eletrônico SME nº 90807/2025
Objeto: Aquisição de álcool em gel e dispensadores.
Homologo o resultado do Pregão Eletrônico referente ao item 03 e declaro-o FRACASSADO, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº SME-PRO- SME-PRO-2025/34310 - **Adjudico e homologo parcialmente** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90630/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Maquinário Especializado
Valor global: R$ 122.637,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA								
CNPJ: 20.515.983/0001-06								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO/CPE/GMA	10	41.10.95.010-36	Refrigerador Industrial 2 Portas	Gelopar	UN	15	R$ 7.103,00	R$ 106.545,00
E/CTO/CPE/GMA	16	46.10.95.002-19	Lavadora De Roupas 11kg	Colormaq	UN	9	R$ 1.788,00	R$ 16.092,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO nº 000700.000614/2026-41- TERMO DE DOAÇÃO
Tendo em vista o despacho 1485064, às fls. 20:
I. Torno sem efeito a publicação realizada no D.O. Rio Nº 220, de 05 de fevereiro de 2026, fls. 19.
II. Em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, dos artigos 236, 237 e 238 do RGCAF e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, ACOLHO a proposta da SMART RJ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S.A, CNPJ Nº 36.125.692/0001-41, referente à doação de 100 (cem) equipamentos de RADIO ACCESS POINT CNPILOT E510 802.1IAC MU-MIMO2X2 OUTDOOR - PL-E5I0X00A-RW(IMP) e AUTORIZO A ACEITAÇÃO PROVISÓRIA dos bens.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo: 000700.001816/2026-19 - AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 734/2025 - PE - RP SME Nº 90454/2025.
Objeto: Aquisição de Café
Órgão aderente: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Empresa detentora: J T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA- CNPJ:03.370.573/0001-03
Item: 01 - **Qtd**.:200 embalagens de 500g de café
Valor: R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

SME-PRO-2023/59085 - AUTORIZO a celebração de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa O.A.M Comercial e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.819.827/0001-57, cujos objetos são: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 2,38%, correspondente à variação do IPCA-E, no valor total de R$ 48.491,76 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), a contar de 21/03/2026 até 20/03/2027, com fulcro no art. 57, inciso II, c/c art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 260 - Processo nº SME-PRO-2025/63761 - **CARMEN LIDIA ARAUJO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/215437-5.
Nº 261 - Processo nº SME-PRO-2025/57108 - **CRISTIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207344-3.
Nº 262 - Processo nº SME-PRO-2025/62942 - **DANIELA MARIA DE ABREU**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/247927-7
Nº 263 - Processo nº SME-PRO-2025/56555 - **LUCIANA ALCANTARA DE CARVALHO SARAGOÇA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/177333-2.
Nº 264 - Processo nº SME-PRO-2025/62207 - **ROBERTA DIAS DA SILVA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/256603-2

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 265 - Processo nº SME-PRO-2025/63720 - **GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/152223-4.
Nº 266 - Processo nº SME-PRO-2025/62931 - **MARCIA ADRIANE LEITE MOUTA CAMPELLO**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/233204-7
Nº 267 - Processo nº SME-PRO-2025/56269 - **NEIDE NUNES PEIXOTO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/172337-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 268 - Processo nº SME-PRO-2025/55968 - **LEONARDO SILVA CAMPOS**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/257025-7
Nº 269 - Processo nº SME-PRO-2025/63503 - **SIMONE FERREIRA SANTIAGO**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/284965-1

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 270 - Processo nº SME-PRO-2025/67662 - **GILSANIA RAMOS DE MENEZES SANTOS**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/268969-3.
Nº 271 - Processo nº SME-PRO-2025/62490 - **REGINA MARIA MACENO LIBERATO**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/266831-7.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
a proporcionalidade **de 5.246/10.950 dias:**
Nº 272 - Processo nº SME-PRO-2025/63171 - **EMÍLIA MAGALHÃES DE MESQUITA LOUREDO**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/268263-1.
na proporcionalidade **de 10.052/10.950 dias:**
Nº 273 - Processo nº SME-PRO-2025/60746 - **MARILIA DALILA DE PAIVA GONÇALVES MELLO**, Professor II, Classe A, Nível 4, matrícula: 10/261396-6.
- na proporcionalidade **de 7.950/10.950 dias:**
Nº 274 - Processo nº SME-PRO-2025/63002 - **SELMA DELOCCO ALVES**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/268663-2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 11.271 /12.775 dias:**
Nº 275 - Processo SEI nº 000700.001774/2026-16- **LUIZ ALBERTO DA PENHA**, Professor I - História, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/169783-8.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 218, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" Nº 189
Onde se lê: "... Processo nº SEI nº 000700.00135/2026-98 **...**"

Leia-se: "... Processo nº SEI nº 000700.001351/2026-98 **...**"

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
Fixados com validade a partir de **06/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **DORALICE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/123104-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 033 de 12/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/51791.**

Fixados com validade a partir de **06/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CARLOS EDUARDO DA COSTA PESSANHA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/115372-5**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 032 de 12/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/51802.**

Fixados com validade a partir de **06/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CATIA DA COSTA RASINHAS**, **PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200601-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 046 de 14/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/57656.**

Fixados com validade a partir de **06/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **PAULO ROBERTO DA SILVA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/121903-9**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 035 de 12/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/54641.**

Fixados com validade a partir de **06/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SAULO CARVALHO DE SOUZA JARDIM**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL "A"**, MATRÍCULA: **15/193542-8**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1370** de **02/12/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/38641.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
SME-PRO-2025/57704 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/60705 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/62274 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/62618 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/63301 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/64068 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/02/2026
AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, e a Lei Complementar 173 de 27/05/2020, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/26314 - DIEGO CORREIA DA PASCHOA, 10/340893-7, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, nos períodos de 01/10/2013 a 30/06/2020 e 01/08/2020 a 31/05/2022, como Professor Educação Física - E, matrícula 10/50290, no total de 3.119 (três mil cento e dezenove) dias, já descontado 15 (quinze) dias de falta, desprezando-se os períodos de 14/09/2013 a 30/09/2013, 01/07/2020 a 31/07/2020 e 01/06/2022 a 10/06/2022 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 05/08/2025).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/60244 - PRISCILA DE CASTRO CARDOSO BRANCO, 10/30599-8, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, no período de 11/07/2014 a 29/08/2018, como Professor Docente I, C - Língua Inglesa, Matrícula 3067684-5, no total de 1.498 (mil quatrocentos e noventa e oito) dias, já descontados 13 (treze) dias de falta sem abono e 01 (um) dia de greve, desprezando-se o período de 31/08/2008 a 29/11/2018 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 14/10/2025).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/59539 - CELIA REGINA LIMA DE MOURA, 10/266418-3, Professor II, no(s) período(s) de 05/10/1977 a 11/05/1979, no total de 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias, desprezando-se os períodos de 12/05/1979 a 03/04/1981 e 03/11/1986 a 26/12/1986 por já estarem averbados à matrícula 10/126059-5 (Solicitação feita em: 09/10/2025).

RETIFICAÇÃO
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 05/02/2026
Processo nº 000630.000032/2025-55 - ROSILEUDA MOURAO LIMA MOREIRA - Professor Adjunto de Educação Infantil - 10/256190-0- NÍVEL 1 - CLASSE C

Onde se lê:
... 10/3335578-1...

Leia-se:
... 10/335578-1....
D.O Rio nº 221, de 06/02/2026, pág. 27, 1ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
PROCESSO **000703.001063/2026-11**
Cancelo o contrato de trabalho de **RODRIGO PIMENTEL DA SILVA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 95/383.388-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: **000.701.000410/2026-09**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula 95/370.552-2, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 18 de dezembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.702.001084/2026-39**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **ELAINA AMARANTE BALLA THOMAZ**, matrícula 95/377.385-0, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 03 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.704.001230/2026-14**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **HELENA SANTIAGO DOS SANTOS DE SANT ANNA**, matrícula 95/380.620-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 04 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.701.000415/2026-23**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CAROLINA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 95/373.106-4, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, com eficácia a contar de 27 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.705.000750/2026-91**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **GABRIELLA RIBEIRO BRAGA**, matrícula 95/377.539-2, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

PROCESSO **000705.000796/2026-19**
Cancelo o contrato de trabalho de **RENATA MARQUES DA SILVA**, professor para atuação na Educação Infantil, matrícula 95/385.936-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: **000.702.001151/2026-15**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MARINA RUPPELT DE SOUZA**, matrícula 95/372.932-4, Professor para Atuação na Educação Infantil, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.707.001612/2026-18**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ISABELLA ANDRADE DE LIMA**, matrícula 95/378.530-0, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 05 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.704.0001378/2026-41**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ANA PAULA MOREIRA CHAGAS GARRETANO**, matrícula 95/379.897-2, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com eficácia a contar de 01 fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.701.000536/2026-75**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **DIANA GLEICY DE FREITAS GONÇALVES MOURA SOUSA**, matrícula 95/367.544-4, Professor para Atuação na Educação Infantil, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO / U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000703.001135/2026-12	1604 SEDE E/3ª CRE	Maria da Penha Macedo Tozzi	12/171.684-4
		Mônica Nehrer Nobre Matos	12/268.190-6
000703.000519/2025-37	03.12.035 E. M. Antonio Pereira	Eliane de Fatima Mesquita de Abreu	11/129.521-1
		Tatiana Batista Mendes	12/285.428-9
000703.000513/2025-60	03.13.008 E. M. Dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154.632-4
		Erika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283.236-8
000703.000552/2025-67	03.13.055 E.E. Dr. Ulisses Pernambucano	Alessandra Melo de Oliveira Ferreira	11/215.678-4
		Érika Lupinacci Massa	12/282.295-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

000703.000229/2025-93	03.12.601 C. M. Cantinho Feliz	Luciana de Oliveira Faria	11/199.875-6
		Cristiana de Oliveira Faria	12/215.548-9
000703.000336/2025-11	03.13.804 EDI George Bernanos	Cristiane Freitas Gaioti	11/268.193,0
		Suellen Auad Costa Aida	10/274.691-5
000703.000312/2025-62	03.13.502 CIEP Chanceller Willy Brandt	Solange Coelho	11/216.069-5
		Francesco Soria Garcia	10/284.004-9
000703.000361/2025-03	03.13.807 EDI Carlos Gomes	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268.198-9
		Sandra Lima Machado	12/299.762-5
000703.000645/2026-72	03.13.022 E.M. Augusto Paulino	Patricia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234.703-7
		Patrícia Justo de Mendonça Lima	12/199.879-8
000703.000684/2026-70	03.12.002 E.M. Alcide de Gasperi	Ana Paula Liporage Gradim de Soouza	11/289.277-6
		Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcante	10/223.392-2
000703.000385/2025-54	03.12.041 E.M. José Aparecido Sarti	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218.197-2
		Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	10/247.598-6
000703.000684/2026-70	03.13.041 E.M. Tobias Barreto	Priscila Greco Santana	11/221.784-2
		Sthepane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311.863-5
000703.000572/2026-19	03.12.009 E.M. George Sumner	Cayo Teixeira Pedrote	11/297.608-2
		Carem Cristina Ferreira	12/312.045-5
000703.001091/2026-21	03.13.035 E.M. Edgar Sussekind	Camila B. Capela de Jesus	11/296.685-1
		Andréa Ramos Fernandes	12/222.729-6
000703.001064/2026-58	03.12.017 E.M. Lauro Sodré	Alessandra Savaget	11/166724-5
		Cristina Freire	12/298.396-3
000703.000540/2026-13	03.13.610 C.M. Emmanuel	Renata Marcelino Rocha	11/279.571-4
		Marcela Reis Lopes	12/279.582-1
000703.000470/2025-12	03.13.015 E.M. Republica do Peru	Vanderson Cidade Matheus Gomes	11/301.537-7
		Marcio Ribeiro Rocha	12/361.984-8
000703.001089/2026-51	03.13.035 E.M. Edgar Sussekind	Camila B. Capela de Jesus	11/296.685-1
		Andréa Ramos Fernandes	12/222.729-6
SME-PRO-2025/69435	03.00.001 BEM do Méier	Lucimar Quintiliano Abellhas de Santana	11/201.203-7
		Cassio Fernando Cardoso Estevam	10/192.636-9
000703.000553/2026-92	03.12.806 EDI Professora Eliane Monte Chiari	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222.299-0
		Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301.580-7
000703.000523/2025-03	03.13.052 E.M. Maranhão	Marcio A. dos Santos	11/194.559-1
		Vivianni C. De Andrade	12/232.905-0
SME-PRO-2025/25592	03.13.805 EDI Mauricio Cardoso	Flavia Barros Carvalhal	11/268.239-1
		Deborah Mattos da Silva	12/262.631-5

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 30/01/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000703.000572/2026-19	03.12.009 E. M. George Sumner	Cayo Teixeira Pedrotti	11/297.608-2
		Carem Cristina Ferreira Morcillo	12/312.045-5
000703.000542/2025-21	03.13.037 E. M. Augusto Frederico Schmidt	Barbara de Barros Loureiro	11/232.680-9
		Daniela Luciani de Melo da Silva	12/301.630-0

(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 02/02/2026, página 41.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.12.002) N.º 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALCIDE DE GASPERI DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.001246/2026-29, de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Raquel Monteiro Alberto Moraes, PEF Anos Iniciais,11/291.283-0;
- Elizabeth Lima Marques da Silva, PI - Educação Física, 10/233.823-4;
- Márcia da Silva Gobbi Araújo, PI - Educação Física, 12/138.565-7;
- Karla Maria de Lima Jardim Braga, PII, 11/233.012-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.
ANA PAULA GRADIM DE SOUZA

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 06/02/2026)

Aprovo a prestação de contas do **PDDE BÁSICO 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.806 EDI GOETHE	000704.001319/2026-72
04.11.809 EDI SÃO VICENTE	000704.001320/2026-05
04.30.607 C.M PROF. PAULO FRIERE	000704.001279/2026-69
04.10.001 E.M EMA NEGRÃO DE LIMA	000704.001287/2026-13
04.30.605 C.M NOVA HOLANDA	000704.001283/2026-27
04.11.036 E.M FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA VIANNA	000704.000705/2026-47
04.30.602 C.M VILA PINHEIRO	000704.001181/2026-10
04.11.804 EDI MORRO DA FÉ	000704.000833/2026-91
04.30.815 EDI PESCADOR ALBANO ROSA	000704.001377/2026-04
04.10.004 E.M PEDRO LESSA	000704.001339/2026-43
04.10.002 E.M ALBINO SOUZA CRUZ	000704.001368/2026-13
04.30.810 EDI EVANDRO MOTTA MARCONDES GUERRA	000704.001420/2026-23
04.11.605 C.M CARACOL	000704.001398/2026-11
04.30.807 EDI MARIA AMÉLIA CASTRO E SILVA BELFORT	000704.001417/2026-18
04.11.805 EDI EDMUNDO DA LUZ PINTO	000704.001318/2026-28
04.30.805 EDI PROFESSORA SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO	000704.001272/2026-47

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 06/02/2026)

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.036 E.M FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA VIANA	000704.000625/2026-91
04.11.805 EDI EDMUNDO DA LUZ PINTO	000704.001348/2026-34
04.11.806 EDI GOETHE	000704.001346/2026-45
04.11.804 EDI MORRO DA FÉ	000704.000823/2026-55
04.31.801 EDI CARVALHO MOURÃO	000704.001357/2026-25

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 06/02/2026)

Aprovo a prestação de contas do **PDDE EQUIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.30.503 CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	000704.000279/2026-41
04.10.013 E.M CARLOS CHAGAS	000704.001251/2026-21
04.10.005 E.M JOÃO BARBALHO	000704.001136/2026-57
04.11.015 E.M SUÍÇA	000704.000927/2026-60
04.10.023 E.M LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	000704.000838/2026-13
04.30.003 E.M BAHIA	000704.000918/2026-79
04.11.009 E.M CIENTISTA MÁRIO KROEFF	000704.000961/2026-34
04.11.021 E.M MIGUEL ANGELO	000704.000996/2026-73
04.10.810 EDI MIGUEL COUTO	000704.001059/2026-35
04.31.801 EDI CARVALHO MOURÃO	000704.001152/2026-40
04.11.809 EDI SÃO VICENTE	000704.000595/2026-13

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.000697/2026-39	E/CRE (04.10.803) EDI JOAQUIM VENÂNCIO	IAGO DE ARAUJO SILVA	11/293.504-7
		SHEILA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	12/249.333-6
000704.000089/2025-43	E/CRE (04.10.808) EDI ALMIR LEITE RIBEIRO	GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	11/259.196-4
		RENATA DOS SANTOS SODRE PINNA	12/279.619-1
SME-PRO-2025/70821	E/CRE (04.10.025) EM ANÍBAL FREIRE	BERNILDA LEOBONS SILVA	11/242.771-4
		JOSIMAR MENDES DA SILVA	12/297.603-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 261 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 000705.000753/2026-25 de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

- Rosa Maria de Oliveira Santos, Prof. II, Matrícula 11/151.147-6;
- Monica Vilar dos Santos, Prof. II, Matrícula 12/224.399-6;
- Ana Paula Assad de Azevedo, PEI, Matrícula 11/290.768-1;
- Nathally da Silva Santos, PEF, Matrícula 12/278.906-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE "P" Nº 26, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria E/8ª CRE 'P' nº 22, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no D.O RIO nº 220, de 04 de fevereiro de 2026, página 24, 2ª coluna.

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-MEM-2025/51654

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 4,20 de nmarço 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	E/8ª CRE GAB	Silvia Peçanha de Almeida	Assistente II	12/298.979-6
		Marcelo Bandeira Marra	Assistente II	12/297.619-9

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE "P" Nº 28, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria E/8ª CRE 'P' nº 20, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no D.O RIO nº 220, de 04 de fevereiro de 2026, página 24, 1ª coluna.

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 0708.001324/2026-45

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 175,29 de novembro 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.33.801) EDI Gessica Guedes Pereira	Juliana de Andrade Rabello Pereira	Diretor IV	11/268.853-9
		Camila Gallonetti Moreno	Diretor Adjunto	12/299.167-7

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/01/2025(*)

SME-PRO-2025/69995
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 24/2023**, celebrado com a Associação Do Centro Educacional Luiza

000708.000049/2025-61
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 25/2023**, celebrado com a Creche Escola Comunitária Dona Raposa

000708.000028/2025-46
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 26/2023**, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral VI

000708.000118/2025-37
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 27/2023 e nº 48/2023**, celebrado com a Creche Comunitária Estrelinha.

000708.000063/2025-65
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 29/2023 e nº 49/2023**, celebrado com a Escola Comunitária Jardim Arco-Íris

000708.000042/2025-40
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 31/2023**, celebrado com a COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy

000708.000037/2025-37
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 32/2023**, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral - II

000708.000048/2025-17
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 33/2023**, celebrado com o Centro Social Gota de Esperança

000708.000044/2025-39
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 34/2023**, celebrado com a Fundação Casa da Joaninha Creche

000708.000047/2025-72
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 35/2023**, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente

000708.000045/2025-83
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 36/2023**, celebrado com o Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário.

000708.000039/2025-26
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 37/2023**, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I

000708.000073/2025-09
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 38/2023**, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II

000708.000121/2025-51
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 39/2023**, celebrado com o Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE

000708.000091/2025-82
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 40/2023**, celebrado com o Associação Recreativa Mundo Mágico Da Tia Naty.

000708.000073/2025-09
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 41/2023**, celebrado com o Centro Comunitário Irmãos Kennedy

000708.000047/2025-72
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 44/2023**, celebrado com a Associação Recreativa Moniz Barreto

000708.000047/2025-72
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 46/2023**, celebrado com o Centro Educacional São Jerônimo

000708.000144/2025-65
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 23/2023**, celebrado com a CEM - Creche Escola Machado.

000708.000046/2025-28
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 30/2023**, celebrado com a AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências.

000708.000133/2025-85
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente aos Termos de Colaboração **nº 43/2023 e nº 47/2023**, celebrado com a Creche Escola Machado-Unidade I.

000708.000038/2025-81
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, do Termo de Colaboração **nº 01/2025**, celebrado com o Associação Centro Educacional Rebral.

000708.000041/2025-03
Aprovo a prestação de contas do mês de **NOVEMBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 02/2025**, celebrado com o Associação Centro Educacional Rebral.
(*) Omitido do D.O Rio de 19/01/2026

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/8ª CRE/GAIR Nº 125 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Criar Comissão Verificadora, na forma que menciona

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000708.001292/2026-88, autuado em 28/01/2026.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora encerramento das atividades em estabelecimento de Educação Infantil;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Marcely dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3
II - Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5 e
III - Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o Centro Educacional Tereza Cristina., localizado na Rua Suez, nº 7 no bairro de Bangu, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.820-250.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 166, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 20 de 24 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 166, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro	Gláucia Aline Soares de Oliveira (Responsável)	Diretor IV	11/215736-0
		Luciane de Morais Lima (Corresponsável)	Diretor Adjunto	11/216818-5

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 167, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 90 de 07 de agosto de 2023, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 167, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama	Marcele Monteiro de Sousa (Responsável)	Diretor IV	11/246744-7
		Rosa Henrique Rios (Corresponsável)	AAEE	10/305164-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 58 de 03 de julho de 2025, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens	Lyz Nery Campos (Responsável)	Diretor IV	11/302405-6
		Danthala Maria do Nascimento (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/297969-8

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 76 de 21 de agosto de 2024, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.098) Escola Municipal Miguel de Oliveira	Thatiana dos Santos Nascimento Imenes (Responsável)	Diretor IV	11/328137-5
		Roberta dos Santos da Silva (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/298051-4

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 31 de 12 de março de 2025, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.834) EDI Engenheira Elaine Monsores Pires	Paula Leôncio do Nascimento Pereira (Responsável)	Diretor IV	11/279924-5
		Helen Bruno Souza (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/279714-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 121 de 03 de novembro de 2025, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.839) EDI Dalila Tavares	Andréa de Carvalho Silva (Responsável)	Diretor IV	11/298336-9
		Patrícia de Figueiredo da Silva Ferreira (Corresponsável)	PAEI	10/317935-5

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/05/2025

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.069) GET Professora Jurema Peçanha Giraud, formalizada através do processo SME-PRO-2024/02725, no valor de R$ 12.215,99 (Doze mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 40 de 16/05/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 21/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lelis, formalizada através do processo SME-PRO-2025/07700, no valor de R$ 11.217,33 (Onze mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 44 de 22/05/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/08/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.801) EDI Bianca Rocha Tavares, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24863, no valor de R$ 11.311,41 (Onze mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 100 de 13/08/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/08/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lelis, formalizada através do processo SME-PRO-2025/32686, no valor de R$ 26.507,49 (Vinte e seis mil, quinhentos e sete reais quarenta e nove centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 103 de 18/08/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.801) EDI Bianca Rocha Tavares, formalizada através do processo SME-PRO-2025/46554, no valor de R$ 14.901,71 (Quatorze mil, novecentos e um reais e setenta um centavo).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 146 de 15/10/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.831) EDI Elflodízio dos Santos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/52511, no valor de R$ 10.852,89 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.801) EDI Bianca Rocha Tavares, formalizada através do processo SME-PRO-2025/60279, no valor de R$ 12.151,66 (Doze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 146 de 15/10/2025.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.006) Escola Municipal Amadeu Rocha, formalizada através do processo nº 000711.000237/2026-11 no valor de R$ 9.297,93 (nove mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" Nº 29, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do despacho 0967221, e o disposto no art.27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução "P" SMAS N.º 568, 01 de Dezembro de 2025, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º ASS-PRO-2022/04604.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS "P" Nº 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do despacho 0966142, e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução "P" SMAS N.º 550, 14 de Novembro de 2025, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º ASS-PRO-2022/04078.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG N.º 24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2024/00538,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria "P" Nº 90, de 15 de maio de 2025, do Termo de Colaboração nº 72/2024, relacionado e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2024/00538, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, cuja o objeto é apoio à administração pública para execução, através de cooperação mútua, de apoio operacional e técnico executados pelos Serviços do Lote IV, composto pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes destinados a equipes que atuam nas URS Celly Campello, URS Viva Bangu e URS Paulo Freire, assim como equipes que atual nos 10 Polos de Atendimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, distribuído nas 10 Coordenadorias de Assistência Social (CAS), cuja vigência é de 30/08/2024 a 29/08/2026, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 com base na solicitação constante do memorando nº ASS-MEM-2026/00010 e do despacho nº 1321725, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a partir de 01/12/2025.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 24 de 05 de FEVEREIRO de 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ADRIANA SANTOS DA SILVA	11/240.022-4	AS/7° CAS /URS CELLY CAMPELLO
DENISE DA SILVA NUNES ASSUNÇÃO	11/239.986-3	AS/8° CAS/URS CASA VIVA BANGU
MARA LÍGIA PEREIRA RAPOSO BRANCO	11/241.038-9	AS/9° CAS/URS-PF
RAQUEL ALVES SANTOS FERREIRA	10/208.547-0	AS/5° CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000800.000626/2026-48 - AUTORIZO a aquisição oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90.220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 617/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e o Microempreendedor Individual TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ n.º 31.051.894/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de buffet, no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), conforme Memória de Cálculo de fls. 147, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO n.º 000800.000260/2025-26 - Considerando as razões consignadas às fls. 244/246 no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da Organização da Sociedade Civil Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, e **AUTORIZO** a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 73, I, da Lei nº 13.019/14, e cláusula décima terceira dos Termos de Colaboração nº s 36/2024, 39/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 57/2024 e 75/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

ASS-PRO-2025/02488

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 32/46, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a ASSOCIAÇÃO **MARANATHA DO RIO DE JANEIRO**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que a **ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 06.02.2026

ASS-PRO-2025/03152

Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 17/05/2024 a 16/05/2025, referente ao Termo de Fomento nº 23/2024, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Período de 17/05/2024 a 16/05/2025 (emenda)**
Valor pactuado	R$ 100.000,00
Valor apresentado	R$ 100.000,00
Valor aprovado	R$ 100.000,00

ASS-PRO-2025/04522

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 74/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Outubro/2025**
Valor Pactuado	R$ 597.390,52
Valor Apresentado	R$ 385.361,22
Valor Aprovado	R$ 385.361,22

000800.000225/2025-15

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 510.909,38
Valor apresentado	R$ 387.229,52
Valor aprovado	R$ 298.292,25

000800.000219/2025-50

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 56/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 471.134,76
Valor apresentado	R$ 452.520,42
Valor aprovado	R$ 424.038,14

ASS-PRO-2025/03153

Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 17/05/2024 a 16/05/2025, referente ao Termo de Fomento nº 28/2024, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**período de 17/05/2024 a 16/05/2025 (emenda)**
Valor pactuado	R$ 100.000,00
Valor apresentado	R$ 100.000,00
Valor aprovado	R$ 100.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

ASS-PRO-2025/03599
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor pactuado	R$ 510.909,38
Valor apresentado	R$ 343.061,74
Valor aprovado	R$ 333.679,43

000800.000226/2025-51
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 72/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 473.707,81
Valor Apresentado	R$ 370.881,78
Valor Aprovado	R$ 277.625,65

000800.000205/2025-36
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 54/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 556.199,04
Valor apresentado	R$ 283.560,46
Valor aprovado	R$ 271.671,61

000800.000204/2025-91
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n° 39/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 671.178,89
Valor apresentado	R$ 352.045,94
Valor aprovado	R$ 340.301,59

000800.000210/2025-49
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 53/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 777.906,28
Valor apresentado	R$ 412.725,68
Valor aprovado	R$ 412.721,61

000800.000211/2025-93
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 465.663,89
Valor apresentado	R$ 227.872,30
Valor aprovado	R$ 227.863,00

000800.000264/2026-95
Aprovo Prestação de Contas do mês de Dezembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 203/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Dezembro/2025**
Valor pactuado	R$ 103.106,50
Valor apresentado	R$ 102.854,30
Valor aprovado	R$ 102.854,30

00.800.000191/2025-51
Aprovo a Execução do Objeto do mês de Novembro de 2025 - período de 16/11/2025 a 30/11/2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 202/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016

000.800.000.175/2025-68.
Aprovo sem ressalva a Prestação de Contas do período de 16 de novembro de 2025 á 30 de novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 224/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Período de Referência	**16 de novembro de 2025 á 30 de novembro de 2025**
Valor pactuado	R$ 27.409,40
Valor apresentado	R$ 17.662,98
Valor aprovado	R$ 17.662,98

000800.000176/2025-11
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025 (período 16/11/25 a 30/11/25), referente ao Termo de Colaboração nº 215/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025 (16/11/2025 a 30/11/2025)**
Valor pactuado	R$ 103.106,50
Valor apresentado	R$ 8.812,35
Valor aprovado	R$ 8.812,35

000800.000.214/2025-27
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 83/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 795.011,44
Valor Apresentado	R$ 470.537,25
Valor Aprovado	R$ 292.204,49

000.800.000.169/2025-19
Aprovo a Prestação de Contas do período de 16 de Novembro de 2025 á 30 de novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 223/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Período de Referência	**Período de 16 de novembro de 2025 á 30 de novembro de 2025**
Valor pactuado	R$ 24.701,30
Valor apresentado	R$ 2.405,61
Valor aprovado	R$ 2.405,61

000800.000218/2025-13
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 37/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 540.796,81
Valor apresentado	R$ 542.411,99
Valor aprovado	R$ 489.053,75

000800.000207/2025-25
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 75/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de inconsistências apresentadas na prestação de contas, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 1.468.235,78
Valor apresentado	R$ 514.926,98
Valor aprovado	R$ 507.178,43

000800.000209/2025-14
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 036/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 771.243,16
Valor apresentado	R$ 378.966,24
Valor aprovado	R$ 375.465,78

000800.000212/2025-38
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 57/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 811.946,78
Valor apresentado	R$ 404.249,87
Valor aprovado	R$ 402.746,74

000800.000189/2025-81
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025 (16/11/2025 a 30/11/2025), referente ao Termo de Colaboração 209/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025 (16/11/2025 a 30/11/2025)**
Valor pactuado	R$ 82.228,20
Valor apresentado	R$ 27.042,36
Valor aprovado	R$ 27.042,36

000800.000174/2025-13
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025 (16/11/2025 a 30/11/2025), referente ao Termo de Colaboração n° 210/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025 (16/11/2025 a 30/11/2025)**
Valor pactuado	R$ 49.402,60
Valor apresentado	R$ 24.626,10
Valor aprovado	R$ 24.626,10

000800.000181/2025-15
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025 (16/11/2025 a 30/11/2025), referente ao Termo de Colaboração n° 212/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025 (16/11/2025 a 30/11/2025)**
Valor pactuado	R$ 92.795,85
Valor apresentado	R$ 3.314,94
Valor aprovado	R$ 3.314,94

000800.000227/2025-04
Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 82/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 1.054.218,76
Valor apresentado	R$ 734.460,31
Valor aprovado	R$ 550.180,53

000800.000220/2025-84
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor pactuado	R$ 462.685,38
Valor apresentado	R$ 271.838,67
Valor aprovado	R$ 235.256,04

000800.000200/2025-11
Aprovo a Prestação de Contas do mês de novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 38/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 939.559,27
Valor Apresentado	R$ 874.466,62
Valor Aprovado	R$ 861.757,06

000800.000201/2025-58
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 40/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 649.907,15
Valor Apresentado	R$ 660.930,05
Valor Aprovado	R$ 655.102,16

000800.000202/2025-01
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 74/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 597.390,52
Valor Apresentado	R$ 275.335,88
Valor Aprovado	R$ 202.116,86

000800.000203/2025-47
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 84/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025**
Valor Pactuado	R$ 1.448.703,96
Valor Apresentado	R$ 1.169.928,44
Valor Aprovado	R$ 676.300,50

ASS-PRO-2025/04522
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 74/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Outubro/2025**
Valor Pactuado	R$ 597.390,52
Valor Apresentado	R$ 385.361,22
Valor Aprovado	R$ 385.361,22

ASS-PRO-2025/04523
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Outubro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 84/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Outubro/2025**
Valor Pactuado	R$ 1.448.703,96
Valor Apresentado	R$ 1.485.506,85
Valor Aprovado	R$ 1.466.270,62

000800.000188/2025-37
Aprovo a Execução da Parceria no mês de Novembro de 2025 (16/11/2025 a 30/11/2025), referente ao Termo de Colaboração n.º 213/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, visto que não houve dispêndio financeiro.

000800.000188/2025-37
Aprovo a Execução da Parceria no mês de Novembro de 2025 (16/11/2025 a 30/11/2025), referente ao Termo de Colaboração n.º 213/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, visto que não houve dispêndio financeiro.

000800.000188/2025-37
Aprovo a Execução da Parceria no mês de Novembro/2025 (16/11/2025 a 30/11/2025), referente ao Termo de Colaboração n.º 213/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, visto que não houve dispêndio financeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

000800.000633/2026-40 - AUTORIZO a aquisição oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90.220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 617/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e o Microempreendedor Individual TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ n.º 31.051.894/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de buffet, no valor total de R$ 17.822,00 (dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais), conforme Memória de Cálculo de fls. 153, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

ASS-PRO-2025/04778 - AUTORIZO a aquisição oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90.220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 617/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e o Microempreendedor Individual TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ n.º 31.051.894/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de buffet, no valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme Memória de Cálculo de fls. 153, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6681 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.010284/2026-46,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS "P" Nº 01 de 06 de fevereiro de 2026, que tornou público o resultado do pleito eleitoral para a Comissão Executiva e o Substituto do Presidente do Conselho Municipal de Saúde para cumprir o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, de acordo com o Item I do Art. 22 da Lei nº 5.104/09; realizado no dia 27 de janeiro de 2026 na Sala 02 do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo, Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2026.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6682 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.010187/2026-53,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
RENATO SILVA DA CONCEIÇÃO	11/252.495-7	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor IV
VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO MATHIAS	12/243.504-8	Auxiliar de Enfermagem	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 6260 de 11/09/2024, publicada no D.O. Rio de 12/09/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
Nº 142 - Exonerar, com validade a partir de 01/02/2026, **PATRICIA PASSOS SIMÕES**, Nutricionista, matrícula 10/237.915-4, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 080068, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 143 - Nomear **PATRICIA PASSOS SIMÕES**, Nutricionista, matrícula 11/237.915-4, para exercer, com validade a partir de 01/02/2026, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 080076, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 144 - Exonerar, com validade a partir de 01/02/2026, **DAYANNE ALVES DOS SANTOS**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.342-1, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 080076, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 145 - Nomear **DAYANNE ALVES DOS SANTOS**, Agente de Documentação Médica, matrícula 11/237.342-1, para exercer, com validade a partir de 01/02/2026, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 080068, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 146 - Dispensar **ELIZIO PATRICIO VICTOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.735-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025831, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promo ção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 147 - Designar **AGOSTINHO RIBEIRO ANTUNES**, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/240.587-6, para exercer, com validade a partir de 01/02/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 032638, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 148 - Designar **MARIA ANDREA DE VASCONCELOS QUERINO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.019-2, para exercer, com validade a partir de 02/02/2026, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 106424, da Gerência de Recepção das Amostras e Perícia Analítica de Rotulagem, do Centro de Inteligência em Segurança dos Alimentos, Água e Produtos In Natura, do Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO "P" Nº 01 S/COMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104/2009 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em cumprimento ao Art. 29 do Regimento Eleitoral e, tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.010284/2026-46,

DELIBERA:
Art. 1º Tendo em vista o que consta na Ata de Votação e Apuração para eleição da Comissão Executiva e Substituto do Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS.RJ, tornar público que após o pleito eleitoral realizado no dia 27 de janeiro de 2026, a **Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** e o **Substituto do Presidente**, ambos com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026** (Item I, Art. 22 da Lei nº 5.104/09), será composta pelas seguintes Instituições e seus respectivos representantes: **1** - Representando os **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):** o Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, representado por Diva Kort Kamp de Azevedo; o Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3, representado por Vagner Pereira da Silva; o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, representado por Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira e o Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0, representado por Reinaldo da Costa Pereira da Silva. **2** - Representando os **Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):** o Sindicato de Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro - SINERJ, representado por Cintia Teixeira de Souza Silva e o Sindicato dos Cirurgiões Dentistas no Estado do Rio de Janeiro, representado por José Alexandre da Rocha Curvelo. **3** - Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS):** a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.Rio, representada por Raquel de Moraes Barbosa Caprio. Para Substituto do Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CMS.RJ, o Sindicato dos Cirurgiões Dentistas no Estado do Rio de Janeiro, representado por José Alexandre da Rocha Curvelo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2026.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.02.2026

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/29664 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, a **realização de acréscimo** de 24,72% ao **Contrato nº 211/2022/SMS**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SMS/RJ, e a **JP SERVIÇOS**, **CONSTRUÇÕES**, **REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de Apoio Operacional, com a finalidade de ampliar a equipe alocada na prestação dos serviços, em razão da necessidade de implementação de novas rotinas de trabalho e do consequente aumento da carga operacional da Subsecretaria de Gestão, a partir de 23/02/2026, de forma que o instrumento passa a ter o valor mensal de R$ 2.184.960,22 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais, e vinte e dois centavos).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

1 - **Indefiro** o contido no Despacho SEI nº 1427525.
2 - Processo nº **SMS-PRO-2025/77385**- **INDEFIRO o pedido** da Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do servidor **BRUNO DE CARVALHO MARQUES**, cargo de Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/303.638-1, embasado na manifestação desfavoráveis de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

1-**Autorizo** o contido no Despacho SEI nº **1430620**.
2-Processo nº **000900.003455/2026-81** - **Defiro o pedido** da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da servidora **EULALIA MELLO DA SILVA**, cargo de Enfermeiro, matrícula 10/294.834-7, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) ano, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

SMS-PRO-2024/21417 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000034**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **2407550**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / LESTE** & **SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
5.RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão.
6.VALOR: **R$ 81.004**,**78** (Oitenta e um mil, quatro reais e setenta e oito centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 03/01/2026

SMS-PRO-2025/36901- Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000035**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **2507995**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 128.262**,**72** (Cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 03/01/2026

SMS-PRO-2025/36901- Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000036**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **2507995**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 128.262**,**72** (Cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 03/01/2026

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

SMS-PRO-2023/30829 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000038**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **221800000028**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 20.238**,**41** (Vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

SMS-PRO-2023/30829 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000039**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **221800000028**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 390.000**,**00** (Trezentos e noventa mil reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

SMS-PRO-2023/30829 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000040**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **221800000028**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 259.138**,**33** (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

SMS-PRO-2024/01322 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000041**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **2510904**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 39.120**,**00** (Trinta e nove mil, cento e vinte reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

SMS-PRO-2024/01322 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000042**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **2510904**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 35.904**,**00** (Trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

SMS-PRO-2024/39874 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000043**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **2411028**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 700**,**00** (Setecentos reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

SMS-PRO-2024/39874 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000044**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **2411028**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 4.900**,**00** (Qatro mil e novecentos reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 29/01/2026

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
SEI-POP-000900.009296/2026-28
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-3.2/CGA "P" Nº 1, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a artigo 11 da Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico e Baixa Patrimonial de Bens Móveis do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, sob a presidência do primeiro: DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS, Agente de Administração, matrícula 12/224.576-9; EVANDRO GONÇALVES FIDELIS, Chefe II, matrícula 57/269.434-7; GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.239-9; PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/237.168-0 e WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula 11/213.633-1, tornando sem efeito a Portaria "P" SMS-POP-2025/01312, de 8 de setembro de 2025, publicada no D.O.RIO de 10 de setembro de 2025, página 137.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Aprovo a comprovação da despesa dos Gestores Erivelto Soares de Medeiros Junior e Sidney Santos Vidal, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária, no valor de R$ 32.917,89 (trinta e dois mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).
Processo: 000900.009875/2026-71.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2 através do processo nº 000900.005809/2026-21 no valor de R$ 5.798,80 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

SMS-PRO-2023/29809 - 09/53/000.200/2021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000008 no valor de R$ 6.455.836,90 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000044, em favor da Organização Social Associação
Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DO ORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 30/01/2026

SMS-PRO-2023/29809 - 09/53/000.200/2021 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. **Aquisição**: 211814000004
2. **Objeto**: Contrato de Gestão 04/2021 - Assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de Enfermagem

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

3. **Partes**: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
4. **Fundamento**: Lei Municipal Nº 5.026/2009 - Art. V
5. **Razão:** Dispensa
6. **Valor:** R$ 1.302.922,00 (um milhão trezentos e dois mil e novecentos e vinte e dois reais).
7. **Autorizado por**: Linda Cristiane de Paiva dos Santos
(*) Omitido do D.O. Rio de 02/02/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/10/2025

(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL
PROCESSO nº SMS-PRO-2023/28537 - AUTORIZO, na forma do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2402668/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tomografia computadorizada da marca Canon, a serem executados pela empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** para as unidades hospitalares, Hospital Municipal Miguel Couto, Hospital Municipal de Piedade, Hospital Municipal Salgado Filho e Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.
I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15/04/2026 a 14/04/2028;
II - O reajuste do valor do contrato de 8,12%, conforme a variação do índice IPCA-E do período de janeiro/2024 a agosto/2025, em observância à cláusula quinta do contrato, a partir de 14/04/2026.
(*) Torna sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 156 de 29/10/2025 - pág. 24 - 1ª coluna, sendo republicada em atendimento a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1139/2025/SBG de 13/11/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/53245 - BRJ RENT A CAR EIRELI
Apostilamento n° 002/26 ao instrumento contratual nº 103/2023.
AUTORIZO o apostilamento do Contrato nº **103/2023** celebrado com a empresa BRJ RENT A CAR EIRELI, que dispõe sobre a **concessão do reajuste a partir de janeiro de 2026**, **com fulcro na cláusula quinta do referido contrato.** Conforme despacho IE 1442316 e a memória de cálculo presente no documento IE 1441435, **o percentual de reajuste estipulado à ser aplicado foi de 7,81**%, visto que, revela-se mais vantajoso do que o cálculo realizado com base no IPCA-E (Calculadora do Cidadão), considerando o período de 13/04/2023, data de aprovação do orçamento estimado, até 03/07/2025, data de aniversário de 12 meses do contrato.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/03056 - Nº 2025NE000057
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2518020
2.Solicitação de consumo ID: 101297
3.Objeto: Aquisição de agulha para anestesia com comodato de equipamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90307/2025
7.Valor: 79.267,96 (Setenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/02/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/05141.11 - Nº 2025NE000058
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 231870000008
2.Solicitação de consumo ID: 60272
3.Objeto: Aquisição de equipos para bombas infusoras com cessão de equipamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PHAROS HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6.Razão: Pregão 563/2022
7.Valor: 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues

Processo nº: SMS-PRO-2024/11323.17 - Nº 2025NE000059
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2404588
2.Solicitação de consumo ID: 69843
3.Objeto: Aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de equipamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 789/2023
7.Valor: 5.035,00 (Cinco mil e trinta e cinco reais)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues

Processo nº: SMS-PRO-2024/03233.02 - Nº 2025NE000060
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 231870000014
2.Solicitação de consumo ID: 56385
3.Objeto: Aquisição de brocas e fresas com comodato de equipamento
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 1255/2022
7.Valor: 40.850,00 (Quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº: SMS-PRO-2023/06418.08 - Nº 2025NE000061
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2419865
2.Solicitação de consumo ID: 11352
3.Objeto: Aquisição de testes de gasometria
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e A R RODRIGUEZ & CIA LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90941/2024
7.Valor: 195.832,00 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 2.2/HA Nº 2 DE 06/02/2026

O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, estabelecendo a organização da linha de cuidado oncológico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.051, de 3 de junho de 2025, que atualiza as diretrizes para a organização da atenção oncológica no SUS e reafirma a obrigatoriedade da produção de informações qualificadas para o planejamento, monitoramento e avaliação da assistência;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 688/2023 que dispõe como critério para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia: a implantação ou implementação do RHC garantindo a coleta, o armazenamento a análise e a divulgação, de forma sistemática, e contínua das informações dos pacientes atendidos e acompanhados no hospital, e o repasse dos dados para o Instituto Nacional de Câncer (INCA), por meio de sistema informatizado.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o NÚCLEO DE REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER (RHC) DO HOSPITAL DO ANDARAÍ - HA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Registro Hospitalar de Câncer (RHC) do Hospital do Andaraí:

• MARIANA BAHIA LOBO SANT' ANNA, Enfermeiro, Mat. 384.747-2
• THAIZ SOUZA GRANEIRO, Enfermeiro, Mat. 376.530-2
• GESIELE ALICE DO NASCIMENTO, Enfermeiro, Mat. 376.069-1
• JOICE DOS ANJOS RODRIGUES DE JESUS, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 376.105-3
• RENATA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 376.623-5

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

1.Processo: 000900.007153/2026-81 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.
2.Nº DA AQUISIÇÃO: 2600418.
3.OBJETO: Multa - Prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto.
4.PARTES: HOSPITAL DO ANDARAÍ e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
5.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I.
6.RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
7.EMPENHO: 2026NE000055.
8.VALOR: R$ 5.069,79 (cinco mil e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)
9.AUTORIZADO POR: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena.

1.Processo: 000900.007153/2026-81 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.
2.Nº DA AQUISIÇÃO: 2600418.
3.OBJETO: Juros - Prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto.
4.PARTES: HOSPITAL DO ANDARAÍ e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
5.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I.
6.RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
7.EMPENHO: 2026NE000056.
8.VALOR: R$ 337,98 (trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).
9.AUTORIZADO POR: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena.

000900.007153/2026-81 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2026NE000032 no valor de R$ 5.407,77 (cinco mil e quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de anulação 2026NE000054, referente à empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026.

Processo nº.: **000900.006009/2026-28 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.**
1. Nº da aquisição: 2600627
2. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o HMFM.
3. Partes: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
4. Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade.
6. Valor: 674.001,68 (Seiscentos e setenta e quatro mil e um reais e sessenta e oito centavos).
7. Autorizado por: Claudia Guimarães de Oliveira.
* Omitido em 02/01/2026.

Processo nº.: **000900.006009/2026-28 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.**
1. Nº da aquisição: 2600627
2. Objeto: Regularização contábil dos encargos por atraso no pagamento de concessionária (MULTA) no HMFM - Exercício 2026.
3. Partes: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

4. Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade.
6. Valor: 3.422,32 (Três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
7. Autorizado por: Claudia Guimarães de Oliveira.
* Omitido em 02/01/2026.

Processo nº.: 000900.006020/2026- 98 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa.**
1. Nº Da Aquisição: 2600628.
2. Objeto: Prestação de Serviço de Água tratamento de Esgoto para o HMFM.
3. Partes: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
4. Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade.
6. Valor: 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais).
7. Autorizado por: Claudia Guimarães de Oliveira.
* Omitido em 02/01/2026.

Processo Nº.: 000900.006031/2026- 78 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa.**
1. Nº da Aquisição: 2600629.
2. Objeto: Fornecimento de Gás Encanado para o HMFM.
3. Partes: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.
4. Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade.
6. Valor: 124.373,98 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
7. Autorizado por: Claudia Guimarães de Oliveira.
* Omitido em 02/01/2026.

Processo Nº.: 000900.006031/2026- 78 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa.**
1. Nº da Aquisição: 2600629.
2. Objeto: Regularização contábil dos encargos por atraso no pagamento de concessionária (JUROS) no HMFM - Exercício 2026.
3. Partes: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.
4. Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade.
6. Valor: 653,33 (Seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).
7. Autorizado por: Claudia Guimarães de Oliveira.
* Omitido em 02/01/2026.

Processo Nº.: 000900.006031/2026- 78 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa.**
1. Nº da Aquisição: 2600629.
2. Objeto: Regularização contábil dos encargos por atraso no pagamento de concessionária (MULTA) no HMFM - Exercício 2026.
3. Partes: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.
4. Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade.
6. Valor: 1.058,05 (Hum mil e cinquenta e oito reais e cinco centavos).
7. Autorizado por: Claudia Guimarães de Oliveira.
* Omitido em 02/01/2026.

Processo nº.: **SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1. Nº da aquisição: 211800000172
2. Objeto: Prestação de serviços de continuados de telefonia fixa e móvel no HMFM.
3. Partes: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e CLARO S A.
4. Fundamento: Lei Federal No 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: 20.038,38 (Vinte mil e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
7. Autorizado por: Claudia Guimarães de Oliveira.
* Omitido em 02/01/2026.

Processo nº.: **SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1. Nº da aquisição: 211800000172
2. Objeto: Regularização contábil dos encargos por atraso no pagamento de concessionária (MULTA) no HMFM - Exercício 2026.
3. Partes: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e CLARO S A.
4. Fundamento: Lei Federal No 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: 64,26 (Sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
7. Autorizado por: Claudia Guimarães de Oliveira.
* Omitido em 02/01/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Considerando o parecer Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre a prestação de contas referente ao mês de março de 2024, no valor R$ 5.438.143,47 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 204/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Gestão e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.

Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO Nº 137 de 02 de outubro de 2025, página 52, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de Março de 2024, por meio do Processo. Rio **SMS-PRO-2024/76578.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 5.438.143,47	R$ 5.197.167,14

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Considerando o parecer Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre a prestação de contas referente ao mês de julho de 2025, no valor R$ 7.135.005,00 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil e cinco reais), do Termo de Colaboração nº 204/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Gestão e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de julho de 2025, por meio do Processo SEI - 000900.009797/2026-12.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 7.135.005,00	R$ 6.944.271,49

Considerando o parecer Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025, no valor R$ 6.068.808,78 (seis milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 204/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Gestão e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de agosto de 2025, por meio do Processo SEI - 000900.010160/2026-61.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 6.068.808,78	R$ 5.833.452,06

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Considerando o parecer Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2025, no valor R$ 5.373.858,90 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), do Termo de Colaboração nº 204/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Gestão e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de setembro de 2025, por meio do Processo SEI - **000900.010235/2026-11.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 5.373.858,90	R$ 5.215.256,09

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 06.02.2026

Processo SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2026NE000001, no valor de R$ 650,89 (Seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e nove centavos), que gerou a 2026NE000026, em favor da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

Processo SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000027
1.Número da Aquisição: 211800000172
2.OBJETO: Prestação de serviço de telefonia - Juros
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e CLARO S.A.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133/2021 - Artigo 74, CAPUT
5.RAZÃO: Inexigibilidade
6.VALOR: R$ 650,89 (Seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e nove centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 834, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

ANEXO

Razão Social: Aviar Manipulação Ltda Me
Endereço: Avenida Cesário de Melo, 2778 - Campo Grande,
CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 72.509.557/0001-63
Inscrição Municipal: 1515454
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/221556/2025
Data de Concessão: 12/11/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Narciso Farma Ltda
Endereço: Rua Coronel Agostinho, 101, fundos, loja 130 -
Campo Grande,
CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 51.363.682/0001-38
Inscrição Municipal: 14825452
Atividades: 225762 - Farmácia de Manipulação de Formulas Veterinárias e 225860 - Farmácias de manipulação,Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001727/2025
Data de Concessão: 08/01/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Pasque Flower Pharmacia de Manipulação Produtos Naturais Ltda Epp.
Endereço: Rua Aurélio Figueiredo, 42, loja L - Campo Grande,
CEP: 23052-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.299.694/0001-23
Inscrição Municipal: 3303179
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - afe: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia Especial - afe: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 443379 - Produtos Naturais - Com Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/228447/2025
Data de Concessão: 28/11/2025 Vigência Até: 30/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/79540	GMAP SUPERMERCADOS S.A. SIM-RIO/POA nº 1422 - CNPJ 05.546.194/0025-16 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10125 - Coelho Neto - QUEIJO PROVOLONE - EMBUTIDO DE PEITO DE PERU COZIDO E DEFUMADO - EMBUTIDO DE PEITO DE FRANGO COZIDO E DEFUMADO - EMBUTIDO DE PEITO DE PERU COZIDO - EMBUTIDO DE LOMBO DE SUÍNO COZIDO - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - PRESUNTO COZIDO SUPERIOR - QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO PARMESÃO - QUEIJO PRATO BOLA
SMS-PRO-2025/79542	GMAP SUPERMERCADOS S.A. SIM-RIO/POA nº 1422 - CNPJ 05.546.194/0025-16 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10125 - Coelho Neto -- QUEIJO PRATO - QUEIJO PROVOLONE MATURADO DEFUMADO - QUEIJO TIPO BRIE - QUEIJO TIPO CHEDDAR - QUEIJO TIPO GORGONZOLA - SALAME TIPO HAMBURGUÊS - SALAME TIPO ITALIANO - MORTADELA DEFUMADA - RICOTA FRESCA
SMS-PRO-2025/79544	GMAP SUPERMERCADOS S.A. SIM-RIO/POA nº 1422 - CNPJ 05.546.194/0025-16 Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10125 - Coelho Neto - SALSICHÃO - MORTADELA - MORTADELA TIPO BOLOGNA - SALSICHA HOT DOG
SMS-PRO-2025/87116	GMAP SUPERMERCADOS S.A. SIM-RIO/POA nº 1430 - CNPJ 05.546.194/0027-88 Avenida Cônego Vasconcelos, 588 - Bangu - EMBUTIDO DE LOMBO SUÍNO COZIDO - EMBUTIDO DE PEITO DE PERU COZIDO - MORTADELA DEFUMADA - MORTADELA - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - PRESUNTO COZIDO SUPERIOR - QUEIJO MINAS FRESCAL - QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO PARMESÃO - QUEIJO PRATO BOLA
SMS-PRO-2025/87122	GMAP SUPERMERCADOS S.A. SIM-RIO/POA nº 1430 - CNPJ 05.546.194/0027-88 Avenida Cônego Vasconcelos, 588 - Bangu - QUEIJO PRATO - QUEIJO PROVOLONE MATURADO DEFUMADO - QUEIJO TIPO BRIE - QUEIJO TIPO CHEDDAR - EMBUTIDO DE PEITO DE FRANGO COZIDO E DEFUMADO - EMBUTIDO DE PEITO DE PERU COZIDO E DEFUMADO - RICOTA FRESCA - SALAME TIPO HAMBURGUÊS - SALAME TIPO ITALIANO
SMS-PRO-2025/87123	GMAP SUPERMERCADOS S.A. SIM-RIO/POA nº 1430 - CNPJ 05.546.194/0027-88 Avenida Cônego Vasconcelos, 588 - Bangu - SALSICHA HOT DOG - SALSICHÃO - QUEIJO TIPO GORGONZOLA
SMS-PRO-2025/87124	GMAP SUPERMERCADOS S.A. SIM-RIO/POA nº 1430 - CNPJ 05.546.194/0027-88 Avenida Cônego Vasconcelos, 588 - Bangu - TOUCINHO SALGADO DE SUÍNO - CARNE SALGADA DE SUÍNO COM OSSO - JOELHO - LINGUICA MISTA COZIDA E DEFUMADA - LINGUICA MISTA FRESCAL - LINGUICA TIPO CALABRESA - LINGUICA CALABRESA - LINGUICA TIPO PORTUGUESA - CARNE SALGADA DE SUÍNO COM OSSO - LOMBO - MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO - MÁSCARA - MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO - PÉS

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

SMS-PRO-2025/28222 - APROVO o Termo de Referência ID. 1421371 referente a procedimento licitatório para aquisição de Inseticida Larvicida, classe 6840, utilizado na rotina de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias para o controle de larvas de mosquitos, incluindo o Aedes aegypti e o Aedes albopictus, nas ações de prevenção e controle das arboviroses transmitidas por esses vetores.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

SMS-PRO-2023/30548 - Torno sem efeito a publicação em D.O. nº 116, de 04/09/2025, página 117 e Aprovo o TR 1473805 que trata da Aquisição de Consultórios Odontológicos Completos e Mochos Odontológicos, materiais pertencentes à classe 6520, para atender às demandas do Serviço da Coordenação de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPDIENTE DE 06.02.2026

SEI-SMS-PRO-2024/20264- Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE000044
Nº DA AQUISIÇÂO: 2408692
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO
PARTES: LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
RAZÃO: Licitação - Pregão
VALOR: R$ 124.174,38
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/56058	Campo Grande 2 Aluguel de Equipamentos Ltda Etr do Monteiro, 1034, Lot 42, Qdr 10, Pal 7766, Campo Grande Auto de Infração nº 1142689

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/02/2026

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
000990.000914/2026-11	Eliane P G dos Santos Cafeteria Ltda Avenida Braz de Pina, 2271, Loj A, Vista Alegre Auto de Infração n° 1174443

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000396/2026-27 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/003083/2026)	Clínica Veterinária Cetra-Vet Ltda Estrada Coronel Pedro Correia, 115 - Barra Olímpica, CEP: 22775-090, Rio de Janeiro -RJ CNPJ: 28.840.033/0013-00 Auto de infração: 1.174.481

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIOSAÚDE/PRE N.º 101 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da UPA João XXIII, os colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	SÁVIO SALLES MAZULLO	45/4.043.324-3	Coordenador Administrativo II RS
Co-gestor	FLAVIA ARAUJO PEREIRA	69/4.029.059-3	Coordenador de Enfermagem

Art. 2º - A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE N.º 170, de 31 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **LEONARDO CALIXTO DA SILVA nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender as unidades abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **10/2026**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/12319**, cujo objeto é a **aquisição de SISTEMA DE INTEGRAÇÃO PARA VENTILADORES PULMONARES COM O SISTEMA EGATEWAY,** com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	
NOME	**MATRÍCULA**
Luan Vitor da Silva Correa	69/4.026.030-7
Andre Luiz Tavares de Sant Anna	69/4.045.396-6
Daniel Campos de Sousa Reis	45/4.039.133-4
Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

UPA JOÃO XXIII	
NOME	**MATRÍCULA**
Flavia Araujo Pereira	69/4.029.059-3
Fabiano Simplicio Duraes De Alcantara	69/4.029.061-9
Regina Moreira Dos Santos	40/4.053.149-1
Vinicius Marques Luz	95/4.084.575-0

UPA MADUREIRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Livia Rodrigues De Aguiar Castellani Hernandes	69/4.078.142-7
Danielle Monteiro Dos Santos Fidellis Da Cruz	45/4.056.488-0
Keoma Da Silva Ribeiro	47/4.073.628-0
Hilton Marinho Marotta Junior	47/4.073.757-7

UPA PACIÊNCIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Lucilaine Coutinho de Farias	45/4.047.118-5
Jéssica de Lira Raimundo	47/4.062.969-1
Washington Luis Costa dos Santos	40/4.034.355-8
Thassila de Almeida Ribeiro	40/4.055.185-3

UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
Fernando Mateus Ferreira	69/4.054.020-3
Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues	69/4.042.207-1
Valéria Jatobá Leite	95/4.076.722-8
Fernanda Ribeiro Fonseca	47/4.070.306-6

UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
Edson Marques de Moraes	45/4.056.412-0
Diogo Almeida de Andrade	40/4.022.354-5
Michele Cristine da Silva Moreira	47/4.030.198-6
Elida Lima Alves	47/4.075.130-5
Renan dos Reis Trindade	40/4.030.541-7
Renata Cristina Gama Otavio Martins	95/4.084.920-8
Catia Maria Rodrigues dos Santos	40/4.020.993-2

UPA SEPETIBA	
NOME	**MATRÍCULA**
Nancy dos Santos	69/4.029.058-5
Milena Kevorkian Maddatena	69/4.071.309-9
Alcemair de Souza Pereira	40/4.053.621-9
Thais Apolinário Bezerra	40/4.051.065-1

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
Thuany Stefani Vieira Mesquita	45/4.052.084
Aline Gualberto de Freitas Bottino	47/4.073.519-1
Vinicius Coutinho Alyta	69/4.082.696-6
Gastão Goulart Neto	40/4.022.014-5

UPA VILA KENNEDY	
NOME	**MATRÍCULA**
Regina de Fátima Alves Feijó	45/4.031.060-7
Suellen Gonçalves Lemos Cardoso	69/4.024.570-4
Mayara da Silva Nascimento	40/4.053.242-4
Patrícia de Paula Marins dos Reis	95/4.076.789-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Anderson João Santos Correia	69/4.029.871-1
Marcele da silva Araujo	45/4.047.410-6
Veronica de Barros Cabral	45/4.029.542-8
Sandra do Carmo Ferreira de Carvalho	95/4.084.389-6
Paulo André Barbosa da Silva	47/4.071.361-0
Thiago Barcelos do Nascimento	40/4.053.130-1
Angelica Damiana da Silva Belo	47/4.074.689-1
Simone Ferreira dos Santos Pinheiro	40/4.074.689-1
Camila Pinnola dos Santos	95/4.068.399-5

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Sttephany Alves de Abreu	40/4.054.095-5
Carlos Henrique de Oliveira Brandão	47/4.073.089-5
Fabiane de Moraes Bosco Teixeira	95/4.076.737-6
Renata Cristina Barbosa da Costa	95/4.080.622-4

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
José Renato da Conceição de Paiva	47/4.073490-5
Walmir Murta	47/4.073.444-2
Philippe Silva Alcantara	45/4.053.918-9
Karina Costa Santos Penetra	40/4.069.262-4

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
Patrícia Almeida do Nascimento	69/4.067.636-1
Fábio da Silva	95/4.083.993-6
Rafael Serafim Pinto	69/4.060.204-5
Joselito Werneck Peixoto de Souza	47/4.069.200-4

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
Simone Silva Dos Santos	59/4.066.178-5
Danielle Maia De Lima	47/4.071.099-6
Maria Da Penha De Araujo	95/4.076.644-4
Douglas Soares Nascimento	95/4.084.125-4

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº RSU-PRO-2025/12058 - 99/026.650/2025- Homologo o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90017/2026**, que versa sobre a Prestação de Serviços de Adequação da Casa de Máquinas de Incêndio (CMI), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para o lote mencionado:

LOTE ÚNICO	EMPRESA	PREÇO GLOBAL (R$)
01	COUTO COMBAT ENGENHARIA	R$ 105.000,00

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo RSU-PRO-2025/11512 - 99/025.069/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário administrativo (com montagem inclusa) e eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

TRA-PRO-2023/00730 - APROVO o cumprimento das metas do projeto de outubro e novembro de 2025, processos de prestação de contas TRA-PRO-2025/00743, 002100.000066/2026-44, referente ao termo de colaboração n° 031/2022, com base no relatório Técnico da Comissão Gestora documento SEI 1483826, e devidamente Homologado pela Comissão de Monitoramento documento SEI 1486880, referente ao período de outubro de 2025 a novembro de 2025.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

001200.000429/2026-51 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:
1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI N° 14.133/2021
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 6.081.369,48 (seis milhões, oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
6) Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

001200.000429/2026-51 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:
1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE JUROS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI N° 14.133/2021
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
6) Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

001200.000429/2026-51 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:
1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE MULTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133/2021
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
6) Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

001200.000403/2026-11 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:
1) Objeto: PAGAMENTO DE COTAS CONDOMINIAIS REFERENTE AO EDIFÍCIO MOCINHA - TEATRO IPANEMA.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MOCINHA.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133/2021.
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
6) Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

001200.000308/2026-17 - **APROVO** o Termo de Referência e seus anexos, inseridos às fls. 01 a 19 e **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, III, da lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) a favor da empresa APRAZÍVEL EDIÇÕES LTDA, CNPJ: 03.484.461/0001-75, cujo objeto se refere à contratação do serviço de edição integrada à impressão de livros, compreendendo, de forma conjunta e indissociável, a execução dos serviços editoriais especializados e a impressão gráfica do livro “Achados e Perdidos: Imagens Inéditas do Rio de Janeiro”, para o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo 006300.000018/2025-70 - **AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de vale transporte para funcionários - Exercício 2026 junto à empresa MAIS MOBI SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 91.052,40 (noventa e um mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo 006300.000019/2025-14 - **AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de vale transporte para funcionários Jáé - Exercício 2026 junto à empresa CBD BILHETE DIGITAL S/A, no valor de R$ 48.465,60 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO 006300.000117/2026-32 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: Sem aquisição
2. Objeto: Processo de pagamento CBMERJ - Exercício 2026.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme e CBMERJ.
4. Fundamento Legal: Não sujeito
5. Valor: R$ 267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 05.02.2026

Processo 006800.000264/2026-71 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Confecção de camisas tipo polo branca
2-Partes: RIOTUR S/A e GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Visando atender o evento carnaval 2026
5-Valor: R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

EXPEDIENTE DE 06.02.2026

Processo 006800.000247/2026-34 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Adiantamento
2-Partes: RIOTUR S/A e DANIELLE DA CUNHA RODRIGUES
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas. Carnaval 2026
5-Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

REFITICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12.01.2026

Onde se lê: 18/100.45/2014
Leia-se: 18/100.745/2014
***Publicado no D.O Rio n° 221 de 06.02.2026 pág 43 coluna 01**

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12.01.2026

Onde se lê: Processo: 006800.000152/2026-92
1-Objeto: Incentivo Cultural 2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SAMBA EMBAIXADORES DA ALEGRIA...
Leia-se: Processo: TUR-PRO-2025/01234
1-Objeto: Incentivo Cultural 2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SAMBA EMBAIXADORES DA ALEGRIA...
***Publicado no D.O Rio n° 220 de 05.02.2026 pág 36 coluna 01**

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 003/2026-RIOCENTRO/PRE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o 7º Termo de Execução ao Contrato nº 515/2021, celebrado entre a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A., RIOCENTRO S.A. e VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, com a emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip de segurança). - Processo nº CEN-PRO-2023/00052.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	WALDEMIR CAVALCANTI DE AZEVEDO	45/565.117-7
Fiscal	LANA CRISTINA DA SILVA LIMA	69/567.323-9
Fiscal	LEANDRO DA CUNHA PEREIRA	69/567.444-0

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA "P" Nº 017/2025-RIOCENTRO/PRE de 20 de agosto de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 05/02/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.165/2026
04/130.170/2026
04/130.496/2026
04/130.482/2026
PUBLICIDADE 001346
PUBLICIDADE 001332
PUBLICIDADE 001334
PUBLICIDADE 001328
PUBLICIDADE 001290
PUBLICIDADE 001221
PUBLICIDADE 001335
PUBLICIDADE 001317
PUBLICIDADE 001329

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo 002900.000159/2026-53 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo nº: 29/000.576/2021 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses dos serviços de Telefonia, Serviços de Circuito de Transmissão de Dados, a contar de 11/01/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e OI S/A.
Razão: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Fundamento: Art. 57, inciso II.
Valor: R$ 3.408,10 (três mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº: DEF-PRO-2024/00915 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses dos serviços de de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da SMPD, a contar de 06/01/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ELEVADORES IVIMAIA LTDA.
Razão: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Fundamento: Art. 107.
Valor: R$ 3.408,10 (três mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 197, de 02 de janeiro de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 29/01/2026

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do Termo de Colaboração nº 002/2025 - CMRPD de Campo Grande, a contar de 02/02/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 3.375.884,04 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil e oitocentas oitenta e quatro reais e quatro centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 216, de 30 de janeiro de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo nº:29/000.574/2021 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de cartões magnéticos para abastecimento da frota da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, pelo período de 12 meses a contar de 08/02/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Razão: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Fundamento: Art. 57, inciso II.
Valor: R$ 53.218,08 (cinquenta e três mil, duzentos e dezoito reais e oito centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 221, de 06 de fevereiro de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº: 002900.000160/2026-88 - **APROVO** a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP CIAD, no valor total de R$ 42.724,84 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/02/2026

001400.000153/2026-54 - **AUTORIZO** a contratação da empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ **10.461.277/0001-75**, no valor de R$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de resmas de Papel Reprográfico A4 para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, tendo em vista o Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90369/2025 - SMF-PRO-2025/00527, com base no Art. 28, I, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

001400.000178/2026-58 - **AUTORIZO** a contratação da empresa **Claro S/A**, CNPJ **40.432.544/0001-47**, no valor de R$ 24.579,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para Serviços de Telefonia Fixa/Móvel e Transmissão de Dados para Acesso à Internet para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 788/2025, do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 90369/2025, com base no Art. 28, I, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO: **001600.000131/2026-38** - **APROVO** Projeto Básico/ Termo de Referência do processo - Doc. SEI nº 1404971.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO: **001600.000097/2026-00** - **APROVO** Projeto Básico/ Termo de Referência do processo - Doc. SEI nº 1396927.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

PROCESSO N.º 001600.000102/2026-76 Autorizo a contratação da Empresa IGUA RIO DE JANEIRO S.A CNPJ nº 42.353.180/0001-35, no valor total de R$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais). para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, aos condomínios do programa Minha casa, Minha vida, durante o exercício de 2026, com fulcro no artigo 74, caput da Lei n.º 14.133/2021
Republicado por incorreção no DOM de 06/02/2026, às fls. 44.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO SEMESQV "P" Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115 de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 54.984 de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais e institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da legislação de Proteção de Dados Pessoais ao Poder Público, a necessidade de racionalizar e aprimorar os processos de tratamento de dados no âmbito da SEMESQV e a necessidade de assegurar o aumento da eficiência e da segurança na gestão de dados;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, designado conforme dispõe o art. 20, do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais da SEMESQV passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
FILIPE UBALDO BARBOSA	11/305.127-3
ISABELLE SOARES FERREIRA DA SILVA	60/362.853-4
ANANDA DIAS MENDES	60/382.404-2
ELIANE DA SILVA PINHEIRO	60/380.756-7
FABIANA KNOB	11/245.570-7
MARCOS MEDICE COSTA RAMALHO	60/382.402-6
MARIA ALDEMIRA DA SILVA	12/240.801-1
PAULO JOSÉ DOS SANTOS FUSCO	60/370.015-0
WALLACE PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	60/384.224-2

§ 1º A participação no Comitê de Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.
§ 2º A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.
§ 3º A elaboração da pauta das reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberá ao(s) encarregado(s) de dados titular(es) da SEMESQV, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do comitê.
§ 4º Outros representantes poderão ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art. 3º O Comitê de Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades dos encarregados de dados e terá as seguintes atribuições:
I - apoiar o trabalho do encarregado de dados na implantação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SEMESQV;
II - auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;
III - fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da SEMESQV;
IV - tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores
V - reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;
VI - Conscientizar e divulgar a LGPD, visando estimular a mudança de cultura necessária em razão da vigência da norma.
Parágrafo único. Os membros do Comitê darão suporte para que o encarregado de dados possa implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da SEMESQV, diligenciando para que o Decreto Rio nº 54.984 de 21 de Agosto de 2024, seja integralmente cumprido.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SEMESQV "P" nº 96, de 25/08/2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 14 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 53/2023 celebrado com a Empresa **Let´s Rent A CAR SA,** cujo objeto refere-se à contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL. Processo EOP-PRO-2023/00055

FUNÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
Gestor de contrato	Vivian Ferreira dos Santos de Souza	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3
Fiscal administrativo	Ronaldo de Azevedo Arouca	OP/SUBG/GIL	11/192.404-2
Fiscal técnico	Jones Chaves de Souza	OP/SUBG/GIL	50/362.753-6
Fiscal setorial	Antônio Augusto dos Santos Martins	OP/SUBG/GIL	50/343.883-5
Fiscal setorial	Roberto Roubertie Ribeiro	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
Fiscal administrativo	Marcus Vinicius Santos Vieira	OP/CTAI	50/380.141-2
Fiscal setorial	Anderson Leite dos Santos	OP/CTAI	30/857.857-7
Fiscal setorial	Reinaldo Rangel de Oliveira	OP/SUBOP	50/385.320-7
Fiscal setorial	Rhayssa Mathias do Couto	OP/SUBOP/CTAI	60/334.341-5
Fiscal técnico	Eider Figueiredo	OP/SUBOP/GBRT	51/329.174-7
Fiscal administrativo	Andreia Aparecida Dourado Guimarães	OP/SUBOP/GBRT	50/385.319-9
Fiscal setorial	Marcelo Reis Camargo	OP/COOPE	11/248.680-1
Fiscal setorial	Vanessa Siqueira Pereira Batista Braga	OP/COOPE	60/344.490-8
Fiscal setorial	Élida Cássia Colaço Oliveira	OP/COOPE	60/344.208-4

Art.2° Fica revogada a Resolução "P" 450 de 22 de dezembro de 2025 publicada no D.O. Nº 192, página 56, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

PROCESSO EOP-PRO-2025/30175
1.Objeto: Aquisição de lanches prontos
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS CNPJ: 31.051.894/0001-72
3.Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei 14.133 de 2021
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº 002500.001149/2026-48 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da OP/COOPE formalizada através do processo 002500.001149/2026-48 no valor de R$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 02/01/2026**

PROCESSO 002500.000946/2026-16
1.Objeto: Despesas com Serviço Gráficos - Publicações
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A. CNPJ: 68.697.333/0001-55

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

3.Fundamento: Artigo 74 inciso I da Lei 14.133/21
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

PROCESSO 002500.000943/2026-74
1.Objeto: Despesas com Serviço de Impressos
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A. CNPJ: 68.697.333/0001-55
3.Fundamento: Artigo 74 inciso I da Lei 14.133/21
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SEI-000470.000074/2026-57 - DEFIRO o pedido de substituição de titular para o servidor JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO DE CONTROLE URBANO, cargo em comissão de SUBGERENTE III, matrícula n.º 12/245.714-1, com base nos artigos 32, 33 e 34 da Lei n.º 94/79 e no Decreto n.º 24.002/2004.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SEI-000470.000082/2026-01 - DEFIRO o pedido de substituição de titular para o servidor JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO DE CONTROLE URBANO, cargo em comissão de SUBGERENTE III, matrícula n.º 12/245.714-1, com base nos artigos 32, 33 e 34 da Lei n.º 94/79 e no Decreto n.º 24.002/2004.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SEI-000470.000086/2026-81 - DEFIRO o pedido de substituição de titular para o servidor JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO DE CONTROLE URBANO, cargo em comissão de SUBGERENTE III, matrícula n.º 12/245.714-1, com base nos artigos 32, 33 e 34 da Lei n.º 94/79 e no Decreto n.º 24.002/2004.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Proc. 000470.000380/2026-93 - JOSÉ DARC SEIXAS DA FONSÊCA
Pelo CACG: Defiro a solicitação de inclusão de Marta de Oliveira Nascimento como substituta eventual para autorização nº 30.367, da Feirarte III - Praça Saens Pena, em nome de José Darc Seixas da Fonsêca.

Proc. 000470.000356/2026-54 - MARCOS DA SILVA MOTA
Pelo CACG: Defiro a solicitação de exclusão de Maria Cristina da Silva e de inclusão como substituta eventual de Rutiléa Maria Gomes, para autorização nº 30.729, da Feirarte III - Praça Saens Pena, em nome de Marcos da Silva Mota.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/34145	LEONICE GOMES DE SOUZA
DEFIRO O CANCELAMENTO da autorização 80183348 proposto no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 08 DE JANEIRO DE 2026

SMF-PRO-2025/29756	ESTACIONAMENTO R.R.R.H. LTDA
CANCELO o AI nº 1.130.917.	

EXPEDIENTE DE 29 DE JANEIRO DE 2026

SMF-PRO-2025/39615	GRACA MARIA CAMPOS
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de GRACA MARIA CAMPOS.	

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" IG Nº 68, DE 04/02/2026.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato n° 04/2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM n° 04/2024, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, cujo o objeto é a contratação de serviço de gestão de frota de veículos. Processo n° 005500.000807/2026-84

• **Titular**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Geraldo José Ribeiro Paes	852.282-3
Fiscal Administrativo	Eduardo Cavalcante Dias	859.218-0
Fiscal Administrativo	Tarcísio Marcos A. Caminha Barros Júnior	852.245-0
Fiscal Técnico	Geraldo Tito Brito	852.854-9
Fiscal Técnico	Maurício Britto Romeu Júnior	852.481-1
Fiscal Técnico	Robson dos Santos	851.461-4
Fiscal Técnico	Sônia Jesus Barbosa Correia	852.390-4
Fiscal Setorial	Gílson Farias Teixeira	850.160-3
Fiscal Setorial	Viviane Medeiros Alves	854.593-1
Fiscal Setorial	Eider Figueiredo	329.174-7
Fiscal Setorial	Rhayssa Mathias do Couto	334.341-5
Fiscal Setorial	Andreia Aparecida Dourado Guimarães	854.742-4

• **Suplente**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mauro Lima de Abreu	851.217-0
Fiscal Administrativo	Alan de Freitas Gomes	852.710-3
Fiscal Administrativo	Ângelo Santos de Souza	855.368-7
Fiscal Administrativo	Tereza Cristina Andrade	853.090-9
Fiscal Técnico	Leandro Branco de Oliveira	855.077-4
Fiscal Setorial	Sidneia Felizarda de Anchieta Ferreira	854.142-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 03/02/2026

Processo nº GM-PRO-2025/02048 UASG: 986001
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico RP nº 90008/2026**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos elétricos de transporte de passageiros por 24 meses, com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 71 inciso IV, que tratam da adjudicação e homologação do procedimento licitatório. Ressalto que o certame foi regularmente encerrado em 30 de janeiro de 2026.
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico GM-RIO nº 90008/2026, e declaro o certame como **fracassado**. Conforme Relatório de Julgamento e Termo de Homologação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO
RESULTADO DO RECURSO

VLT			
EXPEDIENTE 06 DE FEVEREIRO DE 2026			
005500.002623/2026-47	18446456737	MARCOS VINICIUS MARTINS PRESTES	INDEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 152, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 152, de 12 de setembro de 2025, **a contar de 07/02/2026.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 046 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER o servidor que figurou como indiciado no processo administrativo instaurado pela Portaria "P" GM-RIO/IG Nº 240 de 16/10/2024. Processo Nº 01/700.262/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXV combinado com o artigo 18, inciso VII, ambos da Lei Complementar nº 100/2009.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER o servidor que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 256 de 11/12/2024. Processo Nº 01/700.298/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXIX da Lei Complementar nº 100/2009.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 048 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER o servidor que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 056 de 10/04/2025. Processo Nº 01/700.406/2025, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XV da Lei Complementar nº 100/2009.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 049 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER o servidor que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 255 de 11/12/2024. Processo Nº 01/700.297/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 100/2009 combinado com o artigo 3º, inciso XXXIV, do Decreto 36.629/12.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 050 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER a servidora que figurou como sindicada no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 083 de 20/06/2022. Processo Nº 01/700.503/2022, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXV combinado com o artigo 18, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 100/2009.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 051 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER a servidora que figurou como sindicada no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 175 de 30/12/2023. Processo Nº 01/700.025/2023, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXV combinado com o artigo 18, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 100/2009.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
ADVERTIR o servidor que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 286 de 27/12/2024. Processo Nº 01/700.328/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 100/2009.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 053 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER o servidor que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 199 de 30/09/2024. Processo Nº 01/700.256/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXV combinado com o artigo 18, inciso XV, ambos da Lei Complementar nº 100/2009.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: **João Vitor Pires Nascimento**

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
Processo nº PDC-PRO-2025/00925 - Considerando o disposto no processo administrativo e face manifestação expressa dos Conselheiros, torno público o cumprimento do artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 5.302/2011.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na publicação das tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, por meio do site da CGM-Rio, seção "Tabelas Referenciais de Preços", no endereço: https://controladoria.prefeitura.rio/tabelas-do-sistema-de-custos-para-obras-e-servicos-de-engenharia-sco-rio/, as tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO referentes ao mês de JANEIRO/2026.

Art. 2º As tabelas passam a produzir efeitos a partir da data de publicação desta Resolução e serão divulgadas posteriormente no Diário Oficial do Município, devido ao tempo necessário para a Imprensa da Cidade realizar a publicação nesse veículo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2127, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece procedimentos para a designação de servidores para a realização de Processos Administrativos de Responsabilização - PAR no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, que trata dos procedimentos para a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas, pela prática de atos contra a Administração Pública e do Decreto Rio n° 46.195, de 05 de julho de2019, que regulamentou tais procedimentos;

CONSIDERANDO os procedimentos para a responsabilização administrativa e civil de colaboradores externos pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, estabelecidas pelo Decreto Rio nº 46.195/2019;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas para a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, pelo Decreto Rio nº 55.828 de 24 de março de 2025 e Decreto Rio nº 56.448 de 22 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, padronizar e sistematizar práticas a serem observadas para a realização de Processos Administrativos de Responsabilização - PAR;

RESOLVE:
Art. 1° Estabelecer procedimentos para a designação de servidores para a realização de Processos Administrativos de Responsabilização - PAR no âmbito da Controladoria Geral do Município.

Art. 2° Os Processos de Responsabilização Administrativa serão instaurados pelo Controlador Geral, por meio de Resolução específica.

Art. 3° A Coordenadoria Técnica de Responsabilização Administrativa da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CG/SUBCOR/CTRA é responsável pelos procedimentos de realização de Processos Administrativos de Responsabilização - PAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Parágrafo único. A designação de servidores para esta finalidade específica será realizada por meio de Ordem de Serviço emitida pela Controladora Geral.

Art. 4° Fica revogada a Resolução CGM n° 1.608, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar **PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula 334.927-1, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, código 104192, da Gerência de Suporte e Orientação - Indireta, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, cessando os efeitos da RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" N.º 211, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" N.º 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 218 DE 03 DE FEVEIRO DE 2026

ONDE SE LÊ:
"Nomear com validade a contar de 1º de fevereiro de 2026, **GÉSSICA RODRIGUES IGUASSU DE FIGUEIREDO,** matrícula 11/362.708-0, (...)"

LEIA-SE:
"Nomear com validade a contar de 1º de fevereiro de 2026, GÉSSICA RODRIGUES IGUASSU DE FIGUEIREDO, matrícula 11/352.079-8, (...)"

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 06.02.2026

Votos da CODESP

SMF-PRO-2025/18275	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
RSU-PRO-2022/02458	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
IPL-PRO-2025/00408.01	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
IC-PRO-2022/00115	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2023/27856	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2023/00705	Favoravelmente, conforme o colegiado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHOS DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

Processo: PGM-PRO-2025/03413
Objeto: Licenciamento de uso de 4 (quatro) unidades do *software* Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Partes: FOE-PGM e **MAPDATA-TECNOLOGIA**, **INFORMATICA E COMERCIO LTDA**.
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Necessidade de reposição das licenças atualmente utilizadas no formato de assinatura pela Coordenadoria Técnica-CT da PGM-RJ, bem como de atendimento ao aumento da demanda e do número de usuários.
Valor: R$ 179.147,52 (cento e setenta e nove mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo: PGM-PRO-2025/03413
Objeto: Licenciamento de uso de 11 (onze) unidades do software Autodesk AutoCAD - including specialized toolsets - 3-Year Subscription, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Partes: FOE-PGM e **MAPDATA-TECNOLOGIA**, **INFORMATICA E COMERCIO LTDA**.
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Necessidade de reposição das licenças atualmente utilizadas no formato de assinatura pela Coordenadoria Técnica-CT da PGM-RJ, bem como de atendimento ao aumento da demanda e do número de usuários.
Valor: R$ 293.645,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

CENTRO DE ESTUDOS
PORTARIA PGM/CES N° 37 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo do Centro de Estudos desta Procuradoria.

A PROCURADORA-COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, como também no exercício da Coordenação-Geral do Curso de Especialização em Direito Municipal Contemporâneo,

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo do Centro de Estudos desta Procuradoria, a fim de discutir as pautas constantes do Anexo I.

Art. 2º. Fica marcada, para o dia 10/02/2026, às 14h, a Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo do Centro de Estudos, que ocorrerá de maneira virtual na plataforma *Google Meet*.

Art. 3º. Fica a Assessoria do Centro de Estudos encarregada de enviar, por correspondência eletrônica, todos os documentos que possam subsidiar a tomada de decisão pelos Conselheiros nas questões em pauta, bem como o *link* do encontro virtual.

Art. 4º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas convidada a participar da reunião para tratar da proposta de institucionalização do Programa *de Residência Multidisciplinar*, similar aos estágios não jurídicos já adotados no âmbito desta Procuradoria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
ARICIA FERNANDES CORREIA

ANEXO I
PAUTA DA REUNIÃO CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO DE ESTUDOS:

1. Biblioteca Digital;
2. Regulamento da Residência Multidisciplinar;
3. Continuação da Residência em teletrabalho no período de aleitamento materno.

CENTRO DE ESTUDOS
PORTARIA PGM/CES N° 38 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Residência Jurídica desta Procuradoria.

A PROCURADORA-COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, como também no exercício da Coordenação-Geral do Curso de Especialização em Direito Municipal Contemporâneo,

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Residência Jurídica desta Procuradoria a fim de discutir as pautas constantes do Anexo I.

Art. 2º. Fica marcada, para o dia 10/02/2026, às 15h, a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Residência Jurídica, que ocorrerá de maneira virtual na plataforma *Google Meet*.

Art. 3º. Fica a Assessoria do Centro de Estudos encarregada de enviar, por correspondência eletrônica, todos os documentos que possam subsidiar a tomada de decisão pelos Conselheiros nas questões em pauta, bem como o *link* do encontro virtual.

Art. 4º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas convidada a participar da reunião para tratar da proposta de institucionalização do Programa *de Residência Multidisciplinar*, similar aos estágios não jurídicos já adotados no âmbito desta Procuradoria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
ARICIA FERNANDES CORREIA

ANEXO I
PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE RESIDÊNCIA JURÍDICA:

1. Pleitos formulados pelos Residentes no processo PGM-PRO-2025/01814 (teletrabalho e aumento de bolsa);
2. Regulamento da Residência Multidisciplinar;
3. Continuação da Residência em teletrabalho no período de aleitamento materno.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÕES "P", DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nº 051 - Exonerar, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, **BRUNO D**'ELIA, matrícula nº 80/902.144-5, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCSS-1;
Nº 052 Nomear, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, **FLAVIO SERGIO REZENDE NUNES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCSS-1, em vaga resultante da Resolução "P" nº 051, de 05 de fevereiro de 2026;
Nº 053 - Exonerar **FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 40/902.022-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE;
Nº 054 - Exonerar **MARCELO ALEXANDRE MELO DE SÁ**, matrícula nº 40/902.057-9, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE;
Nº 055 - Exonerar **DANIELA SOUZA CONSTÂNCIO**, matrícula nº 40/902.069-4, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE.

PORTARIA SGA Nº 009, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, a servidora **DANIELA SOUZA CONSTÂNCIO,** matrícula 40/902.069-4, para compor a Comissão Estratégica de Resultados, instituída através da Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Auxílio-Creche/Educação - Concessão
Processo nº 040/100526/2026 - Bruno da Silva Abrahão, matrícula nº 90/901.530-6.
Autorizo

Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 040/100518/2026 - Amauri Jorge Nunes Coelho, matrícula nº 90/902.287-2.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, APLICA a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 040.432.544/0001-47, referente ao Contrato SUBPDEC Nº 012/2025.
A sanção decorre do descumprimento contratual, caracterizado pela não apresentação da garantia contratual e pela não implantação do serviço de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicações Multimídias.
Ressalte-se que a empresa foi devidamente notificada, não tendo atendido à exigência no prazo estipulado.
Fica a empresa formalmente advertida e INTIMADA a apresentar a garantia contratual, bem como a implantação do serviço no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, sob pena de aplicação de sanções administrativas mais gravosas, nos termos da legislação vigente.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/66/305.235/2025
Endereço: RUA MARIO PORTELA, 130, CASA, LARANJEIRAS, RJ, CEP: 22241-000
Requerente: SERGIO KERDMAN BLOCH
Inscrição: 0110529-5
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2020 2021 2022 2023 2024 2025, em face de alteração cadastral conforme cópia do despacho do processo 04/66/302.750/2025 às fls. 16 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 28/33 e relatório de fls. 26/27, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 34, conforme parecer. É relevante informar que houve prescrição de alguns pagamentos. Os exercícios solicitados foram 2020 2021 2022 2023 2024 2025, porém foram considerados somente os pagamentos efetuados após 5/11/2020 (inclusive).
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício(s) de 2020 2021 2022 2023 2024 2025 da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	2.010,94	0,00	2.010.94
TCL	2.943,80	142,02	415,80	3.501,62
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.943,80	2.152,95	415,80	5.512,56

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/RECRIO/ CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 37, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e”2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
F/REC-RIO/CIP-3, em 13/11/2025
Á FP/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM n°.155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 19 /11/25 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada[1] e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/77/306.037/2025
Endereço: RUA VISCONDE DE PARANAGUA, 59, SANTA TERESA, RJ, CEP: 20241-070
Requerente: JUAN PABLO DIAZ VIO
Inscrição: 0100269-0
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU - Imóvel de Interesse Histórico ou Cultural ou de Preservação Paisagística, com base no art. 61, XVIII, da Lei 691/84, para o imóvel de inscrição 0100269-0. Tendo em vista a documentação apresentada, em especial o Laudo de Aptidão às fls. 15, considerando a data de autuação de 01/12/2025 deste processo administrativo, e por estarem preenchidos todos os requisitos da Resolução SMF n° 1.818/2002, e ainda de acordo com o Decreto n° 28.247/2007, foram tomadas as seguintes providências:
1. Implantado o código de isenção de IPTU, sob condição resolutória, com vigência inicial para 2026 e final para 2028, conforme cópias de tela CISEN (fls. 29) e Relatório Fiscal (fls. 30);
Enquanto se analisa o pedido, as cobranças de 2026 a 2028 de IPTU estarão suspensas de modo provisório até julgamento do mérito.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho; informado o endereço para notificação às fls. 02. Em seguida, permanecer em nossos arquivos aguardando a apresentação do Certificado de Adequação do Imóvel.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 18/12/2025
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 21/12/20258.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/305.469/2025
Endereço: AVN ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479, SL 304, CENTRO NITEROI, RJ, CEP: 24020-072
Requerente: RODRIGO SILVA LIMA
Inscrição: 1442538-3
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2020 2021 2022 2023 2024 2025, em face de concessão de imunidade e/ou isenção conforme cópia do despacho do processo 04/66/305.011/2025 às fls. 27 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 31 a 36 e relatório de fls. 30, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 37, conforme parecer. É relevante informar que houve prescrição de alguns pagamentos. Os exercícios solicitados foram 2020 2021 2022 2023 2024 2025, porém foram considerados somente os pagamentos efetuados após 3/12/2020 (inclusive).
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício(s) de 2021 2022 2023 2024 2025 da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00
TCL	5.028,95	1.497,00	700,58	7.226,53
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.028,95	1.497,00	700,58	7.226,53

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/RECRIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 40, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e”2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publjcada cm 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo. F/ REC-RIO/ CIP-3, em 12/12/2025
Á F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM n° 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 17 /12 125 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada[1] e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/305.257/2025
Endereço: RUA MANHUAÇU, 497, CS 29, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22785-600
Requerente: EVOLUTION CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Inscrição: 3491804-5
Ciência: Em atenção ao despacho em fls.16-V e considerando a Certidão de Ônus Reais (fls.06 e 07), a Escritura de Compra e Venda (fls.08 a 12) e o Decreto n° 14.327/1995 c/c Decreto n° 45.915/2019 c/c Resolução SMF n° 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021, foram tomadas as seguintes providências com relação à inscrição 3491804-5 (fls.18):
• Titular precário: EVOLUTION CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solicitado pela internet no sítio https://carioca.rio. ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma docreceiver.
1- No campo “Arquivo para”, selecionar RECADASTRAMENTO;
2- No campo “Assunto”, selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;
3- Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.
Após apreciação, sugiro encaminhar para notificação do(s) contribuinte(s) e ao arquivo após o prazo legal.
Dados para notificação:
Requerente: EVOLUTION CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA MANHUAÇU, N° 497, CASA 29 CEP: 22.785-600
Bairro: Vargem Grande
Onix Arquitetura e Legalizações
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 18080/sala 207
CEP: 22.783-114
Bairro: Vargem Pequena
F/REC-RIO/CIP-4.2, em 26/11/2025
De acordo, F/REC-RIO/CIP-4.2, em 26/11/2025
À CIP-2.1, solicito notificar os contribuintes conforme folha precedente.
Após prazo legal, arquivar.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Processo: 04/66/305.447/2025
Endereço: RUA CAPITÃO MENEZES, 1158, ANTIGO 500 (FISICO), PRAÇA SECA, RJ, CEP: 21320-040
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SIVA RODRIGUES
Inscrição: 0519488-1
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de numeração referente ao imóvel supracitado, que está cadastrado como Rua Capitão Menezes, nº 500.
Considerando a certidão de ônus reais (fls. 15/18), houve a revisão da numeração em 1997, sendo o antigo 500, atual 1.158 da Rua Capitão Menezes.
Em face do exposto, PROCEDI, quanto ao imóvel supracitado, objeto deste processo administrativo, à revisão no âmbito cadastral e fiscal, com as providências a seguir:
• Alteração da numeração de Rua Capitão Menezes, nº 500, para Rua Capitão Menezes, nº 1.158, com efeitos a partir do exercício fiscal de 2020;
• Revi os lançamentos de 2020 a 2025, substituindo as guias 00/2020 a 00/2025 pelas guias 01/2020 a 01/2025, com valores atualizados e quitados com saldo dos pagamentos realizados nas guias 00.
Ressalte-se:
• Há valores passíveis de restituição, desde que solicitados por meio de processo específico com essa finalidade e respeitado o prazo prescricional.
F/REC-RIO/CIP-4, em 17/12/2025
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao requerente, endereço para notificação à fl. 02.
Findo o prazo recursal, estes autos deverão ser remetidos ao arquivo.
Em, 19/12/25
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/66/305.466/2025
Endereço: AVN ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479, SL 304, CENTRO, NITEROI, RJ, CEP: 24020-072
Requerente: RODRIGO SILVA LIMA
Inscrição: 1442516-9
Exigência: Trata-se de pedido de restituição de indébito de IPTU/TCL tendo em vista o reconhecimento da não incidência da TCL decorrente do PA 04/66/305.170/2025, inscrição fiscal 1.442.516-9, exercícios de 2020 a 2025, conforme inicial.
Como o requerente tornou-se proprietário do imóvel em 07 de julho de 2022 (cf. R-21 da matrícula 29.088 do 5o RGI, fl. 8), solicitamos que este apresente1 a seguinte documentação, sob pena de inépcia do indébito requerido2 anterior a esta data:
• Procuração específica de ALAN KAUFMAN SPECTOR - CPF XXX.965.497-XX OU de DANIEL KAUFMAN SPECTOR - CPF XXX.965.567-XX para JÓSE CARMELO MOTA JUNIOR - CPF XXX.738.126-XX com firma daquele reconhecida por autenticidade e com a expressão “autorizo receber em nome próprio” (expressão obrigatória) para esta;
- Cópia do CPF do outorgante.
OU
• Juntada do cadastro de favorecidos em nome de ALAN KAUFMAN SPECTOR - CPF XXX.965.497-XX OU de DANIEL KAUFMAN SPECTOR - CPF XXX.965.567-XX, mais cópia do CPF deste.
Essas exigências estão de acordo com as normas do artigo 2o da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 150, de 24/06/2009 e art.1° da Resolução SMF n° 2.906, de 21 de novembro de 2016.[3]
Rio de Janeiro, RJ, em 12 de dezembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 03/02/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	85.999.052,99
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	6.779.997,39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 14 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O CRONOGRAMA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL SMA Nº 37/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do processo SMF-PRO-2025/26934, altera o cronograma constante do anexo I do Edital SMA nº 37/2025 e suas alterações.

1. DO CRONOGRAMA
1.1. O cronograma originalmente previsto no Anexo I do Edital SMA nº 37/2025 e suas alterações, passa a vigorar com a redação atualizada abaixo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
1	Publicação do edital do processo seletivo	01/12/2025
2	Período de inscrições	02 e 03/12/2025
3	Publicação das inscrições homologadas	04/12/2025
4	Análise da documentação enviada	02 a 08/12/2025
5	Publicação do resultado preliminar da Análise Curricular	12/12/2025
6	Recurso Análise Curricular	13/12/2025
7	Resultado definitivo da Análise Curricular e convocação para Entrevista Estruturada	16/12/2025
8	Período da Entrevista Estruturada	06/01/2026 a 03/02/2026
9	Resultado Preliminar da Entrevista Estruturada	11/02/2026
10	Recurso Entrevista Estruturada	12/02/2026
11	Resultado definitivo Entrevista Estruturada e Resultado Final do Processo Seletivo	24/02/2026
12	Convocação para entrega de documentação e assinatura do Contrato	26/02/2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(*)EXPEDIENTE DE 19/01/2026

- Processo: PVR-PRO-2025/08536;
- Partes: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - Previ-Rio e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SENIOR para atender necessidade transitória, identificada no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro;
- Prazo: até 12 (doze) meses;
- Autorização: 16/09/2025;
- Programa de Trabalho: 14031.09.122.0389.4529;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 1.250.277,76 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO OU INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DO CONTRATO OU FIM DA PRORROGAÇÃO
650.984-8	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AGUIAR	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	05/01/2026	04/01/2027
651.016-8	CARLOS EDUARDO AZEVEDO GUIMARAES	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	08/01/2026	07/01/2027
650.975-6	CATARINA AMORIM MOREIRA E SILVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	29/12/2025	28/12/2026
651.009-3	CLAUDIA DO NASCIMENTO PAIVA HORTIDES	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	07/01/2026	06/01/2027
650.993-9	DEBORA HENRIQUE MOREIRA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	05/01/2026	04/01/2027
650.983-0	DENISE MARIA VERONESE DE MELLO MENEZES	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	05/01/2026	04/01/2027
651.003-6	ERNANI FREITAS PENA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	06/01/2026	05/01/2027
651.010-1	IZA CORREA RIBEIRO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	07/01/2026	06/01/2027
651.019-2	JOAO MOURA COSTA NETO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	09/01/2026	08/01/2027
651.021-8	JOSETE GOMES DA COSTA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	12/01/2026	11/01/2027
650.981-4	LUCY DA COSTA RIBEIRO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	05/01/2026	04/01/2027
651.006-9	LUZIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	06/01/2026	05/01/2027
650.980-6	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	05/01/2026	04/01/2027
651.014-3	MARCIA BOTELHO DOS SANTOS	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	08/01/2026	07/01/2027
651.004-4	MARCIA REGINA IMBUZEIRO HORTA GALHARDO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	06/01/2026	05/01/2027
650.982-2	MARIA DA GLORIA LOPES CACHADA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	05/01/2026	04/01/2027

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

651.012-7	MONICA CRUZ BASTOS	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	13/01/2026	12/01/2027
650.998-8	PATRICIA MARIA ALECRIM BAIAO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	13/01/2026	12/01/2027
651.000-2	PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	12/01/2026	11/01/2027
650.985-5	RICARDO DE ANDRADE	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	05/01/2026	04/01/2027
651.001-0	ROSANE DA SILVA PEIXOTO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	12/01/2026	11/01/2027
650.978-0	SARA RIBEIRO DA SILVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	29/12/2025	28/12/2026
650.977-2	SERGIO LUIZ AZEVEDO SILVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	29/12/2025	28/12/2026
650.991-3	SONIA MARIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	05/01/2026	04/01/2027
651.018-4	TANIA MARIA SOARES CORREA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	09/01/2026	08/01/2027
650.989-7	VANIA APARECIDA CAMARA DA SILVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	05/01/2026	04/01/2027
650.999-6	VIRGINIA LOPES DE MESQUITA BRANDÃO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	12/01/2026	11/01/2027
650.976-4	WILZA VIEIRA DA SILVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÉDIO	29/12/2025	28/12/2026

(*) Omitido do D.O-RIO-nº 208,de 19/01/2026
(*) Republicado por incorreção no Diário Oficial n.221 de 06/02/2026, págs. 310/311.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(*)EXPEDIENTE DE 19/01/2026

- Processo: PVR-PRO-2025/08537;
- Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - Previ-Rio e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para atender necessidade transitória, identificada no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro;
- Prazo: até 12 (doze) meses;
- Autorização: 16/09/2025;
- Programa de Trabalho: 14031.09.122.0389.4529;
- Natureza da Despesa: 31.90.04;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 1.250.277,76 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO OU INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DO CONTRATO OU FIM DA PRORROGAÇÃO
650.974-9	ANDERSON ROCHA SANTOS CARDOSO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	29/12/2025	28/12/2026
650.996-2	ANGELO GONÇALVES DA SILVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	12/01/2026	11/01/2027
651.024-2	CAROLINA DE ALENCAR AREAS DE MELO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	15/01/2026	14/01/2027
650.992-1	DARLI BARBOSA CHAVES	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	05/01/2026	04/01/2027
650.997-0	ELISABETH CAETANO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	12/01/2026	11/01/2027
651.017-6	ELISANGELA NAVARRO ALMENARA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	09/01/2026	08/01/2027
650.990-5	GABRIEL SANTOS DE SOUZA DIAS	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	05/01/2026	04/01/2027
651.020-0	GABRIELA ZAMBA LOPES GALVAO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	12/01/2026	11/01/2027
650.986-3	GIANMARCEL FRANKLIN PINTO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	05/01/2026	04/01/2027
650.994-7	IZABELLE MARTINS SANTOS	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	06/01/2026	05/01/2027
651.008-5	KARLA CRISTINA CRUZ PENNA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	06/01/2026	05/01/2027
651.015-0	LEONARDO GALVES MESQUITA MARTINS	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	08/01/2026	07/01/2027
651.022-6	LETICIA VILARINHO GOMES	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	12/01/2026	11/01/2027
651.025-9	MARCIA VALERIA FARIA DIAS	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	15/01/2026	14/01/2027
650.972-3	MARIANA CAMACHO RIBEIRO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	26/12/2025	25/12/2026
651.002-8	MARTIELI DA SILVA MACHADO SCHMIDT	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	06/01/2026	05/01/2027
650.979-8	PEDRO BRANDAO PAIVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	02/01/2026	01/01/2027
651.007-7	RENATA VASCONCELLOS FARAGE DE SOUSA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	06/01/2026	05/01/2027
651.023-4	ROBERTA CANTO BARBOSA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	13/01/2026	12/01/2027
651.013-5	RODRIGO GONCALVES COUTINHO	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	13/01/2026	12/01/2027
650.987-1	SHEILA PEREIRA DE AGUIAR SAVEDRA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	05/01/2026	04/01/2027
650.973-1	SUZANA BARCELOS MARCHINI	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	29/12/2025	28/12/2026
651.011-9	TACIANO FRANCISCO DA SILVA	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	07/01/2026	06/01/2027
650.988-9	TADASHI SUGA DA SILVA TOMOBE	Previ-Rio	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 3.430,37	NIVEL MÈDIO	05/01/2026	04/01/2027

(*) Omitido do D.O-RIO-nº 208,de 19/01/2026.
(*) Republicado por incorreção no Diário Oficial n.221 de 06/02/2026, pág. 311.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE REMARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 90.034-2025
UASG: 986001
PROCESSO: PVR-PRO-2025/04073
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS - BLOCOS 1 e 2 - SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - CIDADE NOVA - RJ
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto.
VALOR ESTIMADO: R$ 21.244.975,42 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/03/2026 às 15:00 h (horário de Brasília).

O Agente de Contratação e a equipe de apoio comunicam que houve alterações do edital de CONCORRÊNCIA CO - PREVIRIO Nº 90034/2025.
O Edital e seus Anexos ATUALIZADOS podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 1103, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pendrive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp e http://www.comprasnet.gov.br.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através dos endereços eletrônicos gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio ou gilcontratos.previrio@prefeitura.rio ou pelo telefone (21) 2976-3983.

OBS.: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, bem como o número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (*e-mail*), se houver.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO RIOEVENTOS E SMIT Nº 19/2026

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2026
Partes: RioEventos e SMIT
Objeto: Mútua cooperação para fins de assistência e apoio de macroplanejamento de eventos, mediante uso de uma política de marketing, objetivando o incremento da agenda de eventos, promoção do setor de eventos e o fortalecimento da atividade econômica local, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura
Fundamento legal: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016; art. 4º do Estatuto Social e art. 39, § 2º, do Regimento Interno do Riocentro S.A. (RIOEVENTOS)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

EIS-PRO-2025/03879 - ANTONIO ALEXANDRE DE CASTRO
Cumpra as Exigências
- Exigência efetuada para abertura do sistema para juntada de documentos a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

EIS-PRO-2024/22240 - GPM RIO PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/11534 - CHARLES FERNANDES BRAS
Cumpra as Exigências
Face os documentos e plantas apresentadas em 08 e 09/01/2026, permanecem exigências do despacho de 23/12/2025, itens:
1) para o projeto de forma geral: apresentar cotas e textos com tamanho e espessura em condições de leitura; retirar indicação de áreas privativas das unidades e áreas de uso comum; rever as áreas de ATE e ATC projetadas;
2) na planta de situação: indicar largura da FNA em conformidade com o projeto aprovado da RIO-ÁGUAS (cotar); corrigir quadro de áreas; informar área de SMD projetada em m².
E mais:
1) na planta de situação: apresentar corte conforme o Anexo I do Decreto 55.622/2025; aumentar escala do corte; fazer corte transversal onde tem varanda incluindo os dois blocos; esclarecer se no pavimento térreo a projeção das varandas serão incorporadas às áreas privativas das unidades; atender item II do art. 4º da LC 198/2019 integralmente com relação ao afastamento das divisas; indicar dimensões da guarita;
2) sugiro o comparecimento do PRPA em audiência para receber esclarecimentos.
OBS: Constará como restrição da licença: CET-RIO.

EIS-PRO-2024/18899 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Juntar ao processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM de revalidação de licença. Foram baixadas as restrições de início de obras solicitadas, à exceção do "Licenciamento ambiental da DU/SUBCLA", visto que a licença ambiental apresentada EIS-LRI-2025/00006 refere-se à demolição da edificação e não à construção do grupamento.

EIS-PRO-2024/18102 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para anexar documentos conforme solicitado pelo requerente.

EIS-PRO-2025/11652 - CNP31 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o disposto no inciso II do artigo 11 da Lei 2236/94 para aplicação do gabarito/altura 4 vezes a largura do logradouro. No PAA 4.281/PAL 11.051 A largura da rua da Quitanda é 20,0m logo, a edificação pode ter até 80 m de altura.
1- Projeto - Anexo I do Decreto 55.622/24:
1a- Na situação: Indicar e cotar limite de profundidade com 20,0 m, área coletiva e galerias (5 por 20,0m) conforme PAA 4281/pal 11051, indicar PAA 4281/PAL 11.051 em vigor para o logradouro;
1b- Fazer um esquemático representando área coletiva e toso os prédios que se beneficiam para PVI conforme capítulo VII, seção II, Artigos 467 a 475 DA LC. 270/24;
1c- Atender o afastamento das varandas em relação as divisas conforme §3º do art.8º da LC. 198/19;
1d- Para o cálculo da ATE permitida adotar o §1º do art. 15 da Lei 2236/94 e rever ATC em função das varandas;
1e- Indicar as dimensões dos lotes a serem remembrados - Projeto PAL;
1f- Renumerar pavimentos do 1° ao 25° (tem lojas);
1g- Esclarecer falta de áreas comuns do 6º ao 23º pavimento;
1h- Informar os benefícios da LC. 229/21- O PRPA deverá indicar ATE residencial no quadro de áreas do projeto e os benefícios da LC. 229/21 no carimbo;
2- Declarações - Anexo II do Decreto 55.622/24: Indicar nº do processo em todo o formulário
3- Quadro de áreas privativas - Anexo III do Decreto 55.622/24: Indicar nº do processo em todo o formulário e assinar termo de responsabilidade (proprietário).
Obs: Para licença obter os protocolos dos órgãos: DU/SUBCLA, COMAR, IRPH (prédio tombado nº 21 ao lado), licença de demolição, DPA/DPE da Águas do Rio.

EIS-PRO-2025/06021 - AVAL MARTINS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/18899 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01206 - ENGENHO V SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/02/2026

EIS-PRO-2022/10105 - EDELVIRA FERNANDES BARROZO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de situação incluindo no quadro de áreas a ATE residencial pela LC. 229/21;
2- Apresentar documentos do novo PREO;
3- Apresentar declaração do estado das obras assinada pelo novo PREO.
Obs.: Apresentar documentos dos órgãos em nome do novo proprietário: COMAR, IRPH, IPHAN, licença de demolição e DPA/DPE da ÁGUAS do Rio.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

000264000051202505 - ROSY NERY GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento são solicitados:
1. Ciência e regularização do processo de n° 02/01/001577/2015;
2. Esclarecer o que requer, retificar título do projeto;
3. Vistas ao processo de n° 02/311.310/1995- Transformação de Uso para os devidos esclarecimentos;
4. Incluir parecer de nada opor do DU/IRPH e do INEPAC, com projeto visado;
5. Retificar quadro de área de acordo com o requer;
6. Incluir no p.p, a documentação anexada aos processos SEI-Rio n° 00026400007/2026-78 e n° 000264000006/2026-23 - Peticionamento Eletrônico Intercorrente, para o prosseguimento;
7. Retificar representação do projeto de acordo com a convenção- existente (legalizado), a construir (legalizar) e a demolir (decréscimos), segundo requer, compatibilizando as áreas comprovadamente existentes e das Certidões dos Elementos Cadastrais- IPTU dos imóveis;
8. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2024/15822 - CELSO N DE ARAUJO COND ROSEMARIE
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Atender integralmente às exigências de 13/03/2025:
1.1. Apresentar o projeto com a planta de situação em escala legível para análise;
2. Solicitar a troca e Incluir RRT/ART e cópia da carteira profissional dos PREO/PRPA, se necessários.

02/01/000.492/2011 - GERALDINA TRASPADINI
Cumpra as Exigências
1. Em todas plantas, deve retirar "A nº =" dos desenhos. Deve manter apenas a metragem em M²;
2. Nas plantas, substituir "V nº =" por "VARANDA" e apor a metragem em M² abaixo, de acordo com o modelo do anexo I- DULI;
3. Na planta de situação, retirar o nome "EDÍCULA";
4. Na planta 5, retirar a edícula e as escadas;
5. Na planta 6, substituir o nome "TERRAÇO" por "4º PAVIMENTO", retirar "TERRAÇO COBERTO" e "A nº =", deixando no lugar apenas a metragem em M² (além de contabilizar essas áreas na ATE e na ATC), retirar o no nome "EDÍCULA" e substituir as hachuras e indicação das águas de telhado pelos tons de cinza e quadriculados correspondente às legendas de ATC e ATE deste compartimento (além de apor a metragem em M²) e esclarecer o compartimento pontilhado em formato de "L";
6. Pintar todas as plantas nos tons de cinza e quadriculados correspondente às legendas. Em vermelho marcar apenas o perímetro dos acréscimos;
7. Corrigir os cálculos de áreas em todas as tabelas.

000264000060202679 - INGRID COSTA DE SOUZA FAUSTO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Ciência e regularização do processo EISPRO2024/15822, em andamento;
2. Incluir planta de situação com as medidas totais do terreno conforme RGI, a projeção da edificação e do gradil, da rampa, os afastamentos aos elementos construídos no passeio, o PAA em vigor de acordo com a planta cadastral;
3. Incluir detalhe da rampa com as inclinações, de acordo com a NBR 9050;
4. Incluir RRT/ART e cópia da carteira profissional dos PREO/PRPA,

EIS-PRO-2025/13227 - MIZANIA GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Ciência e regularização do processo de n° 02/01/000357/2019- Instalação de Gradil, em andamento;
2. Incluir planta de situação com as dimensões totais do terreno conforme RGI (afastamento frontal incluído) e da projeção da edificação existente, indicação da largura total do logradouro- passeios e caixa de rolamento conforme PAA 2325 em vigor a indicar, dos afastamentos aos elementos construídos no passeio- jardineiras, árvores, tampos de redes de vistas das concessionárias e poste, e da projeção com as dimensões do gradil, indicando os acessos;
3. Incluir parecer do DU/IRPH por ser o imóvel protegido;
4. RRT/ART do PREO.

000264000068202635 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVARÉ
Extraída Notificação número 22/0035/2026

EIS-PRO-2024/06599 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOTAFOGO GREEN SPACE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15428 - RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06599 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOTAFOGO GREEN SPACE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14174 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

06/316.639/1984 - ROBERTO SCIELZO LEONE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14546 - ESPÓLIO DE ARMINDA SOARES DE MOURA LINS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/02/2026

02/312.126/1997 - MARIA THEREZA SAMMARTINO
Cumpra as Exigências
1. Atender às exigências do DU/IRPH de 26/12/2025, às fls.108/109.

EIS-PRO-2024/19416 - CONGREGACAO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE
Cumpra as Exigências
A pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/09877 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SYLVIA
Cumpra as Exigências
Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/00268 - COMPANHIA HOTEIS PALACE
Cumpra as Exigências
Encaminhar documentos.

02/01/000.699/2012 - MARCIA VALERIA DE REZENDE MARTINS
Cumpra as Exigências
1. Atender às restrições da licença de obras- declaração do PREO;
2. Incluir ART/RRT e cópia da carteira profissional do PREO.

000264000047202539 - MARISETE PILON
Cumpra as Exigências
1. Juntar termos, quadros e declarações devidamente preenchidos, datados e assinados dos anexos II a V do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
2. No carimbo da prancha, substituir "U" por "01" e "PL. SITUAÇÃO E DEMONSTRATIVOS" por "DULI- ANEXO I- LICIN 2.0" de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
3. Na legenda indicar apenas os campos ATC, ATE, VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
4. Apor as tabelas UNIDADES VAGAS, DADOS DO LOTE, INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO e PARAMETRIZAÇÃO URBANÍSTICA de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
5. Na planta de situação, apor o norte geográfico ao lado e a tabela EDIFICAÇÕES/ BLOCOS, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
6. Abaixo de cada pavimento, apor a tabela OCUPAÇÃO exatamente com os textos indicados (OCUPAÇÃO, ATE, ATC VARANDAS), de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
7. Hachurar as areas nas plantas nos mesmos tons de cinza e quadriculados da legenda, contornar em vermelho os acréscimos de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
8. Marcar dentro das hachuras de ATC e ATE das plantas apenas a metragem em M² Nas hachuras de varanda e terraço descoberto, escrever VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e apor a a metragem em M² de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/09512 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0037/2026

000264000069202680 - TOP MEDIA ENTRETENIMENTO LTDA
Extraída Notificação número 22/0036/2026

02/305.853/2010 - ANTONIO DO PRADO VALLADARES NETTO
Extraída Notificação número 22/0038/2026

EIS-PRO-2024/17196 - DATAPREV
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/02/2026

02/01/000.699/2012 - MARCIA VALERIA DE REZENDE MARTINS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir projeto com o título retificado- "Projeto de legalização de modificação de projeto aprovado com o acréscimo de área- Bens tombados ou preservados", nas cores convencionais; quadro das áreas cobertas e descobertas existentes (legalizadas) a construir (a legalizar) e a demolir (decréscimos), por pavimento, e os parâmetros urbanísticos em vigor- Área do Terreno, Taxa de Ocupação, SD, IAT e ATE- permitido e projetado; planta de situação com a projeção da edificação nos limites do terreno com as dimensões conforme RGI, acesso e a largura da rua da vila, planta de localização;
2. Incluir RRT/ART e cópia(s) da carteira(s) atualizada (s) do(s) PREO e PRPA;
3. Certidão de Elementos Cadastrais - IPTU 2026 para esclarecimentos;
4. Solicitar a transformação de uso de Uni para Residencial Bifamiliar, com o desdobramento da unidade, se necessária.

000264000067202691 - CARLOS ANDRE PEDERNEIRAS DE CASTRO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

EIS-PRO-2025/13779 - LEANDRO DE AQUINO CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio).
Utilizar o código verificador 1412048 e Código CRC 188FD658;
2- Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio).
Utilizar o código verificador 1411467 e Código CRC 7A3A4DE1;
3- Formulário Dec.41188/2015 aprovado disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio).
Utilizar o código verificador 1411260 e código CRC 0F51F365;
4- DARM e após compensação do pagamento a licença disponíveis para emissão através do requerimento on line.

EIS-PRO-2023/03954 - MANUEL VILAS BOAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Certidão de Habite-se nº 23/0034/2026 disponível para visualização e impressão através do site SEI.Rio, no item "Autenticidade de Documentos", ícone "Verificar no SEI!RIO", utilizando como número de referência o código verificador 1313367 e o código CRC 260A8ACE.

EIS-PRO-2025/13779 - LEANDRO DE AQUINO CAVALCANTE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/02/2026

02/34/000.971/2012 - JORGE DA SILVA
Compareça para Ciência considerando que a exigência do RGI pode ser cumprida apresentando o projeto aprovado.

000253000025202506 - ALFREDO BARCELLOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender exigências nº 1 e 2 do despacho do dia 16/12/2025, a saber:
1. Comprovar o direito de requerer: Requerer em nome do proprietário que consta no RGI ou apresentar certidão do RGI com o requerente como proprietário;
2. Apresentar certidão enfiteutica positiva com efeito de negativa.

EIS-PRO-2025/16028 - SCHOTT TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Prosseguir pelo processo EIS-PRO-2025/01290, devendo ser atendidas as exigências do despacho do dia 30/04/2025.

EIS-PRO-2024/21122 - LEILA AZEVEDO PORTO DE CAMPOS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o Anexo III do Dec.40719/15 corretamente preenchido (instalações de esg. pluvial e telefone).

EIS-PRO-2022/06945 - DENILSON DE LIMA MACHADO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o Anexo III do Dec.40719/2015 corretamente preenchido (instalação de telefone);
2) Rever o preenchimento dos dados do proprietário de acordo com a atual proprietária, tanto no Anexo II quanto no Anexo III do Dec.40719/2015;
3) Apresentar memorial fotográfico detalhado da edificação, demonstrando afastamentos e prismas que houver, devidamente assinado pelo profissional e constando termo de responsabilidade quanto ao citado memorial, mencionando no mesmo o local da obra, inclusive marcando as visadas das fotos em planta/croqui.

000253000069202617 - VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO
Cumpra as Exigências
1) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel;
2) Juntar documentos de identidade do requerente;
3) Apresentar projeto em alta resolução com as cotas visíveis e conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025;
4) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
5) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025.
6) Rever as atividades técnicas da RRT (elaboração de projeto e execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019 - levantamento arquitetônico, laudo e vistoria);
7) Juntar parecer do IRPH, conforme Resolução IRPH nº 3/2021 e do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, conforme Art. 3º do Decreto nº 38976/2014;
Nota: Sujeito à reanálise.

000253000052202651 - IRMAOS HOROVITZ LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar contrato social da empresa proprietária do imóvel a ser demolido, de modo a apontar quem é o responsável legal pela empresa.
2- Juntar procuração na qual a proprietária através de seu responsável outorga poderes a procuradores para atuar em todos os procedimentos para a demolição da edificação.
3- Anexar cópias dos documentos de identidade dos procuradores.
4- Incluir nesse processo cópia do documento de identidade do PREO e ART referente a demolição dessa edificação.
5- Apresentar cópias de documentos do IPTU com as informações do cadastro desse imóvel e comprovando a quitação do imposto de 2025.
6- Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada para o imóvel em tela.
7- Incluir nesse processo um complemento da declaração do decreto nº 23235/2003 feita pelo PREO, indicando o uso que era dado ao imóvel a ser demolido, o número de pavimentos, a sua área construída e se é afastado em relação as divisas.

000253000059202673 - IRMAOS HOROVITZ LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar contrato social da empresa proprietária do imóvel a ser demolido, de modo a apontar quem é o responsável legal pela empresa.
2- Juntar procuração na qual a proprietária através de seu responsável outorga poderes a procuradores para atuar em todos os procedimentos para a demolição dessa edificação.
3- Anexar cópias dos documentos de identidade dos procuradores.
4- Incluir nesse processo ART referente a execução das obras de demolição dessa edificação.
5- Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada para o imóvel em tela.
6- Incluir nesse processo uma nova declaração do decreto nº 23235/2003 feita pelo PREO, específica para esse imóvel, com o endereço correto, indicando os procedimentos adotados nessa demolição como foi feito no memorial anterior, e complementando com a indicação do uso que era dado ao imóvel a ser demolido, com o número de pavimentos, com a sua área total construída, com volume de rejeitos e as condições de descarte, e apontando se a edificação é afastada em relação as divisas.

000253000076202619 - PTI BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Anexo I da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022 com assinatura do PREO;
2. Apresentar ART do PRPA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

000253000020202656 - HAWK TRANSPORTES LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar ART/ RRT do PREO.

000253000046202602 - IRMAOS HOROVITZ LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar contrato social da empresa proprietária do imóvel a ser demolido, de modo a apontar quem é o responsável legal pela empresa.
2- Juntar procuração na qual a proprietária através de seu responsável outorga poderes a procuradores para atuar em todos os procedimentos para a demolição da edificação.
3- Anexar cópias dos documentos de identidade dos procuradores.
4- Incluir nesse processo cópia do documento de identidade do PREO e ART referente a demolição dessa edificação.
5- Apresentar cópias de documentos do IPTU com as informações do cadastro desse imóvel e comprovando a quitação do imposto de 2025.
6- Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada para o imóvel em tela.
7- Incluir nesse processo um complemento da declaração do decreto nº 23235/2003 feita pelo PREO, indicando o uso que era dado ao imóvel a ser demolido, o número de pavimentos, a sua área construída e se é afastado em relação as divisas.

000253000047202649 - IRMAOS HOROVITZ LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar contrato social da empresa proprietária do imóvel a ser demolido, de modo a apontar quem é o responsável legal pela empresa.
2- Juntar procuração na qual a proprietária através de seu responsável outorga poderes a procuradores para atuar em todos os procedimentos para a demolição da edificação.
3- Anexar cópias dos documentos de identidade dos procuradores.
4- Incluir nesse processo cópia do documento de identidade do PREO e ART referente a demolição dessa edificação.
5- Apresentar cópias de documentos do IPTU com as informações do cadastro desse imóvel e comprovando a quitação do imposto de 2025.
6- Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada para o imóvel em tela.
7- Incluir nesse processo um complemento da declaração do decreto nº 23235/2003 feita pelo PREO, indicando o uso que era dado ao imóvel a ser demolido, o número de pavimentos, a sua área construída e se é afastado em relação as divisas.

EIS-PRO-2025/15005 - LOC-X LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece o item 2 das exigências formuladas em 28/11/2025:
1) Apresentar Certidão de Ônus Reais do imóvel de nº 189 do mesmo logradouro - consta para o local o PAL 15625 - item 2;
Face a documentação apresentada:
2) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel objeto da legalização (nº 183) - documento oficial e em melhor resolução;
Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2025/09738 - LUIZA MARIA SERAFIM DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Deverá atender ao Inc. III do Art. 25 da LC 198/2019, que determina que os apartamentos de zeladores em prédios existentes devem ser mantidos, ou, caso queira, requerer em processo próprio os favores da LC 281/2025 (mais-valia).

EIS-PRO-2025/08116 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código verificador nº 1444711 e o código CRC nº F2CB09F3 como números de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/10013 - ALEX SANDRE RAMOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Atender as restrições da licença 23/0016/2026.

EIS-PRO-2025/10475 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Juntar Contrato social e documentação do representante legal da empresa proprietária descrita no RGI;
2. Figurar o número dos imóveis em amarelo entre parênteses com suas respectivas áreas em m² (Nº 299 também demolido pelo proc. 02/03/000050/2020);
3. Corrigir o título do projeto (onde existiu o Nº 299...);
4. Figurar cota da testada do terreno onde existiu o prédio Nº 639 (amarela entre parênteses, fechando o quadrilátero da área de recuo);
5. Figurar nº do PAA no alinhamento de ambos logradouros (PAA6527);
6. Corrigir no quadro de áreas a nomenclatura dos terrenos (onde existiu o Nº 639 e onde existiu o Nº 299), e alterar a configuração do mesmo, indicando o recuo apenas no terreno onde existiu o Nº 639, o remanescente do mesmo Nº 639, e o total do lote projetado);
7. Corrigir no quadro de áreas privadas o número do lotes criados (apenas 1) com sua categoria conforme LC270/2024 e o número total de lotes (apenas 1);
8. Grafar Nº do processo no carimbo;
9. Juntar procuração com fins específicos ao remembramento, concedida pos ambos sócios da empresa proprietária no RGI;
10. Solicitar alteração da titularidade do processo de acordo com o proprietário descrito no RGI;
11. Juntar RGI atualizado;
12. Juntar certidão enfitêutica sem débitos.
Nota 1: Somente o proprietário descrito no RGI é pessoa (física ou jurídica) hábil para ser requerente de processos de parcelamento;
Nota 2: Sujeito à reanálise.

000253000048202693 - IRMAOS HOROVITZ LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar contrato social da empresa proprietária do imóvel a ser demolido, de modo a apontar quem é o responsável legal pela empresa.
2- Juntar procuração na qual a proprietária através de seu responsável outorga poderes a procuradores para atuar em todos os procedimentos para a demolição dessa edificação.
3- Anexar cópias dos documentos de identidade dos procuradores.
4- Incluir nesse processo cópia do documento de identidade do PREO e ART referente a demolição dessa edificação.
5- Apresentar cópias de documentos do IPTU com as informações do cadastro desse imóvel e comprovando a quitação do imposto de 2025.
6- Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada para o imóvel em tela.
7- Incluir nesse processo um complemento da declaração do decreto nº 23235/2003 feita pelo PREO, específica para esse imóvel, indicando o uso que era dado ao imóvel a ser demolido, o número de pavimentos, a sua área construída, o volume de rejeitos e as condições de descarte, e se é afastado em relação as divisas.

EIS-PRO-2024/06542 - CONSÓRCIO PARQUE PIEDADE HFB E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta de prorrogação da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 5721745.94982140-7333 como número de referência;
2- Licença disponível para emissão através do Requerimento Online.

EIS-PRO-2024/01207 - MANUEL JOSÉ DA MOTA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Anexo III do Dec. 40.719/15 preenchido corretamente: Doação de mudas e arborização de passeio: é o caso;

EIS-PRO-2025/08116 - PAULO EDUARDO LIMA DE SANTA MARIA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/02/2026
EIS-PRO-2024/16104 - AMANDA CRUZ DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as restrições da licença:
a) Certidão de visto fiscal do ISS;
b) Apresentar Anexo III do Dec. RIO nº 40.719/2015 preenchido corretamente.

EIS-PRO-2023/02773 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 1479053 e o código CRC nº F9F5657E como números de referência;
2. DARM e licença disponíveis através do requerimento on line.

EIS-PRO-2023/02773 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 05/02/2026
EIS-PRO-2025/13912 - CARLOS SOARES DA SILVA
Cumpra as Exigências
- para juntada de documentação/ peticionamento (a pedido).

000252000045202660 - CARLA BELLIZZI LARICA
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar/retificar ART/RRT do PRPA/PREO contendo as atividades conforme a Resolução SMU nº 33/2019 (conforme o caso);
1.2. Juntar ANEXOS II (Declarações) e IV (Quadro de áreas) nos moldes do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), contendo identificação e assinatura dos responsáveis que couber;
2. Juntar projeto simplificado nos moldes do Anexo I (DULI) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0): revisar planta de corte (representar apenas os pavimentos da unidade em questão; cotar todas as projeções da edificação (inclusive existente), informando as áreas relativas aos perímetros representados; apresentar quadros de áreas parciais (sob a representação de cada pavimento) e quadros de áreas e parâmetros totais de acordo com modelo DULI;
Obs.: A forma de pagamento nº 9039 gerada pelo cálculo executado pelo PREO na inicial, foi corrigida e validada, portanto, sem valores complementares ou indébitos a serem observados.

02/286.439/2010 - THIAGO CAMEL DE CAMPOS
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar as medidas do lote de acordo com o Registro de Imóveis;
02 - Planta de Situação: Incluir Termo de Responsabilidade referente ao quadro de áreas (Decreto 16721/1998);
03 - Rever / Recalcular quadro de áreas; Incluir informação quanto a área do Terraço Descoberto; Retirar quadro de “Parametrização Urbanística”;
04 - Planta Baixa: Verificar as áreas (m²) dos compartimentos da dependência; Informar a área da churrasqueira.

EIS-PRO-2024/07366 - NATÁLIA MANHÃES TEIXEIRA PEDREIRA MATOS
Cumpra as Exigências
Por solicitação do Requerente, para junta documental.

000252000040202637 - PAUL PICHNOFF JUNIOR
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar/retificar ART/RRT do PRPA/PREO contendo as atividades conforme a Resolução SMU nº 33/2019 (conforme o caso);
1.2. Juntar ANEXOS II (Declarações) e IV (Quadro de áreas) nos moldes do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), contendo identificação e assinatura dos responsáveis que couber;
Obs.: A forma de pagamento nº 9973 gerada pelo cálculo executado pelo PREO na inicial, foi corrigida e validada pela forma de pagamento nº 10237, portanto, sem valores complementares ou indébitos a serem observados.

000252000075202676 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresentar o Projeto Simplificado constituído de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e os demonstrativos das projeções dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 conforme o modelo do Anexo II (Inciso I do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

EIS-PRO-2025/09709 - ARLETE ÁVILA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar o Projeto Simplificado constituído de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e os demonstrativos das projeções dos pavimentos, das Varandas, do Terraço Descoberto e das Garagens Cobertas, com as dimensões externas, no formato A4 conforme o modelo do Anexo II (Inciso I do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015).
E ainda
2 - Apresentar os Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I, não assinando o Termo de Responsabilidade Profissional (Inciso III do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015);
4 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

EIS-PRO-2025/13054 - MARIA DE LOURDES ALVES RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 2.2, 2.4b e 2.4c de 22/01/2026, como se segue:
2 - Corrigir o DULI, conforme:
2.2 - Corrigir a S.M.D. (%) Projetado no Quadro da Parametrização Urbanística, observando-se o percentual mínimo de 20,00% da área livre do terreno resultante da aplicação da Taxa de Ocupação máxima (Art. 351 e 352, ambos da Lei Complementar 270/2024);
2.4 - Corrigir o Pav. Acesso, como se segue:
b) Corrigir as Varandas no quadro descritivo do pavimento;
c) Corrigir a Varanda(Acesso Pedestres) (ACESSO PEDESTRES).
Cumprida a exigência de 26/01/2026.

EIS-PRO-2025/09592 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências de 17/07/2025. Permanece ainda a exigência de 02/10/2025 de não ultrapassar a altura máxima de 10,00 m do ponto mais alto de qualquer construção existente no topo da edificação (Alínea a do Art. 5º do Dec. Rio 50.798/2022).

000252000084202667 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0010/2026

EIS-PRO-2025/14408 - DIAMANTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
Extraído o Auto de Infração número 1172817

02/42/000.662/2014 - JOSE CARLOS DA SILVA FRANCISCO E OUTROS.
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

EIS-PRO-2025/06570 - FRANCISCO FERREIRA BRAGA
Cumpra as Exigências
Apresentar Anexo II (Termos e declarações) devidamente assinalado pelo PRPA/PREO.

000255000052202631 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
2) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 (Termos e declarações);
3) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

000255000010202609 - TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA,
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
2) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 (Termos e declarações);
3) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

EIS-PRO-2025/12090 - ROCCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apor as devidas assinaturas no carimbo do projeto, faltando a do PREO e do proprietário (ou seu procurador);
2- Da mesma forma, faltou a assinatura do PREO na declaração de compatibilidade (Anexo V).
3- Anexar o quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, conforme consta no Anexo III do Decreto nº 55.622/2025, contendo as áreas privativas das respectivas unidades residenciais, não se esquecendo das devidas assinaturas, conforme solicitado nas exigências acima.

EIS-PRO-2025/16604 - DANIELLE DAVID BAHIA JUSTO
Cumpra as Exigências
1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, em formato A4, disponível em formato dwg no link: <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>, não sendo consideradas plantas baixas, cortes e fachada nesse escopo de análise;
2- Apresentar todos os Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15, devidamente assinados em todos os espaços destinados aos respectivos profissionais responsáveis;
3- Corrigir a ART/RRT apresentada para constar a atividade técnica de Laudo Técnico, conforme Resolução SMU nº 33/2019, referente ao PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra);
4- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) do Formulário online;
5- No Formulário de Áreas online, corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
6- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,5;
7- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
8- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
9- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
10- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
11- Indicar a largura total do logradouro (9,00m), indicando a inscrição do PAA 5676 junto ao alinhamento;
12- Preencher corretamente o Formulário online, utilizando as colunas da Unidade 1 e da Unidade 2 da mesma Edificação 1, por não se tratar de edificações diferentes mas de uma única edificação com 2 pavimentos.

000255000073202657 - CLP CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o projeto no modelo padrão do decr.41.188/2015, conforme consta em https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf;
2 - Rever no formulário, a ATE por prédio que deverá descontar a área das varandas;
3 - No formulário, em ATE projetada, informar 173,06m².

EIS-PRO-2025/15693 - MARIANE BRITO DA COSTA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site SEI.rio, utilizar os códigos:
- Projeto aprovado e Formulário de áreas - código verificador 0230198 e o código CRC F49F0D6C
- Licença - código verificador 1358957 e código CRC CEE9A588
Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2024/16642 - MARLENE DE SOUZA GOMES
Cumpra as Exigências
Deverá o requerente esclarecer e juntar documentação oficial que conste a descrição das unidades Rua Belila, nº 29, 29-fundos e 29 casa 01-fundos para que seja dado prosseguimento ao solicitado. Estas edificações devem estar descritas na certidão do RGI para que haja a alteração. Não estando averbadas na certidão do RGI, não cabe a alteração.

EIS-PRO-2022/00753 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração de estado da obra, prazo desejado e número da licença

000255000033202613 - CONDOMÍNIO MONTBLANC
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título do projeto;
2) Na planta de situação, apor quadro descritivo das edificações conforme modelo DULI e representar o logradouro conforme a largura definida pelo PAA 52 DER;
3) Corrigir a área do lote conforme consta no PAL, considerando as casas decimais após a virgula, não devendo ser feito arredondamento;
4) Corrigir o valor da ATC existente, considerando as casas decimais após a virgula e, por conseguinte, corrigir a ATC total;
5) Corrigir a Taxa de ocupação projetada.

000255000071202587 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25.
Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site sei.rio;
2) Escolha a opção “Autenticidade de documentos” e “Verificar no Sei.rio”;
a) Para impressão da licença de construção, informe o código verificador 1112611 e o código CRC 79263E0C;
b) Para impressão do projeto aprovado, informe o código verificador 0964688 e o código CRC B7EA15F4;
c) Para impressão do Anexo II do Decreto 55622/25, informe o código verificador 0964784 e o código CRC D2BC5BC9;
d) Para impressão do Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98), informe o código verificador 0964853 e o código CRC 941D896C.

EIS-PRO-2025/15689 - JOSEMAR VIEIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download o projeto aprovado e formulário do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 1287184 e o código CRC: CD2B6C07;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 1161982 e o código CRC: C837EDBA;
5. Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código verificador 1162116 e o código CRC: 6467E01D.

000255000083202510 - ZILDA MARIA SOBRINHO
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download o projeto aprovado e formulário do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 1253940 e o código CRC: 20B43254;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 1068374 e o código CRC: 6F20CA05;
5. Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código verificador 1068495 e o código CRC: B2A10595.

02/296.005/2009 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar declaração de aceitação da pavimentação;
2) Requer a legalização das obras de urbanização da Estrada Cabuçu de Baixo no trecho ainda não aceito, para baixa do termo nº 009/2012, anexando ART do PREO, projeto e cadastros e aceites pertinentes.

EIS-PRO-2025/12912 - LUCIANO CESAR DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
2) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 (Termos e declarações);
3) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

000255000072202611 - CLP CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o projeto no modelo padrão do decr.41.188/2015, conforme consta em https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf;
2 - Rever no formulário, a ATE por prédio que deverá descontar a área das varandas;
3 - No formulário, em ATE projetada, informar 173,06m².

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

EIS-PRO-2024/17076 - CARLOS ALBERTO DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

02/05/001.022/2012 - HELICENTRO GUARATIBA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1175364

EIS-PRO-2024/17076 - CARLOS ALBERTO DE FREITAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/02/2026

EIS-PRO-2023/17005 - SIMONE RODRIGUES FERREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2025/01296 - DIVINO ALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
- Projeto aprovado - Documento Nº: 12559173-824
- Formulário de áreas - Documento Nº: 9075569.100236522-889
Para visualização e download da licença de obras no site SEI.rio:
- Licença - código verificador 1440608 e código CRC D1A0AF40
Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2025/15783 - FILIPE PINHEIRO GOMES
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/05292 - GELSON NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) O sistema será aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

02/365.015/2004 - ANTONIO CARLOS CARVALHO
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título do projeto;
2) Reduzir o tamanho da planta de localização;
3) Quanto ao projeto:
a) Representar o alinhamento com linha traço e ponto e espessura 0.5;
b) Retirar representação de meio fio
c) Representar divisa a permanecer com espessura 0.2, cor preta e linha contínua;
d) Retirar cotas de afastamento.
4) Apresentar certidão enfitêutica atualizada dos lotes envolvidos.

02/280.035/2017 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o pagamento do DARM da licença de modificação de PA;
2) Completar a seguinte documentação:
a) Apresentação da Certidão atestando o cumprimento das condicionantes da Licença Municipal de Instalação (LMI) concedida pela SECONSERMA/SUBMA (Artigo 36 do Decreto 28329 de 17/08/2007);
b) Certidão de Cumprimento de Condicionantes da SECONSERMA/SUBMA de acordo com o § único do art. 47 do Decr. 40.722/2015

000255000019202610 - GABRIELA CECILIA DE OLIVEIRA BORGES CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
1) O sistema será aberto para juntada de documentos a pedido do requerente

EIS-PRO-2023/17005 - SIMONE RODRIGUES FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15783 - FILIPE PINHEIRO GOMES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 03/02/2026

EIS-PRO-2023/14205 - HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/08331 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar RGI atualizado.

EIS-PRO-2024/08326 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/20057 - SOMAR 06 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/08331 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
Ficam aceitas as obras

02/310.924/2005 - GIULIA CARVALHO FONTES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00207 - ISAAC NACHBAR E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/02/2026

000256000011202554 - DANIEL DE ANDRADE DA COSTA
Cumpra as Exigências
01.Revisar o Quadro de Áreas, considerando exclusivamente as informações da unidade objeto do licenciamento.
02.Anexar ART que indique, de forma expressa, a execução da obra como atividade técnica a ser desempenhada.

EIS-PRO-2025/13465 - MARCELLO RODRIGUES CAMARINHA
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento aos documentos autenticados o requerente deverá acessar os links abaixo:
Anexo II planta aprovada
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1389868&crc=86701F00>
Informando o código verificador: 1389868
Informando o código CRC: 86701F00

EIS-PRO-2024/12877 - EDUARDO DE FARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1)Verificar no sistema sei.rio a Minuta-243226;
2) Comprovar o pagamento do DARM.

000256000030202661 - JAGUARIBE 241 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

000256000038202628 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IPANEMA BEACH PARK
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13465 - MARCELLO RODRIGUES CAMARINHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/02/2026

EIS-PRO-2025/16396 - FATIMA AULER BOGDANSKI
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento o p/p o requerente deverá anexar:
01: Planta padrão LICIN 2.0 com as cores convencionais
02: RRT do PRPA
03: Nada a opor do IRPH
04: Nada a opor do IPHAN

EIS-PRO-2025/16173 - LUCIANA ROSA DA ROCHA
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

000256000012202680 - ISABEL GOMES GARCIA
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento ao p/p o requerente deverá anexar:
Irá anexar
Planta padrão Licin 2.0 (quadro áreas)

02/11/000.718/2015 - CLAUDIO GONÇALVES MOSCOSO
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente e Legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023 em imóvel comercial situado na Rua Fonte da Saudade, 241 Lj B - Jardim Botânico.
Área de acréscimo coberto legalizada com os favores da LC 157/2015 = 49,24 m².Área de acréscimo coberto legalizada com os favores da LC 260/2023 = 11,82 m².

02/001.116/2015 - PAULO BARCELLOS SOBRAL E ADRIANA MARIA DE ABREU SOBRAL
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

02/35/000.233/2016 - CLAUDIO ROBERTO CUPELLI
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado (comprovar titularidade);
2 - Apresentar planta de situação com quadro de áreas, termos e declarações;
3 - Rever título;
4 - Usar cores convencionais e esclarecer acréscimos.

EIS-PRO-2025/15525 - EDUARDO LUIZ DE LIMA AGUILAR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Indicar na declaração a utilização e idade do imóvel demolido, a destinação dos resíduos da demolição e adequar a redação ao tempo passado, já que se trata de legalização de demolição;

EIS-PRO-2025/12614 - PAULO ROBERTO QUIAIOS PEDROSA
Cumpra as Exigências
1- Incluir o terraço descoberto no 3º pavimento e incluí-lo no cálculo da contrapartida.

EIS-PRO-2025/12588 - ROBSON ANDRADE DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar IPTU
2) Indicar o PAA/PAL vigente para o local na planta de situação;
3) Apresentar Anexo IV do Decreto Rio 55622/2025;
4) Cotar a altura total da edificação, apresentar cota de soleira e cores convencionais na planta de corte;
5) Apresentar RN do meio fio e cotar integralmente o lote na planta de situação.

EIS-PRO-2025/13774 - EDUARDO LUIZ DE LIMA AGUILAR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Rever a planta de situação de acordo com o Decreto nº 55622/2025;
2- Rever quadro de área no 2º pavimento, incluindo o terraço coberto;
3- Rever as áreas no Anexo IV.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

02/350.342/2000 - ANTONIO PAULO BARÇA EVARISTO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar documentação de acordo com o Decreto nº 55622/2025;
2- Apresentar procuração do proprietário;
3- Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO.

EIS-PRO-2025/12582 - FREDERICO SAUER GUIMARÃES OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Certidão disponível no Sei.rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1433955&crc=E31058EC
2 - Confirmar retirada da certidão para posterior arquivamento.

02/350.171/2000 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS KIM LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1171415

02/35/000.287/2015 - PAULO ELIAS BARÇA FILHO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0002/2026

02/35/000.145/2020 - LUANA KELLY CORDEIRO DA SILVA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

EIS-PRO-2025/03018 - PAULO ALBERTO SILVEIRA DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Rever hachura de 2º pavto do prédio da frente; b) Indicar de forma legível a qual unidade pertence as áreas de acréscimo; c) Representar vaga descoberta e informar a quem pertence;
2. No quadro de áreas: a) Edificação 1, edif. principal = 87,30; b) ATC edificação 2: 223,07; c) TO proj = 33,63; d) Retirar informação de permeabilidade;
3. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a resolução SMU 33/19; b) Espelho do IPTU. c) Carteira do PRPA/PREO;
4. Apresentar anuência da casa da frente para legalização de garagem pertencente a unidade dos fundos.

02/355.144/2000 - ESPÓLIO DE HEROTILDES BASTOS DO NASCIMENTO (REPRESENTADO POR MAURA DO NASCIMENTO BRAGA)
Cumpra as Exigências
1. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresentando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

02/36/000.078/2019 - JORGE DO NASCIMENTO PENEDO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto conforme Anexo I com o Decreto Rio nº 55622/2025 (planta de situação, projeções dos pavimentos, corte esquemático, quadro de áreas por pavimentos e quadro geral).
2. Esclarecer quanto as escadas são cobertas.
3. Compatibilizar a planta de situação com as demais projeções dos pavimentos (se as escadas cobertas).
4. Rever o preenchimento do item 8 do inciso III do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025.

02/345.363/1996 - LUIZ GOMES DE MORAIS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto, conforme Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias, devidamente assinado;
2) Apresentar formulários, conforme Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
3) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
4) Apresentar declaração de compatibilidade, conforme Anexo V do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
5) Representar em cores convencionais;
6) Atender ao Dec. 18147/99 (indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso);
7) Juntar ART/RRT do PRPA / PREO, de projeto e de execução da obra.

EIS-PRO-2025/08180 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Formar processo de termo de doação de recuo.
2. Atender ao Inc. VIII do Art. 22 da LC 198/2019: Projetar local para armazenamento de lixo.
3. No projeto indicar as vagas cobertas.
4. Apresentar a licença de demolição.
5. Esclarecer quanto averbação da demolição no Registro de Imóveis.

EIS-PRO-2025/13607 - APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S/A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto, conforme Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias, devidamente assinado;
2) Apresentar formulários, conforme Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
3) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
4) Apresentar declaração de compatibilidade, conforme Anexo V do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
5) Cotar lote conforme RI;
6) Atender ao Dec. 18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; indicar confrontantes; cotar logradouro conforme PAA e indicar o PAA junto ao alinhamento; indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso).

02/36/000.832/2014 - COSME NATI REBELO
Extraída Notificação número 06/0004/2026

EXPEDIENTE DE 05/02/2026

02/36/000.506/2017 - MATILDE VASCONCELOS FERNANDES
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto, conforme Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias, devidamente assinado;
2) Apresentar formulários, conforme Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
3) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias;
4) Apresentar declaração de compatibilidade, conforme Anexo V do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
5) Rever título, por se tratar de "legalização de prédio de uso exclusivo destinado à academia, com 02 (dois) pavimentos, sitos à Avenida Meriti nº 586 (lote 186 do PAL 7410), esquina com Rua Pirineus, ..." e incluindo "com os favores da LC 192/2018, regulamentada pelo Decreto Rio 44737/2018";
6) Atender ao Dec.18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; indicar número do PAA junto ao alinhamento; representar e cotar logradouro conforme PAA (para as duas ruas), indicar confrontantes);
7) Juntar DPA e DPE;
8) Projetar / Atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto;
9) Atender ao Art. 30 da LC 198/2019: Projetar local para bicicletário;
10) Juntar ART / RRT do PRPA/PREO, de projeto e de execução da obra.

EIS-PRO-2025/08442 - ROBSON LOURENÇO SOUZA DE MELO AMARAL
Cumpra as Exigências
1) Atender Lei 4.907/2008 - Numeral de identificação (incluir no relatório fotográfico);
2) Apresentar declaração do parágrafo 4 do artigo 281 da LC 270/2024 (Plano Diretor).

02/36/000.713/2016 - AILON SANT'ANNA LOPES
Cumpra as Exigências
1. Atender as restrições da licença (atender a Lei 4907/08, identificando o numeral de localização da edificação).
2. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresentando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

EIS-PRO-2025/07467 - ANA ABREU DA SILVEIRA BARRADAS
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

02/37/000.078/2011 - KOZMUS 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) Tomar ciência do despacho da Gerente quanto a representação dos geradores no dia 04/02/2026:
Para prosseguimento deverá apresentar projeto conforme o local, grafando as construções onde foram instalados os geradores, incluindo as respectivas áreas na ATC e não na ATE (área técnica).
E mais:
2) Apresentar de relatório fotográfico completo com a indicação e imagens de todas as visadas comprovando a retirada de todos os containers;
3) Esclarecer a divergência da largura corredor de acesso ao refeitório conforme indicação feita no projeto durante a vistoria de acordo com o indicado em planta;

EIS-PRO-2025/12668 - VANDA PINHO DE QUEIROZ
Cumpra as Exigências
1- Retirar do projeto a hachura que figura no logradouro;
2- Juntar Certidão enfitêutica sem débitos inscritos em dívida ativa;
3- Esclarecer quem irá assinar o Termo de recuo, e apresentar procuração pública, com fins específicos, se for o caso;
4- Juntar RGI atualizado dos últimos 6 meses sem ônus;
5- Juntar ART de projeto de processamento de recuo.

000261000131202663 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0214/2026

000261000149202665 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0197/2026

000261000145202687 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0202/2026

02/000.569/2010 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Extraída Notificação número 03/0210/2026

000261000144202632 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0208/2026

000261000147202676 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0199/2026

02/280.163/2010 - ESPÓLIO DE BENTO VIEIRA DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 03/0206/2026

02/280.095/2010 - ANTONIO CARLOS DA SILVA BENTO
Extraída Notificação número 03/0203/2026

02/280.293/2010 - ELENIR DOS SANTOS VIANA
Extraída Notificação número 03/0211/2026

02/280.262/2010 - ESPÓLIO DE BENEDITO DA COSTA SOARES
Extraída Notificação número 03/0201/2026

02/001.040/2010 - JOAQUINA FERNANDES ALVES
Extraída Notificação número 03/0209/2026

000261000130202619 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0213/2026

02/37/000.403/2015 - REGINA DE FÁTIMA DOS SANTOS JACOB
Extraída Notificação número 03/0205/2026

000261000146202621 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0200/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

02/280.142/2010 - EDILAMAR APARECIDA CORDEIRO BERNARDO
Extraída Notificação número 03/0207/2026

000261000150202690 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0212/2026

000261000148202611 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0198/2026

02/280.173/2010 - FÁBIO WILLIAM NATIVIDADE
Extraída Notificação número 03/0204/2026

EXPEDIENTE DE 05/02/2026

02/280.378/2010 - GISELIA MONTEIRO DA COSTA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Comprovar o direito de requerer e vínculo com o imóvel, juntando o RGI com a averbação da propriedade do imóvel de acordo com o Processo 0007086-08.2014.8.19.0202;
2- Juntar projeto visado pela Fundação Rio Águas onde a FNA atualizada definida pela referida instituição não esteja atingindo a edificação;
3- Esclarecer se consta cômodo ventilando para o prisma de (1,05 x 1,00);
Sujeito a reexame.

02/280.086/2010 - JOAQUIM TEIXEIRA MONTEIRO
Extraída Notificação número 03/0216/2026

02/280.101/2010 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Extraída Notificação número 03/0224/2026

02/280.130/2010 - HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 03/0232/2026

02/280.238/2010 - ELZA FERREIRA DE FREITAS
Extraída Notificação número 03/0220/2026

02/280.269/2010 - JOÃO CEZAR RODRIGUES
Extraída Notificação número 03/0228/2026

02/280.214/2010 - MARIA DOS PRAZERES PEREIRA SOARES
Extraída Notificação número 03/0236/2026

02/280.005/2010 - MANUEL DE OLIVEIRA DIAS
Extraída Notificação número 03/0221/2026

02/280.204/2010 - JURACY X. C. E OUTROS
Extraída Notificação número 03/0229/2026

02/280.296/2010 - HELLE NICE DOS SANTOS CARDOSO
Extraída Notificação número 03/0218/2026

02/280.182/2010 - PAULO LUIZ MACHADO
Extraída Notificação número 03/0226/2026

02/280.215/2010 - MAURO MELIN
Extraída Notificação número 03/0234/2026

02/001.828/2015 - IRMANDADE METODISTA ORTODOXA
Extraída Notificação número 03/0217/2026

02/280.186/2010 - VERA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS
Extraída Notificação número 03/0225/2026

02/280.254/2010 - NEUSA DOS SANTOS LIMA
Extraída Notificação número 03/0233/2026

02/280.104/2010 - ADILSON FERREIRA BEZERRA
Extraída Notificação número 03/0219/2026

02/280.168/2010 - SONIA CRISTINA MESQUITA MAGALHAES
Extraída Notificação número 03/0227/2026

02/280.139/2010 - ARNALDO GALVÃO XAVIER
Extraída Notificação número 03/0235/2026

02/280.121/2010 - MARIA LUCIANE DOS SANTOS
Extraída Notificação número 03/0222/2026

02/001.746/2015 - GILDETE DOMINGOS DOS SANTOS
Extraída Notificação número 03/0230/2026

02/280.231/2010 - MARIA DO CARMO AGUIAR
Extraída Notificação número 03/0237/2026

02/280.227/2010 - JORGE TAVARES DO COUTO FILHO
Extraída Notificação número 03/0215/2026

02/267.835/2015 - MARCIA DE MACEDO E OUTROS
Extraída Notificação número 03/0223/2026

02/280.274/2010 - ANDREA BORGES G. SABATINI
Extraída Notificação número 03/0231/2026

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

EIS-PRO-2024/01206 - RECO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI E OUTROS
Cumpra as Exigências
comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2022/00391 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI
Cumpra as Exigências
Estão mantidas as exigências de 30/10/2025

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

06/701.768/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto em formato de loteamento, atendendo a toda a legislação pertinente, com a subdivisão de quadras, áreas públicas e vias projetadas, garantindo: a ligação da Estrada Curipós à Av. Canal do Anil, junto à divisa do Lote 01; a ligação do prolongamento da Estrada Curipós à Av. Canal do Anil, pela divisa entre os Lotes 4 e 5; e a ligação do prolongamento da Estrada Curipós à Via 05 do PAA nº 8.997, pela divisa dos Lotes 11 e 12, conforme despacho da SMDU/SUBPU/CPT, às fls. 22, e planta datada de 29/08/2025;

06/700.185/2019 - VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender as seguintes exigências de 20/05/2024 para licença de obras de urbanização:
2) Corrigir o cronograma das obras de urbanização colocando apenas os números de meses necessários a execução das obras, sem especificar a data de início e apor assinatura física ou digital que seja verificável;
4) Juntar declaração da concessionária responsável atestando que não é necessário a execução de rede de esgoto no local, considerando a implantação de ETE;
6) Juntar plantas de terraplanagem com assinatura física ou digital que seja verificável;
9) Juntar procuração e cópia de identidade dos representantes legais (falta Patrícia e Aline).
E ainda:
10) Esclarecer porque o projeto de drenagem aprovado pela Rio-Águas 3-5-7340 (alterou o projeto 3-5-D6963), não contempla todo o trecho do termo de urbanização;
Obs.: O recurso apresentando em 16/01/2026, quanto a exigência 4, será submetido a análise superior, após o atendimento das demais exigências.

EIS-PRO-2024/06035 - RIO CHAMI IMOBILIÁRIA S.A E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o novo projeto juntado:
1) No Lote 2, na testada, corrigir a cota de 169,52 m para 169,56 m:
2) Apresentar projeto com assinaturas eletrônicas do autor do projeto e dos proprietários ou representantes legais, nos termos do Art. 26 do Decreto Rio nº 57.250/2025;
Obs.: Após o atendimento das exigências, será necessária a assinatura do Termo de Doação de Recuo, em substituição ao Termo de Doação de Áreas nº 005/2025.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

000263000207202631 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUANABARA
Extraída Notificação número 45/0256/2026
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES CAIRE nº 258 /FUNDOS

000263000208202685 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0257/2026
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES CAIRE nº 274

000263000209202620 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0258/2026
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES CAIRE nº 323

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 27/01/2026

02/11/000.233/2017 - PALOMA DE AZEVEDO CORREA
Extraída Notificação número 65/0019/2026

02/250.132/2020 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A
Extraída Notificação número 65/0017/2026

02/286.145/2004 - ESPOLIO DE ANTONIO GOMES
Extraída Notificação número 65/0020/2026

02/05/000.076/2019 - LUIZ ANTONIO PINHEIRO
Extraída Notificação número 65/0018/2026

EXPEDIENTE DE 30/01/2026

02/03/000.489/2012 - JOÃO LUIS FERREIRA PAULO
Extraída Notificação número 65/0024/2026

02/356.904/1994 - VANESSA SANTOS MOFACTO
Extraída Notificação número 65/0023/2026

02/41/000.089/2015 - UNISPARK DO BRASIL INVESTIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 65/0025/2026

02/42/000.646/2015 - FERNANDA SANTOPIETRO SOARES
Extraída Notificação número 65/0022/2026

02/11/000.262/2012 - LIA SOUZA PAIVA SEIXAS DOS ANJOS
Extraída Notificação número 65/0021/2026

EXPEDIENTE DE 03/02/2026

02/13/000.245/2013 - ZACT MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA-ME
Extraída Notificação número 65/0029/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

02/03/000.011/2019 - SHAYANE DE PAULA BARRETO FAGUNDES
Extraída Notificação número 65/0037/2026

02/310.462/1998 - MARIA JOSE VERAS MOREIRA
Extraída Notificação número 65/0045/2026

02/250.186/2020 - PATRICIA DE CARVALHO AGOSTINHO
Extraída Notificação número 65/0027/2026

02/42/000.735/2018 - UNIÃO UMBANDISTA DOS CULTOS AFRO BRASILEIROS LTDA.
Extraída Notificação número 65/0035/2026

02/374.128/2010 - ÂNGELA BAUMGART CATRAMBY
Extraída Notificação número 65/0043/2026

02/370.923/2010 - LUIZ ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 65/0030/2026

02/34/000.309/2011 - SERGIO FERNANDES DA ROSA
Extraída Notificação número 65/0038/2026

02/300.162/2010 - GONÇALA LOIZEIRO DE FREITAS
Extraída Notificação número 65/0046/2026

02/374.228/2010 - ROSILENE APARECIDA FERREIRA
Extraída Notificação número 65/0028/2026

02/03/000.040/2019 - JAQUES BARBOSA JUNIOR
Extraída Notificação número 65/0036/2026

02/001.605/2015 - ANA PAULA DO ROSARIO KAPPIUS
Extraída Notificação número 65/0044/2026

02/01/000.850/2015 - ANDRE DE FREITAS RAMOS
Extraída Notificação número 65/0049/2026

02/310.678/2010 - SERGIO MIRABEAU PIMENTEL
Extraída Notificação número 65/0033/2026

02/42/000.838/2015 - VANESSA PEREIRA SOARES
Extraída Notificação número 65/0041/2026

02/41/002.783/2015 - GILMA CALADO FREITAS
Extraída Notificação número 65/0031/2026

02/42/001.261/2015 - FLAVIO MARCIO DE OLIVEIRA SEGUNDO
Extraída Notificação número 65/0039/2026

02/41/001.652/2015 - MARIO FERREIRA SOPHIA
Extraída Notificação número 65/0047/2026

02/360.320/2002 - NELCI DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Extraída Notificação número 65/0050/2026

02/262.779/2015 - MARIANA SALLES ARAUJO
Extraída Notificação número 65/0026/2026

02/262.944/2015 - MONICA NETTO VILELA
Extraída Notificação número 65/0034/2026

02/370.562/2010 - ROBERTA DA SILVA RIBEIRO
Extraída Notificação número 65/0042/2026

02/001.829/2015 - PRODESIEN CONSTRUÇÕES LTDA (NELSON ALVES FERNANDES)
Extraída Notificação número 65/0032/2026

02/316.808/1999 - NILZA SOUZA AXT
Extraída Notificação número 65/0040/2026

02/330.207/2010 - ESPOLIO DE AGOSTINHO FRANCISCO DE ASSIS
Extraída Notificação número 65/0048/2026

EXPEDIENTE DE 04/02/2026

02/373.638/2010 - MOOJEN ANDRADA EMP E PARTICIP. LTDA
Extraída Notificação número 65/0078/2026

02/41/001.265/2015 - MANUEL JOAQUIM BARBOSA GONÇALVES
Extraída Notificação número 65/0082/2026

02/345.790/1997 - ESPOLIO DE FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
Extraída Notificação número 65/0093/2026

02/373.097/2010 - MOGAR ANTONIO GOMES MARTINS
Extraída Notificação número 65/0057/2026

02/371.845/2010 - PAULA AMADEU C DA GRAÇA E OUTRAS
Extraída Notificação número 65/0063/2026

02/59/000.418/2015 - FLORENCIO TEIXEIRA MARQUES
Extraída Notificação número 65/0084/2026

02/372.630/2010 - MARCELO BOMFIM MANO
Extraída Notificação número 65/0092/2026

02/01/000.762/2014 - LEANDRO PETERSEN DUARTE
Extraída Notificação número 65/0065/2026

02/262.333/2015 - SILVIA FERREIRA GOMES
Extraída Notificação número 65/0051/2026

02/01/001.298/2015 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO FARANI
Extraída Notificação número 65/0088/2026

02/374.277/2010 - DIEGO PERES PAIM
Extraída Notificação número 65/0091/2026

02/41/001.801/2015 - ROSANE SOARES DO AMARAL
Extraída Notificação número 65/0056/2026

02/290.460/2006 - ANTONIO CARLOS GRASSI
Extraída Notificação número 65/0062/2026

02/250.181/2018 - UNIHABI COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA E OUTROS
Extraída Notificação número 65/0081/2026

02/42/000.612/2019 - ANA ISABEL ROIZ MAYRINK TEIXEIRA
Extraída Notificação número 65/0070/2026

02/03/000.741/2015 - ANTONIO DA SILVA CORREIA
Extraída Notificação número 65/0058/2026

02/41/001.757/2015 - LUCINEIDE REIS MAIA
Extraída Notificação número 65/0064/2026

02/03/000.057/2019 - SANDRA CELIA CAMPOS MEYER
Extraída Notificação número 65/0071/2026

02/360.636/2007 - MARIO GAMEIRO
Extraída Notificação número 65/0089/2026

02/01/000.177/2014 - NANCY ROSANA CARDOSO DE SOUZA WALTZ
Extraída Notificação número 65/0053/2026

02/34/000.431/2011 - MARIA LUCIA BELMONTE CRUZ
Extraída Notificação número 65/0060/2026

02/03/000.776/2015 - ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TRANSFORMAR
Extraída Notificação número 65/0066/2026

02/263.480/2015 - ANDERSON RENTE ZAMPIERE
Extraída Notificação número 65/0077/2026

02/357.304/1992 - JOILSON DE ALMEIDA REIS
Extraída Notificação número 65/0073/2026

02/265.237/2015 - JOEL PEIXOTO SANTOS E OUTROS
Extraída Notificação número 65/0076/2026

02/001.348/2015 - PAULO ROBERTO VIEIRA OLIVEIRA
Extraída Notificação número 65/0055/2026

02/41/002.982/2015 - RICARDO PECYL MATHEUS FILHO
Extraída Notificação número 65/0080/2026

02/262.846/2015 - FERNANDA SILVA
Extraída Notificação número 65/0083/2026

02/286.453/2008 - LUCIA HELENA DIAS ALVES
Extraída Notificação número 65/0087/2026

02/263.505/2015 - DANIELLE ARAUJO DE MELLO
Extraída Notificação número 65/0067/2026

02/285.054/2010 - SERGIO LUIZ PIRES DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 65/0069/2026

02/337.412/1993 - JARDIM ESCOLA RECANTO DA VOVÓ NETINHA LTDA.
Extraída Notificação número 65/0074/2026

02/41/000.365/2018 - ANDREA CAMPANI SPORTELLI
Extraída Notificação número 65/0072/2026

02/36/000.092/2020 - CAMILA VARGAS ORSA SOARES
Extraída Notificação número 65/0075/2026

02/12/000.946/2015 - BRENO LUIZ BRAGA
Extraída Notificação número 65/0052/2026

02/262.814/2015 - RODRIGO PEREIRA DIAZ ANDRE
Extraída Notificação número 65/0059/2026

02/371.846/2010 - PAULA AMADEU C DA GRAÇA E OUTRAS
Extraída Notificação número 65/0079/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

02/371.969/2010 - CONCEIÇÃO DE FÁTIMA LEMOS RIOS
Extraída Notificação número 65/0085/2026

02/370.532/2006 - CRISTIANO DE SOUZA
Extraída Notificação número 65/0054/2026

02/290.460/2006 - ROSANGELA RODRIGUEZ BLANCO
Extraída Notificação número 65/0061/2026

23/12/000.073/2021 - POLUX VEICULOS LTDA
Extraída Notificação número 65/0068/2026

02/370.555/2010 - MAURO NAGEM MORTEBELLO
Extraída Notificação número 65/0086/2026

02/367.736/1997 - ROSE MARY FERREIRA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 65/0090/2026

EXPEDIENTE DE 05/02/2026
14/337.265/1987 - TERRAPLANAGEM ÁGUA SANTA LTDA.
Extraída Notificação número 65/0098/2026

02/11/000.596/2015 - ALCIO LUIZ DE JESUS GOMES
Extraída Notificação número 65/0124/2026

02/375.912/1997 - ARTUR GONÇALVES FERREIRA
Extraída Notificação número 65/0129/2026

02/365.038/2009 - BRAZ DE SOUZA
Extraída Notificação número 65/0107/2026

02/001.600/2015 - PABLO NASCIMENTO DUPRET
Extraída Notificação número 65/0125/2026

02/330.374/2010 - GERALDO PORTES FILHO
Extraída Notificação número 65/0130/2026

02/03/000.787/2015 - DULCE DA SILVA VERISSIMO
Extraída Notificação número 65/0097/2026

02/360.363/2010 - MARILZA DE ALMEIDA PACHECO
Extraída Notificação número 65/0102/2026

02/250.180/2018 - UNIHABI COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA E OUTROS
Extraída Notificação número 65/0106/2026

02/315.342/2010 - LETICIA SOARES FIGUEIREDO
Extraída Notificação número 65/0111/2026

02/301.278/2008 - FABIO DE REZENDE TONASSI E OUTROS
Extraída Notificação número 65/0120/2026

02/34/000.137/2013 - ANNA CAROPRESE TOLEDO
Extraída Notificação número 65/0123/2026

02/42/000.957/2015 - MARCIO HENRIQUES DE MELLO
Extraída Notificação número 65/0128/2026

02/315.319/2010 - JOÃO RICARDO CONSTÂNCIO
Extraída Notificação número 65/0131/2026

02/262.868/2015 - SERGIO CARVALHO CARNEIRO
Extraída Notificação número 65/0118/2026

02/001.600/2015 - PABLO NASCIMENTO DUPRET
Extraída Notificação número 65/0126/2026

02/365.095/2010 - ANTONIO MOREIRA DE SOUZA
Extraída Notificação número 65/0115/2026

02/306.029/2010 - ALESSANDRO BRANDÃO BARROS
Extraída Notificação número 65/0121/2026

02/01/000.963/2011 - ELISABETE LEONARDI
Extraída Notificação número 65/0104/2026

02/01/000.861/2015 - ICARO MESSIAS MAIA DE FREITAS
Extraída Notificação número 65/0109/2026

02/330.264/2009 - CENTRO EDUCACIONAL AMELIA BITTENCOURT LTDA
Extraída Notificação número 65/0114/2026

02/42/001.235/2015 - DOUGLAS DA SILVA KOMATSU
Extraída Notificação número 65/0119/2026

02/41/002.710/2015 - MARIA JOSE RODRIGUES PESSANHA
Extraída Notificação número 65/0099/2026

02/41/001.917/2015 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES IANELLI NETO
Extraída Notificação número 65/0112/2026

02/37/000.365/2015 - JONTAS FERREIRA DA SILVA
Extraída Notificação número 65/0116/2026

02/37/000.413/2015 - BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA AMORIM
Extraída Notificação número 65/0094/2026

02/372.536/2010 - PEDRO RICARDO ESTEVES RIGUEIRAL
Extraída Notificação número 65/0100/2026

02/37/000.184/2018 - LEANDRO AUGUSTO DE FIGEUIREDO
Extraída Notificação número 65/0108/2026

02/41/002.334/2015 - BRUNA NASCIMENTO SIMÕES
Extraída Notificação número 65/0113/2026

02/372.494/2010 - JULIO CESAR MONTEIRO DE BARROS REC HE
Extraída Notificação número 65/0117/2026

02/328.080/1993 - ANTONIO SÉRGIO DA FONSECA DINIS
Extraída Notificação número 65/0095/2026

02/262.810/2015 - CLAUDIO MOREIRA HENRIQUE
Extraída Notificação número 65/0101/2026

02/310.520/2010 - KLEBER MOULIN SARDENBERG
Extraída Notificação número 65/0103/2026

02/01/001.470/2015 - CONDOMÍNIO PENA GRIS
Extraída Notificação número 65/0122/2026

02/05/001.151/2015 - ANTONIO JOAQUIM PEREIRA MARINHO
Extraída Notificação número 65/0127/2026

02/263.253/2015 - SANDRA SCHOR
Extraída Notificação número 65/0105/2026

02/12/000.657/2014 - SERGIO LEMOS BARROSO E OUTROS
Extraída Notificação número 65/0110/2026

02/263.467/2015 - MARIA DO CARMO DE AMORIM ANACHE
Extraída Notificação número 65/0096/2026

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
"**Para ciência do Despacho SEI nº 1463843 e cumprimento da exigência nele contido.**"
EIS-PRO-2022/00064 - PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
"**Emitido Auto de Advertência - SMDU 13 (1446232)**"
"**Atenda integralmente ao exigido.**"
"**Emitido Auto de Advertência - SMDU 14 (1447401)**"
"**Atenda integralmente ao exigido.**"
000230.000009/2026-54 - DNA DA MODA INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
000230.000066/2026-33 - EC CENTRO DE CONTATOS S/A
EIS-PRO-2025/16062 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL LP - SMDE Nº 01/2025
MDE-PRO-2025/00124
AVISO DE SUSPENSÃO
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, informa sobre a **SUSPENSÃO** da convocação para assinatura do Termo de Adesão do Programa Reviver Centro Patrimônio Pró-APAC publicada em 02/02/2026, em virtude da necessidade de aguardar os trâmites orçamentários necessários para a assinatura do termo.
Após a conclusão dos procedimentos administrativos orçamentários, os arrematantes serão convocados em ato posterior, com novo prazo para cumprimento do item 15 do Edital LP - SMDE Nº 01/2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-10/2025**
Processo: **SMF-PRO-2025/15200**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, Nº 1269 (ANTIGO 1229), LEBLON (ITEM 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024)**
Lance mínimo: **R$ 27.360.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu pedido de esclarecimento ao edital em referência (pedido de esclarecimento nº 2), cuja resposta se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00horas, por meio do site: https://licitaimoveis.rio/imoveis/jardim-botanico/ ou por meio do e-mail: celproprios.smf@prefeitura.rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-10/2025**
Processo: **SMF-PRO-2025/15200**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, Nº 1269 (ANTIGO 1229), LEBLON (ITEM 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024)**
Lance mínimo: **R$ 27.360.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu pedido de esclarecimento ao edital em referência (pedido de esclarecimento nº 3), cuja resposta se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00horas, por meio do site: https://licitaimoveis.rio/imoveis/jardim-botanico/ ou por meio do e-mail: celproprios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 90012/2026

PROCESSO: SEI 006700.000095/2025-17
OBJETO: OBRAS DE REFORMA DO POLO CULTURAL E QUADRA COBERTA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO ANDARÁI - AMAMA - IX RA - AP 2.2.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 6.164.229,28 (seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2026 às 10:30h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 90013/2026

PROCESSO: SEI 006700.000089/2025-60
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMIOLÍMPICA, VESTIÁRIOS E QUADRA COBERTA NA VILA OLÍMPICA JARDIM BANGU.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 4.540.445,66 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2026 às 11:00h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: AGU-PRO-2025/00266
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º **90049/2025**
OBJETO:" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), NO ÂMBITO SOCIOAMBIENTAL, EM APOIO ÀS OBRAS DE SISTEMA DE DRENAGEM E CONTROLE DE ENCHENTES EM REALENGO E ADJACÊNCIAS"
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço
VALOR ESTIMADO: R$ 2.457.264,98 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/02/2026 às **10:30h**
1- Local de retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br UASG: 986001.
2- Local para retirada dos projetos da licitação: https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/editais_lista.asp
3- Para mais informações os interessados devem enviar para dafglc.rioaguas@prefeitura.rio
4- O edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Processo: MTR-PRO-2025/15873
Concorrência: CO SMTR nº 001/2025
Objeto: Seleção das PROPOSTAS mais vantajosas para a delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, sem exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Decreto Rio "P" nº 598/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que terá continuidade a sessão pública da licitação referente à CONCORRÊNCIA SMTR Nº CO 01/2025 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO"), do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Nesse sentido, informa-se que a sessão realizada em 06 de fevereiro de 2026 foi suspensa para fins de análise dos documentos de habilitação relativos aos lotes B2 e A2, motivo pelo qual sua continuidade fica designada para o dia 10 de fevereiro de 2026, às 11h, a ser realizada na sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, situada à Rua Sacadura Cabral, nº 133, bairro Saúde, no Município do Rio de Janeiro.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Decreto Rio "P" nº 598/2025

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Processo: MTR-PRO-2025/15873
Concorrência: CO SMTR nº 001/2025
Objeto: Seleção das PROPOSTAS mais vantajosas para a delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, sem exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, situada à Rua Sacadura Cabral, nº 133, bairro Saúde, no Município do Rio de Janeiro/RJ, a Sra. Presidente da Comissão Especial de Contratação anunciou aberta sessão pública da Concorrência CO SMTR nº 01/2025, promovida pela Secretaria Municipal de Transportes do Município do Rio de Janeiro, que adota o critério de julgamento da menor tarifa combinada com maior oferta de outorga. O certame tem por objeto a seleção de concessionária, para celebrar contrato de Concessão Comum, para prestar o serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus, denominado Rede Integrada de Ônibus - "Sistema Rio", conforme o Termo de Referência e demais Anexos do Edital. O referido serviço consiste na operação de quantidade determinada de quilômetros mensais, pelo prazo de 10 (dez) anos, admitida a prorrogação por igual período.
Encontra-se presente na sessão a Comissão Especial de Contratação, regularmente designada pelo Decreto Rio "P" nº 598, de 27 de outubro de 2025, composta pelos seguintes membros, para fins de registro em ata: Simone Costa Rodrigues da Silva, matrícula nº 11/248.532-4, na qualidade de Presidente; Rafael Nishimoto, matrícula nº 11/299.286-5; Cláudia Porciúncula de Moraes, matrícula nº 70/362.761-9; Isabelle de Sá e Silva Rangel, matrícula nº 11/299.413-5; Michelle Quintieri Pinheiro, matrícula nº 11/244.055-0; Wallace da Silva do Nascimento, matrícula nº 11/299.402-8; Rebeca Costa Bittencourt Augusto, matrícula nº 11/299.317-8; Anna Paola Borges Dantas, matrícula nº 11/249.797-2; Valmir de Oliveira Rodrigues Junior, CPF nº 148.XXX.XXX-52; e Gustavo da Costa Ferreira Moura dos Santos, matrícula nº 60/324.744-2.
A Sra. Presidente informou que todos os atos praticados na sessão são gravados em áudio e vídeo, com transmissão ao vivo por meio do canal oficial da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na plataforma YouTube, bem como são consignados na presente ata, a qual é ao final assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes.
Dando continuidade à sessão, a Sra. Presidente informou o início da etapa de credenciamento dos representantes das licitantes, conforme o item 17 do Edital. Solicita a aproximação dos representantes das licitantes quando chamados a apresentar os documentos necessários ao credenciamento. Foi esclarecido a admissão de, no máximo, 03 (três) representantes por licitante. A Sra. Presidente também esclareceu que seria permitido o encaminhamento de documento de identidade em formato digital para o endereço eletrônico da Comissão, qual seja, subpct.smtr@prefeitura.rio. Informou que a identificação indicada na lista de presença foi utilizada como apoio para a chamada dos representantes durante o procedimento de credenciamento.
Apenas um representante se apresentou à mesa da Comissão para credenciamento.
Em prosseguimento aos trabalhos, após a análise da documentação de credenciamento, a Sra. Presidente anunciou a licitante e o respectivo representante credenciado e apto a participar da sessão pública da Concorrência CO SMTR nº 001/2025, convidando-o a retirar o respectivo crachá junto à mesa da Comissão. Registra-se, portanto, que a licitante COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A., tem como representante credenciado o Sr. VITOR SILVEIRA MARTINS, CPF nº 419.XXX.XXX-51.
A Sra. Presidente reiterou a indagação acerca da existência de algum licitante que ainda não tivesse apresentado os documentos de credenciamento, sem que tenha havido novas manifestações. A Sra. Presidente, então, declarou às 11:21 encerrada a etapa de credenciamento.
Em sequência, a Sra. Presidente anunciou o início da etapa de recebimento dos envelopes contendo a Garantia da Proposta e a Proposta Econômica. A Sra. Presidente solicitou que o representante da licitante rubrique, na presença da Comissão Especial de Contratação, os envelopes no ato da entrega, que deve ser conforme o lote do seu interesse.
Houve entrega dos envelopes para os Lotes B2 e A2. Ato contínuo, a Sra. Presidente informou para registro que não houve interessados para o Lote B1.
Em seguida, o representante e a Comissão rubricaram os envelopes dos Lotes B2 e A2. A Sra. Presidente anunciou o início da abertura da documentação de Garantia da Proposta para os lotes B2 e A2. Convocou o representante credenciado a rubricar as páginas dos documentos da Garantia da Proposta, juntamente com os membros da Comissão de Contratação. Após análise da Comissão de Contratação, a Sra. Presidente declara que os documentos da Garantia Proposta apresentada para os Lotes B2 e A2 estão aptos.
Encerrada a fase de análise da Garantia da Proposta, a Sra. Presidente comunicou que a Comissão deu início a fase de abertura dos envelopes das Propostas Econômicas da licitante apta. Os envelopes das Propostas Econômicas são relativos aos Lotes B2 e A2.
Por determinação da Sra. Presidente da Comissão, procedeu-se à abertura dos envelopes das Propostas Econômicas, seguida da leitura pública dos valores de tarifa ofertados para os Lotes B2 e A2.
Feita a análise dos documentos das Propostas Econômicas, a Sra. Presidente divulgou que foi ofertado o valor de tarifa de R$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos) para o Lote B2; bem como o valor de tarifa de R$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos) para o Lote A2. A Sra. Presidente convocou o representante da licitante para rubricar os documentos da Proposta Econômica juntamente com os membros da Comissão de Contratação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidente declarou iniciada a fase de recebimento do envelope contendo os Documentos de Habilitação. Em seguida, informou aos presentes a abertura do envelope dos documentos de Habilitação, convocando o representante da licitante a rubricar os respectivos documentos juntamente com os membros da Comissão de Contratação.
A Sra. Presidente, às 15:05, anunciou a suspensão da sessão por força da necessidade de analisar os Documentos de Habilitação apresentados para os Lotes B2 e A2.
No mesmo anúncio, a Sra. Presidente designou a data de 10/02/2026, às 11h, neste mesmo local, para a sessão de prosseguimento do certame, para o anúncio do resultado do exame dos Documento de Habilitação e o resultado da licitação.
A Sra. Presidente realizou a leitura da presente Ata. Foi fornecida cópia ao representante do licitante presente, o qual atestou a plena ciência de seu teor, nada tendo a opor quanto ao seu conteúdo ou quanto aos andamentos da sessão. A presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município e no *site* oficial da Secretaria Municipal de Transportes, para todos os efeitos legais. Nada mais havendo tratar, foi declarada encerrada essa sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO - DECRETO RIO "P" Nº 598/2025:
SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (MATRÍCULA Nº 11/248.532-4)
RAFAEL NISHIMOTO (MATRÍCULA Nº 11/299.286-5)
CLÁUDIA PORCIÚNCULA DE MORAES (MATRÍCULA Nº 70/362.761-9)
ISABELLE DE SÁ E SILVA RANGEL (MATRÍCULA Nº 11/299.413-5)
MICHELLE QUINTIERI PINHEIRO (MATRÍCULA Nº 11/244.055-0)
WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO (MATRÍCULA Nº 11/299.402-8)
REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO (MATRÍCULA Nº 11/299.317-8)
ANNA PAOLA BORGES DANTAS (MATRÍCULA Nº 11/249.797-2)
VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR (CPF Nº 148.XXX.XXX-52)
GUSTAVO DA COSTA FERREIRA MOURA DOS SANTOS (MATRÍCULA Nº 60/324.744-2)

LICITANTE:
COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A. (REPRESENTANTE CREDENCIADO: VITOR SILVEIRA MARTINS)

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
(ARQUIVADOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO)
REALIZADOS NA REUNIÃO 54/2025, SESSÃO EM: 17/12/2025

NÚMERO	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
MTR-CAP-2025/36094-A	NÃO CONHECIDO	RA50308135
MTR-CAP-2025/36720-A	NÃO CONHECIDO	RA10256869
MTR-CAP-2025/37042-A	NÃO CONHECIDO	B30719792
MTR-CAP-2025/35046-A	NÃO CONHECIDO	RE40033421
MTR-CAP-2025/36413-A	NÃO CONHECIDO	RA40818770
MTR-CAP-2025/36437-A	NÃO CONHECIDO	RA20675501
MTR-CAP-2025/36108-A	NÃO CONHECIDO	RA11172876
MTR-CAP-2025/35767-A	NÃO CONHECIDO	RD30666186
MTR-CAP-2025/36470-A	NÃO CONHECIDO	RD30820032
MTR-CAP-2025/35733-A	NÃO CONHECIDO	RA20632921
MTR-CAP-2025/35204-A	NÃO CONHECIDO	RF50066017
MTR-CAP-2025/35107-A	NÃO CONHECIDO	S508961765
MTR-CAP-2025/34951-A	NÃO CONHECIDO	RA11196582
MTR-CAP-2025/36226-A	NÃO CONHECIDO	RF50118148
MTR-CAP-2025/35219-A	NÃO CONHECIDO	RA20781607
MTR-CAP-2025/36167-A	NÃO CONHECIDO	H301315299
MTR-CAP-2025/37054-A	NÃO CONHECIDO	RA30149435
MTR-CAP-2025/35883-A	NÃO CONHECIDO	RE40038488
MTR-CAP-2025/36387-A	NÃO CONHECIDO	RA20911815
MTR-CAP-2025/35704-A	NÃO CONHECIDO	RD30838410
MTR-CAP-2025/35640-A	NÃO CONHECIDO	RA20254896
MTR-CAP-2025/35663-A	NÃO CONHECIDO	RD30863598
MTR-CAP-2025/35633-A	NÃO CONHECIDO	RD30861625
MTR-CAP-2025/36209-A	NÃO CONHECIDO	RE40075699
MTR-CAP-2025/36450-A	NÃO CONHECIDO	RD30862595
MTR-CAP-2025/37011-A	NÃO CONHECIDO	B85468980
MTR-CAP-2025/35250-A	NÃO CONHECIDO	RD30706241
MTR-CAP-2025/35656-A	NÃO CONHECIDO	RD30799375
MTR-CAP-2025/36134-A	NÃO CONHECIDO	RA11257637
MTR-CAP-2025/36762-A	NÃO CONHECIDO	RD30061671
MTR-CAP-2025/35634-A	NÃO CONHECIDO	RA50373425
MTR-CAP-2025/36696-A	NÃO CONHECIDO	I401597565
MTR-CAP-2025/35657-A	NÃO CONHECIDO	S104507312
MTR-CAP-2025/36454-A	NÃO CONHECIDO	RD30069193
MTR-CAP-2025/35766-A	NÃO CONHECIDO	RA11049204
MTR-CAP-2025/36396-A	NÃO CONHECIDO	RA40672910
MTR-CAP-2025/36568-A	NÃO CONHECIDO	RA11379052
MTR-CAP-2025/36111-A	NÃO CONHECIDO	RE40049552
MTR-CAP-2025/36938-A	NÃO CONHECIDO	RA40645308
MTR-CAP-2025/35829-A	NÃO CONHECIDO	RA50390054
MTR-CAP-2025/36573-A	NÃO CONHECIDO	RA50333742
MTR-CAP-2025/35111-A	NÃO CONHECIDO	S508773738
MTR-CAP-2025/35252-A	NÃO CONHECIDO	RD30807162
MTR-CAP-2025/36256-A	NÃO CONHECIDO	RA30097064
MTR-CAP-2025/35981-A	NÃO CONHECIDO	H301453970
MTR-CAP-2025/36421-A	NÃO CONHECIDO	I200247123
MTR-CAP-2025/36645-A	NÃO CONHECIDO	RE40075934
MTR-CAP-2025/35355-A	NÃO CONHECIDO	I401858296
MTR-CAP-2025/34953-A	NÃO CONHECIDO	RA20860501
MTR-CAP-2025/35884-A	NÃO CONHECIDO	RD30881647
MTR-CAP-2025/36913-A	NÃO CONHECIDO	RA11157697
MTR-CAP-2025/35686-A	NÃO CONHECIDO	RA30701907
MTR-CAP-2025/37051-A	NÃO CONHECIDO	RA10894641
MTR-CAP-2025/35577-A	NÃO CONHECIDO	RA20757321
MTR-CAP-2025/35155-A	NÃO CONHECIDO	RA10685122
MTR-CAP-2025/36702-A	NÃO CONHECIDO	RA20554249
MTR-CAP-2025/36112-A	NÃO CONHECIDO	RA30155314
MTR-CAP-2025/36382-A	NÃO CONHECIDO	RD30372771
MTR-CAP-2025/36258-A	NÃO CONHECIDO	RA50214227
MTR-CAP-2025/35980-A	NÃO CONHECIDO	RF50030000
MTR-CAP-2025/36577-A	NÃO CONHECIDO	RA50122089
MTR-CAP-2025/35672-A	NÃO CONHECIDO	I52583081
MTR-CAP-2025/35328-A	NÃO CONHECIDO	H301506897
MTR-CAP-2025/35090-A	NÃO CONHECIDO	I100120265
MTR-CAP-2025/36230-A	NÃO CONHECIDO	RF50089417
MTR-CAP-2025/35330-A	NÃO CONHECIDO	H700264778
MTR-CAP-2025/36410-A	NÃO CONHECIDO	RA50360265
MTR-CAP-2025/35222-A	NÃO CONHECIDO	RD30394977
MTR-CAP-2025/35723-A	NÃO CONHECIDO	RA10207551
MTR-CAP-2025/36654-A	NÃO CONHECIDO	RF50115256
MTR-CAP-2025/35726-A	NÃO CONHECIDO	I53062870
MTR-CAP-2025/35181-A	NÃO CONHECIDO	RA10044114
MTR-CAP-2025/35693-A	NÃO CONHECIDO	RE40062291
MTR-CAP-2025/36631-A	NÃO CONHECIDO	RD30266860
MTR-CAP-2025/36259-A	NÃO CONHECIDO	RA11120185
MTR-CAP-2025/36186-A	NÃO CONHECIDO	RD30759204
MTR-CAP-2025/35692-A	NÃO CONHECIDO	RA50165192
MTR-CAP-2025/36115-A	NÃO CONHECIDO	RA10840367
MTR-CAP-2025/35231-A	NÃO CONHECIDO	RD30892266
MTR-CAP-2025/35251-A	NÃO CONHECIDO	S507598250
MTR-CAP-2025/35740-A	NÃO CONHECIDO	B79260720
MTR-CAP-2025/36429-A	NÃO CONHECIDO	RA40776962
MTR-CAP-2025/36151-A	NÃO CONHECIDO	RA20605144
MTR-CAP-2025/36671-A	NÃO CONHECIDO	RA30167883
MTR-CAP-2025/35771-A	NÃO CONHECIDO	RA50318679
MTR-CAP-2025/36168-A	NÃO CONHECIDO	RD30928586
MTR-CAP-2025/36220-A	NÃO CONHECIDO	RA20858994
MTR-CAP-2025/36533-A	NÃO CONHECIDO	RA30157229
MTR-CAP-2025/35837-A	NÃO CONHECIDO	RF50107549
MTR-CAP-2025/35682-A	NÃO CONHECIDO	RA20788138
MTR-CAP-2025/36257-A	NÃO CONHECIDO	RA20741724
MTR-CAP-2025/36460-A	NÃO CONHECIDO	RA40781365
MTR-CAP-2025/37044-A	NÃO CONHECIDO	RD30260070
MTR-CAP-2025/35814-A	NÃO CONHECIDO	RF50107550
MTR-CAP-2025/36627-A	NÃO CONHECIDO	I100096649
MTR-CAP-2025/35265-A	NÃO CONHECIDO	RA11204517
MTR-CAP-2025/35882-A	NÃO CONHECIDO	RD30765642
MTR-CAP-2025/35673-A	NÃO CONHECIDO	B300487514
MTR-CAP-2025/36084-A	NÃO CONHECIDO	I401018096
MTR-CAP-2025/35343-A	NÃO CONHECIDO	I300397377
MTR-CAP-2025/35210-A	NÃO CONHECIDO	RA20785425
MTR-CAP-2025/35742-A	NÃO CONHECIDO	I100223306
MTR-CAP-2025/36063-A	NÃO CONHECIDO	RA50305745
MTR-CAP-2025/35410-A	NÃO CONHECIDO	RD30804626
MTR-CAP-2025/35078-A	NÃO CONHECIDO	RA20819799
MTR-CAP-2025/36252-A	NÃO CONHECIDO	RA40439845
MTR-CAP-2025/35066-A	NÃO CONHECIDO	RA30136310
MTR-CAP-2025/36483-A	NÃO CONHECIDO	RA11395624
MTR-CAP-2025/35052-A	NÃO CONHECIDO	RF50107925
MTR-CAP-2025/35335-A	NÃO CONHECIDO	H800359296
MTR-CAP-2025/35969-A	NÃO CONHECIDO	I200300192
MTR-CAP-2025/35986-A	NÃO CONHECIDO	RA11260448

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/35249-A	NÃO CONHECIDO	I100519216
MTR-CAP-2025/35076-A	NÃO CONHECIDO	RA11378725
MTR-CAP-2025/35711-A	NÃO CONHECIDO	RA10845406
MTR-CAP-2025/35984-A	NÃO CONHECIDO	H301469693
MTR-CAP-2025/35228-A	NÃO CONHECIDO	RD30682930
MTR-CAP-2025/36585-A	NÃO CONHECIDO	RD30444346
MTR-CAP-2025/36771-A	NÃO CONHECIDO	RD30441858
MTR-CAP-2025/36864-A	NÃO CONHECIDO	RA20689540
MTR-CAP-2025/36658-A	NÃO CONHECIDO	I400594892
MTR-CAP-2025/35418-A	NÃO CONHECIDO	RD30818684
MTR-CAP-2025/35584-A	NÃO CONHECIDO	RA40483040
MTR-CAP-2025/35149-A	NÃO CONHECIDO	RA50345907
MTR-CAP-2025/35224-A	NÃO CONHECIDO	RF50027689
MTR-CAP-2025/36712-A	NÃO CONHECIDO	S58756014
MTR-CAP-2025/36098-A	NÃO CONHECIDO	RA50350195
MTR-CAP-2025/36459-A	NÃO CONHECIDO	RA50327980
MTR-CAP-2025/34954-A	NÃO CONHECIDO	RA40125960
MTR-CAP-2025/36203-A	NÃO CONHECIDO	RD30696560
MTR-CAP-2025/36191-A	NÃO CONHECIDO	RA10610846
MTR-CAP-2025/35103-A	NÃO CONHECIDO	RD30884065
MTR-CAP-2025/36521-A	NÃO CONHECIDO	RA20832984
MTR-CAP-2025/35579-A	NÃO CONHECIDO	RA10718403
MTR-CAP-2025/35356-A	NÃO CONHECIDO	I402012152
MTR-CAP-2025/36439-A	NÃO CONHECIDO	RG60001481
MTR-CAP-2025/36728-A	NÃO CONHECIDO	RA40851418
MTR-CAP-2025/35354-A	NÃO CONHECIDO	I401542572
MTR-CAP-2025/36127-A	NÃO CONHECIDO	RA20762423
MTR-CAP-2025/37005-A	NÃO CONHECIDO	I401840657
MTR-CAP-2025/35102-A	NÃO CONHECIDO	I100143138
MTR-CAP-2025/36461-A	NÃO CONHECIDO	H401480795
MTR-CAP-2025/36769-A	NÃO CONHECIDO	RA20623806
MTR-CAP-2025/35082-A	NÃO CONHECIDO	I500004970
MTR-CAP-2025/36224-A	NÃO CONHECIDO	RF50071061
MTR-CAP-2025/35583-A	NÃO CONHECIDO	RA40082350
MTR-CAP-2025/35188-A	NÃO CONHECIDO	RA50061685
MTR-CAP-2025/35669-A	NÃO CONHECIDO	RD30081836
MTR-CAP-2025/35836-A	NÃO CONHECIDO	RF50107547
MTR-CAP-2025/36379-A	NÃO CONHECIDO	RD30123879
MTR-CAP-2025/35043-A	NÃO CONHECIDO	RD30784320
MTR-CAP-2025/36729-A	NÃO CONHECIDO	RA50379611
MTR-CAP-2025/35196-A	NÃO CONHECIDO	RA10829643
MTR-CAP-2025/35297-A	NÃO CONHECIDO	H401232087
MTR-CAP-2025/35970-A	NÃO CONHECIDO	RA11304854
MTR-CAP-2025/35717-A	NÃO CONHECIDO	RD30823080
MTR-CAP-2025/35326-A	NÃO CONHECIDO	H301244263
MTR-CAP-2025/35216-A	NÃO CONHECIDO	RD30459895
MTR-CAP-2025/37015-A	NÃO CONHECIDO	I401641911
MTR-CAP-2025/35660-A	NÃO CONHECIDO	RF50103092
MTR-CAP-2025/35099-A	NÃO CONHECIDO	H401001322
MTR-CAP-2025/36035-A	NÃO CONHECIDO	RA10776061
MTR-CAP-2025/35159-A	NÃO CONHECIDO	RF50102951
MTR-CAP-2025/34945-A	NÃO CONHECIDO	RA11012629
MTR-CAP-2025/35193-A	NÃO CONHECIDO	RD30519504
MTR-CAP-2025/36075-A	NÃO CONHECIDO	RA11143529
MTR-CAP-2025/35324-A	NÃO CONHECIDO	H301237082
MTR-CAP-2025/36171-A	NÃO CONHECIDO	RA50385496
MTR-CAP-2025/35772-A	NÃO CONHECIDO	RA40766468
MTR-CAP-2025/35391-A	NÃO CONHECIDO	RA50378480
MTR-CAP-2025/35074-A	NÃO CONHECIDO	I400891724
MTR-CAP-2025/36535-A	NÃO CONHECIDO	RF50070270
MTR-CAP-2025/36543-A	NÃO CONHECIDO	RA40450718
MTR-CAP-2025/37000-A	NÃO CONHECIDO	RD30663057
MTR-CAP-2025/35694-A	NÃO CONHECIDO	RF50097240
MTR-CAP-2025/36107-A	NÃO CONHECIDO	RD30674585
MTR-CAP-2025/35199-A	NÃO CONHECIDO	RA11369238
MTR-CAP-2025/35164-A	NÃO CONHECIDO	RA40819767
MTR-CAP-2025/35108-A	NÃO CONHECIDO	I401900548
MTR-CAP-2025/35690-A	NÃO CONHECIDO	RF50116018
MTR-CAP-2025/35847-A	NÃO CONHECIDO	RA40413528
MTR-CAP-2025/35361-A	NÃO CONHECIDO	RA30144394

MTR-CAP-2025/35207-A	NÃO CONHECIDO	RA30166582
MTR-CAP-2025/35419-A	NÃO CONHECIDO	RE40058753
MTR-CAP-2025/36390-A	NÃO CONHECIDO	RA30152562
MTR-CAP-2025/35770-A	NÃO CONHECIDO	RD30857529
MTR-CAP-2025/35112-A	NÃO CONHECIDO	h800364684
MTR-CAP-2025/36099-A	NÃO CONHECIDO	RD30854353
MTR-CAP-2025/36216-A	NÃO CONHECIDO	RD30851054
MTR-CAP-2025/36467-A	NÃO CONHECIDO	RE40060796
MTR-CAP-2025/35254-A	NÃO CONHECIDO	RA11249133
MTR-CAP-2025/35161-A	NÃO CONHECIDO	RA40566792
MTR-CAP-2025/35664-A	NÃO CONHECIDO	RA40356712
MTR-CAP-2025/35593-A	NÃO CONHECIDO	RA11212628
MTR-CAP-2025/36606-A	NÃO CONHECIDO	RA50110197
MTR-CAP-2025/35734-A	NÃO CONHECIDO	RA50258235
MTR-CAP-2025/36222-A	NÃO CONHECIDO	RF50055903
MTR-CAP-2025/35366-A	NÃO CONHECIDO	S504573416
MTR-CAP-2025/36205-A	NÃO CONHECIDO	RE40050365
MTR-CAP-2025/36426-A	NÃO CONHECIDO	RA40848113
MTR-CAP-2025/36639-A	NÃO CONHECIDO	RA50300564
MTR-CAP-2025/35348-A	NÃO CONHECIDO	I401377683
MTR-CAP-2025/36106-A	NÃO CONHECIDO	RD30845407
MTR-CAP-2025/36734-A	NÃO CONHECIDO	RA30167880
MTR-CAP-2025/36227-A	NÃO CONHECIDO	RD30728808
MTR-CAP-2025/35332-A	NÃO CONHECIDO	H700269366
MTR-CAP-2025/36716-A	NÃO CONHECIDO	RA11281809
MTR-CAP-2025/35051-A	NÃO CONHECIDO	RA50368043
MTR-CAP-2025/36130-A	NÃO CONHECIDO	S508260123
MTR-CAP-2025/35971-A	NÃO CONHECIDO	I300410203
MTR-CAP-2025/35362-A	NÃO CONHECIDO	RA50353194
MTR-CAP-2025/36688-A	NÃO CONHECIDO	H401528504
MTR-CAP-2025/36522-A	NÃO CONHECIDO	I600492222
MTR-CAP-2025/36707-A	NÃO CONHECIDO	RD30712287
MTR-CAP-2025/36501-A	NÃO CONHECIDO	H301129758
MTR-CAP-2025/35677-A	NÃO CONHECIDO	RA11242679
MTR-CAP-2025/35920-A	NÃO CONHECIDO	RA40504797
MTR-CAP-2025/35617-A	NÃO CONHECIDO	RA11096798
MTR-CAP-2025/35880-A	NÃO CONHECIDO	RE40076031
MTR-CAP-2025/35067-A	NÃO CONHECIDO	RA30126555
MTR-CAP-2025/35736-A	NÃO CONHECIDO	RA10030770
MTR-CAP-2025/36153-A	NÃO CONHECIDO	RA10016132
MTR-CAP-2025/34955-A	NÃO CONHECIDO	RA40128273
MTR-CAP-2025/36254-A	NÃO CONHECIDO	RA40780348
MTR-CAP-2025/35689-A	NÃO CONHECIDO	RD30051577
MTR-CAP-2025/35728-A	NÃO CONHECIDO	RE40069294
MTR-CAP-2025/35679-A	NÃO CONHECIDO	RA30152431
MTR-CAP-2025/36102-A	NÃO CONHECIDO	RA11314823
MTR-CAP-2025/36591-A	NÃO CONHECIDO	RA11221776
MTR-CAP-2025/36464-A	NÃO CONHECIDO	H401369312
MTR-CAP-2025/36170-A	NÃO CONHECIDO	RE40065355
MTR-CAP-2025/37036-A	NÃO CONHECIDO	RD30793773
MTR-CAP-2025/36384-A	NÃO CONHECIDO	RD30092150
MTR-CAP-2025/35339-A	NÃO CONHECIDO	I100387944
MTR-CAP-2025/36692-A	NÃO CONHECIDO	RD30805509
MTR-CAP-2025/36778-A	NÃO CONHECIDO	RD30507955
MTR-CAP-2025/36117-A	NÃO CONHECIDO	RA40844877
MTR-CAP-2025/36666-A	NÃO CONHECIDO	I200156824
MTR-CAP-2025/36202-A	NÃO CONHECIDO	RF50090681
MTR-CAP-2025/35666-A	NÃO CONHECIDO	RA50317443
MTR-CAP-2025/35961-A	NÃO CONHECIDO	RA20260436
MTR-CAP-2025/35349-A	NÃO CONHECIDO	I401432709
MTR-CAP-2025/36184-A	NÃO CONHECIDO	RD30851508
MTR-CAP-2025/35049-A	NÃO CONHECIDO	RA11045513
MTR-CAP-2025/36079-A	NÃO CONHECIDO	RA11114916
MTR-CAP-2025/35260-A	NÃO CONHECIDO	RD30365722
MTR-CAP-2025/36095-A	NÃO CONHECIDO	RA40628875
MTR-CAP-2025/36525-A	NÃO CONHECIDO	RA50324262
MTR-CAP-2025/35966-A	NÃO CONHECIDO	RA40718067
MTR-CAP-2025/35852-A	NÃO CONHECIDO	RA50387497
MTR-CAP-2025/35769-A	NÃO CONHECIDO	RA40738666
MTR-CAP-2025/35967-A	NÃO CONHECIDO	H301069371

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/36488-A	NÃO CONHECIDO	I401005737
MTR-CAP-2025/36675-A	NÃO CONHECIDO	RD30892936
MTR-CAP-2025/36489-A	NÃO CONHECIDO	RA40788463
MTR-CAP-2025/35623-A	NÃO CONHECIDO	RA40664026
MTR-CAP-2025/36225-A	NÃO CONHECIDO	RD30843163
MTR-CAP-2025/36527-A	NÃO CONHECIDO	RA40496822
MTR-CAP-2025/35225-A	NÃO CONHECIDO	RA20781607
MTR-CAP-2025/35235-A	NÃO CONHECIDO	RA10878314
MTR-CAP-2025/35741-A	NÃO CONHECIDO	RA10991577
MTR-CAP-2025/36164-A	NÃO CONHECIDO	H301342146
MTR-CAP-2025/35223-A	NÃO CONHECIDO	RA30772488
MTR-CAP-2025/36409-A	NÃO CONHECIDO	S508772041
MTR-CAP-2025/35195-A	NÃO CONHECIDO	RA40817687
MTR-CAP-2025/35564-A	NÃO CONHECIDO	RA11224187
MTR-CAP-2025/35215-A	NÃO CONHECIDO	RA20784214
MTR-CAP-2025/36643-A	NÃO CONHECIDO	RE40011792
MTR-CAP-2025/35695-A	NÃO CONHECIDO	RD30264254
MTR-CAP-2025/36741-A	NÃO CONHECIDO	RD30809192
MTR-CAP-2025/36078-A	NÃO CONHECIDO	RA30146883
MTR-CAP-2025/35395-A	NÃO CONHECIDO	RD30798651
MTR-CAP-2025/36626-A	NÃO CONHECIDO	RF50032178
MTR-CAP-2025/35965-A	NÃO CONHECIDO	RF50023396
MTR-CAP-2025/36397-A	NÃO CONHECIDO	RA20800339
MTR-CAP-2025/35700-A	NÃO CONHECIDO	I53300311
MTR-CAP-2025/35983-A	NÃO CONHECIDO	RF50082269
MTR-CAP-2025/34950-A	NÃO CONHECIDO	RA40832505
MTR-CAP-2025/35866-A	NÃO CONHECIDO	RA11386261
MTR-CAP-2025/35365-A	NÃO CONHECIDO	S104448866
MTR-CAP-2025/36255-A	NÃO CONHECIDO	RA10488904
MTR-CAP-2025/36994-A	NÃO CONHECIDO	RD30703273
MTR-CAP-2025/35735-A	NÃO CONHECIDO	RD30732888
MTR-CAP-2025/36935-A	NÃO CONHECIDO	RA40610540
MTR-CAP-2025/35232-A	NÃO CONHECIDO	RD30780165
MTR-CAP-2025/36646-A	NÃO CONHECIDO	I100096649
MTR-CAP-2025/35095-A	NÃO CONHECIDO	RD30882497
MTR-CAP-2025/35963-A	NÃO CONHECIDO	RD30959849
MTR-CAP-2025/35327-A	NÃO CONHECIDO	H301323698
MTR-CAP-2025/35220-A	NÃO CONHECIDO	RA50096677
MTR-CAP-2025/36554-A	NÃO CONHECIDO	RD30160084
MTR-CAP-2025/35329-A	NÃO CONHECIDO	H700264507
MTR-CAP-2025/36496-A	NÃO CONHECIDO	RA50275986
MTR-CAP-2025/36442-A	NÃO CONHECIDO	RD30577877
MTR-CAP-2025/36494-A	NÃO CONHECIDO	RA20840101
MTR-CAP-2025/36767-A	NÃO CONHECIDO	RD30393260
MTR-CAP-2025/36169-A	NÃO CONHECIDO	RA20829368
MTR-CAP-2025/35592-A	NÃO CONHECIDO	RA30018609
MTR-CAP-2025/35599-A	NÃO CONHECIDO	RF50016993
MTR-CAP-2025/35710-A	NÃO CONHECIDO	RD30823071
MTR-CAP-2025/36579-A	NÃO CONHECIDO	RA11100939
MTR-CAP-2025/35680-A	NÃO CONHECIDO	RD30851407
MTR-CAP-2025/35245-A	NÃO CONHECIDO	I300251023
MTR-CAP-2025/35122-A	NÃO CONHECIDO	RA30162155
MTR-CAP-2025/36619-A	NÃO CONHECIDO	I400335111
MTR-CAP-2025/36763-A	NÃO CONHECIDO	RA20620736
MTR-CAP-2025/36674-A	NÃO CONHECIDO	I100309294
MTR-CAP-2025/35886-A	NÃO CONHECIDO	RA11124507
MTR-CAP-2025/36844-A	NÃO CONHECIDO	RD30771670
MTR-CAP-2025/34947-A	NÃO CONHECIDO	RA50381286
MTR-CAP-2025/36598-A	NÃO CONHECIDO	RA10025957
MTR-CAP-2025/36424-A	NÃO CONHECIDO	I600532523
MTR-CAP-2025/35667-A	NÃO CONHECIDO	RD30498948
MTR-CAP-2025/36575-A	NÃO CONHECIDO	RA40772911
MTR-CAP-2025/36369-A	NÃO CONHECIDO	RD30599566
MTR-CAP-2025/36451-A	NÃO CONHECIDO	RD30689220
MTR-CAP-2025/35746-A	NÃO CONHECIDO	RD30335772
MTR-CAP-2025/36456-A	NÃO CONHECIDO	RA50275731
MTR-CAP-2025/36166-A	NÃO CONHECIDO	RD30730886
MTR-CAP-2025/35588-A	NÃO CONHECIDO	RA10936230
MTR-CAP-2025/35688-A	NÃO CONHECIDO	RA30165848
MTR-CAP-2025/36458-A	NÃO CONHECIDO	RD30324527

MTR-CAP-2025/36765-A	NÃO CONHECIDO	RD30931804
MTR-CAP-2025/36509-A	NÃO CONHECIDO	RD30354096
MTR-CAP-2025/36738-A	NÃO CONHECIDO	RA30151337
MTR-CAP-2025/36187-A	NÃO CONHECIDO	RA50310184
MTR-CAP-2025/35200-A	NÃO CONHECIDO	RA20001306
MTR-CAP-2025/35923-A	NÃO CONHECIDO	RA10913674
MTR-CAP-2025/36515-A	NÃO CONHECIDO	RA11282071
MTR-CAP-2025/36383-A	NÃO CONHECIDO	RD30117580
MTR-CAP-2025/35278-A	NÃO CONHECIDO	I100538961
MTR-CAP-2025/36663-A	NÃO CONHECIDO	RA10892632
MTR-CAP-2025/36398-A	NÃO CONHECIDO	RD30178077
MTR-CAP-2025/35221-A	NÃO CONHECIDO	RA50238971
MTR-CAP-2025/35722-A	NÃO CONHECIDO	I53141646
MTR-CAP-2025/36207-A	NÃO CONHECIDO	RD30706301
MTR-CAP-2025/35323-A	NÃO CONHECIDO	H201129919
MTR-CAP-2025/36537-A	NÃO CONHECIDO	RA50304801
MTR-CAP-2025/35881-A	NÃO CONHECIDO	RE40075125
MTR-CAP-2025/38375-A	NÃO CONHECIDO	RA10937865
MTR-CAP-2025/37419-A	NÃO CONHECIDO	H201103246
MTR-CAP-2025/38055-A	NÃO CONHECIDO	RD30645407
MTR-CAP-2025/38530-A	NÃO CONHECIDO	RD30807934
MTR-CAP-2025/37281-A	NÃO CONHECIDO	B80118858
MTR-CAP-2025/37422-A	NÃO CONHECIDO	RA40172356
MTR-CAP-2025/37293-A	NÃO CONHECIDO	RA20872767
MTR-CAP-2025/37273-A	NÃO CONHECIDO	RA10907690
MTR-CAP-2025/37516-A	NÃO CONHECIDO	RA11338124
MTR-CAP-2025/37559-A	NÃO CONHECIDO	RE40062875
MTR-CAP-2025/38049-A	NÃO CONHECIDO	RA20846270
MTR-CAP-2025/37342-A	NÃO CONHECIDO	RA11341461
MTR-CAP-2025/38376-A	NÃO CONHECIDO	RD30732156
MTR-CAP-2025/37311-A	NÃO CONHECIDO	RA10727010
MTR-CAP-2025/37241-A	NÃO CONHECIDO	RA40697820
MTR-CAP-2025/37626-A	NÃO CONHECIDO	RA50321639
MTR-CAP-2025/37196-A	NÃO CONHECIDO	RA30091197
MTR-CAP-2025/37067-A	NÃO CONHECIDO	RA20873956
MTR-CAP-2025/37126-A	NÃO CONHECIDO	RA50190735
MTR-CAP-2025/38277-A	NÃO CONHECIDO	RD30752591
MTR-CAP-2025/37080-A	NÃO CONHECIDO	RD30433227
MTR-CAP-2025/37360-A	NÃO CONHECIDO	RD30361795
MTR-CAP-2025/37287-A	NÃO CONHECIDO	RA10722251
MTR-CAP-2025/38176-A	NÃO CONHECIDO	RD30839238
MTR-CAP-2025/37994-A	NÃO CONHECIDO	RD30913696
MTR-CAP-2025/37302-A	NÃO CONHECIDO	RA11326251
MTR-CAP-2025/37564-A	NÃO CONHECIDO	RD30294377
MTR-CAP-2025/37684-A	NÃO CONHECIDO	RA50348336
MTR-CAP-2025/37657-A	NÃO CONHECIDO	RE40057686
MTR-CAP-2025/37222-A	NÃO CONHECIDO	B30763514
MTR-CAP-2025/38515-A	NÃO CONHECIDO	RD30795529
MTR-CAP-2025/38392-A	NÃO CONHECIDO	RD30588813
MTR-CAP-2025/38409-A	NÃO CONHECIDO	RD30816313
MTR-CAP-2025/38461-A	NÃO CONHECIDO	RA50383045
MTR-CAP-2025/37479-A	NÃO CONHECIDO	RD30832815
MTR-CAP-2025/38410-A	NÃO CONHECIDO	RA20785981
MTR-CAP-2025/37055-A	NÃO CONHECIDO	RD30551723
MTR-CAP-2025/38168-A	NÃO CONHECIDO	RA10214503
MTR-CAP-2025/38155-A	NÃO CONHECIDO	RD30932516
MTR-CAP-2025/38032-A	NÃO CONHECIDO	RF50118341
MTR-CAP-2025/38415-A	NÃO CONHECIDO	RA50363037
MTR-CAP-2025/37410-A	NÃO CONHECIDO	RD30767640
MTR-CAP-2025/37298-A	NÃO CONHECIDO	RA30156022
MTR-CAP-2025/38194-A	NÃO CONHECIDO	RA40557998
MTR-CAP-2025/37132-A	NÃO CONHECIDO	RD30937246
MTR-CAP-2025/38528-A	NÃO CONHECIDO	RA40684648
MTR-CAP-2025/38359-A	NÃO CONHECIDO	RA50361059
MTR-CAP-2025/38029-A	NÃO CONHECIDO	RA40607929
MTR-CAP-2025/38240-A	NÃO CONHECIDO	RA11203212
MTR-CAP-2025/37411-A	NÃO CONHECIDO	H201131856
MTR-CAP-2025/37349-A	NÃO CONHECIDO	RA11174894
MTR-CAP-2025/38172-A	NÃO CONHECIDO	RA10297004
MTR-CAP-2025/37666-A	NÃO CONHECIDO	RF50048887

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/38174-A	NÃO CONHECIDO	RA30164127
MTR-CAP-2025/38520-A	NÃO CONHECIDO	RD30753965
MTR-CAP-2025/38045-A	NÃO CONHECIDO	RA30164865
MTR-CAP-2025/37113-A	NÃO CONHECIDO	RA40490657
MTR-CAP-2025/37987-A	NÃO CONHECIDO	RA50062349
MTR-CAP-2025/37245-A	NÃO CONHECIDO	RA50372820
MTR-CAP-2025/38390-A	NÃO CONHECIDO	RA20655747
MTR-CAP-2025/37359-A	NÃO CONHECIDO	RA20862522
MTR-CAP-2025/37541-A	NÃO CONHECIDO	RA10413475
MTR-CAP-2025/37973-A	NÃO CONHECIDO	RA40712681
MTR-CAP-2025/37424-A	NÃO CONHECIDO	RA20772682
MTR-CAP-2025/38179-A	NÃO CONHECIDO	RD30185219
MTR-CAP-2025/37951-A	NÃO CONHECIDO	RA10022212
MTR-CAP-2025/37566-A	NÃO CONHECIDO	RA50131547
MTR-CAP-2025/38017-A	NÃO CONHECIDO	RA40633554
MTR-CAP-2025/37693-A	NÃO CONHECIDO	RA40768126
MTR-CAP-2025/37982-A	NÃO CONHECIDO	RA40858038
MTR-CAP-2025/38234-A	NÃO CONHECIDO	RA20870078
MTR-CAP-2025/38483-A	NÃO CONHECIDO	RA40640812
MTR-CAP-2025/38256-A	NÃO CONHECIDO	RA11400637
MTR-CAP-2025/37689-A	NÃO CONHECIDO	RD30765254
MTR-CAP-2025/37463-A	NÃO CONHECIDO	RA11369955
MTR-CAP-2025/37966-A	NÃO CONHECIDO	RA11285319
MTR-CAP-2025/37078-A	NÃO CONHECIDO	RA40249539
MTR-CAP-2025/38087-A	NÃO CONHECIDO	RD30941772
MTR-CAP-2025/38467-A	NÃO CONHECIDO	RD30521197
MTR-CAP-2025/37471-A	NÃO CONHECIDO	RD30772382
MTR-CAP-2025/37209-A	NÃO CONHECIDO	RA50191426
MTR-CAP-2025/38406-A	NÃO CONHECIDO	RA20157749
MTR-CAP-2025/38060-A	NÃO CONHECIDO	RD30780389
MTR-CAP-2025/38198-A	NÃO CONHECIDO	RD30412828
MTR-CAP-2025/05850-A	NÃO CONHECIDO	RA40355432
MTR-CAP-2025/37466-A	NÃO CONHECIDO	RA11330273
MTR-CAP-2025/38081-A	NÃO CONHECIDO	RA40676953
MTR-CAP-2025/37425-A	NÃO CONHECIDO	RA10943721
MTR-CAP-2025/38411-A	NÃO CONHECIDO	RD30797320
MTR-CAP-2025/37620-A	NÃO CONHECIDO	RD30906683
MTR-CAP-2025/38090-A	NÃO CONHECIDO	I401525814
MTR-CAP-2025/38287-A	NÃO CONHECIDO	RA30173757
MTR-CAP-2025/37353-A	NÃO CONHECIDO	RD30733087
MTR-CAP-2025/37303-A	NÃO CONHECIDO	RA30162407
MTR-CAP-2025/37352-A	NÃO CONHECIDO	RA11121685
MTR-CAP-2025/37314-A	NÃO CONHECIDO	RD30838925
MTR-CAP-2025/38236-A	NÃO CONHECIDO	RA40840547
MTR-CAP-2025/37104-A	NÃO CONHECIDO	RA11230007
MTR-CAP-2025/37226-A	NÃO CONHECIDO	RA40819569
MTR-CAP-2025/37595-A	NÃO CONHECIDO	RA11219108
MTR-CAP-2025/38013-A	NÃO CONHECIDO	RD30839866
MTR-CAP-2025/37573-A	NÃO CONHECIDO	RF50117648
MTR-CAP-2025/38016-A	NÃO CONHECIDO	RD30939582
MTR-CAP-2025/37606-A	NÃO CONHECIDO	RA11345203
MTR-CAP-2025/38423-A	NÃO CONHECIDO	RA50259756
MTR-CAP-2025/37611-A	NÃO CONHECIDO	RA20795708
MTR-CAP-2025/37305-A	NÃO CONHECIDO	RD30897961
MTR-CAP-2025/38257-A	NÃO CONHECIDO	RA40823390
MTR-CAP-2025/38022-A	NÃO CONHECIDO	RF50046563
MTR-CAP-2025/37181-A	NÃO CONHECIDO	RD30605506
MTR-CAP-2025/37069-A	NÃO CONHECIDO	RD30748627
MTR-CAP-2025/37454-A	NÃO CONHECIDO	RA40312389
MTR-CAP-2025/37585-A	NÃO CONHECIDO	RA11155727
MTR-CAP-2025/38043-A	NÃO CONHECIDO	RA40804247
MTR-CAP-2025/37307-A	NÃO CONHECIDO	RD30842682
MTR-CAP-2025/38153-A	NÃO CONHECIDO	RD30823513
MTR-CAP-2025/38413-A	NÃO CONHECIDO	RF50042818
MTR-CAP-2025/37217-A	NÃO CONHECIDO	RA20370849
MTR-CAP-2025/38574-A	NÃO CONHECIDO	RA20833039
MTR-CAP-2025/37261-A	NÃO CONHECIDO	RA11371197
MTR-CAP-2025/37337-A	NÃO CONHECIDO	RA20841841
MTR-CAP-2025/38238-A	NÃO CONHECIDO	RA11203213
MTR-CAP-2025/37580-A	NÃO CONHECIDO	RA10858549

MTR-CAP-2025/38429-A	NÃO CONHECIDO	RD30219525
MTR-CAP-2025/37473-A	NÃO CONHECIDO	RD30669945
MTR-CAP-2025/38189-A	NÃO CONHECIDO	RA20771236
MTR-CAP-2025/38347-A	NÃO CONHECIDO	RA20270938
MTR-CAP-2025/37221-A	NÃO CONHECIDO	RD30782040
MTR-CAP-2025/37205-A	NÃO CONHECIDO	RA20794122
MTR-CAP-2025/37098-A	NÃO CONHECIDO	RA20593943
MTR-CAP-2025/38465-A	NÃO CONHECIDO	RD30440135
MTR-CAP-2025/38150-A	NÃO CONHECIDO	RD30849362
MTR-CAP-2025/38547-A	NÃO CONHECIDO	RD30901858
MTR-CAP-2025/37260-A	NÃO CONHECIDO	RA20147695
MTR-CAP-2025/38500-A	NÃO CONHECIDO	RA40682492
MTR-CAP-2025/38053-A	NÃO CONHECIDO	RD30884574
MTR-CAP-2025/37332-A	NÃO CONHECIDO	RF50100364
MTR-CAP-2025/37574-A	NÃO CONHECIDO	RA40671504
MTR-CAP-2025/38357-A	NÃO CONHECIDO	RA30139531
MTR-CAP-2025/37081-A	NÃO CONHECIDO	I400996917
MTR-CAP-2025/38522-A	NÃO CONHECIDO	RA50176924
MTR-CAP-2025/38120-A	NÃO CONHECIDO	RA50141029
MTR-CAP-2025/37993-A	NÃO CONHECIDO	RA30163820
MTR-CAP-2025/37589-A	NÃO CONHECIDO	RD30669916
MTR-CAP-2025/37070-A	NÃO CONHECIDO	RA40612131
MTR-CAP-2025/37203-A	NÃO CONHECIDO	RA50344633
MTR-CAP-2025/38195-A	NÃO CONHECIDO	RA11041382
MTR-CAP-2025/37487-A	NÃO CONHECIDO	RA11389761
MTR-CAP-2025/37640-A	NÃO CONHECIDO	RA30165943
MTR-CAP-2025/37312-A	NÃO CONHECIDO	RA11326258
MTR-CAP-2025/37416-A	NÃO CONHECIDO	H401431912
MTR-CAP-2025/37999-A	NÃO CONHECIDO	RF50099574
MTR-CAP-2025/37299-A	NÃO CONHECIDO	RA11031313
MTR-CAP-2025/37854-A	NÃO CONHECIDO	RA30176782
MTR-CAP-2025/37477-A	NÃO CONHECIDO	RD30866931
MTR-CAP-2025/37063-A	NÃO CONHECIDO	S5/08517107
MTR-CAP-2025/37600-A	NÃO CONHECIDO	RA10872929
MTR-CAP-2025/37380-A	NÃO CONHECIDO	RD30240095
MTR-CAP-2025/38403-A	NÃO CONHECIDO	B30895748
MTR-CAP-2025/37328-A	NÃO CONHECIDO	RD30833133
MTR-CAP-2025/37549-A	NÃO CONHECIDO	RA10882134
MTR-CAP-2025/38187-A	NÃO CONHECIDO	RA11340743
MTR-CAP-2025/37420-A	NÃO CONHECIDO	H401370778
MTR-CAP-2025/37364-A	NÃO CONHECIDO	RA50388934
MTR-CAP-2025/37658-A	NÃO CONHECIDO	RD30419163
MTR-CAP-2025/37680-A	NÃO CONHECIDO	RA50348457
MTR-CAP-2025/37058-A	NÃO CONHECIDO	RD30813358
MTR-CAP-2025/38477-A	NÃO CONHECIDO	RD30260883
MTR-CAP-2025/38454-A	NÃO CONHECIDO	RD30130448
MTR-CAP-2025/37623-A	NÃO CONHECIDO	RA30143996
MTR-CAP-2025/37300-A	NÃO CONHECIDO	RA11326257
MTR-CAP-2025/37214-A	NÃO CONHECIDO	RA20818437
MTR-CAP-2025/37363-A	NÃO CONHECIDO	RA50136563
MTR-CAP-2025/38458-A	NÃO CONHECIDO	RF50097239
MTR-CAP-2025/37412-A	NÃO CONHECIDO	H201144961
MTR-CAP-2025/37415-A	NÃO CONHECIDO	I401059738
MTR-CAP-2025/37073-A	NÃO CONHECIDO	I52472330
MTR-CAP-2025/37550-A	NÃO CONHECIDO	RA40834242
MTR-CAP-2025/37224-A	NÃO CONHECIDO	RA20864763
MTR-CAP-2025/38400-A	NÃO CONHECIDO	RB10009177
MTR-CAP-2025/38349-A	NÃO CONHECIDO	RF50084733
MTR-CAP-2025/37071-A	NÃO CONHECIDO	i401208127
MTR-CAP-2025/38156-A	NÃO CONHECIDO	RA40775548
MTR-CAP-2025/37076-A	NÃO CONHECIDO	RA10249926
MTR-CAP-2025/38019-A	NÃO CONHECIDO	RA20728998
MTR-CAP-2025/37615-A	NÃO CONHECIDO	RA40730301
MTR-CAP-2025/37665-A	NÃO CONHECIDO	RF50103168
MTR-CAP-2025/37686-A	NÃO CONHECIDO	RA20848562
MTR-CAP-2025/38504-A	NÃO CONHECIDO	RA40667854
MTR-CAP-2025/37448-A	NÃO CONHECIDO	RA20799808
MTR-CAP-2025/37587-A	NÃO CONHECIDO	RA10866699
MTR-CAP-2025/37229-A	NÃO CONHECIDO	RD30587577
MTR-CAP-2025/38527-A	NÃO CONHECIDO	RD30129619

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/37258-A	NÃO CONHECIDO	RH00000011
MTR-CAP-2025/38035-A	NÃO CONHECIDO	I400677355
MTR-CAP-2025/37519-A	NÃO CONHECIDO	RA40736812
MTR-CAP-2025/38092-A	NÃO CONHECIDO	RA11076292
MTR-CAP-2025/38114-A	NÃO CONHECIDO	I300142999
MTR-CAP-2025/37301-A	NÃO CONHECIDO	RA11320427
MTR-CAP-2025/38149-A	NÃO CONHECIDO	RF50024722
MTR-CAP-2025/38026-A	NÃO CONHECIDO	RA50123921
MTR-CAP-2025/38541-A	NÃO CONHECIDO	RA11123589
MTR-CAP-2025/37438-A	NÃO CONHECIDO	RA20780543
MTR-CAP-2025/37355-A	NÃO CONHECIDO	RA20850565
MTR-CAP-2025/38378-A	NÃO CONHECIDO	RD30749698
MTR-CAP-2025/38173-A	NÃO CONHECIDO	RD30845401
MTR-CAP-2025/38444-A	NÃO CONHECIDO	H800643237
MTR-CAP-2025/37107-A	NÃO CONHECIDO	RD30588115
MTR-CAP-2025/37520-A	NÃO CONHECIDO	RD30283438
MTR-CAP-2025/37644-A	NÃO CONHECIDO	RA30167350
MTR-CAP-2025/37225-A	NÃO CONHECIDO	RA3015435
MTR-CAP-2025/37368-A	NÃO CONHECIDO	RA11350468
MTR-CAP-2025/38450-A	NÃO CONHECIDO	RF50086643
MTR-CAP-2025/37323-A	NÃO CONHECIDO	RF50109335
MTR-CAP-2025/38186-A	NÃO CONHECIDO	RA40595373
MTR-CAP-2025/37061-A	NÃO CONHECIDO	RD30612304
MTR-CAP-2025/37961-A	NÃO CONHECIDO	B85357925
MTR-CAP-2025/38044-A	NÃO CONHECIDO	RA11305237
MTR-CAP-2025/38267-A	NÃO CONHECIDO	RD30871431
MTR-CAP-2025/38057-A	NÃO CONHECIDO	RD30941004
MTR-CAP-2025/37319-A	NÃO CONHECIDO	RD30644920
MTR-CAP-2025/37075-A	NÃO CONHECIDO	i401109428
MTR-CAP-2025/38366-A	NÃO CONHECIDO	RD30330441
MTR-CAP-2025/37530-A	NÃO CONHECIDO	RA30167161
MTR-CAP-2025/38063-A	NÃO CONHECIDO	RD30865339
MTR-CAP-2025/38436-A	NÃO CONHECIDO	RA50030920
MTR-CAP-2025/37974-A	NÃO CONHECIDO	RA20568039
MTR-CAP-2025/37219-A	NÃO CONHECIDO	RA40699592
MTR-CAP-2025/37650-A	NÃO CONHECIDO	RD30548870
MTR-CAP-2025/37536-A	NÃO CONHECIDO	RA11358476
MTR-CAP-2025/37956-A	NÃO CONHECIDO	RA10028372
MTR-CAP-2025/38178-A	NÃO CONHECIDO	H600351157
MTR-CAP-2025/38532-A	NÃO CONHECIDO	RA50221521
MTR-CAP-2025/37596-A	NÃO CONHECIDO	RA10873433
MTR-CAP-2025/37413-A	NÃO CONHECIDO	H401277352
MTR-CAP-2025/37232-A	NÃO CONHECIDO	RD30415883
MTR-CAP-2025/38038-A	NÃO CONHECIDO	RD30690798
MTR-CAP-2025/38427-A	NÃO CONHECIDO	RA40705242
MTR-CAP-2025/38249-A	NÃO CONHECIDO	RA40501460
MTR-CAP-2025/38425-A	NÃO CONHECIDO	RA20835812
MTR-CAP-2025/38489-A	NÃO CONHECIDO	RA40626256
MTR-CAP-2025/38059-A	NÃO CONHECIDO	RA50310766
MTR-CAP-2025/38269-A	NÃO CONHECIDO	RD30762291
MTR-CAP-2025/37361-A	NÃO CONHECIDO	RF50087994
MTR-CAP-2025/37269-A	NÃO CONHECIDO	re40032836
MTR-CAP-2025/38496-A	NÃO CONHECIDO	RA11247170
MTR-CAP-2025/38445-A	NÃO CONHECIDO	RD30734535
MTR-CAP-2025/37204-A	NÃO CONHECIDO	RF50041699
MTR-CAP-2025/38193-A	NÃO CONHECIDO	RA11007771
MTR-CAP-2025/37456-A	NÃO CONHECIDO	RA11330272
MTR-CAP-2025/37331-A	NÃO CONHECIDO	RA11326654
MTR-CAP-2025/38115-A	NÃO CONHECIDO	RD30511653
MTR-CAP-2025/37996-A	NÃO CONHECIDO	RA40835259
MTR-CAP-2025/37350-A	NÃO CONHECIDO	RA11311375
MTR-CAP-2025/37952-A	NÃO CONHECIDO	RA10430767
MTR-CAP-2025/38491-A	NÃO CONHECIDO	RD30051887
MTR-CAP-2025/37288-A	NÃO CONHECIDO	i400575173
MTR-CAP-2025/38211-A	NÃO CONHECIDO	I200272613
MTR-CAP-2025/38109-A	NÃO CONHECIDO	RA20137172
MTR-CAP-2025/37542-A	NÃO CONHECIDO	RD30070575
MTR-CAP-2025/38170-A	NÃO CONHECIDO	RA10181938
MTR-CAP-2025/37526-A	NÃO CONHECIDO	RA50289316
MTR-CAP-2025/37335-A	NÃO CONHECIDO	RD30889056
MTR-CAP-2025/37576-A	NÃO CONHECIDO	RA50149973
MTR-CAP-2025/38201-A	NÃO CONHECIDO	RA10503679
MTR-CAP-2025/37592-A	NÃO CONHECIDO	RA10873215
MTR-CAP-2025/38181-A	NÃO CONHECIDO	RF50083630
MTR-CAP-2025/37341-A	NÃO CONHECIDO	RA50363231
MTR-CAP-2025/37200-A	NÃO CONHECIDO	RA11374931
MTR-CAP-2025/37552-A	NÃO CONHECIDO	RA30166654
MTR-CAP-2025/38255-A	NÃO CONHECIDO	RA40634521
MTR-CAP-2025/37531-A	NÃO CONHECIDO	S508687119
MTR-CAP-2025/37539-A	NÃO CONHECIDO	RD30845012
MTR-CAP-2025/38159-A	NÃO CONHECIDO	RA30132808
MTR-CAP-2025/38401-A	NÃO CONHECIDO	RA11020785
MTR-CAP-2025/37563-A	NÃO CONHECIDO	RD3075765
MTR-CAP-2025/37195-A	NÃO CONHECIDO	RA50340743
MTR-CAP-2025/38253-A	NÃO CONHECIDO	RA20687551
MTR-CAP-2025/38161-A	NÃO CONHECIDO	RA50114859
MTR-CAP-2025/37249-A	NÃO CONHECIDO	RA50249367
MTR-CAP-2025/37295-A	NÃO CONHECIDO	RA40098708
MTR-CAP-2025/38088-A	NÃO CONHECIDO	I300348124
MTR-CAP-2025/38034-A	NÃO CONHECIDO	H301152475
MTR-CAP-2025/37346-A	NÃO CONHECIDO	RA10512887
MTR-CAP-2025/38577-A	NÃO CONHECIDO	RA20814610
MTR-CAP-2025/37561-A	NÃO CONHECIDO	RA10356227
MTR-CAP-2025/38040-A	NÃO CONHECIDO	RA30146602
MTR-CAP-2025/37430-A	NÃO CONHECIDO	RD30682660
MTR-CAP-2025/38330-A	NÃO CONHECIDO	RD30741078
MTR-CAP-2025/37192-A	NÃO CONHECIDO	RA20584285
MTR-CAP-2025/37247-A	NÃO CONHECIDO	RA11493489
MTR-CAP-2025/37357-A	NÃO CONHECIDO	RA10173895
MTR-CAP-2025/37510-A	NÃO CONHECIDO	RA40792657
MTR-CAP-2025/38184-A	NÃO CONHECIDO	RA11061866
MTR-CAP-2025/37990-A	NÃO CONHECIDO	RA20825396
MTR-CAP-2025/37601-A	NÃO CONHECIDO	RF50009521
MTR-CAP-2025/38570-A	NÃO CONHECIDO	RA20602588
MTR-CAP-2025/37474-A	NÃO CONHECIDO	RA50369703
MTR-CAP-2025/37967-A	NÃO CONHECIDO	RA20414030
MTR-CAP-2025/37308-A	NÃO CONHECIDO	RA11305473
MTR-CAP-2025/37478-A	NÃO CONHECIDO	RD30859592
MTR-CAP-2025/38468-A	NÃO CONHECIDO	RF50097238
MTR-CAP-2025/38519-A	NÃO CONHECIDO	RD30820849
MTR-CAP-2025/38127-A	NÃO CONHECIDO	RE40060795
MTR-CAP-2025/37284-A	NÃO CONHECIDO	RA10099670
MTR-CAP-2025/37358-A	NÃO CONHECIDO	RA10087231
MTR-CAP-2025/37230-A	NÃO CONHECIDO	RD30400129
MTR-CAP-2025/37682-A	NÃO CONHECIDO	RA50348459
MTR-CAP-2025/37334-A	NÃO CONHECIDO	RA11320423
MTR-CAP-2025/37950-A	NÃO CONHECIDO	RA10007943
MTR-CAP-2025/38351-A	NÃO CONHECIDO	RA40595627
MTR-CAP-2025/38373-A	NÃO CONHECIDO	RD30581204
MTR-CAP-2025/37108-A	NÃO CONHECIDO	RA20750042
MTR-CAP-2025/38343-A	NÃO CONHECIDO	RD30091419
MTR-CAP-2025/38502-A	NÃO CONHECIDO	RA30036997
MTR-CAP-2025/37470-A	NÃO CONHECIDO	RA50095087
MTR-CAP-2025/38459-A	NÃO CONHECIDO	RA20331629
MTR-CAP-2025/38191-A	NÃO CONHECIDO	RA11098463
MTR-CAP-2025/37450-A	NÃO CONHECIDO	RA11280485
MTR-CAP-2025/37158-A	NÃO CONHECIDO	RA40747472
MTR-CAP-2025/37957-A	NÃO CONHECIDO	RA40281100
MTR-CAP-2025/37347-A	NÃO CONHECIDO	RA30172532
MTR-CAP-2025/38003-A	NÃO CONHECIDO	RD30827799
MTR-CAP-2025/37545-A	NÃO CONHECIDO	RD30864394
MTR-CAP-2025/37383-A	NÃO CONHECIDO	RA11256587
MTR-CAP-2025/37565-A	NÃO CONHECIDO	RF50085793
MTR-CAP-2025/37227-A	NÃO CONHECIDO	RA50381848
MTR-CAP-2025/37330-A	NÃO CONHECIDO	RA11312768
MTR-CAP-2025/37414-A	NÃO CONHECIDO	H401339379
MTR-CAP-2025/37084-A	NÃO CONHECIDO	RA50363803
MTR-CAP-2025/38511-A	NÃO CONHECIDO	RA11116955
MTR-CAP-2025/37955-A	NÃO CONHECIDO	RA20594865
MTR-CAP-2025/38452-A	NÃO CONHECIDO	RD30776308

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/38476-A	NÃO CONHECIDO	RD30857256
MTR-CAP-2025/39437-A	NÃO CONHECIDO	RA11311693
MTR-CAP-2025/39501-A	NÃO CONHECIDO	RA20325269
MTR-CAP-2025/38672-A	NÃO CONHECIDO	H301435821
MTR-CAP-2025/39003-A	NÃO CONHECIDO	H301021241
MTR-CAP-2025/38615-A	NÃO CONHECIDO	RF50076950
MTR-CAP-2025/38353-A	NÃO CONHECIDO	RA50329124
MTR-CAP-2025/39339-A	NÃO CONHECIDO	RE40077844
MTR-CAP-2025/39666-A	NÃO CONHECIDO	RA50374848
MTR-CAP-2025/39407-A	NÃO CONHECIDO	RA20806535
MTR-CAP-2025/38641-A	NÃO CONHECIDO	B87567119
MTR-CAP-2025/39052-A	NÃO CONHECIDO	I401138139
MTR-CAP-2025/38973-A	NÃO CONHECIDO	RA20803209
MTR-CAP-2025/39433-A	NÃO CONHECIDO	RD30747094
MTR-CAP-2025/38941-A	NÃO CONHECIDO	I400392939
MTR-CAP-2025/39258-A	NÃO CONHECIDO	RA10688436
MTR-CAP-2025/38903-A	NÃO CONHECIDO	RE40000133
MTR-CAP-2025/39645-A	NÃO CONHECIDO	B85256901
MTR-CAP-2025/39269-A	NÃO CONHECIDO	RD3795435
MTR-CAP-2025/39474-A	NÃO CONHECIDO	RA11317432
MTR-CAP-2025/39456-A	NÃO CONHECIDO	RA40712464
MTR-CAP-2025/39268-A	NÃO CONHECIDO	RA20289098
MTR-CAP-2025/38955-A	NÃO CONHECIDO	RA40172871
MTR-CAP-2025/39424-A	NÃO CONHECIDO	RA11342391
MTR-CAP-2025/39009-A	NÃO CONHECIDO	H401309120
MTR-CAP-2025/39298-A	NÃO CONHECIDO	RA50150853
MTR-CAP-2025/39464-A	NÃO CONHECIDO	RA40663455
MTR-CAP-2025/38881-A	NÃO CONHECIDO	I401205943
MTR-CAP-2025/37324-A	NÃO CONHECIDO	RF50094049
MTR-CAP-2025/37065-A	NÃO CONHECIDO	RD30823545
MTR-CAP-2025/39352-A	NÃO CONHECIDO	RD30434738
MTR-CAP-2025/37417-A	NÃO CONHECIDO	H401403804
MTR-CAP-2025/39141-A	NÃO CONHECIDO	RA50321619
MTR-CAP-2025/37201-A	NÃO CONHECIDO	RA20464592
MTR-CAP-2025/39564-A	NÃO CONHECIDO	RA10084711
MTR-CAP-2025/39207-A	NÃO CONHECIDO	RF50028817
MTR-CAP-2025/38046-A	NÃO CONHECIDO	RA11188774
MTR-CAP-2025/38853-A	NÃO CONHECIDO	RA20862418
MTR-CAP-2025/39006-A	NÃO CONHECIDO	I100148223
MTR-CAP-2025/38791-A	NÃO CONHECIDO	RA30178326
MTR-CAP-2025/39423-A	NÃO CONHECIDO	RA30164894
MTR-CAP-2025/39054-A	NÃO CONHECIDO	I401139987
MTR-CAP-2025/38948-A	NÃO CONHECIDO	RA10237827
MTR-CAP-2025/38796-A	NÃO CONHECIDO	RA50382710
MTR-CAP-2025/38846-A	NÃO CONHECIDO	RA10484549
MTR-CAP-2025/38782-A	NÃO CONHECIDO	RA11313699
MTR-CAP-2025/38618-A	NÃO CONHECIDO	RA40235620
MTR-CAP-2025/39381-A	NÃO CONHECIDO	RA11073904
MTR-CAP-2025/38650-A	NÃO CONHECIDO	RA11025574
MTR-CAP-2025/38870-A	NÃO CONHECIDO	H301337849
MTR-CAP-2025/39043-A	NÃO CONHECIDO	H401295448
MTR-CAP-2025/39028-A	NÃO CONHECIDO	B84242476
MTR-CAP-2025/38862-A	NÃO CONHECIDO	RA50388675
MTR-CAP-2025/39343-A	NÃO CONHECIDO	I401492252
MTR-CAP-2025/39025-A	NÃO CONHECIDO	B85697816
MTR-CAP-2025/38638-A	NÃO CONHECIDO	RA20713707
MTR-CAP-2025/39120-A	NÃO CONHECIDO	S508089578
MTR-CAP-2025/39061-A	NÃO CONHECIDO	RA10097795
MTR-CAP-2025/38839-A	NÃO CONHECIDO	RA40275322
MTR-CAP-2025/38995-A	NÃO CONHECIDO	I100136536
MTR-CAP-2025/39386-A	NÃO CONHECIDO	RE40027486
MTR-CAP-2025/38879-A	NÃO CONHECIDO	RA11191660
MTR-CAP-2025/39253-A	NÃO CONHECIDO	RD30398782
MTR-CAP-2025/39389-A	NÃO CONHECIDO	RD30462010
MTR-CAP-2025/38066-A	NÃO CONHECIDO	RA40781865
MTR-CAP-2025/39138-A	NÃO CONHECIDO	B81466751
MTR-CAP-2025/38684-A	NÃO CONHECIDO	I401836832
MTR-CAP-2025/39158-A	NÃO CONHECIDO	B83100157
MTR-CAP-2025/39068-A	NÃO CONHECIDO	RF50060714
MTR-CAP-2025/39485-A	NÃO CONHECIDO	RA50049376
MTR-CAP-2025/39324-A	NÃO CONHECIDO	RA10668730
MTR-CAP-2025/37654-A	NÃO CONHECIDO	RD30228316
MTR-CAP-2025/39347-A	NÃO CONHECIDO	RA40690899
MTR-CAP-2025/38783-A	NÃO CONHECIDO	S508485783
MTR-CAP-2025/39372-A	NÃO CONHECIDO	RD30678836
MTR-CAP-2025/38974-A	NÃO CONHECIDO	H401086027
MTR-CAP-2025/37282-A	NÃO CONHECIDO	RA50208557
MTR-CAP-2025/38787-A	NÃO CONHECIDO	RF50040835
MTR-CAP-2025/39364-A	NÃO CONHECIDO	RA40813188
MTR-CAP-2025/37662-A	NÃO CONHECIDO	RD30914768
MTR-CAP-2025/39426-A	NÃO CONHECIDO	RE40084872
MTR-CAP-2025/39402-A	NÃO CONHECIDO	RA50382772
MTR-CAP-2025/39140-A	NÃO CONHECIDO	B81733870
MTR-CAP-2025/38888-A	NÃO CONHECIDO	RA30174552
MTR-CAP-2025/39046-A	NÃO CONHECIDO	I402321615
MTR-CAP-2025/38837-A	NÃO CONHECIDO	RA10843848
MTR-CAP-2025/39154-A	NÃO CONHECIDO	B80675632
MTR-CAP-2025/38906-A	NÃO CONHECIDO	S505067540
MTR-CAP-2025/38812-A	NÃO CONHECIDO	H401174940
MTR-CAP-2025/39069-A	NÃO CONHECIDO	RA40023499
MTR-CAP-2025/39122-A	NÃO CONHECIDO	B83712907
MTR-CAP-2025/39470-A	NÃO CONHECIDO	RE40074625
MTR-CAP-2025/38950-A	NÃO CONHECIDO	I401012001
MTR-CAP-2025/39392-A	NÃO CONHECIDO	RD30480902
MTR-CAP-2025/39371-A	NÃO CONHECIDO	RA11349045
MTR-CAP-2025/39404-A	NÃO CONHECIDO	RA50374775
MTR-CAP-2025/39059-A	NÃO CONHECIDO	I100372531
MTR-CAP-2025/39427-A	NÃO CONHECIDO	RA11342410
MTR-CAP-2025/38556-A	NÃO CONHECIDO	RA11121182
MTR-CAP-2025/39115-A	NÃO CONHECIDO	RD30630053
MTR-CAP-2025/39048-A	NÃO CONHECIDO	RA10017620
MTR-CAP-2025/38871-A	NÃO CONHECIDO	RA40862559
MTR-CAP-2025/37382-A	NÃO CONHECIDO	RA11264820
MTR-CAP-2025/38923-A	NÃO CONHECIDO	H300703383
MTR-CAP-2025/39579-A	NÃO CONHECIDO	RA20117312
MTR-CAP-2025/37315-A	NÃO CONHECIDO	RA11268509
MTR-CAP-2025/39429-A	NÃO CONHECIDO	RA11342381
MTR-CAP-2025/39444-A	NÃO CONHECIDO	RA40775473
MTR-CAP-2025/37400-A	NÃO CONHECIDO	S5/08517107
MTR-CAP-2025/39007-A	NÃO CONHECIDO	I401046014
MTR-CAP-2025/37969-A	NÃO CONHECIDO	RD30100568
MTR-CAP-2025/38852-A	NÃO CONHECIDO	RD30661596
MTR-CAP-2025/39650-A	NÃO CONHECIDO	B87130484
MTR-CAP-2025/39055-A	NÃO CONHECIDO	H301111865
MTR-CAP-2025/39064-A	NÃO CONHECIDO	RA10429546
MTR-CAP-2025/38613-A	NÃO CONHECIDO	RF50096695
MTR-CAP-2025/39395-A	NÃO CONHECIDO	RA40837326
MTR-CAP-2025/39289-A	NÃO CONHECIDO	RA20604473
MTR-CAP-2025/38687-A	NÃO CONHECIDO	RA10162550
MTR-CAP-2025/39346-A	NÃO CONHECIDO	RD30738860
MTR-CAP-2025/39215-A	NÃO CONHECIDO	RD30564236
MTR-CAP-2025/39349-A	NÃO CONHECIDO	RA40393342
MTR-CAP-2025/39419-A	NÃO CONHECIDO	RA50285454
MTR-CAP-2025/39058-A	NÃO CONHECIDO	I401121858
MTR-CAP-2025/37309-A	NÃO CONHECIDO	RA40362589
MTR-CAP-2025/39302-A	NÃO CONHECIDO	RD30597079
MTR-CAP-2025/38611-A	NÃO CONHECIDO	RE40024883
MTR-CAP-2025/38959-A	NÃO CONHECIDO	I300142949
MTR-CAP-2025/39430-A	NÃO CONHECIDO	RD30925217
MTR-CAP-2025/39531-A	NÃO CONHECIDO	RA50332601
MTR-CAP-2025/39322-A	NÃO CONHECIDO	RA20778123
MTR-CAP-2025/37628-A	NÃO CONHECIDO	RA50348392
MTR-CAP-2025/37970-A	NÃO CONHECIDO	RA10146540
MTR-CAP-2025/39223-A	NÃO CONHECIDO	RF50012699
MTR-CAP-2025/39439-A	NÃO CONHECIDO	RA40793197
MTR-CAP-2025/39382-A	NÃO CONHECIDO	RA40844659
MTR-CAP-2025/39274-A	NÃO CONHECIDO	RA20309933
MTR-CAP-2025/37633-A	NÃO CONHECIDO	RA50354706
MTR-CAP-2025/38815-A	NÃO CONHECIDO	RF50067252
MTR-CAP-2025/39016-A	NÃO CONHECIDO	I401032616

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/38917-A	NÃO CONHECIDO	RA11345162
MTR-CAP-2025/38619-A	NÃO CONHECIDO	RA11335141
MTR-CAP-2025/39383-A	NÃO CONHECIDO	RF50036512
MTR-CAP-2025/39483-A	NÃO CONHECIDO	RA10887474
MTR-CAP-2025/39012-A	NÃO CONHECIDO	H301101121
MTR-CAP-2025/39642-A	NÃO CONHECIDO	B85440585
MTR-CAP-2025/39146-A	NÃO CONHECIDO	B83116589
MTR-CAP-2025/38951-A	NÃO CONHECIDO	H300829686
MTR-CAP-2025/38685-A	NÃO CONHECIDO	RA10161504
MTR-CAP-2025/39326-A	NÃO CONHECIDO	RA50082187
MTR-CAP-2025/38612-A	NÃO CONHECIDO	RD30750942
MTR-CAP-2025/37575-A	NÃO CONHECIDO	I600517460
MTR-CAP-2025/39316-A	NÃO CONHECIDO	RA20163066
MTR-CAP-2025/39056-A	NÃO CONHECIDO	I401189554
MTR-CAP-2025/38943-A	NÃO CONHECIDO	RD30605345
MTR-CAP-2025/39149-A	NÃO CONHECIDO	RD30327994
MTR-CAP-2025/37271-A	NÃO CONHECIDO	RA20879518
MTR-CAP-2025/37083-A	NÃO CONHECIDO	RA30156022
MTR-CAP-2025/38771-A	NÃO CONHECIDO	H301145606
MTR-CAP-2025/39668-A	NÃO CONHECIDO	RA30144168
MTR-CAP-2025/38844-A	NÃO CONHECIDO	RD30947257
MTR-CAP-2025/39272-A	NÃO CONHECIDO	RD30317463
MTR-CAP-2025/38858-A	NÃO CONHECIDO	RD30003375
MTR-CAP-2025/39431-A	NÃO CONHECIDO	RA11349031
MTR-CAP-2025/39487-A	NÃO CONHECIDO	RA50382079
MTR-CAP-2025/38867-A	NÃO CONHECIDO	RE40064764
MTR-CAP-2025/39333-A	NÃO CONHECIDO	RA20005558
MTR-CAP-2025/37322-A	NÃO CONHECIDO	RA11275940
MTR-CAP-2025/38609-A	NÃO CONHECIDO	RD30708765
MTR-CAP-2025/39469-A	NÃO CONHECIDO	I100415028
MTR-CAP-2025/39472-A	NÃO CONHECIDO	I300367689
MTR-CAP-2025/39148-A	NÃO CONHECIDO	RD30071472
MTR-CAP-2025/38968-A	NÃO CONHECIDO	H500273165
MTR-CAP-2025/39480-A	NÃO CONHECIDO	RD30675358
MTR-CAP-2025/39034-A	NÃO CONHECIDO	RA40071998
MTR-CAP-2025/39262-A	NÃO CONHECIDO	RD30059158
MTR-CAP-2025/39417-A	NÃO CONHECIDO	RA11344429
MTR-CAP-2025/39026-A	NÃO CONHECIDO	B81833318
MTR-CAP-2025/39251-A	NÃO CONHECIDO	RA10916221
MTR-CAP-2025/38770-A	NÃO CONHECIDO	RA40790655
MTR-CAP-2025/39345-A	NÃO CONHECIDO	RA30175907
MTR-CAP-2025/39152-A	NÃO CONHECIDO	B80020123
MTR-CAP-2025/39242-A	NÃO CONHECIDO	RD30422244
MTR-CAP-2025/39353-A	NÃO CONHECIDO	RA50349847
MTR-CAP-2025/38608-A	NÃO CONHECIDO	RD30708763
MTR-CAP-2025/38655-A	NÃO CONHECIDO	RA20568687
MTR-CAP-2025/38946-A	NÃO CONHECIDO	H300787571
MTR-CAP-2025/39147-A	NÃO CONHECIDO	B84703935
MTR-CAP-2025/39462-A	NÃO CONHECIDO	RA30141080
MTR-CAP-2025/39292-A	NÃO CONHECIDO	RA11158913
MTR-CAP-2025/38607-A	NÃO CONHECIDO	RD30708764
MTR-CAP-2025/39282-A	NÃO CONHECIDO	RA20577870
MTR-CAP-2025/38190-A	NÃO CONHECIDO	RA40464166
MTR-CAP-2025/39396-A	NÃO CONHECIDO	RA40450917
MTR-CAP-2025/38786-A	NÃO CONHECIDO	I400913493
MTR-CAP-2025/39661-A	NÃO CONHECIDO	RA50313827
MTR-CAP-2025/38597-A	NÃO CONHECIDO	RA11193028
MTR-CAP-2025/39366-A	NÃO CONHECIDO	RF50087890
MTR-CAP-2025/38631-A	NÃO CONHECIDO	RA40587619
MTR-CAP-2025/38895-A	NÃO CONHECIDO	RA11307690
MTR-CAP-2025/38841-A	NÃO CONHECIDO	RA10154306
MTR-CAP-2025/38757-A	NÃO CONHECIDO	I401112041
MTR-CAP-2025/38777-A	NÃO CONHECIDO	H301339101
MTR-CAP-2025/39102-A	NÃO CONHECIDO	RA10736838
MTR-CAP-2025/39022-A	NÃO CONHECIDO	B300590854
MTR-CAP-2025/38794-A	NÃO CONHECIDO	RA20881361
MTR-CAP-2025/37401-A	NÃO CONHECIDO	S508517107
MTR-CAP-2025/38872-A	NÃO CONHECIDO	H700228586
MTR-CAP-2025/39031-A	NÃO CONHECIDO	B83717635
MTR-CAP-2025/38927-A	NÃO CONHECIDO	H300717827

MTR-CAP-2025/39387-A	NÃO CONHECIDO	RA10447047
MTR-CAP-2025/37467-A	NÃO CONHECIDO	RA40830091
MTR-CAP-2025/38742-A	NÃO CONHECIDO	RA20323001
MTR-CAP-2025/39111-A	NÃO CONHECIDO	RA30087690
MTR-CAP-2025/39461-A	NÃO CONHECIDO	RD30765097
MTR-CAP-2025/38622-A	NÃO CONHECIDO	RA40759009
MTR-CAP-2025/39019-A	NÃO CONHECIDO	H4012645704
MTR-CAP-2025/38634-A	NÃO CONHECIDO	RA20367982
MTR-CAP-2025/37306-A	NÃO CONHECIDO	RA11305469
MTR-CAP-2025/39213-A	NÃO CONHECIDO	RF50008431
MTR-CAP-2025/38833-A	NÃO CONHECIDO	RA11333872
MTR-CAP-2025/38688-A	NÃO CONHECIDO	RA30012239
MTR-CAP-2025/38840-A	NÃO CONHECIDO	RA30168634
MTR-CAP-2025/37570-A	NÃO CONHECIDO	RA20209709
MTR-CAP-2025/38885-A	NÃO CONHECIDO	RF50012259
MTR-CAP-2025/39488-A	NÃO CONHECIDO	RD30344556
MTR-CAP-2025/39412-A	NÃO CONHECIDO	RA40616854
MTR-CAP-2025/39234-A	NÃO CONHECIDO	RD30324798
MTR-CAP-2025/39020-A	NÃO CONHECIDO	H401265705
MTR-CAP-2025/39361-A	NÃO CONHECIDO	RD30772134
MTR-CAP-2025/39422-A	NÃO CONHECIDO	RA11342378
MTR-CAP-2025/39240-A	NÃO CONHECIDO	RA11339985
MTR-CAP-2025/39562-A	NÃO CONHECIDO	RA40803219
MTR-CAP-2025/39212-A	NÃO CONHECIDO	RA10422460
MTR-CAP-2025/39310-A	NÃO CONHECIDO	RA10422462
MTR-CAP-2025/38571-A	NÃO CONHECIDO	RA20806983
MTR-CAP-2025/39647-A	NÃO CONHECIDO	B81243256
MTR-CAP-2025/39335-A	NÃO CONHECIDO	RA11123067
MTR-CAP-2025/38848-A	NÃO CONHECIDO	RD30586591
MTR-CAP-2025/37172-A	NÃO CONHECIDO	RA10541405
MTR-CAP-2025/39264-A	NÃO CONHECIDO	RD30810581
MTR-CAP-2025/39227-A	NÃO CONHECIDO	RD30585160
MTR-CAP-2025/38683-A	NÃO CONHECIDO	I200441557
MTR-CAP-2025/39280-A	NÃO CONHECIDO	N1/1687560
MTR-CAP-2025/39116-A	NÃO CONHECIDO	B83568490
MTR-CAP-2025/38890-A	NÃO CONHECIDO	RD30938303
MTR-CAP-2025/39351-A	NÃO CONHECIDO	RD30484606
MTR-CAP-2025/39287-A	NÃO CONHECIDO	I300279119
MTR-CAP-2025/39307-A	NÃO CONHECIDO	RA40169865
MTR-CAP-2025/39143-A	NÃO CONHECIDO	S507735778
MTR-CAP-2025/39164-A	NÃO CONHECIDO	RA30179327
MTR-CAP-2025/38981-A	NÃO CONHECIDO	H300906735
MTR-CAP-2025/39468-A	NÃO CONHECIDO	RE40074625
MTR-CAP-2025/39575-A	NÃO CONHECIDO	RD30106408
MTR-CAP-2025/39010-A	NÃO CONHECIDO	I401034619
MTR-CAP-2025/39150-A	NÃO CONHECIDO	RD30693046
MTR-CAP-2025/39303-A	NÃO CONHECIDO	RA10422461
MTR-CAP-2025/38614-A	NÃO CONHECIDO	RF50089209
MTR-CAP-2025/39142-A	NÃO CONHECIDO	B82074219
MTR-CAP-2025/39210-A	NÃO CONHECIDO	RD30623816
MTR-CAP-2025/39243-A	NÃO CONHECIDO	RA20850021
MTR-CAP-2025/38986-A	NÃO CONHECIDO	H200956154
MTR-CAP-2025/38984-A	NÃO CONHECIDO	H200946325
MTR-CAP-2025/38538-A	NÃO CONHECIDO	RA50147284
MTR-CAP-2025/39312-A	NÃO CONHECIDO	RA1081553
MTR-CAP-2025/39452-A	NÃO CONHECIDO	RD30799816
MTR-CAP-2025/38623-A	NÃO CONHECIDO	RA20745552
MTR-CAP-2025/39029-A	NÃO CONHECIDO	B84054508
MTR-CAP-2025/39057-A	NÃO CONHECIDO	H401344950
MTR-CAP-2025/39001-A	NÃO CONHECIDO	H301008398
MTR-CAP-2025/39062-A	NÃO CONHECIDO	RA40331536
MTR-CAP-2025/39137-A	NÃO CONHECIDO	B80010026
MTR-CAP-2025/39144-A	NÃO CONHECIDO	B6096884
MTR-CAP-2025/38775-A	NÃO CONHECIDO	RD30214316
MTR-CAP-2025/39434-A	NÃO CONHECIDO	RA11349037
MTR-CAP-2025/39671-A	NÃO CONHECIDO	RD30914162
MTR-CAP-2025/38900-A	NÃO CONHECIDO	H401250200
MTR-CAP-2025/39340-A	NÃO CONHECIDO	RD30345459
MTR-CAP-2025/38909-A	NÃO CONHECIDO	RE40064707
MTR-CAP-2025/38616-A	NÃO CONHECIDO	RF50077767

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/39674-A	NÃO CONHECIDO	RA11073626
MTR-CAP-2025/39475-A	NÃO CONHECIDO	RA20852666
MTR-CAP-2025/39247-A	NÃO CONHECIDO	RD30817849
MTR-CAP-2025/38679-A	NÃO CONHECIDO	I200367058
MTR-CAP-2025/39435-A	NÃO CONHECIDO	RA11349035
MTR-CAP-2025/38284-A	NÃO CONHECIDO	RA50332586
MTR-CAP-2025/38627-A	NÃO CONHECIDO	RA11203220
MTR-CAP-2025/38800-A	NÃO CONHECIDO	I400840465
MTR-CAP-2025/38620-A	NÃO CONHECIDO	RD30878849
MTR-CAP-2025/38643-A	NÃO CONHECIDO	RA20713707
MTR-CAP-2025/38860-A	NÃO CONHECIDO	RA50372811
MTR-CAP-2025/39261-A	NÃO CONHECIDO	RD30694424
MTR-CAP-2025/39655-A	NÃO CONHECIDO	B879992924
MTR-CAP-2025/39104-A	NÃO CONHECIDO	RA10736861
MTR-CAP-2025/38785-A	NÃO CONHECIDO	RA11368417
MTR-CAP-2025/37584-A	NÃO CONHECIDO	RA10858477
MTR-CAP-2025/39467-A	NÃO CONHECIDO	RA11016959
MTR-CAP-2025/38778-A	NÃO CONHECIDO	RD30351254
MTR-CAP-2025/38929-A	NÃO CONHECIDO	H300737179
MTR-CAP-2025/39024-A	NÃO CONHECIDO	RA20073187
MTR-CAP-2025/39060-A	NÃO CONHECIDO	RA11193687
MTR-CAP-2025/39018-A	NÃO CONHECIDO	I300151730
MTR-CAP-2025/39380-A	NÃO CONHECIDO	RA20870794
MTR-CAP-2025/38842-A	NÃO CONHECIDO	RA20029122
MTR-CAP-2025/39489-A	NÃO CONHECIDO	RA11317432
MTR-CAP-2025/39123-A	NÃO CONHECIDO	B83898765
MTR-CAP-2025/39265-A	NÃO CONHECIDO	RE40056132
MTR-CAP-2025/39375-A	NÃO CONHECIDO	RA11202147
MTR-CAP-2025/38606-A	NÃO CONHECIDO	RA20408050
MTR-CAP-2025/39384-A	NÃO CONHECIDO	RF50018468
MTR-CAP-2025/39358-A	NÃO CONHECIDO	RD30766408
MTR-CAP-2025/39399-A	NÃO CONHECIDO	RA50366506
MTR-CAP-2025/39569-A	NÃO CONHECIDO	RA10321709
MTR-CAP-2025/38767-A	NÃO CONHECIDO	I100360465
MTR-CAP-2025/39369-A	NÃO CONHECIDO	RA50372389
MTR-CAP-2025/39658-A	NÃO CONHECIDO	B84182710
MTR-CAP-2025/39165-A	NÃO CONHECIDO	RA20869702
MTR-CAP-2025/38868-A	NÃO CONHECIDO	RA20293085
MTR-CAP-2025/39497-A	NÃO CONHECIDO	RD30382479
MTR-CAP-2025/37366-A	NÃO CONHECIDO	RD30757849
MTR-CAP-2025/38865-A	NÃO CONHECIDO	RA40695515
MTR-CAP-2025/39663-A	NÃO CONHECIDO	RD30727716
MTR-CAP-2025/39477-A	NÃO CONHECIDO	RA50309963
MTR-CAP-2025/39421-A	NÃO CONHECIDO	RD30869897
MTR-CAP-2025/37354-A	NÃO CONHECIDO	RA40230082
MTR-CAP-2025/38875-A	NÃO CONHECIDO	I401231688
MTR-CAP-2025/39156-A	NÃO CONHECIDO	B82506860
MTR-CAP-2025/39275-A	NÃO CONHECIDO	RA40767285
MTR-CAP-2025/38921-A	NÃO CONHECIDO	RA30163755
MTR-CAP-2025/39572-A	NÃO CONHECIDO	RA40835991
MTR-CAP-2025/37427-A	NÃO CONHECIDO	RD30698923
MTR-CAP-2025/38894-A	NÃO CONHECIDO	RA40765543
MTR-CAP-2025/39051-A	NÃO CONHECIDO	RA10042061
MTR-CAP-2025/39160-A	NÃO CONHECIDO	B83152336
MTR-CAP-2025/39067-A	NÃO CONHECIDO	B80794928
MTR-CAP-2025/38646-A	NÃO CONHECIDO	RA20768782
MTR-CAP-2025/39045-A	NÃO CONHECIDO	I600574296
MTR-CAP-2025/38751-A	NÃO CONHECIDO	RA40307219
MTR-CAP-2025/39391-A	NÃO CONHECIDO	RA30171511
MTR-CAP-2025/39377-A	NÃO CONHECIDO	RA11349036
MTR-CAP-2025/38804-A	NÃO CONHECIDO	H401238666
MTR-CAP-2025/39041-A	NÃO CONHECIDO	H401287837
MTR-CAP-2025/38192-A	NÃO CONHECIDO	RA20771236
MTR-CAP-2025/36199-A	NÃO CONHECIDO	RA30158212
MTR-CAP-2025/36163-A	NÃO CONHECIDO	RA20848688
MTR-CAP-2025/37858-A	NÃO CONHECIDO	RA11203356
MTR-CAP-2025/36506-A	NÃO CONHECIDO	RA40630528
MTR-CAP-2025/36448-A	NÃO CONHECIDO	RA50228877
MTR-CAP-2025/36428-A	NÃO CONHECIDO	RD30704970
MTR-CAP-2025/36386-A	NÃO CONHECIDO	RA10243595
MTR-CAP-2025/36101-A	NÃO CONHECIDO	RA40568923
MTR-CAP-2025/37432-A	NÃO CONHECIDO	RA20798194
MTR-CAP-2025/36916-A	NÃO CONHECIDO	RA11222921
MTR-CAP-2025/36417-A	NÃO CONHECIDO	RA11306670
MTR-CAP-2025/35212-A	NÃO CONHECIDO	RA50307602
MTR-CAP-2025/38364-A	NÃO CONHECIDO	RA40658985
MTR-CAP-2025/38600-A	NÃO CONHECIDO	RA11313972
MTR-CAP-2025/36933-A	NÃO CONHECIDO	RA10381004
MTR-CAP-2025/36416-A	NÃO CONHECIDO	RA11340015
MTR-CAP-2025/38602-A	NÃO CONHECIDO	RA50261574
MTR-CAP-2025/36121-A	NÃO CONHECIDO	RA50267429
MTR-CAP-2025/38417-A	NÃO CONHECIDO	RD30852417
MTR-CAP-2025/37280-A	NÃO CONHECIDO	RA20733470
MTR-CAP-2025/37119-A	NÃO CONHECIDO	RA20055013
MTR-CAP-2025/36691-A	NÃO CONHECIDO	RA11063468
MTR-CAP-2025/35114-A	NÃO CONHECIDO	RD30720403
MTR-CAP-2025/34956-A	NÃO CONHECIDO	RA30151004
MTR-CAP-2025/36457-A	NÃO CONHECIDO	RD30212664
MTR-CAP-2025/36564-A	NÃO CONHECIDO	RA11131266
MTR-CAP-2025/36053-A	NÃO CONHECIDO	RA11267280
MTR-CAP-2025/36684-A	NÃO CONHECIDO	RD30605642
MTR-CAP-2025/37189-A	NÃO CONHECIDO	RA20601853
MTR-CAP-2025/38235-A	NÃO CONHECIDO	RA11351237
MTR-CAP-2025/35180-A	NÃO CONHECIDO	RA10411728
MTR-CAP-2025/38414-A	NÃO CONHECIDO	RA20787457
MTR-CAP-2025/36570-A	NÃO CONHECIDO	RA11113136
MTR-CAP-2025/37647-A	NÃO CONHECIDO	RA10776784
MTR-CAP-2025/36165-A	NÃO CONHECIDO	H401461902
MTR-CAP-2025/34958-A	NÃO CONHECIDO	RA40173415
MTR-CAP-2025/38381-A	NÃO CONHECIDO	RD30770682
MTR-CAP-2025/37233-A	NÃO CONHECIDO	RA50376887
MTR-CAP-2025/36904-A	NÃO CONHECIDO	RD30597654
MTR-CAP-2025/35237-A	NÃO CONHECIDO	RF50076751
MTR-CAP-2025/37560-A	NÃO CONHECIDO	RA50368134
MTR-CAP-2025/38265-A	NÃO CONHECIDO	RA11355773
MTR-CAP-2025/38516-A	NÃO CONHECIDO	RD30763677
MTR-CAP-2025/37294-A	NÃO CONHECIDO	RA11320424
MTR-CAP-2025/36532-A	NÃO CONHECIDO	RA20826406
MTR-CAP-2025/38407-A	NÃO CONHECIDO	RE40059994
MTR-CAP-2025/34961-A	NÃO CONHECIDO	RA20829981
MTR-CAP-2025/35261-A	NÃO CONHECIDO	RF50106222
MTR-CAP-2025/37859-A	NÃO CONHECIDO	RF50119227
MTR-CAP-2025/35644-A	NÃO CONHECIDO	RA40784294
MTR-CAP-2025/35179-A	NÃO CONHECIDO	RA40670785
MTR-CAP-2025/37446-A	NÃO CONHECIDO	RA20818453
MTR-CAP-2025/37437-A	NÃO CONHECIDO	RA20718428
MTR-CAP-2025/38560-A	NÃO CONHECIDO	RA50250472
MTR-CAP-2025/36195-A	NÃO CONHECIDO	RA50251974
MTR-CAP-2025/37039-A	NÃO CONHECIDO	RD30510631
MTR-CAP-2025/37199-A	NÃO CONHECIDO	RD30638829
MTR-CAP-2025/35737-A	NÃO CONHECIDO	RA10772644
MTR-CAP-2025/37547-A	NÃO CONHECIDO	RA10877711
MTR-CAP-2025/04672-A	NÃO CONHECIDO	RA50275726
MTR-CAP-2025/37678-A	NÃO CONHECIDO	RD30418548
MTR-CAP-2025/37675-A	NÃO CONHECIDO	RA40183960
MTR-CAP-2025/36179-A	NÃO CONHECIDO	RA11254702
MTR-CAP-2025/37206-A	NÃO CONHECIDO	RA20881590
MTR-CAP-2025/35973-A	NÃO CONHECIDO	I200207253
MTR-CAP-2025/36932-A	NÃO CONHECIDO	RA40733378
MTR-CAP-2025/37362-A	NÃO CONHECIDO	RD30830112
MTR-CAP-2025/35738-A	NÃO CONHECIDO	RD30396829
MTR-CAP-2025/36415-A	NÃO CONHECIDO	RD30781111
MTR-CAP-2025/36463-A	NÃO CONHECIDO	RA30168579
MTR-CAP-2025/35705-A	NÃO CONHECIDO	RD30319222
MTR-CAP-2025/38182-A	NÃO CONHECIDO	RD30795223
MTR-CAP-2025/35236-A	NÃO CONHECIDO	RD30606107
MTR-CAP-2025/37034-A	NÃO CONHECIDO	RA40776801
MTR-CAP-2025/35747-A	NÃO CONHECIDO	RA10906259
MTR-CAP-2025/37291-A	NÃO CONHECIDO	RA50231484
MTR-CAP-2025/37949-A	NÃO CONHECIDO	B87498559

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/35233-A	NÃO CONHECIDO	RA50021941
MTR-CAP-2025/38135-A	NÃO CONHECIDO	RA40687691
MTR-CAP-2025/37218-A	NÃO CONHECIDO	RD30782035
MTR-CAP-2025/37266-A	NÃO CONHECIDO	RD30206189
MTR-CAP-2025/37037-A	NÃO CONHECIDO	RA40798100
MTR-CAP-2025/36088-A	NÃO CONHECIDO	RA50244315
MTR-CAP-2025/36760-A	NÃO CONHECIDO	RD30178680
MTR-CAP-2025/37594-A	NÃO CONHECIDO	RF50098080
MTR-CAP-2025/36074-A	NÃO CONHECIDO	RA50314454
MTR-CAP-2025/36453-A	NÃO CONHECIDO	RA50236682
MTR-CAP-2025/35976-A	NÃO CONHECIDO	RA50006451
MTR-CAP-2025/35731-A	NÃO CONHECIDO	RA30133647
MTR-CAP-2025/36122-A	NÃO CONHECIDO	RA30168672
MTR-CAP-2025/05854-A	NÃO CONHECIDO	RD30731549
MTR-CAP-2025/05601-A	NÃO CONHECIDO	RD30668736
MTR-CAP-2025/35230-A	NÃO CONHECIDO	RD30387577
MTR-CAP-2025/36193-A	NÃO CONHECIDO	I600533612
MTR-CAP-2025/35732-A	NÃO CONHECIDO	RF50101081
MTR-CAP-2025/36414-A	NÃO CONHECIDO	H401279648
MTR-CAP-2025/35091-A	NÃO CONHECIDO	RA50221028
MTR-CAP-2025/37254-A	NÃO CONHECIDO	RA30110988
MTR-CAP-2025/38152-A	NÃO CONHECIDO	RA30086774
MTR-CAP-2025/38421-A	NÃO CONHECIDO	RD30555203
MTR-CAP-2025/36072-A	NÃO CONHECIDO	RD30790792
MTR-CAP-2025/35176-A	NÃO CONHECIDO	RD30745234
MTR-CAP-2025/35413-A	NÃO CONHECIDO	RA40837237
MTR-CAP-2025/36446-A	NÃO CONHECIDO	RA20837253
MTR-CAP-2025/35647-A	NÃO CONHECIDO	RA20163413
MTR-CAP-2025/37140-A	NÃO CONHECIDO	RD30135951
MTR-CAP-2025/37264-A	NÃO CONHECIDO	RE40032837
MTR-CAP-2025/38252-A	NÃO CONHECIDO	RA10779575
MTR-CAP-2025/36901-A	NÃO CONHECIDO	RD30612994
MTR-CAP-2025/36685-A	NÃO CONHECIDO	RD30697796
MTR-CAP-2025/38433-A	NÃO CONHECIDO	RA20808755
MTR-CAP-2025/36156-A	NÃO CONHECIDO	RD30796215
MTR-CAP-2025/36218-A	NÃO CONHECIDO	RD30880972
MTR-CAP-2025/36478-A	NÃO CONHECIDO	RA10818213
MTR-CAP-2025/36198-A	NÃO CONHECIDO	H301317767
MTR-CAP-2025/38188-A	NÃO CONHECIDO	RA40588784
MTR-CAP-2025/36435-A	NÃO CONHECIDO	RA20842005
MTR-CAP-2025/35201-A	NÃO CONHECIDO	RF50063912
MTR-CAP-2025/35364-A	NÃO CONHECIDO	RD30533095
MTR-CAP-2025/36704-A	NÃO CONHECIDO	RA40494317
MTR-CAP-2025/38498-A	NÃO CONHECIDO	RA50298859
MTR-CAP-2025/35978-A	NÃO CONHECIDO	RA20858107
MTR-CAP-2025/35449-A	NÃO CONHECIDO	RA10829605
MTR-CAP-2025/35839-A	NÃO CONHECIDO	RA40489564
MTR-CAP-2025/36748-A	NÃO CONHECIDO	RD3088272
MTR-CAP-2025/35845-A	NÃO CONHECIDO	RD30784842
MTR-CAP-2025/36698-A	NÃO CONHECIDO	RA20859090
MTR-CAP-2025/35256-A	NÃO CONHECIDO	RA40747237
MTR-CAP-2025/38471-A	NÃO CONHECIDO	RD30862109
MTR-CAP-2025/36080-A	NÃO CONHECIDO	RD30778768
MTR-CAP-2025/38566-A	NÃO CONHECIDO	RA50080968
MTR-CAP-2025/37958-A	NÃO CONHECIDO	RD30059913
MTR-CAP-2025/35596-A	NÃO CONHECIDO	RA40683560
MTR-CAP-2025/37238-A	NÃO CONHECIDO	RF50003516
MTR-CAP-2025/36180-A	NÃO CONHECIDO	I200294728
MTR-CAP-2025/37599-A	NÃO CONHECIDO	RA40538440
MTR-CAP-2025/36124-A	NÃO CONHECIDO	RA11392134
MTR-CAP-2025/35730-A	NÃO CONHECIDO	RD30349083
MTR-CAP-2025/36739-A	NÃO CONHECIDO	RD30931408
MTR-CAP-2025/36058-A	NÃO CONHECIDO	RA20817219
MTR-CAP-2025/36462-A	NÃO CONHECIDO	RA50381851
MTR-CAP-2025/37296-A	NÃO CONHECIDO	RA11320428
MTR-CAP-2025/37379-A	NÃO CONHECIDO	RA40014074
MTR-CAP-2025/35975-A	NÃO CONHECIDO	I200209998
MTR-CAP-2025/37677-A	NÃO CONHECIDO	RA11361609
MTR-CAP-2025/36090-A	NÃO CONHECIDO	RD30858623
MTR-CAP-2025/37145-A	NÃO CONHECIDO	RA20591330

MTR-CAP-2025/36249-A	NÃO CONHECIDO	RA30154158
MTR-CAP-2025/37514-A	NÃO CONHECIDO	RA50183749
MTR-CAP-2025/35638-A	NÃO CONHECIDO	RA40725135
MTR-CAP-2025/36389-A	NÃO CONHECIDO	RA11211015
MTR-CAP-2025/35849-A	NÃO CONHECIDO	RD30836284
MTR-CAP-2025/36504-A	NÃO CONHECIDO	RD30005196
MTR-CAP-2025/35065-A	NÃO CONHECIDO	RA50307602
MTR-CAP-2025/38258-A	NÃO CONHECIDO	RE40023529
MTR-CAP-2025/36930-A	NÃO CONHECIDO	RA50265428
MTR-CAP-2025/36093-A	NÃO CONHECIDO	H301051524
MTR-CAP-2025/36750-A	NÃO CONHECIDO	RA10078044
MTR-CAP-2025/36173-A	NÃO CONHECIDO	RD30834219
MTR-CAP-2025/36680-A	NÃO CONHECIDO	H401226346
MTR-CAP-2025/36686-A	NÃO CONHECIDO	RD30725496
MTR-CAP-2025/36044-A	NÃO CONHECIDO	RA10717673
MTR-CAP-2025/35959-A	NÃO CONHECIDO	RD30743962
MTR-CAP-2025/38542-A	NÃO CONHECIDO	RA11009016
MTR-CAP-2025/34957-A	NÃO CONHECIDO	RA40131162
MTR-CAP-2025/37356-A	NÃO CONHECIDO	RA30163351
MTR-CAP-2025/36251-A	NÃO CONHECIDO	RD30912892
MTR-CAP-2025/34939-A	NÃO CONHECIDO	RD30854342
MTR-CAP-2025/38051-A	NÃO CONHECIDO	RA11392368
MTR-CAP-2025/36649-A	NÃO CONHECIDO	RD30269391
MTR-CAP-2025/35242-A	NÃO CONHECIDO	RA20771002
MTR-CAP-2025/38535-A	NÃO CONHECIDO	RA20811683
MTR-CAP-2025/36377-A	NÃO CONHECIDO	RD30028798
MTR-CAP-2025/37090-A	NÃO CONHECIDO	RA40760905
MTR-CAP-2025/35649-A	NÃO CONHECIDO	RA50288422
MTR-CAP-2025/37544-A	NÃO CONHECIDO	RA10875517
MTR-CAP-2025/36679-A	NÃO CONHECIDO	RF50093305
MTR-CAP-2025/36215-A	NÃO CONHECIDO	RD30880973
MTR-CAP-2025/38487-A	NÃO CONHECIDO	RA50312888
MTR-CAP-2025/38163-A	NÃO CONHECIDO	RA10903643
MTR-CAP-2025/37049-A	NÃO CONHECIDO	RD30301123
MTR-CAP-2025/36161-A	NÃO CONHECIDO	RD30509866
MTR-CAP-2025/36388-A	NÃO CONHECIDO	RA20847315
MTR-CAP-2025/35322-A	NÃO CONHECIDO	RA10985572
MTR-CAP-2025/37297-A	NÃO CONHECIDO	RA40098705
MTR-CAP-2025/37953-A	NÃO CONHECIDO	RA40117795
MTR-CAP-2025/36188-A	NÃO CONHECIDO	RD30568379
MTR-CAP-2025/36131-A	NÃO CONHECIDO	RA50315639
MTR-CAP-2025/37240-A	NÃO CONHECIDO	RA40417126
MTR-CAP-2025/37149-A	NÃO CONHECIDO	RA20409813
MTR-CAP-2025/37072-A	NÃO CONHECIDO	RD30774772
MTR-CAP-2025/35448-A	NÃO CONHECIDO	RD30001450
MTR-CAP-2025/38603-A	NÃO CONHECIDO	RD30571504
MTR-CAP-2025/37243-A	NÃO CONHECIDO	RA10867876
MTR-CAP-2025/36534-A	NÃO CONHECIDO	RA50304814
MTR-CAP-2025/36040-A	NÃO CONHECIDO	RD30800915
MTR-CAP-2025/37275-A	NÃO CONHECIDO	RA11372031
MTR-CAP-2025/37164-A	NÃO CONHECIDO	RA20660197
MTR-CAP-2025/37185-A	NÃO CONHECIDO	RD30394615
MTR-CAP-2025/37443-A	NÃO CONHECIDO	RA11253855
MTR-CAP-2025/37213-A	NÃO CONHECIDO	RF50102830
MTR-CAP-2025/38484-A	NÃO CONHECIDO	RE40058504
MTR-CAP-2025/35447-A	NÃO CONHECIDO	RA11376583
MTR-CAP-2025/35173-A	NÃO CONHECIDO	RA11326597
MTR-CAP-2025/37435-A	NÃO CONHECIDO	RA11386412
MTR-CAP-2025/38140-A	NÃO CONHECIDO	RA11360192
MTR-CAP-2025/35833-A	NÃO CONHECIDO	RA50382196
MTR-CAP-2025/35217-A	NÃO CONHECIDO	RF50117552
MTR-CAP-2025/35424-A	NÃO CONHECIDO	RA30059476
MTR-CAP-2025/37954-A	NÃO CONHECIDO	B87467065
MTR-CAP-2025/38076-A	NÃO CONHECIDO	RA50277835
MTR-CAP-2025/36942-A	NÃO CONHECIDO	RA40645310
MTR-CAP-2025/34962-A	NÃO CONHECIDO	RD30910689
MTR-CAP-2025/36444-A	NÃO CONHECIDO	RD30882610
MTR-CAP-2025/35208-A	NÃO CONHECIDO	RD30614815
MTR-CAP-2025/35699-A	NÃO CONHECIDO	RE40063876
MTR-CAP-2025/35685-A	NÃO CONHECIDO	RA20798896

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/36412-A	NÃO CONHECIDO	RD30403112
MTR-CAP-2025/35170-A	NÃO CONHECIDO	RD30739387
MTR-CAP-2025/36484-A	NÃO CONHECIDO	RD30871335
MTR-CAP-2025/35227-A	NÃO CONHECIDO	RD30827821
MTR-CAP-2025/37624-A	NÃO CONHECIDO	RA50307449
MTR-CAP-2025/38237-A	NÃO CONHECIDO	RA50258389
MTR-CAP-2025/35768-A	NÃO CONHECIDO	RD30752631
MTR-CAP-2025/38604-A	NÃO CONHECIDO	RA40783991
MTR-CAP-2025/36651-A	NÃO CONHECIDO	I100255411
MTR-CAP-2025/36253-A	NÃO CONHECIDO	RE40070396
MTR-CAP-2025/35709-A	NÃO CONHECIDO	RB10007335
MTR-CAP-2025/37351-A	NÃO CONHECIDO	RA11326257
MTR-CAP-2025/36138-A	NÃO CONHECIDO	RA40234398
MTR-CAP-2025/36557-A	NÃO CONHECIDO	RA20565561
MTR-CAP-2025/35172-A	NÃO CONHECIDO	RD30748496
MTR-CAP-2025/35450-A	NÃO CONHECIDO	RA10394182
MTR-CAP-2025/34941-A	NÃO CONHECIDO	RA50310596
MTR-CAP-2025/38083-A	NÃO CONHECIDO	RA40843359
MTR-CAP-2025/36602-A	NÃO CONHECIDO	RA40669549
MTR-CAP-2025/36929-A	NÃO CONHECIDO	RA50270721
MTR-CAP-2025/36172-A	NÃO CONHECIDO	I100280206
MTR-CAP-2025/35241-A	NÃO CONHECIDO	RF50005704
MTR-CAP-2025/38509-A	NÃO CONHECIDO	RA40667523
MTR-CAP-2025/37365-A	NÃO CONHECIDO	RD30698327
MTR-CAP-2025/37239-A	NÃO CONHECIDO	RA40708212
MTR-CAP-2025/36434-A	NÃO CONHECIDO	RA10455373
MTR-CAP-2025/38426-A	NÃO CONHECIDO	RA20804409
MTR-CAP-2025/36047-A	NÃO CONHECIDO	RA20590437
MTR-CAP-2025/36899-A	NÃO CONHECIDO	RD30850339
MTR-CAP-2025/35451-A	NÃO CONHECIDO	RA30031213
MTR-CAP-2025/37442-A	NÃO CONHECIDO	RA20785709
MTR-CAP-2025/38418-A	NÃO CONHECIDO	RA20667850
MTR-CAP-2025/37103-A	NÃO CONHECIDO	RA30146922
MTR-CAP-2025/38084-A	NÃO CONHECIDO	RA40614231
MTR-CAP-2025/35862-A	NÃO CONHECIDO	RA10976998
MTR-CAP-2025/38439-A	NÃO CONHECIDO	RD30249134
MTR-CAP-2025/37423-A	NÃO CONHECIDO	RA20047721
MTR-CAP-2025/38419-A	NÃO CONHECIDO	RD30780000
MTR-CAP-2025/37421-A	NÃO CONHECIDO	RD30182019
MTR-CAP-2025/37964-A	NÃO CONHECIDO	R20001306
MTR-CAP-2025/36418-A	NÃO CONHECIDO	I200246577
MTR-CAP-2025/37339-A	NÃO CONHECIDO	RA11326655
MTR-CAP-2025/36177-A	NÃO CONHECIDO	RE40064969
MTR-CAP-2025/38144-A	NÃO CONHECIDO	RA40350061
MTR-CAP-2025/36465-A	NÃO CONHECIDO	RA20371197
MTR-CAP-2025/37429-A	NÃO CONHECIDO	RD30689117
MTR-CAP-2025/36175-A	NÃO CONHECIDO	I200297758
MTR-CAP-2025/35859-A	NÃO CONHECIDO	RD30925456
MTR-CAP-2025/35243-A	NÃO CONHECIDO	RD30551147
MTR-CAP-2025/35651-A	NÃO CONHECIDO	RA20224790
MTR-CAP-2025/35321-A	NÃO CONHECIDO	RA20820962
MTR-CAP-2025/36486-A	NÃO CONHECIDO	RA40674512
MTR-CAP-2025/35745-A	NÃO CONHECIDO	RE40004591
MTR-CAP-2025/36162-A	NÃO CONHECIDO	H300959340
MTR-CAP-2025/37048-A	NÃO CONHECIDO	RA20283654
MTR-CAP-2025/36083-A	NÃO CONHECIDO	RA40677691
MTR-CAP-2025/35130-A	NÃO CONHECIDO	RA50252937
MTR-CAP-2025/37327-A	NÃO CONHECIDO	RA20857462
MTR-CAP-2025/36529-A	NÃO CONHECIDO	RA20830680
MTR-CAP-2025/37207-A	NÃO CONHECIDO	RD30584690
MTR-CAP-2025/35246-A	NÃO CONHECIDO	RD30683781
MTR-CAP-2025/35213-A	NÃO CONHECIDO	RA50285983
MTR-CAP-2025/35177-A	NÃO CONHECIDO	RF50067373
MTR-CAP-2025/38441-A	NÃO CONHECIDO	RD30519783
MTR-CAP-2025/36471-A	NÃO CONHECIDO	RE40076393
MTR-CAP-2025/34960-A	NÃO CONHECIDO	RA20776882
MTR-CAP-2025/36408-A	NÃO CONHECIDO	RA30079114
MTR-CAP-2025/35452-A	NÃO CONHECIDO	RA50144073
MTR-CAP-2025/35960-A	NÃO CONHECIDO	RA10402844
MTR-CAP-2025/35069-A	NÃO CONHECIDO	RA30157429
MTR-CAP-2025/35675-A	NÃO CONHECIDO	RF50096714
MTR-CAP-2025/35234-A	NÃO CONHECIDO	RA20846819
MTR-CAP-2025/36411-A	NÃO CONHECIDO	RA11262646
MTR-CAP-2025/38428-A	NÃO CONHECIDO	RA40173025
MTR-CAP-2025/38478-A	NÃO CONHECIDO	RD30682847
MTR-CAP-2025/35263-A	NÃO CONHECIDO	RA40748482
MTR-CAP-2025/37457-A	NÃO CONHECIDO	RA10031752
MTR-CAP-2025/36159-A	NÃO CONHECIDO	RD30796242
MTR-CAP-2025/38047-A	NÃO CONHECIDO	RA11191998
MTR-CAP-2025/35744-A	NÃO CONHECIDO	RD30482942
MTR-CAP-2025/35399-A	NÃO CONHECIDO	RD30942356
MTR-CAP-2025/35727-A	NÃO CONHECIDO	RA10284014
MTR-CAP-2025/36197-A	NÃO CONHECIDO	RD30406856
MTR-CAP-2025/38386-A	NÃO CONHECIDO	RA20660362
MTR-CAP-2025/36560-A	NÃO CONHECIDO	RA11118561
MTR-CAP-2025/35608-A	NÃO CONHECIDO	RF50090464
MTR-CAP-2025/38449-A	NÃO CONHECIDO	RD30038276
MTR-CAP-2025/35739-A	NÃO CONHECIDO	RA10813441
MTR-CAP-2025/36419-A	NÃO CONHECIDO	RA30078728
MTR-CAP-2025/38008-A	NÃO CONHECIDO	RD30862096
MTR-CAP-2025/36753-A	NÃO CONHECIDO	RE40047384
MTR-CAP-2025/35572-A	NÃO CONHECIDO	RA40705521
MTR-CAP-2025/35137-A	NÃO CONHECIDO	RA30152682
MTR-CAP-2025/38166-A	NÃO CONHECIDO	RA30003807
MTR-CAP-2025/35192-A	NÃO CONHECIDO	RA40766458
MTR-CAP-2025/37609-A	NÃO CONHECIDO	RA11325401
MTR-CAP-2025/36087-A	NÃO CONHECIDO	I200227671
MTR-CAP-2025/37211-A	NÃO CONHECIDO	RF50109687
MTR-CAP-2025/34943-A	NÃO CONHECIDO	RA11098894
MTR-CAP-2025/36194-A	NÃO CONHECIDO	RA10070876
MTR-CAP-2025/36474-A	NÃO CONHECIDO	RA50283738
MTR-CAP-2025/35255-A	NÃO CONHECIDO	RE40043071
MTR-CAP-2025/40268-A	NÃO CONHECIDO	RA50369722
MTR-CAP-2025/40277-A	NÃO CONHECIDO	RA50393680
MTR-CAP-2025/40466-A	NÃO CONHECIDO	RD30666712
MTR-CAP-2025/40482-A	NÃO CONHECIDO	RA10227898
MTR-CAP-2025/40270-A	NÃO CONHECIDO	RA50394418
MTR-CAP-2025/40426-A	NÃO CONHECIDO	RD30336728
MTR-CAP-2025/61142-A	NÃO CONHECIDO	RA11636638
MTR-CAP-2025/40593-A	NÃO CONHECIDO	RA40107243
MTR-CAP-2025/40339-A	NÃO CONHECIDO	RA10441240
MTR-CAP-2025/40671-A	NÃO CONHECIDO	RD30879444
MTR-CAP-2025/40423-A	NÃO CONHECIDO	RA10902870
MTR-CAP-2025/40570-A	NÃO CONHECIDO	RA10515762
MTR-CAP-2025/40467-A	NÃO CONHECIDO	RD30594797
MTR-CAP-2025/40546-A	NÃO CONHECIDO	RA30086144
MTR-CAP-2025/40547-A	NÃO CONHECIDO	RF50095135
MTR-CAP-2025/40673-A	NÃO CONHECIDO	RA20857088
MTR-CAP-2025/40622-A	NÃO CONHECIDO	RA11106993
MTR-CAP-2025/40585-A	NÃO CONHECIDO	RF50112449
MTR-CAP-2025/40524-A	NÃO CONHECIDO	RA50269078
MTR-CAP-2025/40346-A	NÃO CONHECIDO	RD30731407
MTR-CAP-2025/40293-A	NÃO CONHECIDO	B81536814
MTR-CAP-2025/40373-A	NÃO CONHECIDO	RD30906657
MTR-CAP-2025/40632-A	NÃO CONHECIDO	RA20825723
MTR-CAP-2025/40323-A	NÃO CONHECIDO	I46590462
MTR-CAP-2025/61336-A	NÃO CONHECIDO	RA11356603
MTR-CAP-2025/40384-A	NÃO CONHECIDO	RF50105845
MTR-CAP-2025/52429-A	NÃO CONHECIDO	RA30099463
MTR-CAP-2025/40369-A	NÃO CONHECIDO	RA10574480
MTR-CAP-2025/40350-A	NÃO CONHECIDO	H401515366
MTR-CAP-2025/40601-A	NÃO CONHECIDO	RF50112452
MTR-CAP-2025/40541-A	NÃO CONHECIDO	RA30056159
MTR-CAP-2025/40343-A	NÃO CONHECIDO	RA50291483
MTR-CAP-2025/40336-A	NÃO CONHECIDO	RD30778378
MTR-CAP-2025/40498-A	NÃO CONHECIDO	RA40004519
MTR-CAP-2025/40418-A	NÃO CONHECIDO	RA50366840
MTR-CAP-2025/40273-A	NÃO CONHECIDO	RA50358851
MTR-CAP-2025/40442-A	NÃO CONHECIDO	RD30963179
MTR-CAP-2025/61128-A	NÃO CONHECIDO	RA40897802

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/61405-A	NÃO CONHECIDO	RA20788446
MTR-CAP-2025/40316-A	NÃO CONHECIDO	RA30085706
MTR-CAP-2025/40324-A	NÃO CONHECIDO	RF50014837
MTR-CAP-2025/40279-A	NÃO CONHECIDO	I401460456
MTR-CAP-2025/40272-A	NÃO CONHECIDO	RA50358844
MTR-CAP-2025/40385-A	NÃO CONHECIDO	RA20195727
MTR-CAP-2025/40269-A	NÃO CONHECIDO	RA50353435
MTR-CAP-2025/40278-A	NÃO CONHECIDO	RA20504049
MTR-CAP-2025/40281-A	NÃO CONHECIDO	RD30634738.
MTR-CAP-2025/40544-A	NÃO CONHECIDO	RA20452429
MTR-CAP-2025/40301-A	NÃO CONHECIDO	B82192246
MTR-CAP-2025/40310-A	NÃO CONHECIDO	RA20646476
MTR-CAP-2025/40275-A	NÃO CONHECIDO	RA50339074
MTR-CAP-2025/40627-A	NÃO CONHECIDO	RA11105311
MTR-CAP-2025/40408-A	NÃO CONHECIDO	RA20874688
MTR-CAP-2025/40512-A	NÃO CONHECIDO	RA40126862
MTR-CAP-2025/40551-A	NÃO CONHECIDO	RD30249455
MTR-CAP-2025/40543-A	NÃO CONHECIDO	RA50150462
MTR-CAP-2025/61403-A	NÃO CONHECIDO	RA20782763
MTR-CAP-2025/40459-A	NÃO CONHECIDO	RA10401806
MTR-CAP-2025/40460-A	NÃO CONHECIDO	RA20115159
MTR-CAP-2025/61396-A	NÃO CONHECIDO	RA20853603
MTR-CAP-2025/40562-A	NÃO CONHECIDO	RA10782189
MTR-CAP-2025/40573-A	NÃO CONHECIDO	RA20627534
MTR-CAP-2025/40292-A	NÃO CONHECIDO	B81537176
MTR-CAP-2025/40567-A	NÃO CONHECIDO	RA20123607
MTR-CAP-2025/40664-A	NÃO CONHECIDO	S508114830
MTR-CAP-2025/40520-A	NÃO CONHECIDO	RA40130771
MTR-CAP-2025/40577-A	NÃO CONHECIDO	RD30507765
MTR-CAP-2025/40440-A	NÃO CONHECIDO	RD30866495
MTR-CAP-2025/40556-A	NÃO CONHECIDO	RA11103624
MTR-CAP-2025/40665-A	NÃO CONHECIDO	B300533760
MTR-CAP-2025/40419-A	NÃO CONHECIDO	RD30608168
MTR-CAP-2025/40338-A	NÃO CONHECIDO	RF50066681
MTR-CAP-2025/40552-A	NÃO CONHECIDO	RA20825828
MTR-CAP-2025/40271-A	NÃO CONHECIDO	RA50363068
MTR-CAP-2025/40342-A	NÃO CONHECIDO	RF50014836
MTR-CAP-2025/40380-A	NÃO CONHECIDO	H401146321
MTR-CAP-2025/61137-A	NÃO CONHECIDO	RD30953887
MTR-CAP-2025/61161-A	NÃO CONHECIDO	RA11430573
MTR-CAP-2025/61401-A	NÃO CONHECIDO	RA10464346
MTR-CAP-2025/40433-A	NÃO CONHECIDO	RD30921133
MTR-CAP-2025/40492-A	NÃO CONHECIDO	RA50189870
MTR-CAP-2025/40427-A	NÃO CONHECIDO	I402286025
MTR-CAP-2025/40533-A	NÃO CONHECIDO	RA30191222
MTR-CAP-2025/40666-A	NÃO CONHECIDO	S507588327
MTR-CAP-2025/61147-A	NÃO CONHECIDO	RA20839459
MTR-CAP-2025/40473-A	NÃO CONHECIDO	RA40600250
MTR-CAP-2025/40367-A	NÃO CONHECIDO	RA40704757
MTR-CAP-2025/61329-A	NÃO CONHECIDO	RA20843052
MTR-CAP-2025/40299-A	NÃO CONHECIDO	B82478181
MTR-CAP-2025/40284-A	NÃO CONHECIDO	RA40748490
MTR-CAP-2025/40454-A	NÃO CONHECIDO	RA20857040
MTR-CAP-2025/40363-A	NÃO CONHECIDO	RA10351265
MTR-CAP-2025/40415-A	NÃO CONHECIDO	RD30541385
MTR-CAP-2025/40397-A	NÃO CONHECIDO	RA20871537
MTR-CAP-2025/40288-A	NÃO CONHECIDO	RA20657895
MTR-CAP-2025/40318-A	NÃO CONHECIDO	I46317134
MTR-CAP-2025/40377-A	NÃO CONHECIDO	RA10045177
MTR-CAP-2025/40266-A	NÃO CONHECIDO	RA20647522
MTR-CAP-2025/40670-A	NÃO CONHECIDO	RA20855347
MTR-CAP-2025/40320-A	NÃO CONHECIDO	I45916016
MTR-CAP-2025/40416-A	NÃO CONHECIDO	RA30002735
MTR-CAP-2025/40309-A	NÃO CONHECIDO	RA50161736
MTR-CAP-2025/40559-A	NÃO CONHECIDO	RA11247920
MTR-CAP-2025/40295-A	NÃO CONHECIDO	B87042037
MTR-CAP-2025/40566-A	NÃO CONHECIDO	RD30820561
MTR-CAP-2025/40345-A	NÃO CONHECIDO	RA40762749
MTR-CAP-2025/40545-A	NÃO CONHECIDO	RA40849327
MTR-CAP-2025/61173-A	NÃO CONHECIDO	RD30810284
MTR-CAP-2025/40565-A	NÃO CONHECIDO	RA20868894
MTR-CAP-2025/40590-A	NÃO CONHECIDO	RA20175718
MTR-CAP-2025/40557-A	NÃO CONHECIDO	RA10501074
MTR-CAP-2025/40311-A	NÃO CONHECIDO	RF50109075
MTR-CAP-2025/40452-A	NÃO CONHECIDO	RA20113139
MTR-CAP-2025/40341-A	NÃO CONHECIDO	RA30082710
MTR-CAP-2025/40572-A	NÃO CONHECIDO	RA20728721
MTR-CAP-2025/40382-A	NÃO CONHECIDO	RA40496399
MTR-CAP-2025/40313-A	NÃO CONHECIDO	B85006679
MTR-CAP-2025/40291-A	NÃO CONHECIDO	I47216091
MTR-CAP-2025/40479-A	NÃO CONHECIDO	H301425055
MTR-CAP-2025/40401-A	NÃO CONHECIDO	RD30301785
MTR-CAP-2025/40490-A	NÃO CONHECIDO	RA11329693
MTR-CAP-2025/32969-A	NÃO CONHECIDO	I400942463
MTR-CAP-2025/40353-A	NÃO CONHECIDO	RA10132538
MTR-CAP-2025/40267-A	NÃO CONHECIDO	RA50339003
MTR-CAP-2025/40314-A	NÃO CONHECIDO	RF50085946
MTR-CAP-2025/40395-A	NÃO CONHECIDO	RA11283578
MTR-CAP-2025/40376-A	NÃO CONHECIDO	RA40819888
MTR-CAP-2025/40404-A	NÃO CONHECIDO	RA20884928
MTR-CAP-2025/40448-A	NÃO CONHECIDO	RA20113033
MTR-CAP-2025/40538-A	NÃO CONHECIDO	RD30909008
MTR-CAP-2025/40439-A	NÃO CONHECIDO	H301429755
MTR-CAP-2025/40447-A	NÃO CONHECIDO	RD30556451
MTR-CAP-2025/40362-A	NÃO CONHECIDO	RA10264069
MTR-CAP-2025/40285-A	NÃO CONHECIDO	RA50086706
MTR-CAP-2025/40445-A	NÃO CONHECIDO	RA11129444
MTR-CAP-2025/40357-A	NÃO CONHECIDO	RA10014948
MTR-CAP-2025/40582-A	NÃO CONHECIDO	RA20633965
MTR-CAP-2025/61130-A	NÃO CONHECIDO	RA11615419
MTR-CAP-2025/40414-A	NÃO CONHECIDO	RD30872903
MTR-CAP-2025/40637-A	NÃO CONHECIDO	RA20797587
MTR-CAP-2025/40610-A	NÃO CONHECIDO	RA20106215
MTR-CAP-2025/40344-A	NÃO CONHECIDO	RA40705739
MTR-CAP-2025/40366-A	NÃO CONHECIDO	RA10378718
MTR-CAP-2025/40595-A	NÃO CONHECIDO	RA50112450
MTR-CAP-2025/40564-A	NÃO CONHECIDO	H700485155
MTR-CAP-2025/61168-A	NÃO CONHECIDO	RA20765272
MTR-CAP-2025/40412-A	NÃO CONHECIDO	RA30163604
MTR-CAP-2025/40308-A	NÃO CONHECIDO	RA50370253
MTR-CAP-2025/40560-A	NÃO CONHECIDO	RD30388354
MTR-CAP-2025/40411-A	NÃO CONHECIDO	RD30632497
MTR-CAP-2025/40305-A	NÃO CONHECIDO	B85141580
MTR-CAP-2025/40678-A	NÃO CONHECIDO	RA20056470
MTR-CAP-2025/40660-A	NÃO CONHECIDO	RA30114950
MTR-CAP-2025/61129-A	NÃO CONHECIDO	RA20897263
MTR-CAP-2025/40529-A	NÃO CONHECIDO	RA40730273
MTR-CAP-2025/40297-A	NÃO CONHECIDO	B83323109
MTR-CAP-2025/40286-A	NÃO CONHECIDO	RA40762762
MTR-CAP-2025/40372-A	NÃO CONHECIDO	RA10801071
MTR-CAP-2025/40287-A	NÃO CONHECIDO	B83330298
MTR-CAP-2025/40375-A	NÃO CONHECIDO	I600586201
MTR-CAP-2025/40303-A	NÃO CONHECIDO	B80586438
MTR-CAP-2025/40549-A	NÃO CONHECIDO	RD30104173
MTR-CAP-2025/40596-A	NÃO CONHECIDO	RA10325894
MTR-CAP-2025/40667-A	NÃO CONHECIDO	S508274454
MTR-CAP-2025/40399-A	NÃO CONHECIDO	RA11368344
MTR-CAP-2025/40360-A	NÃO CONHECIDO	RA10184890
MTR-CAP-2025/61119-A	NÃO CONHECIDO	RA40922267
MTR-CAP-2025/40265-A	NÃO CONHECIDO	RA10523486
MTR-CAP-2025/40605-A	NÃO CONHECIDO	RA10508916
MTR-CAP-2025/40361-A	NÃO CONHECIDO	RA10188111
MTR-CAP-2025/40319-A	NÃO CONHECIDO	I46392682
MTR-CAP-2025/40406-A	NÃO CONHECIDO	RA11365434
MTR-CAP-2025/40306-A	NÃO CONHECIDO	RA40776016
MTR-CAP-2025/40424-A	NÃO CONHECIDO	H301429908
MTR-CAP-2025/40364-A	NÃO CONHECIDO	RA40738435
MTR-CAP-2025/40289-A	NÃO CONHECIDO	B85141581
MTR-CAP-2025/40672-A	NÃO CONHECIDO	RA40830008
MTR-CAP-2025/40394-A	NÃO CONHECIDO	RD30129212

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/40463-A	NÃO CONHECIDO	RA40846543
MTR-CAP-2025/40352-A	NÃO CONHECIDO	I600586087
MTR-CAP-2025/40435-A	NÃO CONHECIDO	RF50074754
MTR-CAP-2025/40553-A	NÃO CONHECIDO	RA10287106
MTR-CAP-2025/40662-A	NÃO CONHECIDO	RD30726502
MTR-CAP-2025/36113-A	NÃO CONHECIDO	S508773665
MTR-CAP-2025/40386-A	NÃO CONHECIDO	RD30721095
MTR-CAP-2025/40584-A	NÃO CONHECIDO	RA50088814
MTR-CAP-2025/40578-A	NÃO CONHECIDO	RA20724421
MTR-CAP-2025/40315-A	NÃO CONHECIDO	I47216091
MTR-CAP-2025/40340-A	NÃO CONHECIDO	I50013571
MTR-CAP-2025/40302-A	NÃO CONHECIDO	B84132740
MTR-CAP-2025/40663-A	NÃO CONHECIDO	B300521363
MTR-CAP-2025/40580-A	NÃO CONHECIDO	RA20159204
MTR-CAP-2025/40294-A	NÃO CONHECIDO	B81992106
MTR-CAP-2025/40321-A	NÃO CONHECIDO	RA40777971
MTR-CAP-2025/40455-A	NÃO CONHECIDO	RA40202700
MTR-CAP-2025/40558-A	NÃO CONHECIDO	RA10802445
MTR-CAP-2025/40290-A	NÃO CONHECIDO	B84368134
MTR-CAP-2025/40438-A	NÃO CONHECIDO	RD30940790
MTR-CAP-2025/40392-A	NÃO CONHECIDO	RF50033353
MTR-CAP-2025/61126-A	NÃO CONHECIDO	RA50415145
MTR-CAP-2025/40312-A	NÃO CONHECIDO	RA30172471
MTR-CAP-2025/40351-A	NÃO CONHECIDO	H301496687
MTR-CAP-2025/40507-A	NÃO CONHECIDO	RA40775907
MTR-CAP-2025/40614-A	NÃO CONHECIDO	RA20123607
MTR-CAP-2025/35178-A	NÃO CONHECIDO	RA10481754
MTR-CAP-2025/35154-A	NÃO CONHECIDO	RA20472473
MTR-CAP-2025/36271-A	NÃO CONHECIDO	RA40428398
MTR-CAP-2025/36310-A	NÃO CONHECIDO	I400380140
MTR-CAP-2025/35910-A	NÃO CONHECIDO	RA40414127
MTR-CAP-2025/35489-A	NÃO CONHECIDO	RE40071786
MTR-CAP-2025/35795-A	NÃO CONHECIDO	RA10003553
MTR-CAP-2025/35124-A	NÃO CONHECIDO	RA50362702
MTR-CAP-2025/35383-A	NÃO CONHECIDO	RA50281663
MTR-CAP-2025/35135-A	NÃO CONHECIDO	RD30338797
MTR-CAP-2025/36082-A	NÃO CONHECIDO	RA11330572
MTR-CAP-2025/35729-A	NÃO CONHECIDO	RF50097400
MTR-CAP-2025/35407-A	NÃO CONHECIDO	I300221376
MTR-CAP-2025/35792-A	NÃO CONHECIDO	RA11287412
MTR-CAP-2025/35516-A	NÃO CONHECIDO	RA10365648
MTR-CAP-2025/36071-A	NÃO CONHECIDO	RD30449892
MTR-CAP-2025/36308-A	NÃO CONHECIDO	S507995065
MTR-CAP-2025/35901-A	NÃO CONHECIDO	B81262356
MTR-CAP-2025/35374-A	NÃO CONHECIDO	RA50084813
MTR-CAP-2025/35128-A	NÃO CONHECIDO	RA40746703
MTR-CAP-2025/36070-A	NÃO CONHECIDO	RD30682083
MTR-CAP-2025/35378-A	NÃO CONHECIDO	RA50383913
MTR-CAP-2025/35517-A	NÃO CONHECIDO	RD30881689
MTR-CAP-2025/35421-A	NÃO CONHECIDO	RA10053962
MTR-CAP-2025/35470-A	NÃO CONHECIDO	RA11088748
MTR-CAP-2025/35662-A	NÃO CONHECIDO	RA30058249
MTR-CAP-2025/35619-A	NÃO CONHECIDO	RA11224248
MTR-CAP-2025/35514-A	NÃO CONHECIDO	B85272294
MTR-CAP-2025/35438-A	NÃO CONHECIDO	RA20684439
MTR-CAP-2025/36038-A	NÃO CONHECIDO	RA50321966
MTR-CAP-2025/36158-A	NÃO CONHECIDO	RA40342808
MTR-CAP-2025/35141-A	NÃO CONHECIDO	RA11216163
MTR-CAP-2025/35570-A	NÃO CONHECIDO	RA40618752
MTR-CAP-2025/35409-A	NÃO CONHECIDO	I52786934
MTR-CAP-2025/35867-A	NÃO CONHECIDO	I51609138
MTR-CAP-2025/35441-A	NÃO CONHECIDO	I600056489
MTR-CAP-2025/35186-A	NÃO CONHECIDO	RD30321241
MTR-CAP-2025/36089-A	NÃO CONHECIDO	RA11138198
MTR-CAP-2025/35160-A	NÃO CONHECIDO	RE40068758
MTR-CAP-2025/35676-A	NÃO CONHECIDO	RA11375210
MTR-CAP-2025/35435-A	NÃO CONHECIDO	RA40513463
MTR-CAP-2025/36244-A	NÃO CONHECIDO	RA11001504
MTR-CAP-2025/35794-A	NÃO CONHECIDO	RA30159497
MTR-CAP-2025/35198-A	NÃO CONHECIDO	RF50030597
MTR-CAP-2025/35136-A	NÃO CONHECIDO	RD30727263
MTR-CAP-2025/35785-A	NÃO CONHECIDO	B84266981
MTR-CAP-2025/35890-A	NÃO CONHECIDO	B82608964
MTR-CAP-2025/35487-A	NÃO CONHECIDO	RD30789604
MTR-CAP-2025/35616-A	NÃO CONHECIDO	RD30827202
MTR-CAP-2025/36313-A	NÃO CONHECIDO	H401187168
MTR-CAP-2025/35171-A	NÃO CONHECIDO	RD30282749
MTR-CAP-2025/35908-A	NÃO CONHECIDO	RA40054784
MTR-CAP-2025/35439-A	NÃO CONHECIDO	S504583966
MTR-CAP-2025/35548-A	NÃO CONHECIDO	RA40662164
MTR-CAP-2025/35401-A	NÃO CONHECIDO	H301223944
MTR-CAP-2025/35417-A	NÃO CONHECIDO	RA11195414
MTR-CAP-2025/36139-A	NÃO CONHECIDO	H700321195
MTR-CAP-2025/36050-A	NÃO CONHECIDO	RA10309294
MTR-CAP-2025/35194-A	NÃO CONHECIDO	RA20634152
MTR-CAP-2025/35678-A	NÃO CONHECIDO	RD30675942
MTR-CAP-2025/35513-A	NÃO CONHECIDO	B85272292
MTR-CAP-2025/35494-A	NÃO CONHECIDO	RE40071787
MTR-CAP-2025/35857-A	NÃO CONHECIDO	I49433027
MTR-CAP-2025/35783-A	NÃO CONHECIDO	RA11174191
MTR-CAP-2025/35527-A	NÃO CONHECIDO	B82715830
MTR-CAP-2025/35993-A	NÃO CONHECIDO	RD30746396
MTR-CAP-2025/35257-A	NÃO CONHECIDO	H800179875
MTR-CAP-2025/35865-A	NÃO CONHECIDO	B86555310
MTR-CAP-2025/36152-A	NÃO CONHECIDO	H400791903
MTR-CAP-2025/35521-A	NÃO CONHECIDO	B85794038
MTR-CAP-2025/35568-A	NÃO CONHECIDO	RA20876409
MTR-CAP-2025/35380-A	NÃO CONHECIDO	RD30726687
MTR-CAP-2025/35681-A	NÃO CONHECIDO	RD30379942
MTR-CAP-2025/35661-A	NÃO CONHECIDO	RA40754535
MTR-CAP-2025/35396-A	NÃO CONHECIDO	I100376174
MTR-CAP-2025/35133-A	NÃO CONHECIDO	RA30150237
MTR-CAP-2025/35389-A	NÃO CONHECIDO	RA20525222
MTR-CAP-2025/35191-A	NÃO CONHECIDO	RA11265299
MTR-CAP-2025/36085-A	NÃO CONHECIDO	RA11186894
MTR-CAP-2025/35511-A	NÃO CONHECIDO	RA30190772
MTR-CAP-2025/35533-A	NÃO CONHECIDO	B87322434
MTR-CAP-2025/35184-A	NÃO CONHECIDO	I600479881
MTR-CAP-2025/35779-A	NÃO CONHECIDO	RA10978438
MTR-CAP-2025/36245-A	NÃO CONHECIDO	RD30405869
MTR-CAP-2025/36147-A	NÃO CONHECIDO	I100107185
MTR-CAP-2025/35156-A	NÃO CONHECIDO	RA40830413
MTR-CAP-2025/35784-A	NÃO CONHECIDO	RA30157185
MTR-CAP-2025/35189-A	NÃO CONHECIDO	RF50030598
MTR-CAP-2025/36129-A	NÃO CONHECIDO	RA11164838
MTR-CAP-2025/35415-A	NÃO CONHECIDO	RA50298889.
MTR-CAP-2025/35982-A	NÃO CONHECIDO	RA50333919
MTR-CAP-2025/36264-A	NÃO CONHECIDO	RA11038165
MTR-CAP-2025/36132-A	NÃO CONHECIDO	RA50413419
MTR-CAP-2025/35253-A	NÃO CONHECIDO	S507928075
MTR-CAP-2025/35522-A	NÃO CONHECIDO	B85249414
MTR-CAP-2025/35437-A	NÃO CONHECIDO	RA20785347
MTR-CAP-2025/35835-A	NÃO CONHECIDO	I45464973
MTR-CAP-2025/35635-A	NÃO CONHECIDO	RD30822755
MTR-CAP-2025/35842-A	NÃO CONHECIDO	I45848640
MTR-CAP-2025/35492-A	NÃO CONHECIDO	RF50116054
MTR-CAP-2025/35528-A	NÃO CONHECIDO	RD30247161
MTR-CAP-2025/35860-A	NÃO CONHECIDO	RA40307798
MTR-CAP-2025/36157-A	NÃO CONHECIDO	RA10795880
MTR-CAP-2025/36077-A	NÃO CONHECIDO	RA10361026
MTR-CAP-2025/35720-A	NÃO CONHECIDO	RD30981006
MTR-CAP-2025/35404-A	NÃO CONHECIDO	I100520313
MTR-CAP-2025/36270-A	NÃO CONHECIDO	RA40428545
MTR-CAP-2025/36140-A	NÃO CONHECIDO	RA50335297
MTR-CAP-2025/35529-A	NÃO CONHECIDO	B79906321
MTR-CAP-2025/35312-A	NÃO CONHECIDO	I200446747
MTR-CAP-2025/35972-A	NÃO CONHECIDO	RA10979242
MTR-CAP-2025/35398-A	NÃO CONHECIDO	I53937434
MTR-CAP-2025/35463-A	NÃO CONHECIDO	RA11316308
MTR-CAP-2025/36269-A	NÃO CONHECIDO	RA40334737

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/35512-A	NÃO CONHECIDO	B30763514
MTR-CAP-2025/35472-A	NÃO CONHECIDO	RD30327646
MTR-CAP-2025/35557-A	NÃO CONHECIDO	RE40072480
MTR-CAP-2025/35400-A	NÃO CONHECIDO	I53382948
MTR-CAP-2025/35190-A	NÃO CONHECIDO	RD30832723
MTR-CAP-2025/35843-A	NÃO CONHECIDO	RE40039372
MTR-CAP-2025/36301-A	NÃO CONHECIDO	RA40301694
MTR-CAP-2025/35131-A	NÃO CONHECIDO	RA40023732
MTR-CAP-2025/35989-A	NÃO CONHECIDO	RA20158561
MTR-CAP-2025/35440-A	NÃO CONHECIDO	I401244276
MTR-CAP-2025/35480-A	NÃO CONHECIDO	RA11344664
MTR-CAP-2025/36137-A	NÃO CONHECIDO	RA20844400
MTR-CAP-2025/35169-A	NÃO CONHECIDO	RA50220123
MTR-CAP-2025/35211-A	NÃO CONHECIDO	RD30603794
MTR-CAP-2025/35162-A	NÃO CONHECIDO	RA50200778
MTR-CAP-2025/35520-A	NÃO CONHECIDO	B83978572
MTR-CAP-2025/35537-A	NÃO CONHECIDO	RE40059895
MTR-CAP-2025/35891-A	NÃO CONHECIDO	RD30528657
MTR-CAP-2025/35858-A	NÃO CONHECIDO	RA20672163
MTR-CAP-2025/36105-A	NÃO CONHECIDO	RA11333347
MTR-CAP-2025/35902-A	NÃO CONHECIDO	ra20798375
MTR-CAP-2025/35996-A	NÃO CONHECIDO	RD30740638
MTR-CAP-2025/36266-A	NÃO CONHECIDO	RA50111283
MTR-CAP-2025/35526-A	NÃO CONHECIDO	B84676230
MTR-CAP-2025/35899-A	NÃO CONHECIDO	B80706829
MTR-CAP-2025/35376-A	NÃO CONHECIDO	RA20095938
MTR-CAP-2025/35436-A	NÃO CONHECIDO	RA20709483
MTR-CAP-2025/35612-A	NÃO CONHECIDO	RA50385549
MTR-CAP-2025/35244-A	NÃO CONHECIDO	S507680583
MTR-CAP-2025/35518-A	NÃO CONHECIDO	RA30191385
MTR-CAP-2025/35488-A	NÃO CONHECIDO	RA11346962
MTR-CAP-2025/35434-A	NÃO CONHECIDO	RA40513094
MTR-CAP-2025/35808-A	NÃO CONHECIDO	RA20530179
MTR-CAP-2025/35416-A	NÃO CONHECIDO	RA10463950
MTR-CAP-2025/35813-A	NÃO CONHECIDO	RA11273898
MTR-CAP-2025/35390-A	NÃO CONHECIDO	RD30591899
MTR-CAP-2025/36324-A	NÃO CONHECIDO	RA11367984
MTR-CAP-2025/35414-A	NÃO CONHECIDO	RA10463947
MTR-CAP-2025/35475-A	NÃO CONHECIDO	RA11344656
MTR-CAP-2025/35486-A	NÃO CONHECIDO	RA50414821
MTR-CAP-2025/35433-A	NÃO CONHECIDO	RA10004315
MTR-CAP-2025/35384-A	NÃO CONHECIDO	RA11010161
MTR-CAP-2025/35153-A	NÃO CONHECIDO	RA11302949
MTR-CAP-2025/35408-A	NÃO CONHECIDO	I600112331
MTR-CAP-2025/35138-A	NÃO CONHECIDO	RA30104705
MTR-CAP-2025/35535-A	NÃO CONHECIDO	RA40700848
MTR-CAP-2025/36148-A	NÃO CONHECIDO	I100538742
MTR-CAP-2025/35850-A	NÃO CONHECIDO	RA20759152
MTR-CAP-2025/35491-A	NÃO CONHECIDO	RD30230953
MTR-CAP-2025/35163-A	NÃO CONHECIDO	RD30801171
MTR-CAP-2025/35545-A	NÃO CONHECIDO	RA40578666
MTR-CAP-2025/35432-A	NÃO CONHECIDO	RD30432550
MTR-CAP-2025/35185-A	NÃO CONHECIDO	RA40366869
MTR-CAP-2025/35151-A	NÃO CONHECIDO	RA40799716
MTR-CAP-2025/35394-A	NÃO CONHECIDO	RF50073157
MTR-CAP-2025/35582-A	NÃO CONHECIDO	RF50102177
MTR-CAP-2025/35183-A	NÃO CONHECIDO	RA20865252
MTR-CAP-2025/35442-A	NÃO CONHECIDO	I100559246
MTR-CAP-2025/36119-A	NÃO CONHECIDO	RA30101351
MTR-CAP-2025/35707-A	NÃO CONHECIDO	RD30975256
MTR-CAP-2025/35797-A	NÃO CONHECIDO	RA20564661
MTR-CAP-2025/35259-A	NÃO CONHECIDO	I300035228
MTR-CAP-2025/35168-A	NÃO CONHECIDO	RA40310285
MTR-CAP-2025/35283-A	NÃO CONHECIDO	RA30131975
MTR-CAP-2025/35653-A	NÃO CONHECIDO	RA50260899
MTR-CAP-2025/35379-A	NÃO CONHECIDO	RA11270720
MTR-CAP-2025/36066-A	NÃO CONHECIDO	RA50069308
MTR-CAP-2025/35559-A	NÃO CONHECIDO	RA11096417
MTR-CAP-2025/35853-A	NÃO CONHECIDO	I48745640
MTR-CAP-2025/35587-A	NÃO CONHECIDO	RA50383170

MTR-CAP-2025/36018-A	NÃO CONHECIDO	H600478175
MTR-CAP-2025/36307-A	NÃO CONHECIDO	RA50270665
MTR-CAP-2025/36314-A	NÃO CONHECIDO	H401195189
MTR-CAP-2025/35803-A	NÃO CONHECIDO	B80091973
MTR-CAP-2025/35796-A	NÃO CONHECIDO	RA20705429
MTR-CAP-2025/36136-A	NÃO CONHECIDO	RD30528848
MTR-CAP-2025/35182-A	NÃO CONHECIDO	RF50028342
MTR-CAP-2025/36327-A	NÃO CONHECIDO	RA30168607
MTR-CAP-2025/35542-A	NÃO CONHECIDO	RA40741856
MTR-CAP-2025/35209-A	NÃO CONHECIDO	RA20807584
MTR-CAP-2025/35443-A	NÃO CONHECIDO	S506108940
MTR-CAP-2025/35481-A	NÃO CONHECIDO	RF50014806
MTR-CAP-2025/35375-A	NÃO CONHECIDO	RA20088115
MTR-CAP-2025/36013-A	NÃO CONHECIDO	RD30364105
MTR-CAP-2025/35377-A	NÃO CONHECIDO	RF50083464
MTR-CAP-2025/36141-A	NÃO CONHECIDO	H700314840
MTR-CAP-2025/35392-A	NÃO CONHECIDO	H301216746
MTR-CAP-2025/35145-A	NÃO CONHECIDO	RA11295191
MTR-CAP-2025/35907-A	NÃO CONHECIDO	RD30154079
MTR-CAP-2025/35397-A	NÃO CONHECIDO	I50761549
MTR-CAP-2025/35240-A	NÃO CONHECIDO	I46396907
MTR-CAP-2025/35547-A	NÃO CONHECIDO	RA20759620
MTR-CAP-2025/35464-A	NÃO CONHECIDO	RA11226856
MTR-CAP-2025/35539-A	NÃO CONHECIDO	I53147229
MTR-CAP-2025/35197-A	NÃO CONHECIDO	RD30871929
MTR-CAP-2025/35402-A	NÃO CONHECIDO	I53402917
MTR-CAP-2025/35914-A	NÃO CONHECIDO	RA40710052
MTR-CAP-2025/35382-A	NÃO CONHECIDO	RA20831377
MTR-CAP-2025/35575-A	NÃO CONHECIDO	RA11096418
MTR-CAP-2025/36104-A	NÃO CONHECIDO	I100578372
MTR-CAP-2025/35806-A	NÃO CONHECIDO	RA40361404
MTR-CAP-2025/35125-A	NÃO CONHECIDO	RA50365649
MTR-CAP-2025/35411-A	NÃO CONHECIDO	I52786766
MTR-CAP-2025/35540-A	NÃO CONHECIDO	RE40060641
MTR-CAP-2025/35134-A	NÃO CONHECIDO	RA40741421
MTR-CAP-2025/35534-A	NÃO CONHECIDO	I52620357
MTR-CAP-2025/35490-A	NÃO CONHECIDO	RA11451327
MTR-CAP-2025/35918-A	NÃO CONHECIDO	RA40733883
MTR-CAP-2025/35793-A	NÃO CONHECIDO	RA20845622
MTR-CAP-2025/35553-A	NÃO CONHECIDO	RF50099573
MTR-CAP-2025/35484-A	NÃO CONHECIDO	RA11344666
MTR-CAP-2025/35696-A	NÃO CONHECIDO	RD30781454
MTR-CAP-2025/35187-A	NÃO CONHECIDO	RD30907718
MTR-CAP-2025/35455-A	NÃO CONHECIDO	RA11266020
MTR-CAP-2025/35206-A	NÃO CONHECIDO	RA40765460
MTR-CAP-2025/35158-A	NÃO CONHECIDO	RD30880991
MTR-CAP-2025/35152-A	NÃO CONHECIDO	RA11258921
MTR-CAP-2025/35791-A	NÃO CONHECIDO	RD30598308
MTR-CAP-2025/35175-A	NÃO CONHECIDO	RA30141390
MTR-CAP-2025/36272-A	NÃO CONHECIDO	RA40272203
MTR-CAP-2025/35482-A	NÃO CONHECIDO	RA40659252
MTR-CAP-2025/36242-A	NÃO CONHECIDO	RA11111497
MTR-CAP-2025/35360-A	NÃO CONHECIDO	RA11211851
MTR-CAP-2025/35841-A	NÃO CONHECIDO	I45595918
MTR-CAP-2025/35468-A	NÃO CONHECIDO	RA50238331
MTR-CAP-2025/35157-A	NÃO CONHECIDO	RA30066367
MTR-CAP-2025/35150-A	NÃO CONHECIDO	RA30092576
MTR-CAP-2025/35801-A	NÃO CONHECIDO	RA30141930
MTR-CAP-2025/35485-A	NÃO CONHECIDO	RA50261103
MTR-CAP-2025/35562-A	NÃO CONHECIDO	RA11096412
MTR-CAP-2025/35900-A	NÃO CONHECIDO	B80793465
MTR-CAP-2025/35654-A	NÃO CONHECIDO	RA40900394
MTR-CAP-2025/36076-A	NÃO CONHECIDO	RA20821231
MTR-CAP-2025/35320-A	NÃO CONHECIDO	I200350303
MTR-CAP-2025/35202-A	NÃO CONHECIDO	RA40257020
MTR-CAP-2025/36262-A	NÃO CONHECIDO	B80951476
MTR-CAP-2025/35412-A	NÃO CONHECIDO	I600501165
MTR-CAP-2025/35576-A	NÃO CONHECIDO	RF50102369
MTR-CAP-2025/35887-A	NÃO CONHECIDO	S508172552.
MTR-CAP-2025/35909-A	NÃO CONHECIDO	RA10215916

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/36043-A	NÃO CONHECIDO	RA50287416
MTR-CAP-2025/35496-A	NÃO CONHECIDO	RA30190762
MTR-CAP-2025/35563-A	NÃO CONHECIDO	RA11345810
MTR-CAP-2025/36312-A	NÃO CONHECIDO	I402010241
MTR-CAP-2025/35403-A	NÃO CONHECIDO	H300991147
MTR-CAP-2025/35501-A	NÃO CONHECIDO	RA11189893
MTR-CAP-2025/35558-A	NÃO CONHECIDO	RD30999452
MTR-CAP-2025/35864-A	NÃO CONHECIDO	B82939222
MTR-CAP-2025/35532-A	NÃO CONHECIDO	B83230719
MTR-CAP-2025/36305-A	NÃO CONHECIDO	RD30997670
MTR-CAP-2025/35479-A	NÃO CONHECIDO	RA40693366
MTR-CAP-2025/36023-A	NÃO CONHECIDO	RD30440709
MTR-CAP-2025/35613-A	NÃO CONHECIDO	RD30833528
MTR-CAP-2025/35523-A	NÃO CONHECIDO	B85018096
MTR-CAP-2025/36243-A	NÃO CONHECIDO	RA11108840
MTR-CAP-2025/35466-A	NÃO CONHECIDO	RA40510476
MTR-CAP-2025/35603-A	NÃO CONHECIDO	RA11207862
MTR-CAP-2025/36125-A	NÃO CONHECIDO	RD30683037
MTR-CAP-2025/35357-A	NÃO CONHECIDO	RA40805376
MTR-CAP-2025/35851-A	NÃO CONHECIDO	RA20454448
MTR-CAP-2025/35515-A	NÃO CONHECIDO	RE40074524
MTR-CAP-2025/36081-A	NÃO CONHECIDO	RA10982809
MTR-CAP-2025/35420-A	NÃO CONHECIDO	RA20630961
MTR-CAP-2025/36048-A	NÃO CONHECIDO	I401434708
MTR-CAP-2025/35477-A	NÃO CONHECIDO	RA11286585
MTR-CAP-2025/35855-A	NÃO CONHECIDO	RD30804534
MTR-CAP-2025/36326-A	NÃO CONHECIDO	RA11451486
MTR-CAP-2025/35483-A	NÃO CONHECIDO	RA40822425
MTR-CAP-2025/35670-A	NÃO CONHECIDO	RD30828979
MTR-CAP-2025/35893-A	NÃO CONHECIDO	RA11094521
MTR-CAP-2025/36149-A	NÃO CONHECIDO	H800303749
MTR-CAP-2025/35809-A	NÃO CONHECIDO	RA50338319
MTR-CAP-2025/36273-A	NÃO CONHECIDO	RA20229171
MTR-CAP-2025/36263-A	NÃO CONHECIDO	I45730595
MTR-CAP-2025/35127-A	NÃO CONHECIDO	RA50098450
MTR-CAP-2025/36320-A	NÃO CONHECIDO	RA40802750
MTR-CAP-2025/35854-A	NÃO CONHECIDO	RA20745823
MTR-CAP-2025/36097-A	NÃO CONHECIDO	RA50239088
MTR-CAP-2025/35444-A	NÃO CONHECIDO	RA20712572
MTR-CAP-2025/35248-A	NÃO CONHECIDO	S507875693
MTR-CAP-2025/35630-A	NÃO CONHECIDO	RD30833528
MTR-CAP-2025/36120-A	NÃO CONHECIDO	RD30521845
MTR-CAP-2025/35238-A	NÃO CONHECIDO	H600431823
MTR-CAP-2025/36123-A	NÃO CONHECIDO	RA20898885
MTR-CAP-2025/35519-A	NÃO CONHECIDO	RD30765793
MTR-CAP-2025/35530-A	NÃO CONHECIDO	B82658397
MTR-CAP-2025/36092-A	NÃO CONHECIDO	RA10780148
MTR-CAP-2025/35566-A	NÃO CONHECIDO	RA11096427
MTR-CAP-2025/35525-A	NÃO CONHECIDO	B86909733
MTR-CAP-2025/35465-A	NÃO CONHECIDO	RA40692434
MTR-CAP-2025/35174-A	NÃO CONHECIDO	RD30893497
MTR-CAP-2025/35895-A	NÃO CONHECIDO	B84570788
MTR-CAP-2025/35807-A	NÃO CONHECIDO	RA30076616
MTR-CAP-2025/36110-A	NÃO CONHECIDO	RA50367982
MTR-CAP-2025/35467-A	NÃO CONHECIDO	RA50372661
MTR-CAP-2025/35381-A	NÃO CONHECIDO	RF50063428
MTR-CAP-2025/35405-A	NÃO CONHECIDO	I401841569
MTR-CAP-2025/35129-A	NÃO CONHECIDO	RD30370275
MTR-CAP-2025/35203-A	NÃO CONHECIDO	RD30655953
MTR-CAP-2025/35684-A	NÃO CONHECIDO	RF50089031
MTR-CAP-2025/36331-A	NÃO CONHECIDO	RD30813496
MTR-CAP-2025/36265-A	NÃO CONHECIDO	B86571509
MTR-CAP-2025/35552-A	NÃO CONHECIDO	RA20883722
MTR-CAP-2025/35979-A	NÃO CONHECIDO	RD30555670
MTR-CAP-2025/35917-A	NÃO CONHECIDO	RA30152246
MTR-CAP-2025/35144-A	NÃO CONHECIDO	RA40015749
MTR-CAP-2025/35214-A	NÃO CONHECIDO	I47931766
MTR-CAP-2025/35469-A	NÃO CONHECIDO	RA40693357
MTR-CAP-2025/36160-A	NÃO CONHECIDO	RA50369538
MTR-CAP-2025/35800-A	NÃO CONHECIDO	RA30129479
MTR-CAP-2025/38160-A	NÃO CONHECIDO	RD30848949
MTR-CAP-2025/37797-A	NÃO CONHECIDO	RF50115374
MTR-CAP-2025/37583-A	NÃO CONHECIDO	RA11256281
MTR-CAP-2025/37263-A	NÃO CONHECIDO	I402318220
MTR-CAP-2025/37502-A	NÃO CONHECIDO	RD30490478
MTR-CAP-2025/37492-A	NÃO CONHECIDO	RD30813147
MTR-CAP-2025/37998-A	NÃO CONHECIDO	RA11272601
MTR-CAP-2025/37371-A	NÃO CONHECIDO	S509091314
MTR-CAP-2025/38102-A	NÃO CONHECIDO	RA405580322
MTR-CAP-2025/37475-A	NÃO CONHECIDO	RD30596807
MTR-CAP-2025/37853-A	NÃO CONHECIDO	RE40065806
MTR-CAP-2025/37905-A	NÃO CONHECIDO	RA50371555
MTR-CAP-2025/37834-A	NÃO CONHECIDO	RA40293015
MTR-CAP-2025/37722-A	NÃO CONHECIDO	RF50044982
MTR-CAP-2025/37708-A	NÃO CONHECIDO	H401586935
MTR-CAP-2025/38503-A	NÃO CONHECIDO	RA20640702
MTR-CAP-2025/37848-A	NÃO CONHECIDO	RF50099700
MTR-CAP-2025/37884-A	NÃO CONHECIDO	RA30094083
MTR-CAP-2025/37813-A	NÃO CONHECIDO	RA11373037
MTR-CAP-2025/37659-A	NÃO CONHECIDO	RA40242638
MTR-CAP-2025/37451-A	NÃO CONHECIDO	RA20806792
MTR-CAP-2025/37428-A	NÃO CONHECIDO	RD30541160
MTR-CAP-2025/37629-A	NÃO CONHECIDO	RA11048323
MTR-CAP-2025/37829-A	NÃO CONHECIDO	RD30305605
MTR-CAP-2025/37525-A	NÃO CONHECIDO	RD30893500
MTR-CAP-2025/37289-A	NÃO CONHECIDO	RA40650274
MTR-CAP-2025/37256-A	NÃO CONHECIDO	RA20581959
MTR-CAP-2025/37458-A	NÃO CONHECIDO	RB10006788
MTR-CAP-2025/37671-A	NÃO CONHECIDO	RA40644855
MTR-CAP-2025/37627-A	NÃO CONHECIDO	RA10296568
MTR-CAP-2025/37841-A	NÃO CONHECIDO	RA20621676
MTR-CAP-2025/38361-A	NÃO CONHECIDO	RD30845005
MTR-CAP-2025/37908-A	NÃO CONHECIDO	RA30172894
MTR-CAP-2025/37461-A	NÃO CONHECIDO	RA40651711
MTR-CAP-2025/37537-A	NÃO CONHECIDO	RA30151242
MTR-CAP-2025/37799-A	NÃO CONHECIDO	RA10025981
MTR-CAP-2025/38105-A	NÃO CONHECIDO	RA11352367
MTR-CAP-2025/38205-A	NÃO CONHECIDO	RA40748058
MTR-CAP-2025/38370-A	NÃO CONHECIDO	RD30892005
MTR-CAP-2025/37839-A	NÃO CONHECIDO	RA50113604
MTR-CAP-2025/37817-A	NÃO CONHECIDO	RA30159365
MTR-CAP-2025/37481-A	NÃO CONHECIDO	RA10010357
MTR-CAP-2025/37610-A	NÃO CONHECIDO	RA40784197
MTR-CAP-2025/37702-A	NÃO CONHECIDO	H301427640
MTR-CAP-2025/37602-A	NÃO CONHECIDO	RA50089844
MTR-CAP-2025/37582-A	NÃO CONHECIDO	RA10075258
MTR-CAP-2025/37765-A	NÃO CONHECIDO	RD30898112
MTR-CAP-2025/37469-A	NÃO CONHECIDO	RD30259699
MTR-CAP-2025/37894-A	NÃO CONHECIDO	RA20474545
MTR-CAP-2025/37750-A	NÃO CONHECIDO	RA50313738
MTR-CAP-2025/37738-A	NÃO CONHECIDO	RF50096390
MTR-CAP-2025/37716-A	NÃO CONHECIDO	RA11292053
MTR-CAP-2025/37572-A	NÃO CONHECIDO	I402292233
MTR-CAP-2025/37902-A	NÃO CONHECIDO	RA50139302
MTR-CAP-2025/38146-A	NÃO CONHECIDO	RA50367224
MTR-CAP-2025/37613-A	NÃO CONHECIDO	RA40081561
MTR-CAP-2025/37617-A	NÃO CONHECIDO	RA20814662
MTR-CAP-2025/38505-A	NÃO CONHECIDO	RA11122213
MTR-CAP-2025/38432-A	NÃO CONHECIDO	RA11033550
MTR-CAP-2025/37811-A	NÃO CONHECIDO	RA20624284
MTR-CAP-2025/37924-A	NÃO CONHECIDO	B85798031
MTR-CAP-2025/38224-A	NÃO CONHECIDO	RA11029230
MTR-CAP-2025/37581-A	NÃO CONHECIDO	RA11256194
MTR-CAP-2025/37262-A	NÃO CONHECIDO	RA40746910
MTR-CAP-2025/38431-A	NÃO CONHECIDO	RD30823507
MTR-CAP-2025/37818-A	NÃO CONHECIDO	RA50334528
MTR-CAP-2025/38350-A	NÃO CONHECIDO	RD30617727
MTR-CAP-2025/37603-A	NÃO CONHECIDO	RA40326381
MTR-CAP-2025/38207-A	NÃO CONHECIDO	RA20095011
MTR-CAP-2025/37885-A	NÃO CONHECIDO	RA20491559

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/37709-A	NÃO CONHECIDO	RA40106021
MTR-CAP-2025/37790-A	NÃO CONHECIDO	RA11215405
MTR-CAP-2025/37604-A	NÃO CONHECIDO	RA10742471
MTR-CAP-2025/37426-A	NÃO CONHECIDO	RA20881694
MTR-CAP-2025/38214-A	NÃO CONHECIDO	RD30591923
MTR-CAP-2025/37384-A	NÃO CONHECIDO	RA40422213
MTR-CAP-2025/37528-A	NÃO CONHECIDO	RD30764699
MTR-CAP-2025/38209-A	NÃO CONHECIDO	RA20068974
MTR-CAP-2025/37913-A	NÃO CONHECIDO	B80529191
MTR-CAP-2025/38142-A	NÃO CONHECIDO	RA10958213
MTR-CAP-2025/37436-A	NÃO CONHECIDO	RA10107740
MTR-CAP-2025/37389-A	NÃO CONHECIDO	RD30107671
MTR-CAP-2025/37169-A	NÃO CONHECIDO	RD30081836
MTR-CAP-2025/37372-A	NÃO CONHECIDO	RA20584462
MTR-CAP-2025/37656-A	NÃO CONHECIDO	RA20447410
MTR-CAP-2025/37540-A	NÃO CONHECIDO	RA11166607
MTR-CAP-2025/37612-A	NÃO CONHECIDO	RA11313491
MTR-CAP-2025/37385-A	NÃO CONHECIDO	RA50285353
MTR-CAP-2025/38165-A	NÃO CONHECIDO	RA50382579
MTR-CAP-2025/38377-A	NÃO CONHECIDO	RA40603879
MTR-CAP-2025/37826-A	NÃO CONHECIDO	RE40022200
MTR-CAP-2025/38355-A	NÃO CONHECIDO	RA40302907
MTR-CAP-2025/37985-A	NÃO CONHECIDO	RA20749256
MTR-CAP-2025/37979-A	NÃO CONHECIDO	RA20823503
MTR-CAP-2025/38422-A	NÃO CONHECIDO	RA10126707
MTR-CAP-2025/37546-A	NÃO CONHECIDO	RA20204477
MTR-CAP-2025/37490-A	NÃO CONHECIDO	RF50091901
MTR-CAP-2025/37625-A	NÃO CONHECIDO	RA20856486
MTR-CAP-2025/37815-A	NÃO CONHECIDO	RA10309812
MTR-CAP-2025/38042-A	NÃO CONHECIDO	RA11321185
MTR-CAP-2025/37878-A	NÃO CONHECIDO	RA20562762
MTR-CAP-2025/38514-A	NÃO CONHECIDO	RA30086181
MTR-CAP-2025/38472-A	NÃO CONHECIDO	RD30730551
MTR-CAP-2025/37465-A	NÃO CONHECIDO	RE40047305
MTR-CAP-2025/37274-A	NÃO CONHECIDO	I402288113
MTR-CAP-2025/37468-A	NÃO CONHECIDO	RF50083279
MTR-CAP-2025/37901-A	NÃO CONHECIDO	I49085297
MTR-CAP-2025/37489-A	NÃO CONHECIDO	RA20413926
MTR-CAP-2025/37984-A	NÃO CONHECIDO	RA40692819
MTR-CAP-2025/38213-A	NÃO CONHECIDO	RA40827446
MTR-CAP-2025/37198-A	NÃO CONHECIDO	I400952290
MTR-CAP-2025/38354-A	NÃO CONHECIDO	RD30386829
MTR-CAP-2025/37972-A	NÃO CONHECIDO	RA50266161
MTR-CAP-2025/37268-A	NÃO CONHECIDO	RA50177349
MTR-CAP-2025/37812-A	NÃO CONHECIDO	RA10932077
MTR-CAP-2025/37912-A	NÃO CONHECIDO	B81413247
MTR-CAP-2025/38104-A	NÃO CONHECIDO	RA11335621
MTR-CAP-2025/37899-A	NÃO CONHECIDO	I51722015
MTR-CAP-2025/37849-A	NÃO CONHECIDO	RA11060881
MTR-CAP-2025/37755-A	NÃO CONHECIDO	B79864285
MTR-CAP-2025/37660-A	NÃO CONHECIDO	RA30081067
MTR-CAP-2025/37734-A	NÃO CONHECIDO	B87271910
MTR-CAP-2025/37286-A	NÃO CONHECIDO	I600047767
MTR-CAP-2025/37856-A	NÃO CONHECIDO	RA40757505
MTR-CAP-2025/37917-A	NÃO CONHECIDO	B81632033
MTR-CAP-2025/37176-A	NÃO CONHECIDO	I500074641
MTR-CAP-2025/38393-A	NÃO CONHECIDO	RA40540072
MTR-CAP-2025/37898-A	NÃO CONHECIDO	B81184014
MTR-CAP-2025/37171-A	NÃO CONHECIDO	RD30220826
MTR-CAP-2025/37752-A	NÃO CONHECIDO	B84205771
MTR-CAP-2025/37775-A	NÃO CONHECIDO	RD30608605
MTR-CAP-2025/37507-A	NÃO CONHECIDO	RA40741449
MTR-CAP-2025/38372-A	NÃO CONHECIDO	RA50035808
MTR-CAP-2025/38534-A	NÃO CONHECIDO	RB10006719
MTR-CAP-2025/38486-A	NÃO CONHECIDO	RA10976792
MTR-CAP-2025/37918-A	NÃO CONHECIDO	B81916477
MTR-CAP-2025/37460-A	NÃO CONHECIDO	RA50122431
MTR-CAP-2025/37874-A	NÃO CONHECIDO	I48910314
MTR-CAP-2025/38537-A	NÃO CONHECIDO	RA40366209
MTR-CAP-2025/37538-A	NÃO CONHECIDO	RA11247139

MTR-CAP-2025/37729-A	NÃO CONHECIDO	B87589097
MTR-CAP-2025/38506-A	NÃO CONHECIDO	RA11274614
MTR-CAP-2025/37165-A	NÃO CONHECIDO	RA20713499
MTR-CAP-2025/37215-A	NÃO CONHECIDO	RD30028235
MTR-CAP-2025/37488-A	NÃO CONHECIDO	RF50092903
MTR-CAP-2025/38540-A	NÃO CONHECIDO	RA11334547
MTR-CAP-2025/37234-A	NÃO CONHECIDO	RA11154397
MTR-CAP-2025/38024-A	NÃO CONHECIDO	RD30861284
MTR-CAP-2025/37875-A	NÃO CONHECIDO	I53499406
MTR-CAP-2025/37717-A	NÃO CONHECIDO	RD30891298
MTR-CAP-2025/37796-A	NÃO CONHECIDO	RF50083956
MTR-CAP-2025/37661-A	NÃO CONHECIDO	RA40184049
MTR-CAP-2025/37459-A	NÃO CONHECIDO	RA20751656
MTR-CAP-2025/38028-A	NÃO CONHECIDO	RA50339787
MTR-CAP-2025/37711-A	NÃO CONHECIDO	RA10745592
MTR-CAP-2025/37792-A	NÃO CONHECIDO	RA11280420
MTR-CAP-2025/37786-A	NÃO CONHECIDO	RA11060881
MTR-CAP-2025/37622-A	NÃO CONHECIDO	RA11219560
MTR-CAP-2025/37719-A	NÃO CONHECIDO	RE40016234
MTR-CAP-2025/37766-A	NÃO CONHECIDO	RD30803947
MTR-CAP-2025/37447-A	NÃO CONHECIDO	RA40509051
MTR-CAP-2025/38023-A	NÃO CONHECIDO	RA11320734
MTR-CAP-2025/37562-A	NÃO CONHECIDO	I401772329
MTR-CAP-2025/37373-A	NÃO CONHECIDO	RA40169974
MTR-CAP-2025/37253-A	NÃO CONHECIDO	RA10362442
MTR-CAP-2025/37670-A	NÃO CONHECIDO	RA50254155
MTR-CAP-2025/37388-A	NÃO CONHECIDO	RA40073747
MTR-CAP-2025/37904-A	NÃO CONHECIDO	RA40184562
MTR-CAP-2025/37879-A	NÃO CONHECIDO	RA50217599
MTR-CAP-2025/37857-A	NÃO CONHECIDO	RA40767238
MTR-CAP-2025/37819-A	NÃO CONHECIDO	RA50277633
MTR-CAP-2025/37980-A	NÃO CONHECIDO	RA20835384
MTR-CAP-2025/37907-A	NÃO CONHECIDO	RA40260564
MTR-CAP-2025/37920-A	NÃO CONHECIDO	B79158274
MTR-CAP-2025/37768-A	NÃO CONHECIDO	RA30109799
MTR-CAP-2025/37810-A	NÃO CONHECIDO	RA10099236
MTR-CAP-2025/37283-A	NÃO CONHECIDO	I401728139
MTR-CAP-2025/38536-A	NÃO CONHECIDO	RD30421040
MTR-CAP-2025/37891-A	NÃO CONHECIDO	RA10342826
MTR-CAP-2025/38199-A	NÃO CONHECIDO	RE40042865
MTR-CAP-2025/37292-A	NÃO CONHECIDO	RA40749412
MTR-CAP-2025/37706-A	NÃO CONHECIDO	RA30050099
MTR-CAP-2025/37897-A	NÃO CONHECIDO	RF50056783
MTR-CAP-2025/37277-A	NÃO CONHECIDO	I402097327
MTR-CAP-2025/38404-A	NÃO CONHECIDO	RA20196358
MTR-CAP-2025/37809-A	NÃO CONHECIDO	RA11289330
MTR-CAP-2025/37533-A	NÃO CONHECIDO	RD30834128
MTR-CAP-2025/37802-A	NÃO CONHECIDO	RA50265347
MTR-CAP-2025/37925-A	NÃO CONHECIDO	RA10972516
MTR-CAP-2025/37685-A	NÃO CONHECIDO	RA30013715
MTR-CAP-2025/38095-A	NÃO CONHECIDO	RA10946343
MTR-CAP-2025/38151-A	NÃO CONHECIDO	RF50083861
MTR-CAP-2025/37923-A	NÃO CONHECIDO	RD30900927
MTR-CAP-2025/38021-A	NÃO CONHECIDO	RA11238932
MTR-CAP-2025/38499-A	NÃO CONHECIDO	RA10513381
MTR-CAP-2025/38175-A	NÃO CONHECIDO	RF50017371
MTR-CAP-2025/38380-A	NÃO CONHECIDO	RA11301556
MTR-CAP-2025/38488-A	NÃO CONHECIDO	RA11198067
MTR-CAP-2025/37881-A	NÃO CONHECIDO	RA40421803
MTR-CAP-2025/38015-A	NÃO CONHECIDO	RA11327741
MTR-CAP-2025/37571-A	NÃO CONHECIDO	RD30888641
MTR-CAP-2025/37880-A	NÃO CONHECIDO	RA50155138
MTR-CAP-2025/37778-A	NÃO CONHECIDO	RD30691842
MTR-CAP-2025/37903-A	NÃO CONHECIDO	RA50131699
MTR-CAP-2025/38394-A	NÃO CONHECIDO	RA30076036
MTR-CAP-2025/37846-A	NÃO CONHECIDO	B300699928
MTR-CAP-2025/37548-A	NÃO CONHECIDO	RA40223028
MTR-CAP-2025/37579-A	NÃO CONHECIDO	I700213556
MTR-CAP-2025/37645-A	NÃO CONHECIDO	RA10423600
MTR-CAP-2025/37251-A	NÃO CONHECIDO	RA20350769

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/37499-A	NÃO CONHECIDO	RA20815373
MTR-CAP-2025/37521-A	NÃO CONHECIDO	RD30394316
MTR-CAP-2025/38508-A	NÃO CONHECIDO	RA50015695
MTR-CAP-2025/38412-A	NÃO CONHECIDO	RD30691270
MTR-CAP-2025/37236-A	NÃO CONHECIDO	RD30448184
MTR-CAP-2025/37635-A	NÃO CONHECIDO	RA30168087
MTR-CAP-2025/37801-A	NÃO CONHECIDO	RA30138707
MTR-CAP-2025/37962-A	NÃO CONHECIDO	RE40049978
MTR-CAP-2025/38012-A	NÃO CONHECIDO	RA11309356
MTR-CAP-2025/37787-A	NÃO CONHECIDO	RA40140742
MTR-CAP-2025/38014-A	NÃO CONHECIDO	RA20263489
MTR-CAP-2025/37276-A	NÃO CONHECIDO	I49290901
MTR-CAP-2025/37820-A	NÃO CONHECIDO	RA20813870
MTR-CAP-2025/37259-A	NÃO CONHECIDO	S509024957
MTR-CAP-2025/38233-A	NÃO CONHECIDO	RF50114774
MTR-CAP-2025/37605-A	NÃO CONHECIDO	RA50255676
MTR-CAP-2025/37794-A	NÃO CONHECIDO	RD30747219
MTR-CAP-2025/37210-A	NÃO CONHECIDO	RA40385262
MTR-CAP-2025/38529-A	NÃO CONHECIDO	RD30912800
MTR-CAP-2025/37862-A	NÃO CONHECIDO	RA11352100
MTR-CAP-2025/38374-A	NÃO CONHECIDO	RD30063704
MTR-CAP-2025/37704-A	NÃO CONHECIDO	I100561520
MTR-CAP-2025/37981-A	NÃO CONHECIDO	RA40583384
MTR-CAP-2025/38216-A	NÃO CONHECIDO	RD30414941
MTR-CAP-2025/37523-A	NÃO CONHECIDO	RD30316089
MTR-CAP-2025/38469-A	NÃO CONHECIDO	RA50057391
MTR-CAP-2025/38435-A	NÃO CONHECIDO	RD30819083
MTR-CAP-2025/37449-A	NÃO CONHECIDO	RA40817720
MTR-CAP-2025/37177-A	NÃO CONHECIDO	RA10903337
MTR-CAP-2025/38061-A	NÃO CONHECIDO	RD30812983
MTR-CAP-2025/37648-A	NÃO CONHECIDO	RA40065185
MTR-CAP-2025/37688-A	NÃO CONHECIDO	RA40717772
MTR-CAP-2025/37814-A	NÃO CONHECIDO	RA50360591
MTR-CAP-2025/37712-A	NÃO CONHECIDO	RA20820510
MTR-CAP-2025/37630-A	NÃO CONHECIDO	RD30401778
MTR-CAP-2025/38225-A	NÃO CONHECIDO	RA10288999
MTR-CAP-2025/38226-A	NÃO CONHECIDO	RA10540165
MTR-CAP-2025/38398-A	NÃO CONHECIDO	RA40806486
MTR-CAP-2025/38360-A	NÃO CONHECIDO	RA10320472
MTR-CAP-2025/38220-A	NÃO CONHECIDO	RA20823129
MTR-CAP-2025/38097-A	NÃO CONHECIDO	RA20733270
MTR-CAP-2025/38367-A	NÃO CONHECIDO	RA11339792
MTR-CAP-2025/38169-A	NÃO CONHECIDO	RA50364085
MTR-CAP-2025/38517-A	NÃO CONHECIDO	RA20766420
MTR-CAP-2025/37710-A	NÃO CONHECIDO	I401685925
MTR-CAP-2025/37649-A	NÃO CONHECIDO	RA10663463
MTR-CAP-2025/37621-A	NÃO CONHECIDO	RA50294698
MTR-CAP-2025/38208-A	NÃO CONHECIDO	RA40761620
MTR-CAP-2025/38018-A	NÃO CONHECIDO	RA10489631
MTR-CAP-2025/37921-A	NÃO CONHECIDO	RD30900926
MTR-CAP-2025/37718-A	NÃO CONHECIDO	RA20505870
MTR-CAP-2025/37569-A	NÃO CONHECIDO	B300668872
MTR-CAP-2025/37919-A	NÃO CONHECIDO	B81438386
MTR-CAP-2025/37586-A	NÃO CONHECIDO	RD30853753
MTR-CAP-2025/38031-A	NÃO CONHECIDO	RA50331122
MTR-CAP-2025/37455-A	NÃO CONHECIDO	RA11265189
MTR-CAP-2025/37906-A	NÃO CONHECIDO	RA10719177
MTR-CAP-2025/37618-A	NÃO CONHECIDO	RA10008987
MTR-CAP-2025/37836-A	NÃO CONHECIDO	RA50116759
MTR-CAP-2025/37161-A	NÃO CONHECIDO	RD30450633
MTR-CAP-2025/38025-A	NÃO CONHECIDO	RA50331892
MTR-CAP-2025/37893-A	NÃO CONHECIDO	RA20465608
MTR-CAP-2025/37180-A	NÃO CONHECIDO	RA40768124
MTR-CAP-2025/37852-A	NÃO CONHECIDO	RA11281108
MTR-CAP-2025/38002-A	NÃO CONHECIDO	RA40608309
MTR-CAP-2025/37651-A	NÃO CONHECIDO	RA40093510
MTR-CAP-2025/37776-A	NÃO CONHECIDO	RD30527633
MTR-CAP-2025/38230-A	NÃO CONHECIDO	RA30158684
MTR-CAP-2025/37882-A	NÃO CONHECIDO	RA50096023
MTR-CAP-2025/37159-A	NÃO CONHECIDO	RA40479887
MTR-CAP-2025/37527-A	NÃO CONHECIDO	RA11303943
MTR-CAP-2025/37674-A	NÃO CONHECIDO	RA10492359
MTR-CAP-2025/37892-A	NÃO CONHECIDO	RA10342902
MTR-CAP-2025/37739-A	NÃO CONHECIDO	RF50096389
MTR-CAP-2025/49961-A	NÃO CONHECIDO	RA11225608
MTR-CAP-2025/37386-A	NÃO CONHECIDO	RA40761529
MTR-CAP-2025/37577-A	NÃO CONHECIDO	I600520109
MTR-CAP-2025/38001-A	NÃO CONHECIDO	RA40803921
MTR-CAP-2025/37720-A	NÃO CONHECIDO	RD30896768
MTR-CAP-2025/38030-A	NÃO CONHECIDO	RA11121996
MTR-CAP-2025/37631-A	NÃO CONHECIDO	RA10858403
MTR-CAP-2025/38223-A	NÃO CONHECIDO	RA11335394
MTR-CAP-2025/38507-A	NÃO CONHECIDO	RA40627188
MTR-CAP-2025/37267-A	NÃO CONHECIDO	S509024957
MTR-CAP-2025/37703-A	NÃO CONHECIDO	RA11282934
MTR-CAP-2025/38523-A	NÃO CONHECIDO	RD30707455
MTR-CAP-2025/37883-A	NÃO CONHECIDO	RA40359027
MTR-CAP-2025/38158-A	NÃO CONHECIDO	RD30873059
MTR-CAP-2025/37144-A	NÃO CONHECIDO	H800466531
MTR-CAP-2025/37568-A	NÃO CONHECIDO	RA50355334
MTR-CAP-2025/38154-A	NÃO CONHECIDO	RE40075157
MTR-CAP-2025/38524-A	NÃO CONHECIDO	RA50050355
MTR-CAP-2025/37290-A	NÃO CONHECIDO	RD30752484
MTR-CAP-2025/37607-A	NÃO CONHECIDO	RA40781355
MTR-CAP-2025/37877-A	NÃO CONHECIDO	B82842639
MTR-CAP-2025/37636-A	NÃO CONHECIDO	RA30071197
MTR-CAP-2025/37553-A	NÃO CONHECIDO	RA40700594
MTR-CAP-2025/37231-A	NÃO CONHECIDO	RA50216269
MTR-CAP-2025/37683-A	NÃO CONHECIDO	RD30880212
MTR-CAP-2025/37745-A	NÃO CONHECIDO	H201006017
MTR-CAP-2025/37272-A	NÃO CONHECIDO	RD30877533
MTR-CAP-2025/38278-A	NÃO CONHECIDO	RD30927190
MTR-CAP-2025/37486-A	NÃO CONHECIDO	RD30605653
MTR-CAP-2025/37578-A	NÃO CONHECIDO	RA50364134
MTR-CAP-2025/38138-A	NÃO CONHECIDO	RA20673158
MTR-CAP-2025/37900-A	NÃO CONHECIDO	I49799357
MTR-CAP-2025/37681-A	NÃO CONHECIDO	RA40837497
MTR-CAP-2025/38371-A	NÃO CONHECIDO	RA40138472
MTR-CAP-2025/37248-A	NÃO CONHECIDO	H201139871
MTR-CAP-2025/37184-A	NÃO CONHECIDO	RA30068844
MTR-CAP-2025/37744-A	NÃO CONHECIDO	RA11273173
MTR-CAP-2025/38167-A	NÃO CONHECIDO	RA40498568
MTR-CAP-2025/37770-A	NÃO CONHECIDO	RA20302744
MTR-CAP-2025/37830-A	NÃO CONHECIDO	RD30852414
MTR-CAP-2025/37476-A	NÃO CONHECIDO	RF50071473
MTR-CAP-2025/37494-A	NÃO CONHECIDO	RA10894734
MTR-CAP-2025/37789-A	NÃO CONHECIDO	RD30739466
MTR-CAP-2025/37995-A	NÃO CONHECIDO	RA40084206
MTR-CAP-2025/37833-A	NÃO CONHECIDO	RE40046826
MTR-CAP-2025/37464-A	NÃO CONHECIDO	H700478959
MTR-CAP-2025/40025-A	NÃO CONHECIDO	RA50329340
MTR-CAP-2025/40222-A	NÃO CONHECIDO	B83571773
MTR-CAP-2025/39808-A	NÃO CONHECIDO	RD30361911
MTR-CAP-2025/39694-A	NÃO CONHECIDO	RA11255746
MTR-CAP-2025/39636-A	NÃO CONHECIDO	RA50251045
MTR-CAP-2025/40216-A	NÃO CONHECIDO	RA50340551
MTR-CAP-2025/40220-A	NÃO CONHECIDO	RA11066235
MTR-CAP-2025/40117-A	NÃO CONHECIDO	RD30639986
MTR-CAP-2025/39653-A	NÃO CONHECIDO	H700099347
MTR-CAP-2025/40196-A	NÃO CONHECIDO	RA30181469
MTR-CAP-2025/40203-A	NÃO CONHECIDO	RA11118875.
MTR-CAP-2025/40120-A	NÃO CONHECIDO	B84202895
MTR-CAP-2025/40251-A	NÃO CONHECIDO	B84152073
MTR-CAP-2025/40138-A	NÃO CONHECIDO	RD30935429
MTR-CAP-2025/40118-A	NÃO CONHECIDO	B84176467
MTR-CAP-2025/39796-A	NÃO CONHECIDO	RA11101902
MTR-CAP-2025/39783-A	NÃO CONHECIDO	RA40509240
MTR-CAP-2025/39879-A	NÃO CONHECIDO	RA40825783
MTR-CAP-2025/39970-A	NÃO CONHECIDO	RA11369707
MTR-CAP-2025/39946-A	NÃO CONHECIDO	RD30587487

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/39675-A	NÃO CONHECIDO	RD30897425
MTR-CAP-2025/39895-A	NÃO CONHECIDO	RA50352857
MTR-CAP-2025/40145-A	NÃO CONHECIDO	RA50257967
MTR-CAP-2025/39798-A	NÃO CONHECIDO	RA50234869
MTR-CAP-2025/40257-A	NÃO CONHECIDO	RA20879896
MTR-CAP-2025/40161-A	NÃO CONHECIDO	RD30438408
MTR-CAP-2025/40258-A	NÃO CONHECIDO	RA40426282
MTR-CAP-2025/39818-A	NÃO CONHECIDO	I600515778
MTR-CAP-2025/39925-A	NÃO CONHECIDO	RA10893150
MTR-CAP-2025/39795-A	NÃO CONHECIDO	RA11156051
MTR-CAP-2025/39741-A	NÃO CONHECIDO	RD30599630
MTR-CAP-2025/39940-A	NÃO CONHECIDO	RD30513629
MTR-CAP-2025/40026-A	NÃO CONHECIDO	RA10954563
MTR-CAP-2025/39680-A	NÃO CONHECIDO	RA10766134
MTR-CAP-2025/39930-A	NÃO CONHECIDO	RD30842557
MTR-CAP-2025/39825-A	NÃO CONHECIDO	RA50157835
MTR-CAP-2025/40104-A	NÃO CONHECIDO	RE40062287
MTR-CAP-2025/39727-A	NÃO CONHECIDO	RA40408668
MTR-CAP-2025/39854-A	NÃO CONHECIDO	RA20241929
MTR-CAP-2025/39768-A	NÃO CONHECIDO	RA40785945
MTR-CAP-2025/40124-A	NÃO CONHECIDO	RF50102073
MTR-CAP-2025/40106-A	NÃO CONHECIDO	RA11390841
MTR-CAP-2025/40127-A	NÃO CONHECIDO	RA30130458
MTR-CAP-2025/39667-A	NÃO CONHECIDO	RA40070570
MTR-CAP-2025/39927-A	NÃO CONHECIDO	RD30327645
MTR-CAP-2025/39810-A	NÃO CONHECIDO	RA40726052
MTR-CAP-2025/39931-A	NÃO CONHECIDO	RD30491046
MTR-CAP-2025/39639-A	NÃO CONHECIDO	RB10010169
MTR-CAP-2025/40178-A	NÃO CONHECIDO	RD30895949
MTR-CAP-2025/39816-A	NÃO CONHECIDO	RA20395296
MTR-CAP-2025/40201-A	NÃO CONHECIDO	RA20816481
MTR-CAP-2025/39793-A	NÃO CONHECIDO	RA50350146
MTR-CAP-2025/39831-A	NÃO CONHECIDO	RA11383757
MTR-CAP-2025/39713-A	NÃO CONHECIDO	RA30018702
MTR-CAP-2025/40190-A	NÃO CONHECIDO	RA50222350
MTR-CAP-2025/39891-A	NÃO CONHECIDO	RA50374551
MTR-CAP-2025/39881-A	NÃO CONHECIDO	RA20797896
MTR-CAP-2025/39826-A	NÃO CONHECIDO	RA50281056
MTR-CAP-2025/39693-A	NÃO CONHECIDO	RD30595490
MTR-CAP-2025/39974-A	NÃO CONHECIDO	RA20181235
MTR-CAP-2025/39855-A	NÃO CONHECIDO	RA20251764
MTR-CAP-2025/39781-A	NÃO CONHECIDO	RA10971889
MTR-CAP-2025/39947-A	NÃO CONHECIDO	RA50299358
MTR-CAP-2025/39959-A	NÃO CONHECIDO	I100525790
MTR-CAP-2025/39673-A	NÃO CONHECIDO	RD30886015
MTR-CAP-2025/39665-A	NÃO CONHECIDO	RA10264262
MTR-CAP-2025/39711-A	NÃO CONHECIDO	I51302396
MTR-CAP-2025/40044-A	NÃO CONHECIDO	RA40463100
MTR-CAP-2025/40158-A	NÃO CONHECIDO	RF50077219
MTR-CAP-2025/39933-A	NÃO CONHECIDO	RA40849332
MTR-CAP-2025/40142-A	NÃO CONHECIDO	B84911831
MTR-CAP-2025/40034-A	NÃO CONHECIDO	RA50258885
MTR-CAP-2025/40075-A	NÃO CONHECIDO	RA10551115
MTR-CAP-2025/39794-A	NÃO CONHECIDO	RD30295893
MTR-CAP-2025/39697-A	NÃO CONHECIDO	RA50335384
MTR-CAP-2025/40154-A	NÃO CONHECIDO	RA40735099
MTR-CAP-2025/40186-A	NÃO CONHECIDO	RA50098361
MTR-CAP-2025/39725-A	NÃO CONHECIDO	RA30157133
MTR-CAP-2025/39804-A	NÃO CONHECIDO	RA40717972
MTR-CAP-2025/40226-A	NÃO CONHECIDO	RA50366565
MTR-CAP-2025/39860-A	NÃO CONHECIDO	I47298040
MTR-CAP-2025/40111-A	NÃO CONHECIDO	RA50242934
MTR-CAP-2025/40141-A	NÃO CONHECIDO	RA20622639
MTR-CAP-2025/40136-A	NÃO CONHECIDO	RD30815580
MTR-CAP-2025/39858-A	NÃO CONHECIDO	RA20277523
MTR-CAP-2025/40092-A	NÃO CONHECIDO	RA20352890
MTR-CAP-2025/39618-A	NÃO CONHECIDO	RD30380691
MTR-CAP-2025/40071-A	NÃO CONHECIDO	H800286082
MTR-CAP-2025/39833-A	NÃO CONHECIDO	RD30743171
MTR-CAP-2025/39643-A	NÃO CONHECIDO	RD30925676

MTR-CAP-2025/39955-A	NÃO CONHECIDO	RD30770538
MTR-CAP-2025/40181-A	NÃO CONHECIDO	RA40902758
MTR-CAP-2025/40122-A	NÃO CONHECIDO	RD30414382
MTR-CAP-2025/39720-A	NÃO CONHECIDO	RA20860590
MTR-CAP-2025/40102-A	NÃO CONHECIDO	RA20856254
MTR-CAP-2025/40144-A	NÃO CONHECIDO	RA50298264
MTR-CAP-2025/40139-A	NÃO CONHECIDO	RA40765001
MTR-CAP-2025/40115-A	NÃO CONHECIDO	RF50093414
MTR-CAP-2025/40193-A	NÃO CONHECIDO	RA50224093
MTR-CAP-2025/40032-A	NÃO CONHECIDO	RF50072405
MTR-CAP-2025/40256-A	NÃO CONHECIDO	RA10132230
MTR-CAP-2025/39901-A	NÃO CONHECIDO	RA40092808
MTR-CAP-2025/40021-A	NÃO CONHECIDO	B79737141
MTR-CAP-2025/39938-A	NÃO CONHECIDO	I100223575
MTR-CAP-2025/39819-A	NÃO CONHECIDO	RA50041231
MTR-CAP-2025/40250-A	NÃO CONHECIDO	RA11351886
MTR-CAP-2025/39722-A	NÃO CONHECIDO	RD30863726
MTR-CAP-2025/39948-A	NÃO CONHECIDO	RA40632360
MTR-CAP-2025/40056-A	NÃO CONHECIDO	RA30140343
MTR-CAP-2025/39740-A	NÃO CONHECIDO	RA40290063
MTR-CAP-2025/40185-A	NÃO CONHECIDO	D802197373
MTR-CAP-2025/39780-A	NÃO CONHECIDO	RA50279886
MTR-CAP-2025/40084-A	NÃO CONHECIDO	RA40857418
MTR-CAP-2025/40206-A	NÃO CONHECIDO	RA11386852
MTR-CAP-2025/40198-A	NÃO CONHECIDO	RA11302035
MTR-CAP-2025/39851-A	NÃO CONHECIDO	RA40598204
MTR-CAP-2025/40252-A	NÃO CONHECIDO	B80215884
MTR-CAP-2025/40213-A	NÃO CONHECIDO	RA20052206
MTR-CAP-2025/40194-A	NÃO CONHECIDO	RA11306575
MTR-CAP-2025/39926-A	NÃO CONHECIDO	RF50111976
MTR-CAP-2025/39877-A	NÃO CONHECIDO	RA10937866
MTR-CAP-2025/39649-A	NÃO CONHECIDO	RA40758484
MTR-CAP-2025/39670-A	NÃO CONHECIDO	RD30542371
MTR-CAP-2025/39621-A	NÃO CONHECIDO	RA10047667
MTR-CAP-2025/40135-A	NÃO CONHECIDO	RA11012805
MTR-CAP-2025/40209-A	NÃO CONHECIDO	RA40017211
MTR-CAP-2025/39635-A	NÃO CONHECIDO	RD30733175
MTR-CAP-2025/39944-A	NÃO CONHECIDO	RA10172782
MTR-CAP-2025/39829-A	NÃO CONHECIDO	RA40805488
MTR-CAP-2025/40249-A	NÃO CONHECIDO	RA10994510
MTR-CAP-2025/40192-A	NÃO CONHECIDO	RA40059257
MTR-CAP-2025/40067-A	NÃO CONHECIDO	RD30772049
MTR-CAP-2025/39717-A	NÃO CONHECIDO	RA40635040
MTR-CAP-2025/39624-A	NÃO CONHECIDO	B82821308
MTR-CAP-2025/40109-A	NÃO CONHECIDO	RA11313550
MTR-CAP-2025/39746-A	NÃO CONHECIDO	RA40293700
MTR-CAP-2025/39773-A	NÃO CONHECIDO	RA10450469
MTR-CAP-2025/39669-A	NÃO CONHECIDO	RE40081703
MTR-CAP-2025/40212-A	NÃO CONHECIDO	RA11475447
MTR-CAP-2025/39737-A	NÃO CONHECIDO	RD30744953
MTR-CAP-2025/39893-A	NÃO CONHECIDO	RA50257699
MTR-CAP-2025/39689-A	NÃO CONHECIDO	RD30830982
MTR-CAP-2025/39698-A	NÃO CONHECIDO	RD30906688
MTR-CAP-2025/40094-A	NÃO CONHECIDO	RA10364790
MTR-CAP-2025/40121-A	NÃO CONHECIDO	RA40766675
MTR-CAP-2025/40208-A	NÃO CONHECIDO	RA11382937
MTR-CAP-2025/39949-A	NÃO CONHECIDO	I200286459
MTR-CAP-2025/39757-A	NÃO CONHECIDO	RF50125908
MTR-CAP-2025/40010-A	NÃO CONHECIDO	H700400965
MTR-CAP-2025/40207-A	NÃO CONHECIDO	RA11390836
MTR-CAP-2025/39654-A	NÃO CONHECIDO	RD30816706
MTR-CAP-2025/40205-A	NÃO CONHECIDO	RA40508726
MTR-CAP-2025/40126-A	NÃO CONHECIDO	RA11391629
MTR-CAP-2025/40037-A	NÃO CONHECIDO	RD30858202
MTR-CAP-2025/39965-A	NÃO CONHECIDO	S508751759
MTR-CAP-2025/40040-A	NÃO CONHECIDO	RA10237040
MTR-CAP-2025/40134-A	NÃO CONHECIDO	RA50298797
MTR-CAP-2025/39730-A	NÃO CONHECIDO	RA10275974
MTR-CAP-2025/40137-A	NÃO CONHECIDO	RE40004610
MTR-CAP-2025/40248-A	NÃO CONHECIDO	RA11338411

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/40188-A	NÃO CONHECIDO	RA50172025
MTR-CAP-2025/39807-A	NÃO CONHECIDO	RA20699432
MTR-CAP-2025/40123-A	NÃO CONHECIDO	RD30716318
MTR-CAP-2025/40108-A	NÃO CONHECIDO	RA11382943
MTR-CAP-2025/40202-A	NÃO CONHECIDO	RA20856143
MTR-CAP-2025/40225-A	NÃO CONHECIDO	B77360950
MTR-CAP-2025/39797-A	NÃO CONHECIDO	RA50257789
MTR-CAP-2025/40199-A	NÃO CONHECIDO	RA40677948
MTR-CAP-2025/39811-A	NÃO CONHECIDO	RD30759777
MTR-CAP-2025/40128-A	NÃO CONHECIDO	RA40634942
MTR-CAP-2025/39827-A	NÃO CONHECIDO	RA20789151
MTR-CAP-2025/40097-A	NÃO CONHECIDO	RA40812591
MTR-CAP-2025/39971-A	NÃO CONHECIDO	I400568188
MTR-CAP-2025/40228-A	NÃO CONHECIDO	RA50352406
MTR-CAP-2025/39892-A	NÃO CONHECIDO	RA20847267
MTR-CAP-2025/39885-A	NÃO CONHECIDO	RA50241581
MTR-CAP-2025/40184-A	NÃO CONHECIDO	RA50091145
MTR-CAP-2025/39928-A	NÃO CONHECIDO	RE40071135
MTR-CAP-2025/39954-A	NÃO CONHECIDO	RA40641605
MTR-CAP-2025/39620-A	NÃO CONHECIDO	RE40034444
MTR-CAP-2025/39659-A	NÃO CONHECIDO	RA11319061
MTR-CAP-2025/39664-A	NÃO CONHECIDO	RA40232947
MTR-CAP-2025/39880-A	NÃO CONHECIDO	RA40425593
MTR-CAP-2025/39941-A	NÃO CONHECIDO	RA40752538
MTR-CAP-2025/39903-A	NÃO CONHECIDO	H400225745
MTR-CAP-2025/39723-A	NÃO CONHECIDO	RA50327139
MTR-CAP-2025/40253-A	NÃO CONHECIDO	B84286808
MTR-CAP-2025/39619-A	NÃO CONHECIDO	RD30828274
MTR-CAP-2025/39690-A	NÃO CONHECIDO	RD30742325
MTR-CAP-2025/39817-A	NÃO CONHECIDO	S508550328
MTR-CAP-2025/39710-A	NÃO CONHECIDO	RE40056383
MTR-CAP-2025/39744-A	NÃO CONHECIDO	RA50338154
MTR-CAP-2025/39770-A	NÃO CONHECIDO	RA10980027
MTR-CAP-2025/39861-A	NÃO CONHECIDO	I46692704
MTR-CAP-2025/40038-A	NÃO CONHECIDO	RF50108805
MTR-CAP-2025/39718-A	NÃO CONHECIDO	RA30137518
MTR-CAP-2025/39651-A	NÃO CONHECIDO	S104425991
MTR-CAP-2025/39704-A	NÃO CONHECIDO	RA50343297
MTR-CAP-2025/39788-A	NÃO CONHECIDO	RA10570957
MTR-CAP-2025/39776-A	NÃO CONHECIDO	RD30641515
MTR-CAP-2025/39813-A	NÃO CONHECIDO	S508305845
MTR-CAP-2025/39806-A	NÃO CONHECIDO	RD30362773
MTR-CAP-2025/39759-A	NÃO CONHECIDO	RE40041372
MTR-CAP-2025/39678-A	NÃO CONHECIDO	RA10699635
MTR-CAP-2025/40116-A	NÃO CONHECIDO	RA40339403
MTR-CAP-2025/39682-A	NÃO CONHECIDO	RA11255700
MTR-CAP-2025/39935-A	NÃO CONHECIDO	RD30843289
MTR-CAP-2025/39921-A	NÃO CONHECIDO	RA10194991
MTR-CAP-2025/40110-A	NÃO CONHECIDO	B81866837
MTR-CAP-2025/39715-A	NÃO CONHECIDO	RA40028407
MTR-CAP-2025/39785-A	NÃO CONHECIDO	RA50137415
MTR-CAP-2025/39904-A	NÃO CONHECIDO	D801852087
MTR-CAP-2025/39961-A	NÃO CONHECIDO	H301481772
MTR-CAP-2025/39646-A	NÃO CONHECIDO	RF50076935
MTR-CAP-2025/39799-A	NÃO CONHECIDO	RA11300386
MTR-CAP-2025/40151-A	NÃO CONHECIDO	RA40736480
MTR-CAP-2025/40133-A	NÃO CONHECIDO	B85170712
MTR-CAP-2025/40099-A	NÃO CONHECIDO	RA20814162
MTR-CAP-2025/40020-A	NÃO CONHECIDO	b79782163
MTR-CAP-2025/39910-A	NÃO CONHECIDO	D301360077
MTR-CAP-2025/40217-A	NÃO CONHECIDO	RA20794412
MTR-CAP-2025/39878-A	NÃO CONHECIDO	RD30854754
MTR-CAP-2025/40229-A	NÃO CONHECIDO	RA40665145
MTR-CAP-2025/39967-A	NÃO CONHECIDO	I600512181
MTR-CAP-2025/39822-A	NÃO CONHECIDO	H301232409
MTR-CAP-2025/40204-A	NÃO CONHECIDO	RA11213554
MTR-CAP-2025/40214-A	NÃO CONHECIDO	RB10006598
MTR-CAP-2025/40255-A	NÃO CONHECIDO	B79093814
MTR-CAP-2025/39640-A	NÃO CONHECIDO	RE40072374
MTR-CAP-2025/39630-A	NÃO CONHECIDO	B82821301

MTR-CAP-2025/40119-A	NÃO CONHECIDO	RE40028675
MTR-CAP-2025/39939-A	NÃO CONHECIDO	RD30527951
MTR-CAP-2025/40062-A	NÃO CONHECIDO	RA11215497
MTR-CAP-2025/39821-A	NÃO CONHECIDO	RA50309490
MTR-CAP-2025/39828-A	NÃO CONHECIDO	RD30824519
MTR-CAP-2025/40224-A	NÃO CONHECIDO	B78917284
MTR-CAP-2025/40060-A	NÃO CONHECIDO	RA50330872
MTR-CAP-2025/40143-A	NÃO CONHECIDO	RA20564414
MTR-CAP-2025/40113-A	NÃO CONHECIDO	RA20602056
MTR-CAP-2025/40218-A	NÃO CONHECIDO	I47177448
MTR-CAP-2025/39683-A	NÃO CONHECIDO	RA10911695
MTR-CAP-2025/39857-A	NÃO CONHECIDO	RA20328024
MTR-CAP-2025/39695-A	NÃO CONHECIDO	RA10511973
MTR-CAP-2025/40197-A	NÃO CONHECIDO	RA40661948
MTR-CAP-2025/39657-A	NÃO CONHECIDO	RF50107167
MTR-CAP-2025/40130-A	NÃO CONHECIDO	RA30073263
MTR-CAP-2025/39641-A	NÃO CONHECIDO	RA20654374
MTR-CAP-2025/39916-A	NÃO CONHECIDO	RA40856067
MTR-CAP-2025/40023-A	NÃO CONHECIDO	RA50329340
MTR-CAP-2025/40079-A	NÃO CONHECIDO	RA50349366
MTR-CAP-2025/40129-A	NÃO CONHECIDO	RA20637239
MTR-CAP-2025/39656-A	NÃO CONHECIDO	RD30771924
MTR-CAP-2025/39898-A	NÃO CONHECIDO	RA50155380
MTR-CAP-2025/40189-A	NÃO CONHECIDO	RA50214506
MTR-CAP-2025/40022-A	NÃO CONHECIDO	B85632516
MTR-CAP-2025/39790-A	NÃO CONHECIDO	RA50315466
MTR-CAP-2025/39884-A	NÃO CONHECIDO	RA50240974
MTR-CAP-2025/39660-A	NÃO CONHECIDO	RA40477250
MTR-CAP-2025/39685-A	NÃO CONHECIDO	RA11401546
MTR-CAP-2025/39622-A	NÃO CONHECIDO	RA11043398
MTR-CAP-2025/40107-A	NÃO CONHECIDO	RA40840712
MTR-CAP-2025/39932-A	NÃO CONHECIDO	RA11093334
MTR-CAP-2025/40187-A	NÃO CONHECIDO	RA50154768
MTR-CAP-2025/40211-A	NÃO CONHECIDO	RA30152982
MTR-CAP-2025/40052-A	NÃO CONHECIDO	RD30865761
MTR-CAP-2025/39815-A	NÃO CONHECIDO	H301509714
MTR-CAP-2025/40100-A	NÃO CONHECIDO	RA11205190
MTR-CAP-2025/40095-A	NÃO CONHECIDO	RA10660370
MTR-CAP-2025/40105-A	NÃO CONHECIDO	RD30331961
MTR-CAP-2025/40191-A	NÃO CONHECIDO	RA50232025
MTR-CAP-2025/40024-A	NÃO CONHECIDO	RA20072488
MTR-CAP-2025/39644-A	NÃO CONHECIDO	RA50346099
MTR-CAP-2025/39637-A	NÃO CONHECIDO	RA11242632
MTR-CAP-2025/40254-A	NÃO CONHECIDO	B82854645
MTR-CAP-2025/39802-A	NÃO CONHECIDO	RA40640976
MTR-CAP-2025/40002-A	NÃO CONHECIDO	RD30878003
MTR-CAP-2025/39751-A	NÃO CONHECIDO	H800647562
MTR-CAP-2025/39823-A	NÃO CONHECIDO	RA40701151
MTR-CAP-2025/40215-A	NÃO CONHECIDO	RF50097291
MTR-CAP-2025/39792-A	NÃO CONHECIDO	RA30111712
MTR-CAP-2025/39812-A	NÃO CONHECIDO	RA10784097
MTR-CAP-2025/39752-A	NÃO CONHECIDO	RA11395537
MTR-CAP-2025/40132-A	NÃO CONHECIDO	RA40847187
MTR-CAP-2025/39778-A	NÃO CONHECIDO	B80352204
MTR-CAP-2025/40259-A	NÃO CONHECIDO	RA50086706
MTR-CAP-2025/40114-A	NÃO CONHECIDO	RA11390843
MTR-CAP-2025/40131-A	NÃO CONHECIDO	RA11384747
MTR-CAP-2025/40157-A	NÃO CONHECIDO	RA11081134
MTR-CAP-2025/39729-A	NÃO CONHECIDO	RA50300813
MTR-CAP-2025/39937-A	NÃO CONHECIDO	RD30768605
MTR-CAP-2025/39890-A	NÃO CONHECIDO	RA40780896
MTR-CAP-2025/39856-A	NÃO CONHECIDO	RF50119850
MTR-CAP-2025/39990-A	NÃO CONHECIDO	RA10983322
MTR-CAP-2025/39958-A	NÃO CONHECIDO	RA20798141
MTR-CAP-2025/40227-A	NÃO CONHECIDO	RA50265615
MTR-CAP-2025/39886-A	NÃO CONHECIDO	RA50247169
MTR-CAP-2025/40125-A	NÃO CONHECIDO	RD30842320
MTR-CAP-2025/40247-A	NÃO CONHECIDO	RA11340685
MTR-CAP-2025/39801-A	NÃO CONHECIDO	RF50101526
MTR-CAP-2025/39993-A	NÃO CONHECIDO	RA10621461

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/40200-A	NÃO CONHECIDO	RA20027911
MTR-CAP-2025/40210-A	NÃO CONHECIDO	RA30152982
MTR-CAP-2025/40221-A	NÃO CONHECIDO	RA50339114
MTR-CAP-2025/39756-A	NÃO CONHECIDO	RD30582813
MTR-CAP-2025/40140-A	NÃO CONHECIDO	RA11259819
MTR-CAP-2025/39814-A	NÃO CONHECIDO	RA20826941
MTR-CAP-2025/39836-A	NÃO CONHECIDO	RA40762606
MTR-CAP-2025/39809-A	NÃO CONHECIDO	RA20570269
MTR-CAP-2025/39888-A	NÃO CONHECIDO	RD30882728
MTR-CAP-2025/39899-A	NÃO CONHECIDO	RD30301073
MTR-CAP-2025/39859-A	NÃO CONHECIDO	RA20277520
MTR-CAP-2025/39838-A	NÃO CONHECIDO	RA11178175
MTR-CAP-2025/39887-A	NÃO CONHECIDO	RD30941961
MTR-CAP-2025/39735-A	NÃO CONHECIDO	RD30100838
MTR-CAP-2025/39779-A	NÃO CONHECIDO	RD30901466
MTR-CAP-2025/39923-A	NÃO CONHECIDO	RA30184304
MTR-CAP-2025/39699-A	NÃO CONHECIDO	I401728137
MTR-CAP-2025/35951-A	NÃO CONHECIDO	RD30658210
MTR-CAP-2025/35848-A	NÃO CONHECIDO	RA20797780
MTR-CAP-2025/36553-A	NÃO CONHECIDO	RA10773591
MTR-CAP-2025/36801-A	NÃO CONHECIDO	RF50106781
MTR-CAP-2025/36803-A	NÃO CONHECIDO	RA30164120
MTR-CAP-2025/36518-A	NÃO CONHECIDO	RD30860273
MTR-CAP-2025/36064-A	NÃO CONHECIDO	RF50083139
MTR-CAP-2025/35977-A	NÃO CONHECIDO	RD30047773
MTR-CAP-2025/35846-A	NÃO CONHECIDO	RA20812215
MTR-CAP-2025/35671-A	NÃO CONHECIDO	RA40798380
MTR-CAP-2025/36594-A	NÃO CONHECIDO	I401499266
MTR-CAP-2025/36268-A	NÃO CONHECIDO	RA10968155
MTR-CAP-2025/36375-A	NÃO CONHECIDO	RD30892259
MTR-CAP-2025/37106-A	NÃO CONHECIDO	RA20595669
MTR-CAP-2025/35610-A	NÃO CONHECIDO	RD30921568
MTR-CAP-2025/35998-A	NÃO CONHECIDO	RA40036941
MTR-CAP-2025/35861-A	NÃO CONHECIDO	RA40669922
MTR-CAP-2025/36493-A	NÃO CONHECIDO	RA11266618
MTR-CAP-2025/36912-A	NÃO CONHECIDO	RD30314862
MTR-CAP-2025/36955-A	NÃO CONHECIDO	RD30098130
MTR-CAP-2025/36100-A	NÃO CONHECIDO	RD30575674
MTR-CAP-2025/36937-A	NÃO CONHECIDO	RD30675443
MTR-CAP-2025/36574-A	NÃO CONHECIDO	RA11097137
MTR-CAP-2025/36936-A	NÃO CONHECIDO	RA50330099
MTR-CAP-2025/37109-A	NÃO CONHECIDO	RD30164558
MTR-CAP-2025/36425-A	NÃO CONHECIDO	RA20792085
MTR-CAP-2025/36091-A	NÃO CONHECIDO	RD30872385
MTR-CAP-2025/35590-A	NÃO CONHECIDO	RD30849847
MTR-CAP-2025/36319-A	NÃO CONHECIDO	RA20859180
MTR-CAP-2025/36378-A	NÃO CONHECIDO	RD30901396
MTR-CAP-2025/36052-A	NÃO CONHECIDO	S508949808
MTR-CAP-2025/35615-A	NÃO CONHECIDO	RA20236564
MTR-CAP-2025/35863-A	NÃO CONHECIDO	B79766024
MTR-CAP-2025/36237-A	NÃO CONHECIDO	RA20822316
MTR-CAP-2025/36561-A	NÃO CONHECIDO	RD30516736
MTR-CAP-2025/36236-A	NÃO CONHECIDO	RA40782984
MTR-CAP-2025/36708-A	NÃO CONHECIDO	H800237354
MTR-CAP-2025/36452-A	NÃO CONHECIDO	RA30123760
MTR-CAP-2025/36551-A	NÃO CONHECIDO	RA11357994
MTR-CAP-2025/35598-A	NÃO CONHECIDO	RD30901194
MTR-CAP-2025/36810-A	NÃO CONHECIDO	RA50374341
MTR-CAP-2025/35586-A	NÃO CONHECIDO	RD30880134
MTR-CAP-2025/36037-A	NÃO CONHECIDO	H600379864
MTR-CAP-2025/36589-A	NÃO CONHECIDO	H700264956
MTR-CAP-2025/37116-A	NÃO CONHECIDO	I400490436
MTR-CAP-2025/36354-A	NÃO CONHECIDO	RE40009670
MTR-CAP-2025/36714-A	NÃO CONHECIDO	RF50029446
MTR-CAP-2025/37094-A	NÃO CONHECIDO	B82219521
MTR-CAP-2025/36020-A	NÃO CONHECIDO	RA20647996
MTR-CAP-2025/36029-A	NÃO CONHECIDO	RA40710744
MTR-CAP-2025/35811-A	NÃO CONHECIDO	RA113338571
MTR-CAP-2025/37032-A	NÃO CONHECIDO	RA20667539
MTR-CAP-2025/36569-A	NÃO CONHECIDO	RD30474454

MTR-CAP-2025/36332-A	NÃO CONHECIDO	RA11377549
MTR-CAP-2025/36520-A	NÃO CONHECIDO	RA40551411
MTR-CAP-2025/36338-A	NÃO CONHECIDO	RA10945789
MTR-CAP-2025/35620-A	NÃO CONHECIDO	RA11384311
MTR-CAP-2025/37016-A	NÃO CONHECIDO	RD30816298
MTR-CAP-2025/36809-A	NÃO CONHECIDO	RD30752834
MTR-CAP-2025/36683-A	NÃO CONHECIDO	RD30740594
MTR-CAP-2025/36721-A	NÃO CONHECIDO	RA11185966
MTR-CAP-2025/36146-A	NÃO CONHECIDO	RA50260526
MTR-CAP-2025/36772-A	NÃO CONHECIDO	RD30607861
MTR-CAP-2025/36495-A	NÃO CONHECIDO	RF50065813
MTR-CAP-2025/36711-A	NÃO CONHECIDO	RA10886401
MTR-CAP-2025/36026-A	NÃO CONHECIDO	RA40650204
MTR-CAP-2025/36519-A	NÃO CONHECIDO	RA11364774
MTR-CAP-2025/36476-A	NÃO CONHECIDO	RD30947656
MTR-CAP-2025/36323-A	NÃO CONHECIDO	RD30812233
MTR-CAP-2025/35605-A	NÃO CONHECIDO	RA10182454
MTR-CAP-2025/37025-A	NÃO CONHECIDO	RD30692958
MTR-CAP-2025/36583-A	NÃO CONHECIDO	I401326286
MTR-CAP-2025/35658-A	NÃO CONHECIDO	RD30893983
MTR-CAP-2025/36755-A	NÃO CONHECIDO	H800534234
MTR-CAP-2025/36559-A	NÃO CONHECIDO	RF50074980
MTR-CAP-2025/36028-A	NÃO CONHECIDO	H500307004
MTR-CAP-2025/36260-A	NÃO CONHECIDO	RA40764026
MTR-CAP-2025/36536-A	NÃO CONHECIDO	RA11002071
MTR-CAP-2025/36798-A	NÃO CONHECIDO	RD30728002
MTR-CAP-2025/35790-A	NÃO CONHECIDO	RA20815459
MTR-CAP-2025/35912-A	NÃO CONHECIDO	RD30376157
MTR-CAP-2025/36352-A	NÃO CONHECIDO	RA50309360
MTR-CAP-2025/36630-A	NÃO CONHECIDO	RA50249234
MTR-CAP-2025/36239-A	NÃO CONHECIDO	RA11237458
MTR-CAP-2025/37026-A	NÃO CONHECIDO	RF50007496
MTR-CAP-2025/35812-A	NÃO CONHECIDO	RA40823830
MTR-CAP-2025/36620-A	NÃO CONHECIDO	I1005559245
MTR-CAP-2025/36678-A	NÃO CONHECIDO	RD30789468
MTR-CAP-2025/36556-A	NÃO CONHECIDO	RE40057865
MTR-CAP-2025/36349-A	NÃO CONHECIDO	RA10282641
MTR-CAP-2025/36715-A	NÃO CONHECIDO	RA11235733
MTR-CAP-2025/37112-A	NÃO CONHECIDO	RD30817258
MTR-CAP-2025/36690-A	NÃO CONHECIDO	RA50260104
MTR-CAP-2025/36512-A	NÃO CONHECIDO	RA50189983
MTR-CAP-2025/35604-A	NÃO CONHECIDO	RD30918830
MTR-CAP-2025/35827-A	NÃO CONHECIDO	RA40810348
MTR-CAP-2025/36503-A	NÃO CONHECIDO	RD30932048
MTR-CAP-2025/37095-A	NÃO CONHECIDO	B79713852
MTR-CAP-2025/36911-A	NÃO CONHECIDO	RA40281143
MTR-CAP-2025/35896-A	NÃO CONHECIDO	B81105101
MTR-CAP-2025/36528-A	NÃO CONHECIDO	RA11305327
MTR-CAP-2025/36247-A	NÃO CONHECIDO	RA10658245
MTR-CAP-2025/36928-A	NÃO CONHECIDO	RA50135681
MTR-CAP-2025/36889-A	NÃO CONHECIDO	RA11116483
MTR-CAP-2025/36825-A	NÃO CONHECIDO	RA10523350
MTR-CAP-2025/36330-A	NÃO CONHECIDO	RD30867609
MTR-CAP-2025/37003-A	NÃO CONHECIDO	RA10438510
MTR-CAP-2025/36689-A	NÃO CONHECIDO	RA11228296
MTR-CAP-2025/36060-A	NÃO CONHECIDO	RA20607653
MTR-CAP-2025/36612-A	NÃO CONHECIDO	RA30131458
MTR-CAP-2025/35915-A	NÃO CONHECIDO	RA50145165
MTR-CAP-2025/36353-A	NÃO CONHECIDO	RD30856508
MTR-CAP-2025/36723-A	NÃO CONHECIDO	RD30813090
MTR-CAP-2025/36697-A	NÃO CONHECIDO	RA50241341
MTR-CAP-2025/37068-A	NÃO CONHECIDO	RA11286020
MTR-CAP-2025/36677-A	NÃO CONHECIDO	RA11312514
MTR-CAP-2025/36885-A	NÃO CONHECIDO	RA20189237
MTR-CAP-2025/36892-A	NÃO CONHECIDO	RD30823844
MTR-CAP-2025/37006-A	NÃO CONHECIDO	RA10091584
MTR-CAP-2025/36566-A	NÃO CONHECIDO	RD30400237
MTR-CAP-2025/36695-A	NÃO CONHECIDO	RA11394174
MTR-CAP-2025/36924-A	NÃO CONHECIDO	S508775675
MTR-CAP-2025/35799-A	NÃO CONHECIDO	RA10523299

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/37093-A	NÃO CONHECIDO	B82190280
MTR-CAP-2025/35913-A	NÃO CONHECIDO	RD30808169
MTR-CAP-2025/36777-A	NÃO CONHECIDO	I401294095
MTR-CAP-2025/36373-A	NÃO CONHECIDO	RD30850919
MTR-CAP-2025/36055-A	NÃO CONHECIDO	RD30918846
MTR-CAP-2025/36550-A	NÃO CONHECIDO	RA40539993
MTR-CAP-2025/37087-A	NÃO CONHECIDO	B79125333
MTR-CAP-2025/36853-A	NÃO CONHECIDO	RD30917642
MTR-CAP-2025/35903-A	NÃO CONHECIDO	RD30788161
MTR-CAP-2025/37097-A	NÃO CONHECIDO	B82225367
MTR-CAP-2025/36898-A	NÃO CONHECIDO	RD30749957
MTR-CAP-2025/36851-A	NÃO CONHECIDO	RD30665847
MTR-CAP-2025/36346-A	NÃO CONHECIDO	RA40123723
MTR-CAP-2025/35820-A	NÃO CONHECIDO	RA11449374
MTR-CAP-2025/36322-A	NÃO CONHECIDO	RA40840857
MTR-CAP-2025/36887-A	NÃO CONHECIDO	I200464538
MTR-CAP-2025/36638-A	NÃO CONHECIDO	RA50329660
MTR-CAP-2025/35648-A	NÃO CONHECIDO	RA50321383
MTR-CAP-2025/36847-A	NÃO CONHECIDO	RA30111139
MTR-CAP-2025/37115-A	NÃO CONHECIDO	RD30113108
MTR-CAP-2025/36694-A	NÃO CONHECIDO	I400825575
MTR-CAP-2025/36477-A	NÃO CONHECIDO	RD30294823
MTR-CAP-2025/35805-A	NÃO CONHECIDO	RA20708470
MTR-CAP-2025/36764-A	NÃO CONHECIDO	S5/09067566
MTR-CAP-2025/37105-A	NÃO CONHECIDO	RA20718238
MTR-CAP-2025/35838-A	NÃO CONHECIDO	I45595910
MTR-CAP-2025/36116-A	NÃO CONHECIDO	RA20778577
MTR-CAP-2025/36422-A	NÃO CONHECIDO	RA40741974
MTR-CAP-2025/36884-A	NÃO CONHECIDO	I401872164
MTR-CAP-2025/35574-A	NÃO CONHECIDO	RA50179374
MTR-CAP-2025/36086-A	NÃO CONHECIDO	RD30483602
MTR-CAP-2025/36341-A	NÃO CONHECIDO	RA11365239
MTR-CAP-2025/36339-A	NÃO CONHECIDO	RD30788216
MTR-CAP-2025/36886-A	NÃO CONHECIDO	RA30103676
MTR-CAP-2025/37030-A	NÃO CONHECIDO	RA20656556
MTR-CAP-2025/36796-A	NÃO CONHECIDO	RD30619771
MTR-CAP-2025/35949-A	NÃO CONHECIDO	RD30795047
MTR-CAP-2025/36103-A	NÃO CONHECIDO	RA10199920
MTR-CAP-2025/36882-A	NÃO CONHECIDO	RA20170375
MTR-CAP-2025/36526-A	NÃO CONHECIDO	RD30908149
MTR-CAP-2025/36433-A	NÃO CONHECIDO	RA50330688
MTR-CAP-2025/36499-A	NÃO CONHECIDO	RD30921243
MTR-CAP-2025/35786-A	NÃO CONHECIDO	RA40765979
MTR-CAP-2025/35780-A	NÃO CONHECIDO	RA20632690
MTR-CAP-2025/35788-A	NÃO CONHECIDO	RA11371901
MTR-CAP-2025/37133-A	NÃO CONHECIDO	RE40002599
MTR-CAP-2025/35674-A	NÃO CONHECIDO	RA40687701
MTR-CAP-2025/36879-A	NÃO CONHECIDO	RD30694473
MTR-CAP-2025/36440-A	NÃO CONHECIDO	RD30874516
MTR-CAP-2025/35595-A	NÃO CONHECIDO	RA20145833
MTR-CAP-2025/35968-A	NÃO CONHECIDO	RA50175600
MTR-CAP-2025/36950-A	NÃO CONHECIDO	I200305154
MTR-CAP-2025/36143-A	NÃO CONHECIDO	RD30842948
MTR-CAP-2025/35668-A	NÃO CONHECIDO	RA40825404
MTR-CAP-2025/37035-A	NÃO CONHECIDO	RE40038106
MTR-CAP-2025/36073-A	NÃO CONHECIDO	RD30590029
MTR-CAP-2025/35804-A	NÃO CONHECIDO	RA40536654
MTR-CAP-2025/37024-A	NÃO CONHECIDO	RD30292095
MTR-CAP-2025/36491-A	NÃO CONHECIDO	RF50065815
MTR-CAP-2025/36995-A	NÃO CONHECIDO	RA20781311
MTR-CAP-2025/36096-A	NÃO CONHECIDO	RA10018853
MTR-CAP-2025/35580-A	NÃO CONHECIDO	RA11095765
MTR-CAP-2025/35911-A	NÃO CONHECIDO	RA20615762
MTR-CAP-2025/35991-A	NÃO CONHECIDO	I700211634
MTR-CAP-2025/36420-A	NÃO CONHECIDO	RA40732316
MTR-CAP-2025/36150-A	NÃO CONHECIDO	H700333284
MTR-CAP-2025/36133-A	NÃO CONHECIDO	RA20844399
MTR-CAP-2025/36362-A	NÃO CONHECIDO	RA11299783
MTR-CAP-2025/36782-A	NÃO CONHECIDO	RD30564659
MTR-CAP-2025/36850-A	NÃO CONHECIDO	RD30774444
MTR-CAP-2025/35987-A	NÃO CONHECIDO	RA40093817
MTR-CAP-2025/36524-A	NÃO CONHECIDO	RA50231818
MTR-CAP-2025/36802-A	NÃO CONHECIDO	RD30741128
MTR-CAP-2025/36881-A	NÃO CONHECIDO	RA10236526
MTR-CAP-2025/36907-A	NÃO CONHECIDO	RF50114735
MTR-CAP-2025/36427-A	NÃO CONHECIDO	RA40630822
MTR-CAP-2025/36516-A	NÃO CONHECIDO	RA30158685
MTR-CAP-2025/37017-A	NÃO CONHECIDO	RA11096619
MTR-CAP-2025/36816-A	NÃO CONHECIDO	RD30800353
MTR-CAP-2025/37074-A	NÃO CONHECIDO	RA10944652
MTR-CAP-2025/36562-A	NÃO CONHECIDO	RF50043277
MTR-CAP-2025/36267-A	NÃO CONHECIDO	RA50119268
MTR-CAP-2025/36779-A	NÃO CONHECIDO	B84676230
MTR-CAP-2025/36774-A	NÃO CONHECIDO	RF50114044
MTR-CAP-2025/36298-A	NÃO CONHECIDO	RD30383902
MTR-CAP-2025/36000-A	NÃO CONHECIDO	RA40597206
MTR-CAP-2025/36726-A	NÃO CONHECIDO	RF50085634
MTR-CAP-2025/36883-A	NÃO CONHECIDO	I500012894
MTR-CAP-2025/36791-A	NÃO CONHECIDO	RA10429957
MTR-CAP-2025/36154-A	NÃO CONHECIDO	RA20624834
MTR-CAP-2025/36923-A	NÃO CONHECIDO	RA30041212
MTR-CAP-2025/36142-A	NÃO CONHECIDO	RF50041731
MTR-CAP-2025/36358-A	NÃO CONHECIDO	RA50332532
MTR-CAP-2025/35947-A	NÃO CONHECIDO	RA11256148
MTR-CAP-2025/36731-A	NÃO CONHECIDO	RD30926711
MTR-CAP-2025/37096-A	NÃO CONHECIDO	B82425900
MTR-CAP-2025/36943-A	NÃO CONHECIDO	RA40151675
MTR-CAP-2025/36874-A	NÃO CONHECIDO	RD30661499
MTR-CAP-2025/36893-A	NÃO CONHECIDO	I200348207
MTR-CAP-2025/36672-A	NÃO CONHECIDO	RD30920825
MTR-CAP-2025/37033-A	NÃO CONHECIDO	RA20685346
MTR-CAP-2025/36325-A	NÃO CONHECIDO	RA40840246
MTR-CAP-2025/36812-A	NÃO CONHECIDO	RA40351472
MTR-CAP-2025/36775-A	NÃO CONHECIDO	RD30565177
MTR-CAP-2025/36915-A	NÃO CONHECIDO	RD30303513
MTR-CAP-2025/36859-A	NÃO CONHECIDO	RD30902210
MTR-CAP-2025/36069-A	NÃO CONHECIDO	RA20546671
MTR-CAP-2025/36359-A	NÃO CONHECIDO	RA40759509
MTR-CAP-2025/35894-A	NÃO CONHECIDO	RA40603648
MTR-CAP-2025/36318-A	NÃO CONHECIDO	RD30903189
MTR-CAP-2025/36806-A	NÃO CONHECIDO	RA40371187
MTR-CAP-2025/35810-A	NÃO CONHECIDO	RA20843139
MTR-CAP-2025/36423-A	NÃO CONHECIDO	RA40630720
MTR-CAP-2025/36693-A	NÃO CONHECIDO	RD30635672
MTR-CAP-2025/36109-A	NÃO CONHECIDO	I600018533
MTR-CAP-2025/36145-A	NÃO CONHECIDO	RE40070561
MTR-CAP-2025/36114-A	NÃO CONHECIDO	RA30073569
MTR-CAP-2025/36031-A	NÃO CONHECIDO	S508401145
MTR-CAP-2025/36480-A	NÃO CONHECIDO	RF50116000
MTR-CAP-2025/36797-A	NÃO CONHECIDO	RA11294521
MTR-CAP-2025/36799-A	NÃO CONHECIDO	RD30862050
MTR-CAP-2025/37111-A	NÃO CONHECIDO	RD30662835
MTR-CAP-2025/36438-A	NÃO CONHECIDO	RA50330688
MTR-CAP-2025/37029-A	NÃO CONHECIDO	RA10686240
MTR-CAP-2025/35905-A	NÃO CONHECIDO	RA40811941
MTR-CAP-2025/35665-A	NÃO CONHECIDO	RA40658578
MTR-CAP-2025/35643-A	NÃO CONHECIDO	RA50205758
MTR-CAP-2025/36328-A	NÃO CONHECIDO	RD30853188
MTR-CAP-2025/35985-A	NÃO CONHECIDO	RA20672173
MTR-CAP-2025/37102-A	NÃO CONHECIDO	RA20553445
MTR-CAP-2025/36856-A	NÃO CONHECIDO	RD30923307
MTR-CAP-2025/36032-A	NÃO CONHECIDO	RA50329896
MTR-CAP-2025/35781-A	NÃO CONHECIDO	RA40672979
MTR-CAP-2025/36869-A	NÃO CONHECIDO	RD30677606
MTR-CAP-2025/36135-A	NÃO CONHECIDO	H700321196
MTR-CAP-2025/35834-A	NÃO CONHECIDO	RD30807698
MTR-CAP-2025/36002-A	NÃO CONHECIDO	H800364283
MTR-CAP-2025/36766-A	NÃO CONHECIDO	S5/09125032
MTR-CAP-2025/35897-A	NÃO CONHECIDO	B85476401
MTR-CAP-2025/36304-A	NÃO CONHECIDO	I400360275

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/36805-A	NÃO CONHECIDO	RA11265932
MTR-CAP-2025/36865-A	NÃO CONHECIDO	I402241074
MTR-CAP-2025/36902-A	NÃO CONHECIDO	H600498817
MTR-CAP-2025/36350-A	NÃO CONHECIDO	RD30506145
MTR-CAP-2025/37123-A	NÃO CONHECIDO	H800388758
MTR-CAP-2025/35683-A	NÃO CONHECIDO	RA50053881
MTR-CAP-2025/37086-A	NÃO CONHECIDO	B82110069
MTR-CAP-2025/36788-A	NÃO CONHECIDO	RD30539988
MTR-CAP-2025/36863-A	NÃO CONHECIDO	I401647863
MTR-CAP-2025/36321-A	NÃO CONHECIDO	RD30908949
MTR-CAP-2025/35844-A	NÃO CONHECIDO	RA30125864
MTR-CAP-2025/36333-A	NÃO CONHECIDO	RA11231072
MTR-CAP-2025/36785-A	NÃO CONHECIDO	H800553341
MTR-CAP-2025/36329-A	NÃO CONHECIDO	RA40792266
MTR-CAP-2025/36808-A	NÃO CONHECIDO	RA40209955
MTR-CAP-2025/36344-A	NÃO CONHECIDO	RA11302039
MTR-CAP-2025/36126-A	NÃO CONHECIDO	RA30158611
MTR-CAP-2025/35702-A	NÃO CONHECIDO	RD30806340
MTR-CAP-2025/37085-A	NÃO CONHECIDO	B79019581
MTR-CAP-2025/36656-A	NÃO CONHECIDO	RD30879804
MTR-CAP-2025/37077-A	NÃO CONHECIDO	RA20874619
MTR-CAP-2025/36811-A	NÃO CONHECIDO	RD30828753
MTR-CAP-2025/35591-A	NÃO CONHECIDO	RF50075347
MTR-CAP-2025/36517-A	NÃO CONHECIDO	RA50189982
MTR-CAP-2025/36682-A	NÃO CONHECIDO	RA10863780
MTR-CAP-2025/37018-A	NÃO CONHECIDO	RD30852500
MTR-CAP-2025/37134-A	NÃO CONHECIDO	RA10441161
MTR-CAP-2025/37088-A	NÃO CONHECIDO	B81506860
MTR-CAP-2025/35974-A	NÃO CONHECIDO	RD30366566
MTR-CAP-2025/36343-A	NÃO CONHECIDO	RA11312742
MTR-CAP-2025/36875-A	NÃO CONHECIDO	RA20132653
MTR-CAP-2025/36144-A	NÃO CONHECIDO	RA50277030
MTR-CAP-2025/37020-A	NÃO CONHECIDO	RA20197420
MTR-CAP-2025/36357-A	NÃO CONHECIDO	RE40045835
MTR-CAP-2025/36854-A	NÃO CONHECIDO	I45611810
MTR-CAP-2025/35906-A	NÃO CONHECIDO	RA50419741
MTR-CAP-2025/36447-A	NÃO CONHECIDO	RA11199249
MTR-CAP-2025/35892-A	NÃO CONHECIDO	RA40651810
MTR-CAP-2025/37022-A	NÃO CONHECIDO	RA40120355
MTR-CAP-2025/35627-A	NÃO CONHECIDO	RA20435481
MTR-CAP-2025/36908-A	NÃO CONHECIDO	I401606816
MTR-CAP-2025/35798-A	NÃO CONHECIDO	RA20576772
MTR-CAP-2025/36616-A	NÃO CONHECIDO	RA11168324
MTR-CAP-2025/35904-A	NÃO CONHECIDO	RA40632894
MTR-CAP-2025/36768-A	NÃO CONHECIDO	- H800646377
MTR-CAP-2025/37127-A	NÃO CONHECIDO	S508084453
MTR-CAP-2025/36952-A	NÃO CONHECIDO	I200305044
MTR-CAP-2025/36719-A	NÃO CONHECIDO	RD30714006
MTR-CAP-2025/35950-A	NÃO CONHECIDO	RA30147344
MTR-CAP-2025/35691-A	NÃO CONHECIDO	RF50097399
MTR-CAP-2025/36650-A	NÃO CONHECIDO	RA20338815
MTR-CAP-2025/36510-A	NÃO CONHECIDO	RA50315972
MTR-CAP-2025/36309-A	NÃO CONHECIDO	RA50370485
MTR-CAP-2025/36823-A	NÃO CONHECIDO	RA40473443
MTR-CAP-2025/35787-A	NÃO CONHECIDO	RA11367221
MTR-CAP-2025/36615-A	NÃO CONHECIDO	RA50218376
MTR-CAP-2025/36336-A	NÃO CONHECIDO	RA50100693
MTR-CAP-2025/35802-A	NÃO CONHECIDO	RA20779911
MTR-CAP-2025/36903-A	NÃO CONHECIDO	RD30652585
MTR-CAP-2025/37129-A	NÃO CONHECIDO	RA20563519
MTR-CAP-2025/36261-A	NÃO CONHECIDO	B83773171
MTR-CAP-2025/36342-A	NÃO CONHECIDO	RA40726074
MTR-CAP-2025/35789-A	NÃO CONHECIDO	RD30697455
MTR-CAP-2025/36852-A	NÃO CONHECIDO	RD30774421
MTR-CAP-2025/35687-A	NÃO CONHECIDO	RD30654565
MTR-CAP-2025/36481-A	NÃO CONHECIDO	RF50115999
MTR-CAP-2025/36155-A	NÃO CONHECIDO	RA20816549
MTR-CAP-2025/35948-A	NÃO CONHECIDO	RA40705455
MTR-CAP-2025/36361-A	NÃO CONHECIDO	RD30786564
MTR-CAP-2025/35581-A	NÃO CONHECIDO	RD30887813

MTR-CAP-2025/35601-A	NÃO CONHECIDO	RA50408132
MTR-CAP-2025/36815-A	NÃO CONHECIDO	RD30820676
MTR-CAP-2025/36919-A	NÃO CONHECIDO	I200425347
MTR-CAP-2025/38215-A	NÃO CONHECIDO	RA50284106
MTR-CAP-2025/36819-A	NÃO CONHECIDO	RA40342733
MTR-CAP-2025/36845-A	NÃO CONHECIDO	RA20823891
MTR-CAP-2025/37021-A	NÃO CONHECIDO	RD30805510
MTR-CAP-2025/37019-A	NÃO CONHECIDO	RD30825247
MTR-CAP-2025/37764-A	NÃO CONHECIDO	RA50266186
MTR-CAP-2025/38358-A	NÃO CONHECIDO	RA10293060
MTR-CAP-2025/37434-A	NÃO CONHECIDO	RD30674464
MTR-CAP-2025/38125-A	NÃO CONHECIDO	RF50050086
MTR-CAP-2025/37847-A	NÃO CONHECIDO	RA20261808
MTR-CAP-2025/38228-A	NÃO CONHECIDO	RA50023606
MTR-CAP-2025/37988-A	NÃO CONHECIDO	RD30361701
MTR-CAP-2025/38395-A	NÃO CONHECIDO	RA30164444
MTR-CAP-2025/37114-A	NÃO CONHECIDO	RA10467132
MTR-CAP-2025/37929-A	NÃO CONHECIDO	RA50207700
MTR-CAP-2025/37975-A	NÃO CONHECIDO	RA11134524
MTR-CAP-2025/37701-A	NÃO CONHECIDO	I401626497
MTR-CAP-2025/37252-A	NÃO CONHECIDO	RA20834601
MTR-CAP-2025/37978-A	NÃO CONHECIDO	RE40004790
MTR-CAP-2025/37505-A	NÃO CONHECIDO	RA40726180
MTR-CAP-2025/37986-A	NÃO CONHECIDO	RA40683531
MTR-CAP-2025/37741-A	NÃO CONHECIDO	RF50089104
MTR-CAP-2025/37934-A	NÃO CONHECIDO	RA40709443
MTR-CAP-2025/36880-A	NÃO CONHECIDO	RA40099150
MTR-CAP-2025/37757-A	NÃO CONHECIDO	RD31027998
MTR-CAP-2025/37793-A	NÃO CONHECIDO	RD30853432
MTR-CAP-2025/36793-A	NÃO CONHECIDO	RA11301426
MTR-CAP-2025/37194-A	NÃO CONHECIDO	RA11063689
MTR-CAP-2025/37676-A	NÃO CONHECIDO	I200444434
MTR-CAP-2025/37511-A	NÃO CONHECIDO	RD30681619
MTR-CAP-2025/38203-A	NÃO CONHECIDO	RA20134923
MTR-CAP-2025/37480-A	NÃO CONHECIDO	RA20692273
MTR-CAP-2025/37440-A	NÃO CONHECIDO	RD30534632
MTR-CAP-2025/37590-A	NÃO CONHECIDO	RA20435797
MTR-CAP-2025/38121-A	NÃO CONHECIDO	RA11320139
MTR-CAP-2025/36842-A	NÃO CONHECIDO	RA11248150
MTR-CAP-2025/38464-A	NÃO CONHECIDO	RA3008312
MTR-CAP-2025/36940-A	NÃO CONHECIDO	RA20263194
MTR-CAP-2025/37375-A	NÃO CONHECIDO	RA30163947
MTR-CAP-2025/38495-A	NÃO CONHECIDO	RA10982830
MTR-CAP-2025/36878-A	NÃO CONHECIDO	RD30645957
MTR-CAP-2025/36946-A	NÃO CONHECIDO	I401159204
MTR-CAP-2025/38387-A	NÃO CONHECIDO	RA40672360
MTR-CAP-2025/36848-A	NÃO CONHECIDO	RD30796510
MTR-CAP-2025/37697-A	NÃO CONHECIDO	RA40751920
MTR-CAP-2025/36371-A	NÃO CONHECIDO	RD30702664
MTR-CAP-2025/37110-A	NÃO CONHECIDO	RD30384291
MTR-CAP-2025/36443-A	NÃO CONHECIDO	RD30884563
MTR-CAP-2025/38416-A	NÃO CONHECIDO	RD30527033
MTR-CAP-2025/37976-A	NÃO CONHECIDO	RD30804535
MTR-CAP-2025/37824-A	NÃO CONHECIDO	RA50291161
MTR-CAP-2025/37522-A	NÃO CONHECIDO	S508627855
MTR-CAP-2025/36814-A	NÃO CONHECIDO	RD30916025
MTR-CAP-2025/37567-A	NÃO CONHECIDO	RD30851187
MTR-CAP-2025/36770-A	NÃO CONHECIDO	RD30625239
MTR-CAP-2025/38082-A	NÃO CONHECIDO	RA50367205
MTR-CAP-2025/38183-A	NÃO CONHECIDO	H301080895
MTR-CAP-2025/37197-A	NÃO CONHECIDO	RF50086383
MTR-CAP-2025/37265-A	NÃO CONHECIDO	RA10681759
MTR-CAP-2025/36871-A	NÃO CONHECIDO	RD30679235
MTR-CAP-2025/37730-A	NÃO CONHECIDO	B86020666
MTR-CAP-2025/38383-A	NÃO CONHECIDO	RD30242459
MTR-CAP-2025/36918-A	NÃO CONHECIDO	RA40161699
MTR-CAP-2025/38497-A	NÃO CONHECIDO	RA20469274
MTR-CAP-2025/36523-A	NÃO CONHECIDO	RA11309462
MTR-CAP-2025/37495-A	NÃO CONHECIDO	RA40565876
MTR-CAP-2025/37598-A	NÃO CONHECIDO	RD30859893

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/36861-A	NÃO CONHECIDO	RD30796544
MTR-CAP-2025/37370-A	NÃO CONHECIDO	I500001010
MTR-CAP-2025/38020-A	NÃO CONHECIDO	RA11327742
MTR-CAP-2025/37555-A	NÃO CONHECIDO	RD30864392
MTR-CAP-2025/37558-A	NÃO CONHECIDO	I401672409
MTR-CAP-2025/37977-A	NÃO CONHECIDO	RD30727765
MTR-CAP-2025/36949-A	NÃO CONHECIDO	H401458947
MTR-CAP-2025/37122-A	NÃO CONHECIDO	RD30641577
MTR-CAP-2025/36877-A	NÃO CONHECIDO	RA20201530
MTR-CAP-2025/38010-A	NÃO CONHECIDO	RD30235716
MTR-CAP-2025/37046-A	NÃO CONHECIDO	RD30793809
MTR-CAP-2025/36455-A	NÃO CONHECIDO	RA20826363
MTR-CAP-2025/36807-A	NÃO CONHECIDO	RA50355769
MTR-CAP-2025/38518-A	NÃO CONHECIDO	RA40470452
MTR-CAP-2025/36817-A	NÃO CONHECIDO	RF50056365
MTR-CAP-2025/36820-A	NÃO CONHECIDO	RE40050944
MTR-CAP-2025/37496-A	NÃO CONHECIDO	RA50269386
MTR-CAP-2025/37694-A	NÃO CONHECIDO	RF50066986
MTR-CAP-2025/37060-A	NÃO CONHECIDO	RA20238548
MTR-CAP-2025/36430-A	NÃO CONHECIDO	RA50301785
MTR-CAP-2025/37763-A	NÃO CONHECIDO	RD30755445
MTR-CAP-2025/37278-A	NÃO CONHECIDO	I300424016
MTR-CAP-2025/37807-A	NÃO CONHECIDO	RA50013283
MTR-CAP-2025/37663-A	NÃO CONHECIDO	RD30393520
MTR-CAP-2025/37439-A	NÃO CONHECIDO	RD30622016
MTR-CAP-2025/37795-A	NÃO CONHECIDO	RA20862604
MTR-CAP-2025/37376-A	NÃO CONHECIDO	RD30073198
MTR-CAP-2025/37031-A	NÃO CONHECIDO	RD30851565
MTR-CAP-2025/38462-A	NÃO CONHECIDO	RD30840706
MTR-CAP-2025/36858-A	NÃO CONHECIDO	RD30933772
MTR-CAP-2025/36822-A	NÃO CONHECIDO	RA40351732
MTR-CAP-2025/38177-A	NÃO CONHECIDO	RA20272777
MTR-CAP-2025/38093-A	NÃO CONHECIDO	RA10847258
MTR-CAP-2025/38384-A	NÃO CONHECIDO	RA20402762
MTR-CAP-2025/36717-A	NÃO CONHECIDO	h301035361
MTR-CAP-2025/37743-A	NÃO CONHECIDO	RF50087268
MTR-CAP-2025/36804-A	NÃO CONHECIDO	RD30768868
MTR-CAP-2025/38492-A	NÃO CONHECIDO	RA10994569
MTR-CAP-2025/37212-A	NÃO CONHECIDO	H201063216
MTR-CAP-2025/38202-A	NÃO CONHECIDO	RD30915851
MTR-CAP-2025/37503-A	NÃO CONHECIDO	RD30681618
MTR-CAP-2025/38117-A	NÃO CONHECIDO	RA50377727
MTR-CAP-2025/37483-A	NÃO CONHECIDO	RF50119713
MTR-CAP-2025/38027-A	NÃO CONHECIDO	RF50105559
MTR-CAP-2025/36657-A	NÃO CONHECIDO	RA40146247
MTR-CAP-2025/36945-A	NÃO CONHECIDO	RA30066781
MTR-CAP-2025/38424-A	NÃO CONHECIDO	RA10152694
MTR-CAP-2025/38221-A	NÃO CONHECIDO	RA10534820
MTR-CAP-2025/37220-A	NÃO CONHECIDO	RA10911269
MTR-CAP-2025/37509-A	NÃO CONHECIDO	RA40783976
MTR-CAP-2025/37518-A	NÃO CONHECIDO	RA11299102
MTR-CAP-2025/38011-A	NÃO CONHECIDO	RD30297821
MTR-CAP-2025/38210-A	NÃO CONHECIDO	RE40065861
MTR-CAP-2025/37828-A	NÃO CONHECIDO	RD30050118
MTR-CAP-2025/36700-A	NÃO CONHECIDO	RD30522366
MTR-CAP-2025/37914-A	NÃO CONHECIDO	RA50162570
MTR-CAP-2025/38091-A	NÃO CONHECIDO	RA11334748
MTR-CAP-2025/38513-A	NÃO CONHECIDO	RA40634483
MTR-CAP-2025/37142-A	NÃO CONHECIDO	RA10280718
MTR-CAP-2025/37760-A	NÃO CONHECIDO	RD30920148
MTR-CAP-2025/36939-A	NÃO CONHECIDO	H200967001
MTR-CAP-2025/37959-A	NÃO CONHECIDO	RA20758475
MTR-CAP-2025/38157-A	NÃO CONHECIDO	RA11309667
MTR-CAP-2025/38229-A	NÃO CONHECIDO	RA30148043
MTR-CAP-2025/38447-A	NÃO CONHECIDO	RF50047299
MTR-CAP-2025/37679-A	NÃO CONHECIDO	I200444337
MTR-CAP-2025/38543-A	NÃO CONHECIDO	RE40027237
MTR-CAP-2025/37782-A	NÃO CONHECIDO	RA50237241
MTR-CAP-2025/36340-A	NÃO CONHECIDO	RA50361198
MTR-CAP-2025/38475-A	NÃO CONHECIDO	RA11024232

MTR-CAP-2025/36868-A	NÃO CONHECIDO	RD30869154
MTR-CAP-2025/37154-A	NÃO CONHECIDO	RA40185688
MTR-CAP-2025/37825-A	NÃO CONHECIDO	RA20642041
MTR-CAP-2025/36549-A	NÃO CONHECIDO	RA40656674
MTR-CAP-2025/38379-A	NÃO CONHECIDO	RA30130323
MTR-CAP-2025/37148-A	NÃO CONHECIDO	RA40657927
MTR-CAP-2025/37079-A	NÃO CONHECIDO	RF50044270
MTR-CAP-2025/37002-A	NÃO CONHECIDO	RA20874691
MTR-CAP-2025/37695-A	NÃO CONHECIDO	I300455122
MTR-CAP-2025/37515-A	NÃO CONHECIDO	RA40784669
MTR-CAP-2025/36780-A	NÃO CONHECIDO	H800411004
MTR-CAP-2025/37930-A	NÃO CONHECIDO	RF50069710
MTR-CAP-2025/36746-A	NÃO CONHECIDO	H800484403
MTR-CAP-2025/37915-A	NÃO CONHECIDO	RA50164212
MTR-CAP-2025/36548-A	NÃO CONHECIDO	RA20757759
MTR-CAP-2025/37168-A	NÃO CONHECIDO	B200967537
MTR-CAP-2025/37933-A	NÃO CONHECIDO	RD30854026
MTR-CAP-2025/38363-A	NÃO CONHECIDO	RA20186130
MTR-CAP-2025/37672-A	NÃO CONHECIDO	RB10009345
MTR-CAP-2025/37855-A	NÃO CONHECIDO	RA40801473
MTR-CAP-2025/36541-A	NÃO CONHECIDO	RA11309891
MTR-CAP-2025/36701-A	NÃO CONHECIDO	RA40796070
MTR-CAP-2025/37223-A	NÃO CONHECIDO	RA20711230
MTR-CAP-2025/36703-A	NÃO CONHECIDO	I400873491
MTR-CAP-2025/36546-A	NÃO CONHECIDO	RA10439622
MTR-CAP-2025/36800-A	NÃO CONHECIDO	RA40491341
MTR-CAP-2025/37279-A	NÃO CONHECIDO	I600103690
MTR-CAP-2025/38204-A	NÃO CONHECIDO	RA50184336
MTR-CAP-2025/36876-A	NÃO CONHECIDO	RD30666143
MTR-CAP-2025/36337-A	NÃO CONHECIDO	RA11328865
MTR-CAP-2025/36445-A	NÃO CONHECIDO	RF50067613
MTR-CAP-2025/37162-A	NÃO CONHECIDO	RA20228641
MTR-CAP-2025/38009-A	NÃO CONHECIDO	RA40060825
MTR-CAP-2025/38389-A	NÃO CONHECIDO	RA20482283
MTR-CAP-2025/37497-A	NÃO CONHECIDO	RA11066987
MTR-CAP-2025/36345-A	NÃO CONHECIDO	RA11302035
MTR-CAP-2025/38180-A	NÃO CONHECIDO	S508552458
MTR-CAP-2025/36436-A	NÃO CONHECIDO	RD30877952
MTR-CAP-2025/36872-A	NÃO CONHECIDO	RD30848551
MTR-CAP-2025/36795-A	NÃO CONHECIDO	B82225367
MTR-CAP-2025/37714-A	NÃO CONHECIDO	RD30766116
MTR-CAP-2025/36997-A	NÃO CONHECIDO	RD30836650
MTR-CAP-2025/37445-A	NÃO CONHECIDO	RA40806371
MTR-CAP-2025/37844-A	NÃO CONHECIDO	RD30529688
MTR-CAP-2025/37190-A	NÃO CONHECIDO	RA20400034
MTR-CAP-2025/36710-A	NÃO CONHECIDO	RA40749377
MTR-CAP-2025/36906-A	NÃO CONHECIDO	H301512548
MTR-CAP-2025/37452-A	NÃO CONHECIDO	RA50357332
MTR-CAP-2025/36866-A	NÃO CONHECIDO	RD30849089
MTR-CAP-2025/38442-A	NÃO CONHECIDO	RA30137014
MTR-CAP-2025/37202-A	NÃO CONHECIDO	RA40818769
MTR-CAP-2025/36372-A	NÃO CONHECIDO	RA30146327
MTR-CAP-2025/37713-A	NÃO CONHECIDO	I401803673
MTR-CAP-2025/37804-A	NÃO CONHECIDO	RA11397425
MTR-CAP-2025/37191-A	NÃO CONHECIDO	I200272507
MTR-CAP-2025/36449-A	NÃO CONHECIDO	RA20762303
MTR-CAP-2025/38123-A	NÃO CONHECIDO	RA50170182
MTR-CAP-2025/37441-A	NÃO CONHECIDO	RA40698345
MTR-CAP-2025/36547-A	NÃO CONHECIDO	RA50195151
MTR-CAP-2025/38217-A	NÃO CONHECIDO	RF50080103
MTR-CAP-2025/36431-A	NÃO CONHECIDO	RA40802443
MTR-CAP-2025/36910-A	NÃO CONHECIDO	H301464314
MTR-CAP-2025/37928-A	NÃO CONHECIDO	RF50069704
MTR-CAP-2025/37707-A	NÃO CONHECIDO	I401711264
MTR-CAP-2025/37735-A	NÃO CONHECIDO	B87338783
MTR-CAP-2025/37588-A	NÃO CONHECIDO	RA40630054
MTR-CAP-2025/37193-A	NÃO CONHECIDO	RA11300305
MTR-CAP-2025/37616-A	NÃO CONHECIDO	RA10416414
MTR-CAP-2025/38356-A	NÃO CONHECIDO	RA20626699
MTR-CAP-2025/37257-A	NÃO CONHECIDO	RA40791756

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/37100-A	NÃO CONHECIDO	RA10908645
MTR-CAP-2025/37691-A	NÃO CONHECIDO	RA40736522
MTR-CAP-2025/37444-A	NÃO CONHECIDO	RA40525856
MTR-CAP-2025/36824-A	NÃO CONHECIDO	RD30884271
MTR-CAP-2025/36873-A	NÃO CONHECIDO	RD30835797
MTR-CAP-2025/36733-A	NÃO CONHECIDO	RD30254689
MTR-CAP-2025/37485-A	NÃO CONHECIDO	RA40807065
MTR-CAP-2025/37124-A	NÃO CONHECIDO	S104507312
MTR-CAP-2025/38399-A	NÃO CONHECIDO	RA10617913
MTR-CAP-2025/36472-A	NÃO CONHECIDO	RA50000130
MTR-CAP-2025/37932-A	NÃO CONHECIDO	RA10307387
MTR-CAP-2025/38041-A	NÃO CONHECIDO	RA20423461
MTR-CAP-2025/37484-A	NÃO CONHECIDO	RA10019002
MTR-CAP-2025/37931-A	NÃO CONHECIDO	RD30927190
MTR-CAP-2025/36867-A	NÃO CONHECIDO	B300679097
MTR-CAP-2025/37779-A	NÃO CONHECIDO	RA20789458
MTR-CAP-2025/36582-A	NÃO CONHECIDO	RA10051704
MTR-CAP-2025/36840-A	NÃO CONHECIDO	RA11250430
MTR-CAP-2025/36843-A	NÃO CONHECIDO	RA50054816
MTR-CAP-2025/37805-A	NÃO CONHECIDO	RA10891152
MTR-CAP-2025/37971-A	NÃO CONHECIDO	RA11179562
MTR-CAP-2025/37646-A	NÃO CONHECIDO	RA30088414
MTR-CAP-2025/37732-A	NÃO CONHECIDO	B87223275
MTR-CAP-2025/36953-A	NÃO CONHECIDO	I401735884
MTR-CAP-2025/37137-A	NÃO CONHECIDO	RD30047691
MTR-CAP-2025/37927-A	NÃO CONHECIDO	RF50069707
MTR-CAP-2025/37989-A	NÃO CONHECIDO	RD30443008
MTR-CAP-2025/38382-A	NÃO CONHECIDO	RA50019117
MTR-CAP-2025/38222-A	NÃO CONHECIDO	I600553468
MTR-CAP-2025/37117-A	NÃO CONHECIDO	RA50077325
MTR-CAP-2025/36870-A	NÃO CONHECIDO	H401176983
MTR-CAP-2025/36838-A	NÃO CONHECIDO	RA11321897
MTR-CAP-2025/37777-A	NÃO CONHECIDO	RD30963798
MTR-CAP-2025/37120-A	NÃO CONHECIDO	RA10467368
MTR-CAP-2025/37027-A	NÃO CONHECIDO	RA10641107
MTR-CAP-2025/38164-A	NÃO CONHECIDO	RA50331215
MTR-CAP-2025/38134-A	NÃO CONHECIDO	RA11320138
MTR-CAP-2025/37860-A	NÃO CONHECIDO	RD30430452
MTR-CAP-2025/38099-A	NÃO CONHECIDO	RA11358590
MTR-CAP-2025/37861-A	NÃO CONHECIDO	RD30597262
MTR-CAP-2025/37118-A	NÃO CONHECIDO	I49740306
MTR-CAP-2025/37155-A	NÃO CONHECIDO	RA40836520
MTR-CAP-2025/37151-A	NÃO CONHECIDO	RA40743252
MTR-CAP-2025/37767-A	NÃO CONHECIDO	RA30155227
MTR-CAP-2025/37242-A	NÃO CONHECIDO	H800272305
MTR-CAP-2025/38128-A	NÃO CONHECIDO	RA50214081
MTR-CAP-2025/37699-A	NÃO CONHECIDO	H301427223
MTR-CAP-2025/37715-A	NÃO CONHECIDO	RF50089287
MTR-CAP-2025/37842-A	NÃO CONHECIDO	RA10188575
MTR-CAP-2025/37773-A	NÃO CONHECIDO	RA30172607
MTR-CAP-2025/36860-A	NÃO CONHECIDO	RD30892553
MTR-CAP-2025/37130-A	NÃO CONHECIDO	RA50088325
MTR-CAP-2025/36813-A	NÃO CONHECIDO	RD30254689
MTR-CAP-2025/38480-A	NÃO CONHECIDO	RA50206894
MTR-CAP-2025/37692-A	NÃO CONHECIDO	S508628032
MTR-CAP-2025/37395-A	NÃO CONHECIDO	RA10944652
MTR-CAP-2025/38004-A	NÃO CONHECIDO	I51598675
MTR-CAP-2025/37736-A	NÃO CONHECIDO	RF50096391
MTR-CAP-2025/36905-A	NÃO CONHECIDO	RA40158565
MTR-CAP-2025/36441-A	NÃO CONHECIDO	RA50176567
MTR-CAP-2025/38219-A	NÃO CONHECIDO	B86574714
MTR-CAP-2025/36754-A	NÃO CONHECIDO	RA11299117
MTR-CAP-2025/37806-A	NÃO CONHECIDO	RA10115531
MTR-CAP-2025/37597-A	NÃO CONHECIDO	RD30349409
MTR-CAP-2025/37136-A	NÃO CONHECIDO	RA50067198
MTR-CAP-2025/36498-A	NÃO CONHECIDO	RA20731514
MTR-CAP-2025/36920-A	NÃO CONHECIDO	RA20677692
MTR-CAP-2025/37822-A	NÃO CONHECIDO	RA50277687
MTR-CAP-2025/38430-A	NÃO CONHECIDO	RD30751036
MTR-CAP-2025/37462-A	NÃO CONHECIDO	RD30678291

MTR-CAP-2025/36896-A	NÃO CONHECIDO	H600508770
MTR-CAP-2025/37756-A	NÃO CONHECIDO	RA50335764
MTR-CAP-2025/38005-A	NÃO CONHECIDO	RA10135077
MTR-CAP-2025/37673-A	NÃO CONHECIDO	RD30677231
MTR-CAP-2025/36601-A	NÃO CONHECIDO	I401569626
MTR-CAP-2025/37517-A	NÃO CONHECIDO	RD30568494
MTR-CAP-2025/37216-A	NÃO CONHECIDO	RA10854801
MTR-CAP-2025/37591-A	NÃO CONHECIDO	RA11256291
MTR-CAP-2025/37781-A	NÃO CONHECIDO	RA40211392
MTR-CAP-2025/37784-A	NÃO CONHECIDO	RA20555811
MTR-CAP-2025/38108-A	NÃO CONHECIDO	RF50064290
MTR-CAP-2025/36737-A	NÃO CONHECIDO	H301405301
MTR-CAP-2025/37916-A	NÃO CONHECIDO	RD30680113
MTR-CAP-2025/37769-A	NÃO CONHECIDO	RA11355461
MTR-CAP-2025/38481-A	NÃO CONHECIDO	RA11110491
MTR-CAP-2025/38531-A	NÃO CONHECIDO	RA20787551
MTR-CAP-2025/37742-A	NÃO CONHECIDO	I300394441
MTR-CAP-2025/37167-A	NÃO CONHECIDO	RA10695732
MTR-CAP-2025/36580-A	NÃO CONHECIDO	RD30901404
MTR-CAP-2025/37759-A	NÃO CONHECIDO	RD31027998
MTR-CAP-2025/36571-A	NÃO CONHECIDO	S507923368
MTR-CAP-2025/36687-A	NÃO CONHECIDO	RA11414798
MTR-CAP-2025/36922-A	NÃO CONHECIDO	H301402182
MTR-CAP-2025/37092-A	NÃO CONHECIDO	B79669682
MTR-CAP-2025/37208-A	NÃO CONHECIDO	RD30064617
MTR-CAP-2025/36821-A	NÃO CONHECIDO	RA20674057
MTR-CAP-2025/37228-A	NÃO CONHECIDO	RA40592850
MTR-CAP-2025/37780-A	NÃO CONHECIDO	RA20789458
MTR-CAP-2025/38119-A	NÃO CONHECIDO	RD30815041
MTR-CAP-2025/37246-A	NÃO CONHECIDO	RD30763053
MTR-CAP-2025/37433-A	NÃO CONHECIDO	RA11081154
MTR-CAP-2025/38196-A	NÃO CONHECIDO	RF50121882
MTR-CAP-2025/37472-A	NÃO CONHECIDO	S504583821
MTR-CAP-2025/36706-A	NÃO CONHECIDO	RA11332559
MTR-CAP-2025/36857-A	NÃO CONHECIDO	RD30916054
MTR-CAP-2025/36578-A	NÃO CONHECIDO	RA50371617
MTR-CAP-2025/37512-A	NÃO CONHECIDO	RA40413664
MTR-CAP-2025/37482-A	NÃO CONHECIDO	RA40848636
MTR-CAP-2025/36846-A	NÃO CONHECIDO	RA11250432
MTR-CAP-2025/36998-A	NÃO CONHECIDO	RF50096057
MTR-CAP-2025/38231-A	NÃO CONHECIDO	RA40710347
MTR-CAP-2025/36705-A	NÃO CONHECIDO	RA40432346
MTR-CAP-2025/37785-A	NÃO CONHECIDO	RD30612715
MTR-CAP-2025/38116-A	NÃO CONHECIDO	RD30861031
MTR-CAP-2025/38232-A	NÃO CONHECIDO	RD30560496
MTR-CAP-2025/36862-A	NÃO CONHECIDO	I400982715
MTR-CAP-2025/37831-A	NÃO CONHECIDO	RE40046825
MTR-CAP-2025/38455-A	NÃO CONHECIDO	RA30078142
MTR-CAP-2025/37099-A	NÃO CONHECIDO	B78728597
MTR-CAP-2025/37731-A	NÃO CONHECIDO	B87180051
MTR-CAP-2025/37150-A	NÃO CONHECIDO	H800468142
MTR-CAP-2025/36665-A	NÃO CONHECIDO	RA50321223
MTR-CAP-2025/36891-A	NÃO CONHECIDO	H700316020
MTR-CAP-2025/37147-A	NÃO CONHECIDO	RA10646873
MTR-CAP-2025/36794-A	NÃO CONHECIDO	RA40754790
MTR-CAP-2025/38992-A	NÃO CONHECIDO	RD30864298
MTR-CAP-2025/38953-A	NÃO CONHECIDO	RA11260760
MTR-CAP-2025/37835-A	NÃO CONHECIDO	RA30052291
MTR-CAP-2025/38557-A	NÃO CONHECIDO	RA10505487
MTR-CAP-2025/39186-A	NÃO CONHECIDO	RA50272563
MTR-CAP-2025/39528-A	NÃO CONHECIDO	RA30130354
MTR-CAP-2025/38700-A	NÃO CONHECIDO	B82720020
MTR-CAP-2025/37593-A	NÃO CONHECIDO	RD30368131
MTR-CAP-2025/38969-A	NÃO CONHECIDO	RA40774064
MTR-CAP-2025/37608-A	NÃO CONHECIDO	RA11349217
MTR-CAP-2025/38586-A	NÃO CONHECIDO	RD30883565
MTR-CAP-2025/38998-A	NÃO CONHECIDO	RD30620215
MTR-CAP-2025/39374-A	NÃO CONHECIDO	I200441560
MTR-CAP-2025/39088-A	NÃO CONHECIDO	RD30745062
MTR-CAP-2025/39428-A	NÃO CONHECIDO	I401780243

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/38551-A	NÃO CONHECIDO	RA10593715
MTR-CAP-2025/39837-A	NÃO CONHECIDO	RE40000852
MTR-CAP-2025/39567-A	NÃO CONHECIDO	RA40814114
MTR-CAP-2025/39254-A	NÃO CONHECIDO	RA20878747
MTR-CAP-2025/39542-A	NÃO CONHECIDO	RA30008038
MTR-CAP-2025/38651-A	NÃO CONHECIDO	H200385365
MTR-CAP-2025/39296-A	NÃO CONHECIDO	H401373127
MTR-CAP-2025/39602-A	NÃO CONHECIDO	RA50342967
MTR-CAP-2025/39090-A	NÃO CONHECIDO	RD30606837
MTR-CAP-2025/39036-A	NÃO CONHECIDO	RF50036470
MTR-CAP-2025/39356-A	NÃO CONHECIDO	RA40289684
MTR-CAP-2025/39226-A	NÃO CONHECIDO	H400961576
MTR-CAP-2025/40028-A	NÃO CONHECIDO	RA50388478
MTR-CAP-2025/38709-A	NÃO CONHECIDO	RA40836863
MTR-CAP-2025/39610-A	NÃO CONHECIDO	RA50340100
MTR-CAP-2025/38639-A	NÃO CONHECIDO	B300712432
MTR-CAP-2025/39574-A	NÃO CONHECIDO	RA10945238
MTR-CAP-2025/39015-A	NÃO CONHECIDO	RA20820890
MTR-CAP-2025/38584-A	NÃO CONHECIDO	RD30963747
MTR-CAP-2025/39589-A	NÃO CONHECIDO	B300086033.
MTR-CAP-2025/39603-A	NÃO CONHECIDO	RA11407893
MTR-CAP-2025/39027-A	NÃO CONHECIDO	RF50010570
MTR-CAP-2025/38987-A	NÃO CONHECIDO	RA40523434
MTR-CAP-2025/38580-A	NÃO CONHECIDO	RA11255494
MTR-CAP-2025/39233-A	NÃO CONHECIDO	RA11358425
MTR-CAP-2025/39237-A	NÃO CONHECIDO	RA11362126
MTR-CAP-2025/39035-A	NÃO CONHECIDO	RA20337997
MTR-CAP-2025/39236-A	NÃO CONHECIDO	RA11352368
MTR-CAP-2025/39753-A	NÃO CONHECIDO	RD30901466
MTR-CAP-2025/37896-A	NÃO CONHECIDO	RD30905692
MTR-CAP-2025/39546-A	NÃO CONHECIDO	RA10100101
MTR-CAP-2025/39576-A	NÃO CONHECIDO	RD30265955
MTR-CAP-2025/38590-A	NÃO CONHECIDO	I400170854
MTR-CAP-2025/39288-A	NÃO CONHECIDO	H600441471
MTR-CAP-2025/39211-A	NÃO CONHECIDO	RA11060457
MTR-CAP-2025/39552-A	NÃO CONHECIDO	RD30531964
MTR-CAP-2025/39592-A	NÃO CONHECIDO	RA50053570
MTR-CAP-2025/39571-A	NÃO CONHECIDO	RA10604404
MTR-CAP-2025/39652-A	NÃO CONHECIDO	RA11279978
MTR-CAP-2025/38630-A	NÃO CONHECIDO	D300888473
MTR-CAP-2025/39044-A	NÃO CONHECIDO	RF50097239
MTR-CAP-2025/39566-A	NÃO CONHECIDO	RA50345757
MTR-CAP-2025/38978-A	NÃO CONHECIDO	RA40746266
MTR-CAP-2025/38587-A	NÃO CONHECIDO	RA50289968
MTR-CAP-2025/39095-A	NÃO CONHECIDO	RD30831735
MTR-CAP-2025/39408-A	NÃO CONHECIDO	I200351881
MTR-CAP-2025/38996-A	NÃO CONHECIDO	RA20720651
MTR-CAP-2025/38990-A	NÃO CONHECIDO	RA40829928
MTR-CAP-2025/39581-A	NÃO CONHECIDO	RA10709630
MTR-CAP-2025/39558-A	NÃO CONHECIDO	RA11333395
MTR-CAP-2025/38573-A	NÃO CONHECIDO	RA10394856
MTR-CAP-2025/39521-A	NÃO CONHECIDO	RA20861219
MTR-CAP-2025/39040-A	NÃO CONHECIDO	RA40687043
MTR-CAP-2025/38708-A	NÃO CONHECIDO	RA30114468
MTR-CAP-2025/38635-A	NÃO CONHECIDO	S508507785
MTR-CAP-2025/39225-A	NÃO CONHECIDO	RA11282241
MTR-CAP-2025/39543-A	NÃO CONHECIDO	RA30033307
MTR-CAP-2025/39359-A	NÃO CONHECIDO	RA40432000
MTR-CAP-2025/39245-A	NÃO CONHECIDO	RA11313303
MTR-CAP-2025/39416-A	NÃO CONHECIDO	H600481122
MTR-CAP-2025/39244-A	NÃO CONHECIDO	RA11301341
MTR-CAP-2025/39508-A	NÃO CONHECIDO	RD30806441
MTR-CAP-2025/39889-A	NÃO CONHECIDO	RA11300401
MTR-CAP-2025/39355-A	NÃO CONHECIDO	RA40282817
MTR-CAP-2025/37983-A	NÃO CONHECIDO	RA40677057
MTR-CAP-2025/39354-A	NÃO CONHECIDO	RA30085866
MTR-CAP-2025/39986-A	NÃO CONHECIDO	RA30167813
MTR-CAP-2025/39527-A	NÃO CONHECIDO	RA40558268
MTR-CAP-2025/39953-A	NÃO CONHECIDO	RA40692142
MTR-CAP-2025/39557-A	NÃO CONHECIDO	RD30115204

MTR-CAP-2025/38640-A	NÃO CONHECIDO	H600419957
MTR-CAP-2025/37634-A	NÃO CONHECIDO	RA10857999
MTR-CAP-2025/38533-A	NÃO CONHECIDO	RA11368913
MTR-CAP-2025/39593-A	NÃO CONHECIDO	RA50057350
MTR-CAP-2025/38588-A	NÃO CONHECIDO	RD30957876
MTR-CAP-2025/39748-A	NÃO CONHECIDO	RF50117281
MTR-CAP-2025/37551-A	NÃO CONHECIDO	RA50378682
MTR-CAP-2025/39255-A	NÃO CONHECIDO	RA11314600
MTR-CAP-2025/39388-A	NÃO CONHECIDO	H600421604
MTR-CAP-2025/39304-A	NÃO CONHECIDO	H401386885
MTR-CAP-2025/39517-A	NÃO CONHECIDO	RE40072106
MTR-CAP-2025/39008-A	NÃO CONHECIDO	RD30776581
MTR-CAP-2025/39002-A	NÃO CONHECIDO	RA20883159
MTR-CAP-2025/39830-A	NÃO CONHECIDO	RA11345300
MTR-CAP-2025/39065-A	NÃO CONHECIDO	RA50247271
MTR-CAP-2025/37890-A	NÃO CONHECIDO	RA10350747
MTR-CAP-2025/39420-A	NÃO CONHECIDO	I300380709
MTR-CAP-2025/39030-A	NÃO CONHECIDO	RA40130626
MTR-CAP-2025/39342-A	NÃO CONHECIDO	RA40695081
MTR-CAP-2025/39532-A	NÃO CONHECIDO	S507781516
MTR-CAP-2025/39648-A	NÃO CONHECIDO	RA40009888
MTR-CAP-2025/37723-A	NÃO CONHECIDO	B87593823
MTR-CAP-2025/38644-A	NÃO CONHECIDO	H400231115
MTR-CAP-2025/39418-A	NÃO CONHECIDO	H301403433
MTR-CAP-2025/39570-A	NÃO CONHECIDO	I401275378
MTR-CAP-2025/39198-A	NÃO CONHECIDO	RA50192591
MTR-CAP-2025/39512-A	NÃO CONHECIDO	RD30891291
MTR-CAP-2025/39662-A	NÃO CONHECIDO	RA40237454
MTR-CAP-2025/39047-A	NÃO CONHECIDO	RA40658510
MTR-CAP-2025/39701-A	NÃO CONHECIDO	RD30951977
MTR-CAP-2025/39284-A	NÃO CONHECIDO	RA11283417
MTR-CAP-2025/39042-A	NÃO CONHECIDO	RF50097238
MTR-CAP-2025/38949-A	NÃO CONHECIDO	RD30523574
MTR-CAP-2025/39363-A	NÃO CONHECIDO	I200455192
MTR-CAP-2025/39524-A	NÃO CONHECIDO	RA20827524
MTR-CAP-2025/39222-A	NÃO CONHECIDO	RA50185544
MTR-CAP-2025/38628-A	NÃO CONHECIDO	D301442524
MTR-CAP-2025/39403-A	NÃO CONHECIDO	H200932713
MTR-CAP-2025/39415-A	NÃO CONHECIDO	I52121027
MTR-CAP-2025/39208-A	NÃO CONHECIDO	RD30805797
MTR-CAP-2025/39049-A	NÃO CONHECIDO	RA11212254
MTR-CAP-2025/38617-A	NÃO CONHECIDO	RF50112011
MTR-CAP-2025/39520-A	NÃO CONHECIDO	RA20867215
MTR-CAP-2025/39600-A	NÃO CONHECIDO	RA50391740
MTR-CAP-2025/39550-A	NÃO CONHECIDO	RA10590364
MTR-CAP-2025/39580-A	NÃO CONHECIDO	RA10630347
MTR-CAP-2025/39578-A	NÃO CONHECIDO	RD30493926
MTR-CAP-2025/39595-A	NÃO CONHECIDO	RD30376607
MTR-CAP-2025/38625-A	NÃO CONHECIDO	H50055535
MTR-CAP-2025/39293-A	NÃO CONHECIDO	H401300584
MTR-CAP-2025/38648-A	NÃO CONHECIDO	D300651918
MTR-CAP-2025/39360-A	NÃO CONHECIDO	RA40326986
MTR-CAP-2025/39205-A	NÃO CONHECIDO	RD30832592
MTR-CAP-2025/39613-A	NÃO CONHECIDO	RA30160008
MTR-CAP-2025/37895-A	NÃO CONHECIDO	RA10221284
MTR-CAP-2025/39731-A	NÃO CONHECIDO	RA30014502
MTR-CAP-2025/39037-A	NÃO CONHECIDO	RA20367628
MTR-CAP-2025/39805-A	NÃO CONHECIDO	RA40815873
MTR-CAP-2025/39194-A	NÃO CONHECIDO	RD30773081
MTR-CAP-2025/39270-A	NÃO CONHECIDO	RA11323060
MTR-CAP-2025/37889-A	NÃO CONHECIDO	RA10385245
MTR-CAP-2025/37803-A	NÃO CONHECIDO	RA10352997
MTR-CAP-2025/39277-A	NÃO CONHECIDO	RD30537575
MTR-CAP-2025/39585-A	NÃO CONHECIDO	RA10981029
MTR-CAP-2025/39406-A	NÃO CONHECIDO	H401497308
MTR-CAP-2025/39201-A	NÃO CONHECIDO	RD30889606
MTR-CAP-2025/39615-A	NÃO CONHECIDO	RA50251998
MTR-CAP-2025/38593-A	NÃO CONHECIDO	H800128475
MTR-CAP-2025/39617-A	NÃO CONHECIDO	RA50280759
MTR-CAP-2025/39000-A	NÃO CONHECIDO	RA11089950

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/39250-A	NÃO CONHECIDO	RA11316099
MTR-CAP-2025/39092-A	NÃO CONHECIDO	RD30683981
MTR-CAP-2025/39601-A	NÃO CONHECIDO	RA50357523
MTR-CAP-2025/37637-A	NÃO CONHECIDO	RA20801239
MTR-CAP-2025/38212-A	NÃO CONHECIDO	RA10356107
MTR-CAP-2025/39011-A	NÃO CONHECIDO	RA20827571
MTR-CAP-2025/39206-A	NÃO CONHECIDO	RA40708411
MTR-CAP-2025/38550-A	NÃO CONHECIDO	RF50014028
MTR-CAP-2025/39553-A	NÃO CONHECIDO	RA50246543
MTR-CAP-2025/37926-A	NÃO CONHECIDO	RA20699772
MTR-CAP-2025/39534-A	NÃO CONHECIDO	RA10047444
MTR-CAP-2025/38206-A	NÃO CONHECIDO	RA40055539
MTR-CAP-2025/39398-A	NÃO CONHECIDO	H300925041
MTR-CAP-2025/39281-A	NÃO CONHECIDO	RA10498287
MTR-CAP-2025/39405-A	NÃO CONHECIDO	S508470294
MTR-CAP-2025/39394-A	NÃO CONHECIDO	H401211977
MTR-CAP-2025/38962-A	NÃO CONHECIDO	RA10938298
MTR-CAP-2025/39241-A	NÃO CONHECIDO	RA11362127
MTR-CAP-2025/38545-A	NÃO CONHECIDO	RF50073399
MTR-CAP-2025/37886-A	NÃO CONHECIDO	RA11282684
MTR-CAP-2025/39219-A	NÃO CONHECIDO	RA20435111
MTR-CAP-2025/39555-A	NÃO CONHECIDO	RA10949905
MTR-CAP-2025/39109-A	NÃO CONHECIDO	RA40573889
MTR-CAP-2025/39538-A	NÃO CONHECIDO	RA50004145
MTR-CAP-2025/39539-A	NÃO CONHECIDO	RA30077193
MTR-CAP-2025/38548-A	NÃO CONHECIDO	RD30315347
MTR-CAP-2025/39230-A	NÃO CONHECIDO	RA11348988
MTR-CAP-2025/39004-A	NÃO CONHECIDO	RA20384317
MTR-CAP-2025/39599-A	NÃO CONHECIDO	RA11038574
MTR-CAP-2025/39103-A	NÃO CONHECIDO	RA11031435
MTR-CAP-2025/39533-A	NÃO CONHECIDO	RA10035904
MTR-CAP-2025/37690-A	NÃO CONHECIDO	RD30720552
MTR-CAP-2025/38632-A	NÃO CONHECIDO	H600072544
MTR-CAP-2025/39509-A	NÃO CONHECIDO	RA11392509
MTR-CAP-2025/39246-A	NÃO CONHECIDO	RA11334747
MTR-CAP-2025/38642-A	NÃO CONHECIDO	H600492573
MTR-CAP-2025/39410-A	NÃO CONHECIDO	H800559265
MTR-CAP-2025/39218-A	NÃO CONHECIDO	RA40774475
MTR-CAP-2025/37377-A	NÃO CONHECIDO	RA30040293
MTR-CAP-2025/39239-A	NÃO CONHECIDO	RA40572733
MTR-CAP-2025/39598-A	NÃO CONHECIDO	RA10903569
MTR-CAP-2025/39582-A	NÃO CONHECIDO	RA10820275
MTR-CAP-2025/39596-A	NÃO CONHECIDO	RF50107181
MTR-CAP-2025/37968-A	NÃO CONHECIDO	RA50236127
MTR-CAP-2025/39014-A	NÃO CONHECIDO	RA10297580
MTR-CAP-2025/39235-A	NÃO CONHECIDO	RA11352377
MTR-CAP-2025/39259-A	NÃO CONHECIDO	RA11316100
MTR-CAP-2025/39348-A	NÃO CONHECIDO	RA40777693
MTR-CAP-2025/37653-A	NÃO CONHECIDO	RA40138966
MTR-CAP-2025/38591-A	NÃO CONHECIDO	RD30877776
MTR-CAP-2025/34673-A	NÃO CONHECIDO	RA10024279
MTR-CAP-2025/39214-A	NÃO CONHECIDO	RA11302538
MTR-CAP-2025/38552-A	NÃO CONHECIDO	RD30813836
MTR-CAP-2025/39623-A	NÃO CONHECIDO	RD30727277
MTR-CAP-2025/39260-A	NÃO CONHECIDO	RA40834780
MTR-CAP-2025/39110-A	NÃO CONHECIDO	RD30849790
MTR-CAP-2025/37774-A	NÃO CONHECIDO	RA10012221
MTR-CAP-2025/39017-A	NÃO CONHECIDO	RA20827595
MTR-CAP-2025/38352-A	NÃO CONHECIDO	RA40640902
MTR-CAP-2025/38963-A	NÃO CONHECIDO	RD30092392
MTR-CAP-2025/39609-A	NÃO CONHECIDO	RA11276915
MTR-CAP-2025/38982-A	NÃO CONHECIDO	RA11272468
MTR-CAP-2025/37838-A	NÃO CONHECIDO	B84336677
MTR-CAP-2025/39611-A	NÃO CONHECIDO	RD30505550
MTR-CAP-2025/39078-A	NÃO CONHECIDO	RD30841760
MTR-CAP-2025/39549-A	NÃO CONHECIDO	RA11333392
MTR-CAP-2025/39021-A	NÃO CONHECIDO	RA40729686
MTR-CAP-2025/37669-A	NÃO CONHECIDO	I402351479
MTR-CAP-2025/39338-A	NÃO CONHECIDO	RA40193120
MTR-CAP-2025/39882-A	NÃO CONHECIDO	RD30778403
MTR-CAP-2025/39350-A	NÃO CONHECIDO	RA40797195
MTR-CAP-2025/38994-A	NÃO CONHECIDO	RA50284784
MTR-CAP-2025/39106-A	NÃO CONHECIDO	RD30886926
MTR-CAP-2025/37664-A	NÃO CONHECIDO	RA50072568
MTR-CAP-2025/38637-A	NÃO CONHECIDO	B8300556103
MTR-CAP-2025/38983-A	NÃO CONHECIDO	RA50342987
MTR-CAP-2025/38789-A	NÃO CONHECIDO	RD30804760
MTR-CAP-2025/38663-A	NÃO CONHECIDO	RD30846657
MTR-CAP-2025/39075-A	NÃO CONHECIDO	RA50305220
MTR-CAP-2025/37887-A	NÃO CONHECIDO	RA20745248
MTR-CAP-2025/39568-A	NÃO CONHECIDO	I401284372
MTR-CAP-2025/38977-A	NÃO CONHECIDO	RA50366861
MTR-CAP-2025/37614-A	NÃO CONHECIDO	RD30286386
MTR-CAP-2025/39082-A	NÃO CONHECIDO	RD30634426
MTR-CAP-2025/39276-A	NÃO CONHECIDO	RA11328590
MTR-CAP-2025/37788-A	NÃO CONHECIDO	RA10286124
MTR-CAP-2025/38664-A	NÃO CONHECIDO	RA40786031
MTR-CAP-2025/39080-A	NÃO CONHECIDO	RA50378587
MTR-CAP-2025/38633-A	NÃO CONHECIDO	D200582408
MTR-CAP-2025/39612-A	NÃO CONHECIDO	RA50131270
MTR-CAP-2025/38665-A	NÃO CONHECIDO	RA40786875
MTR-CAP-2025/39266-A	NÃO CONHECIDO	RA11315474
MTR-CAP-2025/38971-A	NÃO CONHECIDO	RA50372940
MTR-CAP-2025/39561-A	NÃO CONHECIDO	RD30585144
MTR-CAP-2025/39397-A	NÃO CONHECIDO	H200956442
MTR-CAP-2025/39529-A	NÃO CONHECIDO	RA30129506
MTR-CAP-2025/39540-A	NÃO CONHECIDO	RA10450469
MTR-CAP-2025/38369-A	NÃO CONHECIDO	RA40644813
MTR-CAP-2025/37911-A	NÃO CONHECIDO	B79235013
MTR-CAP-2025/39341-A	NÃO CONHECIDO	RA40695082
MTR-CAP-2025/39614-A	NÃO CONHECIDO	RA40825173
MTR-CAP-2025/39097-A	NÃO CONHECIDO	RA50326409
MTR-CAP-2025/39853-A	NÃO CONHECIDO	RA30056360
MTR-CAP-2025/39400-A	NÃO CONHECIDO	I200152167
MTR-CAP-2025/37632-A	NÃO CONHECIDO	RA10240296
MTR-CAP-2025/39063-A	NÃO CONHECIDO	RA30141815
MTR-CAP-2025/39085-A	NÃO CONHECIDO	RA40663654
MTR-CAP-2025/39084-A	NÃO CONHECIDO	RA11096475
MTR-CAP-2025/39834-A	NÃO CONHECIDO	RA40762604
MTR-CAP-2025/38649-A	NÃO CONHECIDO	G502343176
MTR-CAP-2025/38581-A	NÃO CONHECIDO	RA20807163
MTR-CAP-2025/39401-A	NÃO CONHECIDO	H300873244
MTR-CAP-2025/39278-A	NÃO CONHECIDO	H401330643
MTR-CAP-2025/39220-A	NÃO CONHECIDO	RE40012990
MTR-CAP-2025/39171-A	NÃO CONHECIDO	RA50381115
MTR-CAP-2025/38546-A	NÃO CONHECIDO	RD30330192
MTR-CAP-2025/39344-A	NÃO CONHECIDO	RA40776382
MTR-CAP-2025/39248-A	NÃO CONHECIDO	RA20879687
MTR-CAP-2025/39107-A	NÃO CONHECIDO	RA50274271
MTR-CAP-2025/39039-A	NÃO CONHECIDO	RF50036469
MTR-CAP-2025/39547-A	NÃO CONHECIDO	RD30875845
MTR-CAP-2025/39320-A	NÃO CONHECIDO	I200295098
MTR-CAP-2025/39530-A	NÃO CONHECIDO	H800527202
MTR-CAP-2025/39390-A	NÃO CONHECIDO	H401233254
MTR-CAP-2025/39522-A	NÃO CONHECIDO	RA20831590
MTR-CAP-2025/37888-A	NÃO CONHECIDO	RA10350743
MTR-CAP-2025/39311-A	NÃO CONHECIDO	H401442216
MTR-CAP-2025/39535-A	NÃO CONHECIDO	RA10130153
MTR-CAP-2025/39099-A	NÃO CONHECIDO	RD30752057
MTR-CAP-2025/39267-A	NÃO CONHECIDO	H300855462
MTR-CAP-2025/39588-A	NÃO CONHECIDO	RA11009492
MTR-CAP-2025/39328-A	NÃO CONHECIDO	I200400612
MTR-CAP-2025/39425-A	NÃO CONHECIDO	I401754464
MTR-CAP-2025/39894-A	NÃO CONHECIDO	RA40659821
MTR-CAP-2025/38585-A	NÃO CONHECIDO	RA10624806
MTR-CAP-2025/39411-A	NÃO CONHECIDO	I401274405
MTR-CAP-2025/39616-A	NÃO CONHECIDO	RA50279899
MTR-CAP-2025/39560-A	NÃO CONHECIDO	RA11280634
MTR-CAP-2025/38089-A	NÃO CONHECIDO	RA20847462
MTR-CAP-2025/39385-A	NÃO CONHECIDO	H301102520
MTR-CAP-2025/39379-A	NÃO CONHECIDO	H401266956
MTR-CAP-2025/39217-A	NÃO CONHECIDO	RA11252300

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

MTR-CAP-2025/39414-A	NÃO CONHECIDO	RA40742373
MTR-CAP-2025/39252-A	NÃO CONHECIDO	RA11308970
MTR-CAP-2025/39209-A	NÃO CONHECIDO	RA40539398
MTR-CAP-2025/37655-A	NÃO CONHECIDO	RD30360334
MTR-CAP-2025/39126-A	NÃO CONHECIDO	I401023677
MTR-CAP-2025/39188-A	NÃO CONHECIDO	RA50211432
MTR-CAP-2025/37991-A	NÃO CONHECIDO	RD30662074
MTR-CAP-2025/39554-A	NÃO CONHECIDO	RA11355502
MTR-CAP-2025/39191-A	NÃO CONHECIDO	RA40374795
MTR-CAP-2025/38645-A	NÃO CONHECIDO	H300058563
MTR-CAP-2025/39013-A	NÃO CONHECIDO	RA20820896
MTR-CAP-2025/38956-A	NÃO CONHECIDO	RA10216451
MTR-CAP-2025/39978-A	NÃO CONHECIDO	RA50339740
MTR-CAP-2025/39196-A	NÃO CONHECIDO	RA407744861
MTR-CAP-2025/39257-A	NÃO CONHECIDO	RA20877158
MTR-CAP-2025/39368-A	NÃO CONHECIDO	I600467564
MTR-CAP-2025/39548-A	NÃO CONHECIDO	RA10565135
MTR-CAP-2025/39526-A	NÃO CONHECIDO	RE40047016
MTR-CAP-2025/39852-A	NÃO CONHECIDO	RA11092390

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 022/2025 de DIEGO DESIDERIO FREITAS - Registro 989219, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 30/01/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2026

DATA: 02/03/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL OCUPADO PELA DIVISÃO DE SERVIÇOS BENFICA - SD07B.
PROCESSO: SEI 007100.000624/2026-95
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.134.526,20.

Portal: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001) e https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90630/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/34310

Às 11 horas do dia 15 de janeiro de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro e PORTARIA P" F/SUBGGC/CCSC Nº 35 DE 13 de maio de 2025
Processo: SME-PRO-2025/34310 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90630/2025.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Aquisição de Maquinário Especializado

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
10	Refrigerador Industrial 2 Portas	UN	15	R$ 7.103,88	R$ 7.103,00	R$ 106.545,00	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.515.983/0001-06	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
16	Lavadora De Roupas 11kg	UN	9	R$ 1.811,97	R$ 1.788,00	R$ 16.092,00	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.515.983/0001-06	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:25 horas do dia 06de fevereiro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90581/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/34695

Às 11 horas do dia 14 de novembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro.
Processo: SME-PRO-2025/34695 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90581/2025.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
7	Papel toalha interfolha	UN	232.597	R$ 10,36	R$ 8,20	R$ 1.907.295,40	PAPEIS BM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.580.359/0001-05	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
8	Papel toalha interfolha	UN	25.844	R$ 10,36	R$ 8,20	R$ 211.920,80	PAPEIS BM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.580.359/0001-05	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:31 horas do dia 06 de fevereiro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

Kátia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90807/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/59944

Às 11 horas do dia 29 de dezembro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025.
Processo: SME-PRO-2025/59944 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90807/2025.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Aquisição de álcool em gel e dispensadores.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
4	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs, Tipo: Interfolha, Cor: Branca, Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos Dimensões: 290 X 270 X 160MM	UN	2.491	R$ 22,23	-	-	-	-	FRACASSADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes foram desclassificados no respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18 horas e 21 minutos do dia 05 de fevereiro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.
Carlos Souza Santa Brigida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/1ª CRE/ 01.01.602 CM VIRGÍNIA LEMOS	16/01/2026
E/1ª CRE/ 01.03.805 EDI BEATRIZ VICÊNCIA BANDEIRA RYFF	10/10/2025

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/17984**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professores para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Número de Notas de Empenho: Em processamento;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381**;**
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTARATO
385.615-0	MAYSE GOMES BARCELLOS DA SILVEIRA	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais - Regular	R$ 6.335,12	Nível Superior	04/02/2026	03/02/2027
385.616-8	ALINE LOPES DE SÁ ABREU SCHIMITH	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais - Regular	R$ 6.335,12	Nível Superior	04/02/2026	03/02/2027

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
385.614-3	MARILUCIA DOS SANTOS TAVARES	SME	Professor para a atuação na Educação Infantil - Regular	R$ 6.335,12	Nível Superior	04/02/2026	03/02/2027

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 02 de 28 de janeiro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

PROFESSOR DE ENSINO FUNADAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2364398	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
2	2369104	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
3	2372780	INGRID GOMES FLORA	DESCLASSIFICADO
4	2363679	VERA REGINA ALMEIDA NASCIMENTO	CONTRATADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

5	2366302	MÁRCIA MARIA DANTAS TRONCOSO Y TRONCOSO	CONTRATADO
6	2361810	MARIA LUCIA FUERTE	CONTRATADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2361111	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
2	2367633	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
3	2373413	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
4	2364310	MARCIA DORNELAS BARBOSA	CONTRATADO
5	2359720	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
6	2371960	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
7	2360282	PATRICIA LOPES DE BRITO	CONTRATADO
8	2360630	MARIA JOSÉ RAMOS	CONTRATADO
9	2361723	LUCIANA FALLAH GALVEZ	CONTRATADO
10	2364491	JULIANA DA SILVA	CONTRATADO
11	2373778	ÉRICA ORNELA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
12	2364824	MANOELA CONCEICAO ALVES DE LIMA	CONTRATADO
13	2363628	LETICIA MIRANDA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
14	2371645	JOYCE MARIA DE MOURA	DESCLASSIFICADO
15	2360471	TICIANE DE SOUZA PEREIRA	CONTRATADO
16	2360995	SINGILA DA SILVA PAULO	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2369492	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
2	2374812	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
3	2362287	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
4	2365347	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
5	2364531	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS PARA MODALIDADE VOLANTE	
6	2368898	MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ JÚNIOR	DESCLASSIFICADO
7	2362996	JÉSSICA DE OLIVEIRA CANCELA	DESCLASSIFICADO
8	2371705	PAULO ROBERTO DA COSTA MENDES	CONTRATADO
9	2372782	CHRISTIAN PANCIONE	DESCLASSIFICADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 10 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 03 de 29 de janeiro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR DE ENSINO FUNADAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
7	2361098	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
8	2365171	BALBINA GOMES BRAGANÇA	DESCLASSIFICADO
9	2369218	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
10	2369304	FERNANDA LESSA BUARQUE COSTA	CONTRATADO
11	2362904	MÁRCIA HELENA LOPES BARRETO VILLELA DE MORAES	DESCLASSIFICADO
12	2361750	LEILA BALACIANO	CONTRATADO
13	2366099	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
14	2359619	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
15	2362390	DANIELLE PERES DA ROCHA	CONTRATADO
16	2373363	KARINE BARROS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
17	2366026	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
18	2361496	MARINA SALLES BIELLA	DESCLASSIFICADO
19	2369968	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
20	2361593	ROSALINA CARDOSO PITTA	CONTRATADO
21	2359689	DIVA ELIZABETH AFFONSO TETI	DESCLASSIFICADO
22	2365319	ELIZABETH DE CASTRO LOURENÇO	CONTRATADO
23	2363978	TANIA AMORIM MATTOS	CONTRATADO
24	2368792	FLÁVIA MARIA DE AZEVEDO	CONTRATADO
25	2364300	GIOVANE SANTOS FEITOSA	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 11 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 04 de 30 de janeiro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2372831	JAMILY QUEIROZ DE LIMA	DESCLASSIFICADO
2	2372459	CARMEM LUCIA JORGE ARRETCHE SILVA	CONTRATADO
3	2374761	VANIA LUCIA ALVES MOREIRA	DESCLASSIFICADO
4	2365489	ANA MARIA NEVES TORRES	CONTRATADO
5	2359733	INÊS LUSTOSA GOULART	DESCLASSIFICADO
6	2362582	MAX ANDREY BARBOSA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
7	2373622	ANGELICA GONCALVES DE SOUZA JULIAO	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
17	2369835	CAMILA BEZERRA DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO
18	2373415	MARIA DA GLÓRIA LOPES CACHADA	DESCLASSIFICADO
19	2367581	SÔNIA DOLORES GOMES DA SILVA	CONTRATADO
20	2367076	PATRICIA DE JESUS SAMPAIO	DESCLASSIFICADO
21	2368744	ANA LUIZA ABI RIHAN	CONTRATADO
22	2362920	LUCIENE DIMARI DE MIRANDA FERREIRA	CONTRATADO
23	2360644	ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA DUARTE	DESCLASSIFICADO
24	2365460	RAQUEL ARAUJO DA COSTA	CONTRATADO
25	2365145	NATALIGIA SALGADO MOREIRA	CONTRATADO
26	2372765	ALICEIA TEIXEIRA XAVIER	CONTRATADO
27	2369880	MARCELA DE CARVALHO PEREIRA	CONTRATADO
28	2369040	MARIA SILVANIA DA SILVA	CONTRATADO
29	2363943	MIRIAM ANDRÉA ILHA DE FREITAS	CONTRATADO
30	2360094	CAMILA RODRIGUES VASSALLO	CONTRATADO
31	2360025	JULIANA TEIXEIRA BARBOSA	CONTRATADO
32	2360213	DÉBORA VIANA PEREIRA DE AGUIAR	DESCLASSIFICADO
33	2359809	MAYNA THALITA SILVA DE JESUS	CONTRATADO
34	2373571	ANA CAROLINA DOS ANJOS DE CARVALHO	CONTRATADO
35	2361294	POLYANE DE SOUZA LUCAS	CONTRATADO
36	2365124	LAYLA DA ROCHA DANTAS	DESCLASSIFICADO
37	2369628	CAMILA CRISTINA RIBEIRO MELO	CONTRATADO
38	2361627	ANA PAULA GUILHERME DE ARAUJO OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
39	2369167	LUANA ROMBLSPERGER ARANHA	DESCLASSIFICADO
40	2375074	ANA PAULA SARAIVA MORAIS	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 05 de 02 de fevereiro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ED. FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2365841	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
2	2367563	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
3	2360581	NURYHA BRUNI BASTOS PIMENTA DE OLIVEIRA FRANÇA	DESCLASSIFICADO
4	2367094	SIMONE KALTMAN LETICHEVSKY	APTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2368926	PEDRO MIGUEL MARQUES DA COSTA	DESCLASSIFICADO
2	2371232	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
3	2371607	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
4	2366562	ANDRÉ CAPARELLI GUIMARÃES	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2373895	ANA FLAVIA CHRISPINIANO	DESCLASSIFICADO
2	2371768	JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA	DESCLASSIFICADO
3	2361781	BIANCA DE SOUZA LEÃO	DESCLASSIFICADO
4	2375100	SIMONE MACEDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 06 de 02 de fevereiro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
26	2372901	MARIA APARECIDA FABRICIO DA SILVA	CONTRATADO
27	2372323	LUCIENE SALES DE CASTRO	DESCLASSIFICADO
28	2366852	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
29	2370501	ELAINE DE SOUZA GOULART	DESCLASSIFICADO
30	2365759	GLÓRIA CRISTINA ROCHA	DESCLASSIFICADO
31	2359833	ALEXANDRO DOS SANTOS	CONTRATADO
32	2359823	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
33	2366157	THALITA DE ALMEIDA FERREIRA BASTOS	DESCLASSIFICADO
34	2369626	LUCIANA IZIS SILVA DE ABREU	DESCLASSIFICADO
35	2371916	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
36	2368409	SILVIA FERREIRA BRAGA	DESCLASSIFICADO
37	2370241	IRISNEIDE BANDEIRA RIBEIRO	CONTRATADO
38	2360843	EMILIA BALDEZ CORDEIRO	CONTRATADO
39	2369722	LETÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	CONTRATADO
40	2365500	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
41	2371885	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
42	2363435	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
43	2365120	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
44	2365549	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
45	2359370	MARCIA MARIA DE PAULO BRITO	CONTRATADO
46	2365496	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
47	2365670	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
48	2373263	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
49	2363678	MARIA JOSÉ RAMOS DA CRUZ	CONTRATADO
50	2367724	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
51	2359597	DANIELLE RODRIGUES DE AZEVEDO	CONTRATADO
52	2364835	CLARA MARIA CAVALCANTI DO EGITO	CONTRATADO
53	2366431	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
54	2373911	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
55	2372738	LUCIANA DE SOUZA PASCOAL	CONTRATADO
56	2372672	ADRIANA FURTADO FERNANDES	DESCLASSIFICADO
57	2363387	KATIA DA SILVA MATTOS	CONTRATADO
58	2372077	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
59	2364889	PATRICIA PEREIRA DA ROCHA	DESCLASSIFICADO
60	2363180	ARIANE NASCIMENTO DAS CHAGAS	CONTRATADO
61	2373478	ISABELA MEIRELLES MARTINS VASCONCELLOS	DESCLASSIFICADO
62	2372927	STEPHANIE DUARTE LÁU DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
63	2363629	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
64	2372061	MARA LUCIA PASSOS MARTINIANO DURVAL	DESCLASSIFICADO
65	2373012	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
66	2371335	MYCHELLE DA FONSECA BLAS	CONTRATADO
67	2369977	THAYS MARCELY FRANÇA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO
68	2363468	ERIKA MARIA DE SOUZA CORREA	CONTRATADO
69	2374555	LUIZA SANTOS DE REZENDE	CONTRATADO
70	2370643	DANIELA SANTIAGO CASTRO	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 14 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 07 de 03 de fevereiro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
71	2368704	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
72	2367879	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	DESCLASSIFICADO
73	2364217	EDUARDA GALDINO DE QUEIROZ	CONTRATADO
74	2372356	QUITÉRIA FARIAS	CONTRATADO
75	2364762	JULIANA DE SOUSA GONÇALVES	CONTRATADO
76	2363217	DAYANE BONUTTI ROCHA	DESCLASSIFICADO
77	2371603	MARCOS PAULO OLIVEIRA DA SILVEIRA	DESCLASSIFICADO
78	2361309	TAYANNE CRISTINI SILVA RODRIGUES ALVES	CONTRATADO
79	2362486	DAIANE SILVA DE AGUIAR SCHULZ VAZ	CONTRATADO
80	2368202	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
81	2372451	LIVIAN TERENCIO LOPES	DESCLASSIFICADO
82	2365916	RHAFAELLA CARVALHO TAVARES	DESCLASSIFICADO
83	2368965	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
84	2364318	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
85	2374670	ROSÂNGELA GOMES DA COSTA	DESCLASSIFICADO
86	2360363	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
87	2361420	TANIA MARIA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
88	2369778	IRENE CHRISTINA ADRIANO SILVA	DESCLASSIFICADO
89	2372336	BIANCA SIQUEIRA DOS SANTOS	CONTRATADO
90	2362845	DANIELLE SOUZA BENITES PESSANHA	DESCLASSIFICADO
91	2373942	ELISANGELA FAUSTO MENDES DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
92	2361899	MONIQUE GOMES DE LIMA	CONTRATADO
93	2359416	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
94	2369350	THAISA CAETANO ANASTACIO	DESCLASSIFICADO
95	2374697	PRISCILLA CLEMENTINO RODRIGUES DA SILVA	CONTRATADO
96	2373145	JULIANA FERNANDES DA SILVA MIGUEL ALVES	DESCLASSIFICADO
97	2369919	LUANA DA CRUZ ARAUJO	DESCLASSIFICADO
98	2369851	PHELIPPE ARAUJO DE ANGELI RANGEL	DESCLASSIFICADO
99	2368589	NATASHA AREAS PEIXOTO AGUIAR	CONTRATADO
100	2368277	RONES MATEUS DA SILVA ANUNCIO	DESCLASSIFICADO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2372780	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
2	2361098	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

3	2373363	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
4	2369722	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
5	2359370	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
6	2367724	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
7	2364889	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
8	2363180	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
9	2368704	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
10	2368202	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
11	2368965	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
12	2364318	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
13	2359416	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	
14	2373145	JULIANA FERNANDES DA SILVA MIGUEL ALVES	DESCLASSIFICADO
15	2372299	IGOR RICARDO FERREIRA	DESCLASSIFICADO
16	2373135	MARIA AIDA FERREIRA	CONTRATADO
17	2362058	MARIANA DE SOUZA ALVES DA ROCHA	CONTRATADO
18	2373250	FABIULA CRISTINA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
19	2368424	MICHELLE DA SILVA BARBOSA	CONTRATADO
20	2369580	PEDRO DA SILVA SOUZA	CONTRATADO
21	2363291	YASMIM DO AMPARO DA CRUZ	DESCLASSIFICADO
22	2367219	KAMILA SIRQUEIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
23	2360655	BEATRIZ ALVES RODRIGUES LUCAS	DESCLASSIFICADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
101	2369875	SAMARA MOREIRA DOS SANTOS	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
102	2372299	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI 2111/1994	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
103	2362352	JOSEFA MARIJANE DE ANDRADE MEIRA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
104	2361470	LIANA PINHEIRO FERREIRA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
105	2365099	LUCIA ELAINE DE PAULA SOARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
106	2361986	KELLY CRISTINA DA SILVA VIANA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
107	2367560	VANIA SILVA DA CUNHA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
108	2363206	REGINA LUCIA DE PAIVA SCORZA DA SILVA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
109	2363419	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
110	2363024	ZEILE MARIA AMARAL BANDEIRA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
111	2365720	ANA CRISTINA SIQUEIRA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
112	2373135	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI 2111/1994	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
113	2362058	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI 2111/1994	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
114	2371107	FABÍOLA BALBINA DIAS	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
115	2371546	BEATRIZ DIAS LOPES DE SIQUEIRA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
116	2373250	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI 2111/1994	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
117	2364554	PAULA RODRIGUES AFFONSO GUIMARÃES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
118	2365363	SAMILA SANGY VEIGA DA SILVA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
119	2367135	LUCIANA PRESTA CEZARIO	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
120	2373518	ANTONIA YARA SIMÃO DE SOUSA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 08

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014 a listagem de alunos concluintes da EJA II Bloco 2, referente ao ano letivo de 2022.

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DA EJA II BLOCO 2 DO ANO LETIVO 2022.

(04.10.701) CEJA - AVENIDA BRASIL			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
GABRIELA DE AGUIAR RIBEIRO	02/06/2002	F	R
THAISA SILVA DE ARAUJO	21/03/1999	F	B

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2367328	MARIA BALBINA OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2372295	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA BIANCHINI	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2359752	RAQUEL SENA CARLOS DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2360427	KELLY CRISTINA ALEXANDRE DIAMANTINO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2372320	SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2368363	CARLA MADEIRA DE FRANÇA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2370430	CRISTIANE GERVASIO DE SALLES ALBINO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2360257	JULIA ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2371938	FRANCIONE CAMPOS RODRIGUES DONADIA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2367812	MARINA SILVA RAMOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2365454	JUCELENE RODRIGUES DE FARIAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

2369592	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2368345	ANA BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA RODRIGUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2363336	LETÍCIA MOREIRA PIRES BARROS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2369693	LIETE DINIZ GOMES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2361332	SELMA LEITE DA CRUZ	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2369652	LÚCIA HELENA NASCIMENTO DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2366830	ANDRÉA DA CONCEIÇÃO LEITE MEDEIROS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2366027	EDNA MENDES DA SILVA BISPO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2360411	STELIA DE PAIVA ANTUNES DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2369461	ERICA RODRIGUES COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2364995	ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA CARVALHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5 HS- VAGAS REGULARES-

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2361190	RAQUEL LUIZ SOARES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2369773	DAIANA TELES CRESPO DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2362832	PRISCILA DE SOUZA LINS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2370274	DEBORA LETICIA DE ARAUJO DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2367587	ANA LAURA SILVA ROCHA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2369136	MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA MEDEIROS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49, de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada **na Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL- ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2359461	HELOÍSA DOS SANTOS SALES	58	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2369548	LUCILIA COSTA TEIXEIRA	59	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2372860	JACIANE BARCELOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	60	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2369112	LAIS VIEIRA DA SILVA DE ANDRADE	106	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2365544	LUCIENE FERNANDES MOREIRA	107	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2361308	ROSANGELA NUNES DA COSTA OLIVEIRA	108	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2368617	VALÉRIA DA FRANÇA REIS	109	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2362469	CLAUDIA BARCELLOS DE BASTOS	110	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
6	2360575	KELLI SANTOS DE OLIVEIRA	111	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
7	2369028	MARIZANGELA CARLA CAMPOS DE LIMA	112	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
8	2367197	Convocada anteriormente pela vaga da lei n° 5.695/2014	113	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
9	2360281	LUCIANA DE SOUZA SILVINO DOS SANTOS MAURICIO	114	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
10	2366480	DULCINEA GONÇALVES DA SILVA	115	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
11	2365648	SABRINA ROZA DE OLIVEIRA COSTA	116	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR

COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09 HORAS.
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2365511	MARLETE MIGUEL MACHADO	26	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2373365	GABRIELA AUGUSTO TORRES	26	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2371831	GUILHERME HENRIQUE TELLES BAZZAN	27	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2360567	MARCIO MOREIRA DE MELO JUNIOR	28	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2368253	GISELE DA SILVA PITTA OLIVEIRA	29	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2366574	SILAS DA SILVA	30	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
6	2370834	DIOGO LOPES DA SILVA	31	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
7	2366308	MARIANE FELIPE BITTENCOURT	32	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
8	2372294	MARCOS FELIPE FERREIRA DAMASCENO	33	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
9	2360151	THAYANE ALVES BERNARDINO	34	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
10	2364696	Convocado anteriormente pela vaga da lei nº 5.915/2014	35	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
11	2362578	FÁBIO SANTOS PECLAT JUNIOR	36	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2372660	LUCAS MORENO SANTOS BARBOSA	16	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2370211	GUILHERME MALDONADO BAIA	17	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2365142	BARBARA LUIZA BATISTA DOS SANTOS	18	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2362963	BRUNA MARIA BENTO BRANCO DA SILVA	19	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2370906	SHEILA GARCIA DE AZEVEDO	20	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
D.O. Nº 221 DE 06/02/2025 PÁG 369

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2364383	RACHEL DE SOUZA LIMA	50	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2359417	LUCIENE GOMES DA SILVA	51	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2368392	EDUARDA DE ALVARENGA RODRIGUES GOMES	52	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2363702	JULIANA DE MESQUITA MAGALHÃES	53	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2365403	LORENA OLIVEIRA DE BRITO LOPES	54	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
6	2364860	YANDRA QUEIROZ GUIMARÃES	55	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
7	2369336	ALINE DA COSTA FARIAS MARQUES	56	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEIA-SE:

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HS- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 30 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2364383	RACHEL DE SOUZA LIMA	50	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2359417	LUCIENE GOMES DA SILVA	51	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2368392	EDUARDA DE ALVARENGA RODRIGUES GOMES	52	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2363702	JULIANA DE MESQUITA MAGALHÃES	53	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2365403	LORENA OLIVEIRA DE BRITO LOPES	54	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
6	2364860	YANDRA QUEIROZ GUIMARÃES	55	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
7	2369336	ALINE DA COSTA FARIAS MARQUES	56	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
8	2366020	PATRÍCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA	57	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 21 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2366565	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO NAS VAGAS - Lei n.º 5.695/2014	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	13	
2360949	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO NAS VAGAS - Lei n.º 5.695/2014	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	14	
2362145	PRISCILLA MAGALHÃES DE MELLO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	15	CONTRATADO(A)
2359559	PRISCILLA MACHADOR FELISMINO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	16	CONTRATADO(A)
2366843	NATALIA DO NASCIMENTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	17	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2371557	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO NAS VAGAS - MODALIDADE VOLANTE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	45	
2360486	MÁIRA REGINA SILVA SOUZA JOSÉ	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	46	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 22 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2359732	LILIAN ROSE SILVA PORTELLA	19	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NNO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2367514	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS - MODALIDADE VOLANTE	1	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2372726	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS - MODALIDADE VOLANTE	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2368422	ANA CAROLINA MAIA RIBEIRO	3	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2362738	LÍLIAN DA COSTA CARDOSO CALÓ	4	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
6	2369030	SAMUEL DE SOUZA SIQUEIRA	5	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
7	2363577	EMANUELLE DA COSTA CAPTIVO	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do SME Nº 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/02/2026 dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2417834	LEILA REGINA DA SILVA ASSIS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	1	DESCLASSIFICADO(A)
2419368	ANA CLÁUDIA FIRMO DA SILVA CORTES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	2	DESCLASSIFICADO(A)
2417025	LILIANA FREITAS BORGES LANA LAURO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	3	DESCLASSIFICADO(A)
2419228	GEANE PEREIRA LOPES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	4	DESCLASSIFICADO(A)
2420712	ELMA NÓBREGA HENZE	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	5	CONTRATADO(A)
2417492	RAFAELA ALESSANDRA SOARES VALENTE TASCA LANGONI	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	6	DESCLASSIFICADO(A)
2417872	JUREMA ROSA JUSTINO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	7	DESCLASSIFICADO(A)
2418989	ROSIMERE MIGUEZ DE SOUSA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	8	CONTRATADO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

2419901	CRISTIANA ALVES DE ALENCAR	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	9	DESCLASSIFICADO(A)
2417257	MARCELLE SILVA PALHARES GUIMARÃES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	10	CONTRATADO(A)
2418785	LUCIELE SOARES LOBO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	11	DESCLASSIFICADO(A)
2417105	RONALDO BOENTE FERREIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	12	CONTRATADO(A)
2416722	VANESSA DE FÁTIMA GUEDES DE ALMEIDA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	13	CONTRATADO(A)
2417365	ALINE BOAZ CUNHA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	14	CONTRATADO(A)
2419742	MARCELA CRISTINA CUNHA AMORIM DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	15	CONTRATADO(A)
2419692	ROZILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	16	DESCLASSIFICADO(A)
2418580	LUCIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	17	CONTRATADO(A)
2419904	ANTONIA DE MARIA BEZERRA MARTINS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	18	DESCLASSIFICADO(A)
2416322	FLÁVIA REGINA ALVIM DO NASCIMENTO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	19	CONTRATADO(A)
2419962	ANDERSON BATISTA DE FREITAS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	20	DESCLASSIFICADO(A)
2418936	GISELE BRINGHENT PACHECO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	21	DESCLASSIFICADO(A)
2420298	JOÃO HENRIQUE CAMPOS SILVA BERNARDO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	22	DESCLASSIFICADO(A)
2420593	LORENA DA SILVA NASCIMENTO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	23	CONTRATADO(A)
2416466	RENATA DA ROCHA XAVIER DE BRITO CARDOSO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	24	CONTRATADO(A)
2420338	LUCIANA COSTA DE ALENCAR	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	25	DESCLASSIFICADO(A)
2419430	BRUNA ALVES DA SILVA TEIXEIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	26	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 24 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2417659	FERNANDA SUELEN COSTA GOMES	27	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2	2415957	NICOLAS ALBERT OLIVEIRA GUIMARAES	28	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
3	2416755	MARTHA BICALHO DE OLIVEIRA	29	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
4	2420324	ANA JULIA MONTEIRO DA SILVA	30	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
5	2417230	MARIA IZABEL STRAUHS	31	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
6	2419991	BÁRBARA DOS SANTOS FERREIRA ROCHA	32	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
7	2419337	TATIANA PORTES DA SILVA PEREIRA	33	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
8	2417658	MARIA AMANDA FARIAS ESTEVAM DA SILVA	34	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
9	2419709	VANESSA DE CARVALHO COSTA CORREIA	35	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
10	2416541	MATHEUS DE ALMEIDA ARAUJO	36	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

COMPARECER EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
11	2417068	BÁRBARA DA SILVA GUALBERTO	37	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
12	2417126	MARIA CLARA GOUVÊA DE OLIVEIRA	38	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
13	2416479	LUIZ CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA	39	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
14	2416422	ANA LUCIA SOUZA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	40	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
15	2417564	ANA PAULA FRANÇA BARBOSA	41	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

COMPARECER EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
16	2417932	SHEILA ANDERSON DA SILVA	42	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
17	2416195	DANIELE PIRES BATISTA MACHADO	43	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
18	2420373	PALOMA GONÇALVES DE ALCANTARA	44	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
19	2418394	PAULA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE	45	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
20	2416475	ISABELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	46	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

COMPARECER EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
21	2418608	DENISE PINTO DO NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA	47	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
22	2420112	VIVIANE ELIZA FORTES CARAM DE OLIVEIRA E SILVA	48	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
23	2419781	ANDRESSA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	49	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2372339	ERIZENE VIANNA MANOEL	44	SME 49	REGULAR
2	2363594	ELISA MARIA NUNES DA SILVA	45	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2372265	LUCIANA DA SILVA IAT	3	SME 49	REGULAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 12H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2369681	LÍVIA CLÁUDIA CAMPOS VARGAS	13	SME 49	REGULAR
2	2369937	GEOVANE DOS SANTOS PINHEIRO	14	SME 49	REGULAR
3	2369727	DANIELE FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	15	SME 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original**:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: Em processamento
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CARGO: PROFESSOR PARA ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.320-9	ESTER GOMES DE MATTOS	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
95/383.321-7	JONATAS ALMEIDA DOS SANTOS	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
95/388.345-1	LUANA GONÇALVES MARQUES	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
95/388.347-7	ELIANA DA SILVA BEM DOS SANTOS	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
95/388.348-5	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
95/388.350-1	THAIANE OHANA FERNANDES SILVA DOS SANTOS	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
95/388.354-3	REGINA CELY DA SILVA COUTINHO DE SA	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
95/388.357-6	ALEXANDRE BARABANI ALVES	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
95/388.363-4	LUCIMAR FLORIDO GONÇALVES	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
95/388.667-8	ROSANA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
95/388.668-6	ROSILDA TAVARES FREITAS	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04/02/2027
95/388.676-9	ELIANE SOARES DA SILVA	SME	PEF 40H	R$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/02/2026	09/02/2027

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: Em processamento
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/388.344-4	TANIA PORTELLA BRAGA	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03 /02/2027
95/388.346-9	DILMA NEVES SENA DA SILVA	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03 /02/2027
95/388.349-3	KENIA GONÇALVES MARINHO	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03 /02/2027
95/388.352-7	HELLEN RAQUEL GONÇALVES MORENO	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03 /02/2027
95/388.353-5	INGRID RODRIGUES DE MORAES	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03 /02/2027
95/388.356-8	LIGIA BEIJAMIN OLIVEIRA PINTO	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03 /02/2027
95/388.358-4	CAMILA DA SILVA CRUZ	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03 /02/2027
95/388.359-2	ERICA CRISTINA NEVES FRAGA	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/02/2026	03 /02/2027
95/388.360-0	ANA PAULA DA SILVA MAGALHÃES	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04 /02/2027
95/388.361-8	CLAUDIA MARÇAL DE LIMA DA SILVA	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04 /02/2027
95/388.362-6	ZELIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/02/2026	04 /02/2027
95/388.355-0	ILKA SANTOS SILVA DA SILVA	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08 /02/2027
95/388.669-4	BIANCA FEIJO DOS ANJOS	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
95/388.671-0	YASMIN DE OLIVEIRA LEMOS	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
95/388.672-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA FREITAS	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
95/388.673-6	SIMONE REZENDE FARIA	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
95/388.674-4	ANDREA CECILIA RODRIGUES MOREIRA	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027
95/388.675-1	ADRIELLE CHUFF DE OLIVEIRA MOREIRA	SME	PEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/02/2026	08/02/2027

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 11 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
MATEMÁTICA
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361674	KELVIN LEONEL DA SILVA	31	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2361497	ELZIMAR DE OLIVEIRA GONCALVES	32	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2362672	RENATO BRUM DE ARAUJO	33	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361071	ISABEL CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	34	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2372612	MARISA NELO DE OLIVEIRA	35	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2365836	ALINE DO NASCIMENTO REIS	36	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365718	WALTER COSTA DE MATTOS FILHO	37	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2371340	ANA CAROLINA HELENA GONÇALVES PETITET FROSSARD VIANNA FONTES	38	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

COMPARECER EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2372164	SERGIO PEIXOTO FERREIRA SCHEIDEGGER	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2373321	LEANDRO RODRIGO DUARTE DE SOUZA	11	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
LINGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2367103	JULIANA DIAS BELEM LOPES	18	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2362001	EDERLAINE SILVA DA CONCEIÇÃO GOMES	19	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2371161	ANDRÉA CABRAL DE SOUZA GOMES	20	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359674	TEREZA FERNANDA EBADE RODRIGUES	21	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2368098	RENATA ESTEVAM DA SILVA	22	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365102	MARIA VERONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	6**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ., para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
367.737-4	ROSA MARIA DOS SANTOS LADEIRA SERAFIM	10/02/2026	15H
367.736-6	LIA MARCIA FONTES DOS SANTOS	10/02/2026	15H
367.738-2	KARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	10/02/2026	15H
367.734-1	JAQUELINE XAVIER BELO DA SILVA	10/02/2026	15H
367.732-5	GABRIELLA ACYLINO DUARTE BELISARIO	10/02/2026	15H
367.733-3	GABRIELA D OLIVEIRA GOIS	10/02/2026	15H
367.735-8	BRUNA OLIVEIRA COSTA ALVES	10/02/2026	15H
367.951-1	DJANE LETICIA ARAUJO SABADINI VASCONCELOS	10/02/2026	15H
367.952-9	PALOMA DA SILVA RODRIGUES MARTINS	10/02/2026	15H

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
• Carteira de Identidade

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Fica retificado o EDITAL E/8ª CRE Nº 12 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, publicado em 06 de FEVEREIRO DE 2026, D.O. nº 221, pág.377

Onde se lê:
PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS- 40H
COMPARECER DIA 06/02/2026 ÀS 12 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS - NI

Leia-se:
PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS- 40H
COMPARECER DIA 06/02/2026 ÀS 12 HORAS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 036 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2362321	THAMARA FREITAS CARVALHO DE OLIVEIRA XAVIER	81	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2365802	FLANCILENE EULALIA DA SILVA	26*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA
3	2359289	TAILANE DIEIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	27*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 037 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ**, **Nº 81**, **CAMPO GRANDE**, **RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	368.042-8	CLEIDE VERONICA DA SILVA	09.18.096	22/02/2026	22/02/2027
2	368.043-6	FERNANDA DA ROCHA SILVA	09.18.041	22/02/2026	22/02/2027
3	368.046-9	RENATA DE SOUZA PINTO VILLELA DA SILVA	09.18.096	22/02/2026	22/02/2027
4	368.048-5	SABRINA SANTOS BONFIM	09.18.096	22/02/2026	22/02/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original (com foto);
• Termo de Opção Original (com assinatura e data);
• Declaração de Frequência dos Últimos 6 meses (fornecidos pela Unidade Escolar);

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 044 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ**, **Nº 81**, **CAMPO GRANDE**, **RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	370.292-5	EDILAINE SOUZA DELFINO	09.18.507	27/02/2026	27/02/2027
2	370.293-3	LETICIA DE ARAUJO HENRIQUES	09.18.008	27/02/2026	27/02/2027
3	370.294-1	CILEA CRISTINA DUARTE	09.18.095	27/02/2026	27/02/2027
4	370.295-8	WALESKA RIBEIRO LIMA	09.18.504	27/02/2026	27/02/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original (com foto);
• Termo de Opção Original (com assinatura e data);
• Declaração de Frequência dos Últimos 6 meses (fornecidos pela Unidade Escolar);

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 045 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ**, **Nº 81**, **CAMPO GRANDE**, **RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	370.288-3	RAQUEL SANT ANNA DE MATOS	09.18.004	27/02/2026	27/02/2027
2	370.289-1	DEGIANIA CARDOSO PEDROSA	09.18.004	27/02/2026	27/02/2027
3	370.290-9	BARBARA JUPIRA CORREA TEIXEIRA	09.18.101	27/02/2026	27/02/2027
4	370.291-7	PATRICIA TRINDADE DA SILVA	09.18.004	27/02/2026	27/02/2027
5	370.296-6	GISELE SALCA DA SILVA PINHEIRO	09.18.004	27/02/2026	27/02/2027
6	370.297-4	MONIQUE SIQUEIRA DE ANDRADE	09.18.095	27/02/2026	27/02/2027
7	370.298-2	PATRICIA MARCONDES GARCEZ VASCONCELOS	09.18.064	27/02/2026	27/02/2027
8	370.302-2	VANIA DE CASTRO	09.18.505	27/02/2026	27/02/2027
9	370.306-3	CARLA MAIA BARTOLETTE DE FREITAS	09.18.102	27/02/2026	27/02/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original (com foto);
• Termo de Opção Original (com assinatura e data);
• Declaração de Frequência dos Últimos 6 meses (fornecidos pela Unidade Escolar);

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 046 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ**, **Nº 81**, **CAMPO GRANDE**, **RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	368.051-9	CLAUDIA RODRIGUES SANT ANA	09.18.201	22/02/2026	22/02/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original (com foto);
• Termo de Opção Original (com assinatura e data);
• Declaração de Frequência dos Últimos 6 meses (fornecidos pela Unidade Escolar);

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/17984;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **PROFESSORES** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **EM PROCESSAMENTO;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R$ 240.013.333,37 (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos.)**

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - ARTES

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.332-4	BRUNA PIERONI CIDADE RODRIGUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
383.333-2	CHARLLES DIEGO DUARTE RODRIGUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
385.800-8	JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS DEODORO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
385.801-6	MARIANA DE MELO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
385.802-4	PRISCILA VALIN DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
385.803-2	OSIEL CABRAL LACERDA BRAGA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
385.804-0	ESTER DE SOUZA ALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

385.805-7	IVAN SOUZA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
385.806-5	VINICIUS ALVES RODRIGUES CARNEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
385.807-3	ALCIARA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
385.808-1	MARIANA MARTINS DA PIA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22 HORAS E 30 MINUTOS SEMANAIS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
385.809-9	SELMA EDUARDA ARANGATI	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
385.811-5	DULCILENE CRISTINA DE SOUZA DO AMARAL	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.812-3	VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.813-1	GABRIELA DA COSTA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.814-9	MARIA JOSE NURO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.815-6	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.816-4	JENIFER MARIA TORRES MELLO VALVERDE DE BRITO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.817-2	DANIELA GONCALVES PEGORARO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.818-0	CAMILA ILDEFONSO ALVES GAMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.819-8	JULIANA PIRES BOTELHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.820-6	PATRICIA PORTELA DOS SANTOS MOURA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.821-4	ELAINE CHRISTINE MARQUES DOS SANTOS MENEZES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.822-2	ALESSANDRA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.823-0	RAQUEL CAMPOS RODRIGUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.824-8	JESSICA EVELYN MARCELINA AMARO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.825-5	CLAUDIA FERMAU BENEVIDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.826-3	VIVIANE DA SILVA DAMASCENA DO NASCIMENTO SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.827-1	DAYANA RIBEIRO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.828-9	SAMARA BASTOS DE MACEDO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.829-7	ANA CAROLINA MELO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.830-5	YASMIN MORAES DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.831-3	ARIELLE DE ASSIS FIGUEIREDO GONCALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.832-1	TAINA CASTELLON DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.833-9	LUANA FERNANDES DA FONTE	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.834-7	VANESSA ANDREZA DA SILVA LEMOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.835-4	CAROLINA SOLANO AUGUSTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.839-6	MARILENE LUCIA SENA CARDOSO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.841-2	FERNANDA DOS RAMOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.842-0	MISSIARAN MARIA BARBOSA SANTANA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.844-6	EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.845-3	ROSANGELA CUSTODIA DA SILVA BRITO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.846-1	SABRINA NASCIMENTO DE FRANCA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.847-9	DEGINANE DA SILVA CANTO FERNANDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.848-7	ALEXANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.849-5	ELAINE VALERIA ROSARIO MIRANDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.850-3	VENDIANE DOS SANTOS DUTRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.851-1	VIVIAN SANT' ANNA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.852-9	ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRE DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.857-8	JAQUELINE GUIMARAES BARBOSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.859-4	MARIANA MENEZES SIMOES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.860-2	YASMIN KAREN MORAES GOUVEIA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.864-4	ANA REGINA DA CONCEICAO DE LYRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.865-1	JOAO VITOR SANTOS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
388.587-8	YASMINI FERREIRA DE SOUSA BATISTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
388.588-6	MARCIA CRISTINA DA SILVA LESSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
388.589-4	SARA RODRIGUES COELHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
388.590-2	ARIANE CAVALCANTE SIQUEIRA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
385.810-7	LUCIMAR DA SILVA MARQUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/02/2026	03/02/2027
385.836-2	LUCIA HELENA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.837-0	CARLA MARGARIDA SOUZA DE MENDONCA NASCIMENTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.838-8	MARYLANDIA HONORIO OLIVEIRA RODRIGUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.840-4	SARA FERNANDES SODRE	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.843-8	QUELI DE MEDEIROS DANTAS ROSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

385.853-7	VIRGINIA CAVALCANTI MARTINS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.854-5	YONNE COSTA DE LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.855-2	ARIANA AZARA DAS CHAGAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.858-6	SUELEN DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.861-0	AMANDA DA SILVA ROCHA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.862-8	GLORIA REGINA DE OLIVEIRA VIANNA CORDEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.863-6	THAINA DE SOUZA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.866-9	LAIZE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
385.867-7	DANIELE VIEIRA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	04/02/2027
388.591-0	RENATA FERREIRA DE LIMA DE MELO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/02/2026	05/02/2027
388.592-8	KAMILLA ALVES DA SILVA LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/02/2026	05/02/2027
388.593-6	RUTILEIA DE ANDRADE MARQUES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/02/2026	05/02/2027
388.594-4	TANIA MARIA BERNARDO DA SILVA FREITAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/02/2026	05/02/2027
388.595-1	ALESSANDRA FREITAS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/02/2026	05/02/2027
388.596-9	DEIVIANE DE OLIVEIRA SILVA FARIA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/02/2026	05/02/2027
388.597-7	SUELLEN PEREIRA MELRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/02/2026	05/02/2027

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 350 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
6	2372735	VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA CAMPOS	CONTRATADO(A)
7	2364120	MANUELA DO NASCIMENTO COUTINHO	DESCLASSIFICADO(A)
8	2362250	LETÍCIA MARINHO DE BRITO FERRAZ	CONTRATADO(A)
9	2362430	FERNANDA CRISTINA SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
10	2360335	GEIZA RAMOS GOMES CARDOSO	DESCLASSIFICADO(A)
11	2362568	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
12	2359380	NATALIA CRISTINA SAMPAIO DE JESUS VELOSO	CONTRATADO(A)
13	2366470	JULIANA SOARES SILVA DE SANTANA	DESCLASSIFICADO(A)
14	2360921	ANGELICA DA GUIA FERNANDES MACHADO SALDANHA	DESCLASSIFICADO(A)
15	2361092	ADRIANA DA SILVA PARREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
16	2361792	LAISA ROSA E SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
17	2366719	REDNALA BRAZ ESPECIE	DESCLASSIFICADO(A)
18	2369938	ELIANA SANTOS DE MELO	CONTRATADO(A)
19	2361675	RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
20	2361148	VIVIANE GALDINO PINTO	DESCLASSIFICADO(A)
21	2370692	FLAVIA FAZOLATO DA SILVA	CONTRATADO(A)
22	2365258	GISELE BEHRENDS DE SANT ANNA	DESCLASSIFICADO(A)
23	2361134	NADJA ALVES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
24	2367871	AMANDA MOTA DAS V. FERNANDES	CONTRATADO(A)
25	2362679	MAURIZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	CONTRATADO(A)
26	2374829	JULIA DOS SANTOS MORENO VILLELA	CONTRATADO(A)
27	2372101	GISELLE GAIO AMARAL	CONTRATADO(A)
28	2361025	JULIA PONTE ROCHA	DESCLASSIFICADO(A)
29	2370225	ELISANGELA DE ALMEIDA	CONTRATADO(A)
30	2370227	PAULA NOGUEIRA DA SILVA SOARES	DESCLASSIFICADO(A)
31	2371258	DÉBORA ROSA SANTIAGO	CONTRATADO(A)
32	2366940	GLAUCIA MARIA GUALBERTO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
33	2359750	VANESSA CAMPOS PERCI SANTOS	CONTRATADO(A)
34	2365143	JESSICA SANTOS DE MELO	DESCLASSIFICADO(A)
35	2361030	VALQUÍRIA DE FREITAS VALENTIN FERREIRA	CONTRATADO(A)
36	2364392	KAREN CAMPOS KAYE	CONTRATADO(A)
37	2369060	THAIS DOS SANTOS DE AZEREDO	CONTRATADO(A)
38	2361737	TAYNARA FERNANDES HENRIQUES	CONTRATADO(A)
39	2371636	THAYANNE GOMES DE JESUS	DESCLASSIFICADO(A)
40	2359482	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MAIA	DESCLASSIFICADO(A)
41	2366832	VITÓRIA DE BRITO PORTUGAL	DESCLASSIFICADO(A)
42	2362997	DANIELA DA SILVA MIRANADA SANTANA	DESCLASSIFICADO(A)
43	2365752	DEBORA HELENA SANTOS ARRUDA	DESCLASSIFICADO(A)
44	2367148	MARISE FATIMA DE ASSIS CUNHA PAULA	CONTRATADO(A)
45	2359706	ELIZABETH BARBOSA DE ALMEIDA	CONTRATADO(A)
46	2371793	MADALENA EDUARDA NUNES	DESCLASSIFICADO(A)
47	2362702	ELAINE CRISTINA CHAGAS SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
48	2365312	NÍVEA VALÉRIA PAIXÃO DE MELO	CONTRATADO(A)
49	2359326	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	CONTRATADO(A)
50	2359314	JULIANA GONÇALVES NETTO DA SILVA	CONTRATADO(A)
51	2361571	ROBERTA CONCEIÇÃO CHAVES DA SILVA	CONTRATADO(A)
52	2370259	BRUNA DA COSTA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
53	2360887	DANILA CARLA SOUZA SANTOS	CONTRATADO(A)
54	2361058	MICHELE SOUZA DA SILVA	CONTRATADO(A)
55	2360009	LUZIA DOS SANTOS	CONTRATADO(A)
56	2361812	ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	CONTRATADO(A)
57	2371996	CATHARINA SCHLOBACH LISBOA	DESCLASSIFICADO(A)
58	2372257	NAYARA PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)
59	2369046	PAULA COSTA BARRETO VIDEIRA	CONTRATADO(A)
60	2368920	GLAUCYA MOREIRA AMBROZIO LOPES	CONTRATADO(A)
61	2359764	ROBERTA TOBIAS DUARTE ALBUQUERQUE CABRAL	CONTRATADO(A)

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2370549	JÁ CONVOCADOS NAS VAGAS REGULARES	CONTRATADO(A)
2	2372735	JÁ CONVOCADOS NAS VAGAS REGULARES	CONTRATADO(A)
3	2362250	JÁ CONVOCADOS NAS VAGAS REGULARES	CONTRATADO(A)
4	2362430	JÁ CONVOCADOS NAS VAGAS REGULARES	CONTRATADO(A) COMO VOLANTE
5	2362568	JÁ CONVOCADOS NAS VAGAS REGULARES	CONTRATADO(A) COMO VOLANTE
6	2361792	LAISA ROSA E SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2370259	BRUNA DA COSTA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
2	2367340	ARIANE DE LIMA ARAUJO	DESCLASSIFICADO(A)
3	2366043	PRISCILLA RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	CONTRATADO(A)

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
LEI Nº 5.695/2014
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2372713	PATRICIA MAGDA RODRIGUES BATISTA	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2366061	ANDREA COSTA DE OLIVEIRA LUCAS	14	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

COMPARECER EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2359934	CASSIANNE FIGUEIREDO RAMOS	15	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.022 Escola Municipal Maestro Francisco Braga.	01/02/2026

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: Em processamento;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: Em processamento.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30MIM E 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
366.472-9	CLAUDIA DA FONTE BASILIO DA SILVA	SME	PEI	R$ 3.731,35	SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.473-1	ELISABETE SANTOS DE SOUZA	SME	PEI	R$ 3.731,35	SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
367.168-2	MARISTELLA DA MOTTA MAIO	SME	PEI	R$ 3.731,35	SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
367.169-0	RENATA DE ABREU GOMES	SME	PEI	R$ 3.731,35	SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
367.170-8	INDIARA DA CONCEIÇÃO QUINTINO ARAÚJO	SME	PEI	R$ 3.731,35	SUPERIOR	03/02/2026	02/02/2027
367.171-6	ROSELY VITORIANO PENEDO	SME	PEI	R$ 6.335.12	SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
367.173-2	MARIA DO SOCORRO COSTA SADLER	SME	PEI	R$ 6.335.12	SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
367.174-0	YASMIN FERREIRA DE OLIVEIRA	SME	PEI	R$ 6.335.12	SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027

***Omitido no D.O Rio de 06/02/2026**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: Em processamento;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: Em processamento.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

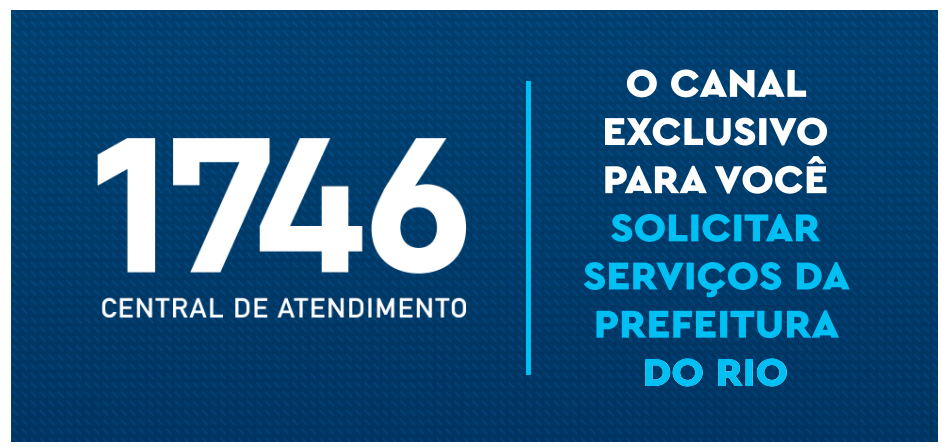
MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
385.600-2	BRUNA MARIA DA SILVA	SME	PEF - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
385.599-6	ANDREA RANGEL DAS CHAGAS	SME	PEF - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027
385.601-0	RENATA RODRIGUES WANDERLEY	SME	PEF - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	04/02/2026	03/02/2027

***Omitido no D.O Rio de 06/02/2026**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE DEFESA PRÉVIA Nº 38 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 000800.000629/2026-81
Vem a presente NOTIFICAR a Organização da Sociedade Civil EDUCAR PARA O AMANHÃ, inscrita no CNPJ nº 07.343.925/0001-84, sobre o prosseguimento do processo de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 73, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta data, apresentar defesa escrita, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, relacionada a falta de condições para atender com plenitude a meta pactuada, sem previsão de a curto prazo disponibilizar as vagas necessárias, além do descumprimento de vários itens de seu plano de trabalho devido a falta de pessoal para a execução, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 218/2025. A defesa poderá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, CEP 20211-100, sala 535, ou através do e-mail ccpar.smas@prefeitura.rio.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 06.02.2026

SMS-PRO-2025/90904 - DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02520829000140. A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsmsrio @gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega do empenho 2025NE002742, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90931/2024 do processo licitatório SMS-PRO-2024/05809.01, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL CPRS Nº 005 DE 06/02/2026

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as informações prestadas no e-mail encaminhado para fins de inscrição serão utilizadas somente para confirmação dos dados informados e de seleção. Os dados coletados serão armazenados até o término da validade do resultado final da presente consulta.

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO (S/SUBHUE/HMNSL)

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, recompor, fixar e qualificar o número de servidores detentores de cargos efetivos;

CONSULTA os servidores municipais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**/ **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** interessados na remoção para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, situado na Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 26 - Galeão, Ilha do Governador.

I - INSCRIÇÕES
- As inscrições estarão abertas durante o período de **09 a 22 de fevereiro de 2026 e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: cprs@rio.rj.gov.br**

I. 1 - No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE**:
a) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2026 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO**;
b) Nome completo do servidor;
c) Matricula;
d) Unidade de lotação;
e) Telefone de contato;
f) E-mail para contato, caso não seja o utilizado para inscrição.

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- Entrevista

III - CONSIDERAÇÕES GERAIS:
III. 1 - **A inscrição do servidor NÃO é garantia de transferência, cabendo a avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores, sob a égide do interesse coletivo.**
III. 2 - Os servidores já inscritos no banco de permuta na Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção **NÃO TERÃO** suas inscrições feitas de forma automática na consulta oferecida neste Edital, devendo também realizar sua respectiva inscrição.
III. 3 - Os servidores que ainda não concluíram o Estágio Probatório **NÃO** poderão inscrever-se na presente consulta.
III. 4 - Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CGP/CPRS) em conjunto com a Direção do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (S/SUBHUE/HMNSL)

Para informações sobre inscrição entrar em contato pelo tel.: 3971-4977 (Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção).

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90483/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/29227
Objeto: Registro de preços para **aquisição de material médico hospitalar gr 2b (dreno**, **eletrodo**, **sonda uretral**, **tubo endotraqueal)**, **pertencente à classe 6515, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.**

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 09/02/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90548/2025 - Proc: SMS-PRO-2023/27189
Objeto: Registro de preços para **aquisição de bisturi elétrico odontológico, pertencente à classe 6515, para atender às demandas do Serviço de Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.**

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 09/02/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90579/2025 - Proc: SMS-PRO-2024/12968
Objeto: Registro de preços para **aquisição de insumos de resinas compostas odontológicas, pertencentes à classe 6520, a fim de abastecer os centros de especialidades odontológicas e unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.**

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) das empresas abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 09/02/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;

• DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90655/2025 - Proc: SMS-PRO-2023/06434
Objeto: Registro de preços para **aquisição de material médico cirúrgico (insumos da clínica cirúrgica) pertencente à classe 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades da atenção básica e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.**

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) das empresas abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 09/02/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

. DBV COMERCIO IMP. E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA;
. JOTEC DO BRASIL IMP. E COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA;
. NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;
. UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;
. SCITECH PRODUTOS MEDICOS S/A.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90804/2025 - Proc: SMS-PRO-2025/23926
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 17-pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) das empresas abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 09/02/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;
● NEWARIS LIFESCIENCES LTDA;
● OFTALMANDARINO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
● PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA;
● UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 615.877,58 (seiscentos e quinze mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), a favor da empresa: **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 00.801.512/0001-57, relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através do processo de pagamento SMS-PRO-2025/82600, referente serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições para o **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**.

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
SMS-PRO-2025/82600	AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	378507	1º quinzena SET/25	R$ 615.877,58

*Omitido no D.O de 06/02/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
EXPEDIENTE DE 06/02/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 3.295.825,71 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e setenta e um centavos), a favor da empresa: **COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, CNPJ nº 42.124.693/0001-74, relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através dos processos de pagamento SMS-PRO-2025/86258, SMS-PRO-2025/90033 e 000900.004344/2026-9, referente prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para o **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
SMS-PRO-2025/86258	COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	26549	OUT/25	R$ 1.098.608,57
SMS-PRO-2025/90033	COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	26736	NOV/25	R$ 1.098.608,57
000900.004344/2026-91	COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	26890	DEZ/25	R$ 1.098.608,57

*Omitido no D.O de 06/02/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 170.356,82 (cento e setenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a favor da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG, inscrita no CNPJ sob o número 33.938.119/0002-40, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à fornecimento de gás, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/74297	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG	270286062	10/2025	R$ 61.561,27
SMS-PRO-2025/83710	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG	271263804	11/2025	R$ 53.784,80
SMS-PRO-2026/00274	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG	272146148	12/2025	R$ 55.010,75

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 6.262,35 (SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), a favor da empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à SERVIÇO DE TELEFONIA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2026/00304	CLARO S.A	22001445-9	12/2025	R$ 6.262,35

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 9.343,37 (nove mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), a favor da empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.274.336/0001-00, conforme artigo 149 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
000900.001524/2026-11	ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	13423	12/2025	R$ 5.019,54
SMS-PRO-2025/89784	ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	13174	11/2025	R$ 4.323,83

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 45.588,45 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reias e quarenta e cinto centavos.), a favor da empresa GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 06.028.137/0004-83, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à fornecimento de MANUTENÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MAQUET, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/92687	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	6642	11/2025	R$ 15.196,15
SMS-PRO-2025/87305	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	6434	10/2025	R$ 15.196,15
000900.004502/2026-11	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	6764	12/2025	R$ 15.196,15

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 43.007,27 (Quarenta e três mil, sete reias e vinte e sete centavos.), a favor da empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.392.290/001-06, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes ao fornecimento de MANUTENÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES INTERMED, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/90499	INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA	4064	11/2025	R$ 20.822,60
SMS-PRO-2025/91603	INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA	4083	12/2025	R$ 22.184,67

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reias), a favor da empresa IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 51.577.256/0001-05, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à MANUTENÇÃO DE ARCOS CIRÚRGICOS DA MARCA IMEX, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/82800	IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4833	10/2025	R$ 11.100,00
SMS-PRO-2025/82793	IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4279	09/2025	R$ 11.100,00
SMS-PRO-2025/90928	IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5102	11/2025	R$ 11.100,00
000900.005353/2026-08	IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5340	12/2025	R$ 11.100,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 508.268,12 (Quinhentos e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), a favor da empresa IGUA RIO DE JANEIRO S.A, inscrita no CNPJ sob o número 42.353.180/0001-35, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/90574	IGUA RIO DE JANEIRO S.A	4652751	11/2025	R$ 49.038,05
SMS-PRO-2025/90573	IGUA RIO DE JANEIRO S.A	4652703	11/2025	R$ 180.697,50
SMS-PRO-2025/93272	IGUA RIO DE JANEIRO S.A	4773036	12/2025	R$ 48.787,46
SMS-PRO-2025/93275	IGUA RIO DE JANEIRO S.A	4770928	12/2025	R$ 18.996,87
SMS-PRO-2025/93277	IGUA RIO DE JANEIRO S.A	4792824	12/2025	R$ 13.993,40
SMS-PRO-2025/93279	IGUA RIO DE JANEIRO S.A	4773037	12/2025	R$ 196.754,84

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), a favor da empresa, SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 31.856.735/0001-45, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE E TERMODESINFECTORA DA MARCA BAUMER, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/81606	SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA	12057	10/2025	R$ 6.200,00
SMS-PRO-2025/89289	SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA	12118	12/2025	R$ 6.200,00
SMS-PRO-2025/90196	SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA	12134	12/2025	R$ 6.200,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reias.), a favor da empresa OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 58.763.350/0001-90, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes MANUTENÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA BIRD, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/81876	OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	8751	10/2025	R$ 18.800,00
SMS-PRO-2025/88371	OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	8771	11/2025	R$ 18.800,00
SMS-PRO-2025/91717	OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	8781	12/2025	R$ 18.800,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 147.542,10 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reias e dez centavos.),a favor da empresa RTS RIO S/A da inscrita no CNPJ sob o número 04.050.750/0001-29, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes ao fornecimento de MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS NEONATAL FANEM, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
000900.001514/2026-86	RTS RIO S/A	9	12/2025	R$ 49.480,70
SMS-PRO-2025/84749	RTS RIO S/A	13951	10/2025	R$ 48.580,70
SMS-PRO-2025/92204	RTS RIO S/A	14040	11/2025	R$ 49.480,70

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 23.656,29 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), a favor da empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.211.341/0001-67, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE HEMOTERAPIA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/84128	MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2081	10/2025	R$ 7.885,43
SMS-PRO-2025/89493	MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2126	11/2025	R$ 7.885,43
SMS-PRO-2025/92000	MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2152	12/2025	R$ 7.885,43

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 53.541,66 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), a favor da empresa 5I COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.237.839/0001-00, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à LOCAÇÃO DE CHILLER PARA MATERNIDADE LEILA DINIZ, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/90572	5I COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA	41181003	11/2025	R$ 26.770,83
SMS-PRO-2025/90578	5I COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA	41181004	12/2025	R$ 26.770,83

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 06/02/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 1.153.257**,**67 (um milhão**, **cento e cinquenta e três mil**, **duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** a favor da empresa **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** - **COMLURB**, inscrita no CNPJ sob o número 42.124.693/0001-74, conforme artigo 149 da Lei 14.133 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativa à nota fiscal nº **26360** apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento **SMS-PRO-2025/73946**, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de **Setembro de 2025**.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 1.153.257**,**67 (um milhão**, **cento e cinquenta e três mil**, **duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** a favor da empresa **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** - **COMLURB**, inscrita no CNPJ sob o número 42.124.693/0001-74, conforme artigo 149 da Lei 14.133 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativa à nota fiscal nº **26548** apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento **SMS-PRO-2025/82615**, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de **Outubro de 2025**.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 1.153.257**,**67 (um milhão**, **cento e cinquenta e três mil**, **duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** a favor da empresa **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** - **COMLURB**, inscrita no CNPJ sob o número 42.124.693/0001-74, conforme artigo 149 da Lei 14.133 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativa à nota fiscal nº **26735** apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento **SMS-PRO-2025/90262**, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de **Novembro de 2025**.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de **R$ 1.153.257**,**67 (um milhão**, **cento e cinquenta e três mil**, **duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** a favor da empresa **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** - **COMLURB**, inscrita no CNPJ sob o número 42.124.693/0001-74, conforme artigo 149 da Lei 14.133 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativa à nota fiscal nº **26889** apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento **000900.001724/2026-74**, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de **Dezembro de 2025**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
AVISO
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/92807 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 6.062,14 (seis mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da Unidade M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 09.082.697/0001-61, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo nº SMS-PRO-2025/92805 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 6.540,92 (seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), em favor da Unidade M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 09.082.697/0001-61, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo nº SMS-PRO-2025/00534 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 1.512,27 (mil quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo nº SMS-PRO-2025/00522 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 5.113,03 (cinco mil cento e treze reais e três centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo nº SMS-PRO-2025/00506 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 6.062,14 (seis mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008192/2026-04- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 52,88 (cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900.008199/2026-18- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 380,62 (trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008265/2026-50- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 1.410,02 (mil quatrocentos e dez reais e dois centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008282/2026-97- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 6.780,31 (seis mil setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008350/2026-18 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 6.062,14 (seis mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008724/2026-03 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 6.540,92 (seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008732/2026-41 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 5.113,03 (cinco mil cento e treze reais e três centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008739/2026-63 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 5.113,03 (cinco mil cento e treze reais e três centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008750/2026-23 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 6.062,14 (seis mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008758/2026-90 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 432,62 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Processo SEI. RIO nº 000900. 008763/2026-01 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 138,66 (cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008767/2026-81 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 183,81 (cento e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008856/2026-27 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

Processo SEI. RIO nº 000900. 008198/2026-73 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 1.096,39 (mil e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), em favor da Unidade Marja Comercio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde LTDA inscrito sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de Dezembro de 2025.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 06/02/2026

NOTIFICO a sociedade empresária CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.563.938/0001-10 para que apresente no prazo de 5 (cinco) dias úteis os documentos fiscais com suas documentações necessárias referentes aos serviços prestados nos meses de NOVEMBRO/2025 E DEZEMBRO/2025 para a devida instrução processual. Informo que o não atendimento no prazo acima determinado poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Contrato.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo de Faturamento	Nome do Credor	Número da nota fiscal	competência	Valor R$
SMS-PRO-2026/00223	INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES EIRELI	4	dez/25	8.650,00
SMS-PRO-2026/00227	JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	12	dez/25	32.560,41
SMS-PRO-2025/77195	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	4102	set/25	123.736,90
SMS-PRO-2025/84110	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	4149	out/25	126.506,54
SMS-PRO-2025/90461	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	4190	nov/25	126.188,69
SMS-PRO-2025/93180	MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2163	dez/25	9.184,55
SMS-PRO-2025/80943	MIL GERADORES LTDA	21709	out/25	33.000,00
SMS-PRO-2025/88918	MIL GERADORES LTDA	21959	nov/25	33.000,00
SMS-PRO-2025/91346	MIL GERADORES LTDA	22069	dez/25	33.000,00
SMS-PRO-2025/75582	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	30813	set/25	860,21
SMS-PRO-2025/75591	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	30866	set/25	818,37
SMS-PRO-2025/75595	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	30912	set/25	808,83
SMS-PRO-2025/75604	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	30957	set/25	849,48
SMS-PRO-2025/75611	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31125	set/25	1.141,28
SMS-PRO-2025/75628	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31154	out/25	838,37
SMS-PRO-2025/75646	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31188	out/25	837,11
SMS-PRO-2025/75651	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31218	out/25	725,56
SMS-PRO-2025/75663	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31246	out/25	960,16
SMS-PRO-2025/75673	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31268	out/25	956,73
SMS-PRO-2025/75684	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31298	out/25	782,90
SMS-PRO-2025/76421	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31339	out/25	850,08
SMS-PRO-2025/76430	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31369	out/25	850,08
SMS-PRO-2025/76435	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31403	out/25	850,08
SMS-PRO-2025/76441	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31431	out/25	850,08
SMS-PRO-2025/78499	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31456	out/25	1.132,75
SMS-PRO-2025/76448	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31483	out/25	782,86
SMS-PRO-2025/78498	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31516	out/25	959,68
SMS-PRO-2025/78494	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31548	out/25	861,35
SMS-PRO-2025/78507	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31579	out/25	807,56
SMS-PRO-2025/78501	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31612	out/25	693,89
SMS-PRO-2025/78504	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31645	out/25	685,92
SMS-PRO-2025/78505	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	31676	out/25	795,74
SMS-PRO-2025/86129	RTS RIO S/A	13953	out/25	46.611,20
SMS-PRO-2025/92783	RTS RIO S/A	14042	nov/25	46.611,20
SMS-PRO-2026/00539	RTS RIO S/A	11	dez/25	46.809,40
SMS-PRO-2025/84912	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	971	out/25	59.582,02
SMS-PRO-2025/91441	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1048	nov/25	59.582,02
000900.002024/2026-05	SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	52	dez/25	59.582,02
SMS-PRO-2025/75558	TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	12888	set/25	149.390,99
SMS-PRO-2025/80425	TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	12939	out/25	153.332,94
SMS-PRO-2025/86557	TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	12993	nov/25	146.580,11
SMS-PRO-2025/90265	TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	13018	nov/25	123.769,28
SMS-PRO-2025/92674	TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	13036	dez/25	130.499,18
000900.008534/2026-88	TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	13084	dez/25	126.778,28
SMS-PRO-2025/81944	VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1230	out/25	5.200,00
SMS-PRO-2025/88452	VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1242	nov/25	5.200,00
SMS-PRO-2025/90267	VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1248	dez/25	5.200,00
SMS-PRO-2025/82959	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	314666	out/25	123.478,09
SMS-PRO-2025/89792	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	323767	nov/25	117.430,04
SMS-PRO-2026/00235	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	332178	dez/25	140.358,77
SMS-PRO-2025/88978	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	349619	nov/25	96.459,77
SMS-PRO-2026/00996	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A	834495	dez/25	91.636,86
000990.000549/2026-36	M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	4	nov/25	225.035,15
000990.000893/2026-25	M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	12	dez/25	160.039,64

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a **Aquisição de Medicamentos (Cetoprofeno** & **Beclometasona)**; para abastecer o estoque do setor de Serviço de Farmácia, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SEI-000900.010303/2026-34. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 13/02/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

SUBSECRETÁRIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
AVISO
EXPEDIENTE 05/02/2026

SMS-PRO-2024/21479- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 583.335,79 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), em favor da Unidade CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM inscrita sobre o CNPJ nº 42.375.097/0001-67, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de dezembro de 2025.

SMS-PRO-2024/21479- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 197.667,73 (cento e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), em favor da Unidade APAE/RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrita sobre o CNPJ nº 33.734.922/0005-05, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de julho de 2025.

SMS-PRO-2024/21479- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 205.946,26 (duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), em favor da Unidade APAE/RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrita sobre o CNPJ nº 33.734.922/0005-05, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de agosto de 2025.

SMS-PRO-2024/21479- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 213.881,68 (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), em favor da Unidade APAE/RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrita sobre o CNPJ nº 33.734.922/0005-05, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de setembro de 2025.

SMS-PRO-2024/21479- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 205.783,08 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), em favor da Unidade APAE/RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrita sobre o CNPJ nº 33.734.922/0005-05, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de outubro de 2025.

SMS-PRO-2024/21479- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 205.915,60 (duzentos e cinco mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos), em favor da Unidade APAE/RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrita sobre o CNPJ nº 33.734.922/0005-05, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de novembro de 2025.

SMS-PRO-2024/21479- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 205.918,05 (duzentos e cinco mil novecentos e dezoito reais e cinco centavos), em favor da Unidade APAE/RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrita sobre o CNPJ nº 33.734.922/0005-05, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de dezembro de 2025.

SMS-PRO-2024/21479- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 4.823,01 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e um centavo), em favor da Unidade CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO CADEG LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 40.309.337.0001-08, referente à produção de julho de 2025.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA.
AVISO
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo SMS-PRO-2023/26683- **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total R$ 389.757,50 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da Unidade AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISAinscrita sobre o CNPJ nº 47.673.793/0097-15, referente à Rede Credenciada SUS, relativo ao período de dezembro de 2025.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA.
AVISO
EXPEDIENTE DE 05/02/2026
RETIFICAÇÃO

Processo SMS-PRO-2023/26669D.O. RIO Nº 221, página 389 de 06 de fevereirode2026, 1ª coluna, ultima parte.
Onde se lê:
No valor total de R$ 2.016,84 (dois mil e dezesseis reais e oitenta centavos), em favor da Clinica de Medicina Nuclear Villela Pedras LTDA, Leblon, inscrita sobre o CNPJ nº 33.205.964/000-97, referente à produção de dezembro de 2025
Leia-se
No valor total de R$ 897,22(oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), em favor da CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA - FILIAL CAMPO GRANDE, inscrita sobre o CNPJ nº 33.205.964/0005-59, referente a produção de dezembro de 2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 031/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital Nº 58148 Data: 05/01/2026	Mercado SC Recreio LTDA Rua Desembargador Paulo Alonso, nº 451 Loja - Recreio dos Bandeirantes
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital Nº 60341 Data: 09/01/2026	Casafruti das Américas Ltda Rua Siqueira Campos, nº 96 Lote 2 Pal 35028 - Copacabana
Edital Nº 57982 Data: 10/01/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua Visconde de Pirajá, nº 270 e 272 Num 274, Rua Vinícius de Moraes 99 Num 00101 Num 0010 - Ipanema
Edital Nº 60342 Data: 12/01/2026	Mercearia Ernani Cardoso LTDA Avenida Ernani Cardoso, nº 53 Loj - Cascadura
Edital Nº 60343 Data: 21/01/2026	Penylane Comestíveis EIRELI Estrada do Barro Vermelho, nº 1465 - Rocha Miranda
Edital Nº 60344 Data: 28/01/2026	Mercado Super 3 LTDA Estrada dos Bandeirantes, nº 2629 - Taquara
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (TOTAL)	
Edital Nº 60368 Data: 23/01/2026	Mercadinho Imperial de Bento Ribeiro LTDA Rua Divisória, nº 3, 5, 7, 9 e 1195 da Rua João Vicente - Bento Ribeiro
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital Nº 54874 Data: 07/01/2026	Sendas Distribuidora SA Avenida Dom Hélder Câmara, nº 6350 - Pilares
Edital Nº 60341 Data: 14/01/2026	Casafruti das Américas Ltda Rua Siqueira Campos, nº 96 Lote 2 Pal 35028 - Copacabana
Edital Nº 51055 Data: 29/01/2026	Princesa Auto Serviço de Comestíveis LTDA Rua do Milho, nº 17 - Penha Circular

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
000990.000972/2026-36	AI nº 1.176.673 Data: 02/02/2026	Garden Party Eventos Ltda Estrada Cafunda, 2162, Taquara
000990.000952/2026-65	AI nº 1.173.867 Data: 10/12/2025	Restaurante Sabor do Rio Bonsucesso Ltda Avenida Nova York, 434 Loja A- B, Bonsucesso
000990.000946/2026-16	AI nº 1.174.670 Data: 19/01/2026	Super Mercado Zona Sul S.A. Avenida Guilherme de Almeida, 555, Recreio dos Bandeirantes
000990.001009/2026-70	AI nº 1.176.704 Data: 02/02/2026	Bar e Sorveteria Amarelinho Ltda Praça Floriano, 55, Centro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
46ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 10/02/2026 - 09:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
10166º	SUZI WINHOTTI DO NASCIMENTO		
10167º	JESIMIEL SIMÕES FERREIRA	**	
10168º	SÉRGIO VIEIRA BARCELLOS		
10169º	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DA SILVA		*
10170º	ELISANGELA ALVES MARTINS		
10171º	JANAÍNA DA SILVA DE SÁ	**	
10172º	LUCIENE DO NASCIMENTO BARRETO		
10173º	VALQUIRIA DOMINGOS DA SILVA	**	
10174º	CARLA ROSA SILVA DOS SANTOS	**	
10175º	CINTIA VANINA RIGUEIRA		
10176º	JANDIRA DA SILVA BRASILEIRO	**	
10177º	VANESSA DO NASCIMENTO VIEIRA		
10178º	GILMARA CORREIA DAS NEVES		
10179º	DEISE DA SILVA JOSE MARIA		
10180º	MARIA CLEUDIMAR DE MELO		
10181º	SHIRLEI MOREIRA DE DEUS	**	
10182º	ALINE CRISTINA DE SOUZA VELLOSO	**	
10183º	JANAINA MOREIRA VOLOTAO DE JESUS		
10184º	ISABELA PINTO DE SOUZA	**	
10185º	DELMA COSTA APRIGIO	**	
10186º	DAVILA CRISTINA DE SANT ANNA ZORDAN		
10187º	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA		
10188º	MARCOS VIEIRA DE CARVALHO		
10189º	ANA PAULA DA SILVA		
10190º	RAQUEL ANTONIA BELMIRA DE SOUZA		
10191º	ANA PAULA MIRANDA RODRIGUES		
10192º	CÁTIA FERREIRA APOLINÁRO		
10193º	INGRID DOS SANTOS VIANNA		
10194º	DANIELA TIAGO DA CONCEIÇÃO	**	
10195º	LUCIANA DE BRITO TAVARES DA SILVA	**	
10196º	SAYONARA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA POUBEL	**	*
10197º	LÍVIA LEAL CLEMENTE		
10198º	JOYCE RANGEL DE JESUS		
10199º	LUIZ FERNANDO ROSA TAVARES		
10200º	MARCELA SANTIAGO DE JESUS	**	
10201º	JORGE LUCAS DA SILVA		
10202º	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CORDEIRO		
10203º	ROSEANE DA SILVA	**	
10204º	ALINE DA SILVA NASCIMENTO		
10205º	DANIELE BARBOSA GOMES	**	
10206º	LEONARDO ROSA DO NASCIMENTO	**	
10207º	LUCIENE JOSÉ DA SILVA	**	
10208º	MARIA CECÍLIA DE SOUSA SANTOS		
10209º	OMERINA ASSIS DE ALMEIDA		
10210º	ELAINE FERREIRA LEITE FALLEIRO		
10211º	ALINNE MENEZES DA SILVEIRA TEIXEIRA	**	
10212º	SORAIA ALVES DE GODOY VIANNA		
10213º	TATIANE ROBERTA LUCIA DA SILVA		
10214º	JEAN CARLOS PINTO CEZARIO	**	
10215º	CARLA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES	**	
10216º	NATALIA VANESSA SILVA DE ARAUJO		
10217º	MICHELE SANTOS DE AZEVEDO	**	*
10218º	VINICIUS RODRIGUES DE PAULA	**	
10219º	ELAINE TATIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA DE ARAUJO		
10220º	FLÁVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VITOR		
10221º	ALEX RODRIGUES GALDINO	**	
10222º	RENATA DE OLIVEIRA RAMOS	**	
10223º	VANUSA DA SILVA CARDOSO		
10224º	LUANA FREITAS PINTO OLIVEIRA		
10225º	GLEICIANE GERMANO DE SOUZA		
10226º	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS		
10227º	CINTIA CLÁUDIA NOGUEIRA AGUERO		
10228º	LAÍS BATISTA DOS SANTOS	**	
10229º	ELOÁ DE OLIVEIRA DOS ANJOS	**	
10230º	ELI NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	**	
10231º	JULIANA LIMA MENDES	**	
10232º	JORGE LUIS DOS SANTOS CORREA	**	*
10233º	JULYE ANE CURY DA SILVA		
10234º	FABIOLA TRINDADE DOS SANTOS		
10235º	INGRID TEIXEIRA DE CARVALHO	**	
10236º	AMANDA DOS SANTOS SILVA SOARES	**	
10237º	CAROLINA AGUIAR DA SILVA		
10238º	ALZIRA MARIA DE ALMEIDA MACHADO	**	
10239º	CARLOS EDUARDO FONSECA DE ALMEIDA	**	
10240º	ROSANE DOS SANTOS BORGES DA SILVA		
10241º	JULIANA DE BARROS CASCARDO		
10242º	ROGERIO SOARES DO NASCIMENTO		
10243º	PRISCILA SILVA DIAS BARROS		
10244º	CAMILA MARTINS VALENTIM DE PAULA	**	*
10245º	DAYANA DE ANDRADE DA SILVA		
10246º	LENILDA LISBOA DA SILVA	**	*
10247º	CLARA MICHELI ALVES MUNIZ		
10248º	RENATA DE CASTRO SANTOS	**	
10249º	JÉSSICA GOMES DIAS GONÇALVES BAPTISTA		
10250º	PIERRE MACHADO VELOSO		
10251º	PAULA DE CASTRO RAMOS FREITAS		
10252º	BRUNO LUNA DOS SANTOS		
10253º	FABIANA RAMOS DA SILVA CANDIDO		
10254º	TAIRONI MANHAES MOREIRA ALEXANDRINO	**	
10255º	INGRID MONTEIRO DE OLIVEIRA DIAMANTINO		
10256º	PRISCILA BORGES DE CARVALHO	**	
10257º	TIEME NASCIMENTO LIMA	**	*
10258º	DANIEL SILVA RANGEL DE LIMA	**	
10259º	TATIARA DA SILVA BARBOSA	**	
10260º	CAMILA SILVA DA GAMA		
10261º	TAUANE MAISA PEREIRA		
10262º	ALESSANDRA BARBOSA		
10263º	DARLENE DA SILVA RAMOS ROSA		
10264º	SAMARA AMARAL DE SOUZA		
10265º	TAYANE CRISTINE SANTOS DA SILVA		
10266º	MARIA APARECIDA VIANA DE PAULA		
10267º	PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA CASTRO		
10268º	ESTHER CRISTINA RODRIGUES NATIVIDADE SANTOS		
10269º	JACQUELINE ESTEVES LOPES		
10270º	DAIHANE DE SIQUEIRA RODRIGUES XAVIER		
10271º	RAYANE DA SILVA REGO	**	
10272º	RAYANE ISAU CORREA CELESTINO DOS PASSOS	**	
10273º	INGRID CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	**	
10274º	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA LIMA		
10275º	DANIELE COSTA PIMENTA		
10276º	ANA PAULA SACRAMENTO SIQUEIRA		
10277º	TAINARA FERREIRA SILVA	**	
10278º	LILIANE MACHADO CORREIA		
10279º	MARCELA PINTO CRUZ BRITO		
10280º	ANA CARLA LIMA BENTO PIRES	**	*
10281º	JORDIANE FREITAS DO NASCIMENTO		
10282º	PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA		
10283º	SUELEN DE OLIVEIRA MENDES	**	
10284º	INGRID MODESTO	**	
10285º	EMANUELE PEREIRA DA SILVA	**	
10286º	TAMIRES DA SILVA DOS SANTOS		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

10287º	ALEKISIA NAYRINNE CONCEIÇÃO DE SANT'ANNA	**	
10288º	GESSICA TENÓRIO DA SILVA MOREIRA	**	*
10289º	RAISSA RODRIGUES DA SILVA CABRAL	**	
10290º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOTTA		
10291º	PAULA NATÁLIA PANTOJA GOMES		
10292º	MATHEUS SANTOS PEREIRA	**	
10293º	RAIANE TEIXEIRA MORAES	**	
10294º	POLIANA NASCIMENTO DA SILVA	**	
10295º	VICTOR LUIZ CORREA DA SILVA	**	
10296º	THAYANE CORREA DE SOUZA FONSECA DA SILVA	**	
10297º	THAYANE ALVES DE ALMEIDA		
10298º	RAYANE SOUZA LOPES		
10299º	LORRANA ROSANA OLICIO BASTOS DA SILVA		
10300º	THAIS ROCHA DE OLIVEIRA		
10301º	FERNANDA PEREIRA DE ASSIS	**	
10302º	RUAN WANDER FELIX ROCHA	**	
10303º	MARIA LUA BASÍLIO	**	
10304º	SUELLEN LEMOS DE ARAÚJO		
10305º	KAREN MORETHSON DOS SANTOS	**	

10/02/2026 - 10:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: no auditório do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, **situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ**

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
10306º	MICAELA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA		
10307º	MARIANNA RAMOS FERREIRA		
10308º	SARA DE CASTRO SILVA		
10309º	LEONARDO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA		*
10310º	LORRANY GOMES DE OLIVEIRA		
10311º	ESTEFANY BATALHA DA COSTA		
10312º	LETICIA VIANA DA SILVA		
10313º	TAYNÁ SOUZA DA SILVA	**	*
10314º	ANDRESSA BARBOSA RODRIGUES PIMENTEL	**	
10315º	JACIANE DOS SANTOS FREIRE		
10316º	THAMIRES DA SILVA MOREIRA DO SANTOS		
10317º	LAYZA SANTOS DO NASCIMENTO		
10318º	TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS	**	
10319º	BRUNA BENIGNA DE ALMEIDA		
10320º	BRENDA AMANDA SANTOS VIEIRA		
10321º	GABRIELLA SIQUEIRA DO NASCIMENTO DE MACEDO		
10322º	GABRIELE VIEIRA MARTINS	**	
10323º	JONATHAN AVELAR DA SILVA	**	*
10324º	KAREN RIBEIRO GONÇALVES		
10325º	LISANDRA RODRIGUES PEREIRA		
10326º	MARIA LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO	**	
10327º	BRUNA DE MATOS BANDEIRA		
10328º	RIANY CHRISTINE FELIX ROCHA		
10329º	ARIANE PEREIRA DE FREITAS		
10330º	THALIA RAMOS MEDEIROS		
10331º	JULIANA DA COSTA GUEDES		
10332º	ANNA LETÍCIA TRINDADE REBELO VELLOSO		
10333º	MARIA EDUARDA GENTIL MACHADO SILVA		
10334º	DANIELA OSÓRIO CASTRO MUNIZ		
10335º	ALEXIA GOMES FREIRE DE OLIVEIRA		
10336º	NATALIA LORENA FERREIRA DOS SANTOS		
10337º	MYLENA HORÁCIO		
10338º	AYADNI TAILA MENDES VIANA ALVES	**	
10339º	JULIANE DESIDERIO MACHADO NUNES DE ASSIS	**	
10340º	THAÍS MARTINS SILVA DOS SANTOS	**	
10341º	BRENDA CRISTINA FERREIRA GAMA	**	
10342º	STELLA MATIAS FERREIRA		
10343º	ISABELA GOMES DOS SANTOS	**	
10344º	VIVIANE DA SILVA BARBOSA LINS		
10345º	DIOGO SERGIO ROSIGNOL BRITO DE CARVALHO		
10346º	HELE JERÔNIMO DOS SANTOS		
10347º	CAIO BRAGA DA SILVA		
10348º	HELENA DA SILVA BARROS		
10349º	RENATO MATIAS MONSORES	**	
10350º	EVELYNE CHRISTINA DO NASCIMENTO LOUZADA	**	
10351º	EWERSON CRUZ BEZERRA DA SILVA		
10352º	MARCELLY CRISTINA ANJOS DA SILVA	**	
10353º	GABRIELLE VITÓRIA CHAVES HEINZELMANN		
10354º	LUNA LORENA SANT ANNA DOS SANTOS	**	
10355º	YOHANNA CRISTINA CAETANO MESQUITA	**	
10356º	NAIRA CAROLINA HADDAD DA SILVA	**	
10357º	THIAGO SILVA DE SOUZA		
10358º	JUAN BERNARDO DA SILVA	**	
10359º	MARIA EDUARDA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO		
10360º	BRENDO HENRIQUE PIRES DE MELO		
10361º	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	**	*
10362º	RONALD SILVA COUTINHO		
10363º	KAMILLY VITÓRIA JOSÉ FERREIRA	**	
10364º	ISABELLE CRISTINE ARCANJO SANTOS	**	
10365º	ISABELLE APARECIDA SABOIA DA SILVA	**	
10366º	IZABELE LIMA SILVA		
10367º	ANA CAROLINE MATIAS SILVA	**	
10368º	KETHELYN NASCIMENTO VIRGINIO	**	
10369º	JOSILAYNE VITORIA FREIRE ROSA	**	
10370º	LIVYA CARVALHO LIMA	**	
10371º	ÁGATHA CRISTHYNE DE SOUZA ALMEIDA		
10372º	CAROLINE DE PAULA LIMA		
10373º	STHEFANY SILVA DA CONCEIÇÃO		*
10374º	KARINE YASMIM RAMOS DA SILVA		
10375º	JOÃO PEDRO MOREIRA DE MATOS		
10376º	RAYSSA DAS NEVES DA SILVA	**	
10377º	ISABEL LOURENÇO CASTRO DE BARROS		
10378º	THAISSA FELIPE MACIEL FERREIRA		
10379º	JULLIA CORREIA DE OLIVEIRA		
10380º	ALANIS DE SOUZA NASCIMENTO		
10381º	ANA BEATRIZ SILVA DOS REIS		
10382º	ANNA VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA		
10383º	ANA CLÁUDIA DEOLINDO DE OLIVEIRA		
10384º	MONIQUE ISABELE DOS SANTOS DE MOURA	**	*
10385º	TATIANE PEREIRA RIBEIRO	**	
10386º	ANA JULIA BARBOSA TORRES		
10387º	ANDREA DOS SANTOS SILVA DA SILVA		
10388º	SILVANA CONCEIÇÃO HENRIQUETA	**	
10389º	CAROLINA PENNA FERREIRA		
10390º	ANA CAROLINA RAMBALDI DE CARVALHO ROMERO	**	
10391º	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	**	
10392º	VANESSA DO NASCIMENTO PALHANO FREITAS		
10393º	AMANDA ARAÚJO COSTA DA SILVA		
10394º	RAFAELLY MOTA VASCONCELOS		
10395º	MARCIA CAMPOS MONTEIRO DA SILVA	**	
10396º	CAROLINE DA SILVA DE JESUS		
10397º	JEAN PATRICK BRAGANÇA DA SILVA		
10398º	CAMILA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	**	*
10399º	ABIGAIL OLIVEIRA DURAES SOUZA	**	
10400º	LAUANE VITÓRIA FELICIANO FERNANDES	**	
10401º	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	**	
10402º	MARCOS ANTONIO VIANA DOS SANTOS		
10403º	JOSIANE IVANI DA SILVA		
10404º	TEREZA RAQUEL SILVA CAMPOS DE SOUZA		
10405º	LETÍCIA MOREIRA DA SILVA	**	
10406º	PAULO WANDER CEZARIO DE FREITAS		
10407º	GENICE DE MENDONÇA SILVA DE AGUIAR		
10408º	LEANDRO TAVARES OEBY		
10409º	FLÁVIA FIRMINO DE MELO		
10410º	PAULO ALEXANDRE DO AMARAL CORREA MEIRELLES		
10411º	ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA	**	
10412º	BRUNA CRISTINA SILVA TAVARES ALMEIDA	**	
10413º	PAMELLA PEREIRA MENEZES	**	
10414º	RAPHAEL GOMES DE OLIVEIRA		
10415º	CINARA ADELAIDE ROQUE RODRIGUES	**	
10416º	DEBORA CRISTINA DA SILVA	**	
10417º	TAISA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES		
10418º	SARA GARRIDO MOURÃO FERNANDES		
10419º	MONICA PEREIRA NASCIMENTO		
10420º	ERENICE PINTO DOS	**	
10421º	GABRIELA DENISE DE AVILA	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

10422º	BIANCA PEÇANHA GUERRA CRIVANO		
10423º	MAZZOEL DE MATOS SOUSA		
10424º	ELIANE CRISTINE OLIVEIRA BEITES		
10425º	CLAUDIANA SANTOS DA COSTA		
10426º	KÁSSIA THABATA DOS SANTOS PIZIOLO		
10427º	VITORIA CAROLINE PAVÃO GOMES DA SILVA		
10428º	MARCIA CRISTINA FERNANDES BARBOSA		
10429º	CLEBER DA ROCHA		
10430º	CLAUDIA REGINA FERREIRA COSTA		
10431º	CRISTIANE ALVES DE PAULA	**	
10432º	SILEA OLIVEIRA FELIZARDO	**	
10433º	MONIQUE CLETO TRINDADE PAIVA		
10434º	HIGOR DA ROCHA DOS SANTOS	**	
10435º	MICHELE PIEDADE ALVES		
10436º	LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA JUNIOR		
10437º	GABRIELA FERREIRA RIBEIRO		
10438º	KARINA DE OLIVEIRA RANGEL		
10439º	INGRID DE JESUS FERNANDES TOLEDO DOS SANTOS		
10440º	PATRICIA DE ARKÁ BARROS		
10441º	CAROLINA CARDOSO NEL		
10442º	VITÓRIA REGINA BRAGA DA SILVA		
10443º	NATALIA RODRIGUES CARDOSO	**	*
10444º	RAFAELA DOS SANTOS DUTRA	**	
10445º	THAYNÁ MARIA GOMES OLIVEIRA		
10446º	ANDRÉA LUCILIA DA SILVA		
10447º	KELLY GOMES DA SILVA CAMPOS		
10448º	MÔNICA NUNES SILVA LOUREIRO		
10449º	VÂNIA CORDEIRO BERNARDO		
10450º	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS		
10451º	KELY CRISTINA BRAGA DE CARVALHO CALISTO	**	
10452º	ALANA GABRIELA ALVES VIEIRA	**	*
10453º	VANESSA BARROS DA COSTA		
10454º	NATALIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	**	
10455º	ARIANE LIRA DA SILVA ALGARRAO DA SILVA		
10456º	GLEICE SOUZA DA CRUZ	**	*
10457º	RAFAELLA SANT ANNA DE OLIVEIRA		
10458º	VANDRESSA RIBEIRO		
10459º	LETICIA DA SILVA MIRANDA		
10460º	KAYLANY SANTOS DO NASCIMENTO CAMPBELL		
10461º	ELIANA RIBEIRO VASCONCELOS	**	
10462º	PATRICIA RODRIGUES MIRANDA		
10463º	NADIA DA SILVA FONSECA SANTOS		
10464º	CLAYTON LOPES DUARTE	**	
10465º	ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA		

10/02/2026 - 10:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
10466º	NATHALIA DE ARAUJO SILVA		
10467º	JAINE MONIQUE DAS CHAGAS NOLASCO CESPES	**	
10468º	ESTER BARROSO LIMA		
10469º	GABRIELLE COSTA DE LIMA	**	
10470º	THAYSSA NASCIMENTO OLIVEIRA		
10471º	KELLY DE ALMEIDA MARTINS	**	
10472º	MARIA CRISTINA DUARTE		
10473º	MARILENE DE ASSIS MARTINS	**	
10474º	ROSANGELA MACHADO DE LIRA		
10475º	ADRIANA LOPES CURCIO DE FREITAS	**	
10476º	FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	**	
10477º	JANAÍNA CELESTINO DOS SANTOS	**	*
10478º	INGRID COIMBRA RAMIRES		
10479º	FAGNER CUSTODIO DE QUEIROZ	**	
10480º	SAMUEL BISPO DA COSTA	**	
10481º	ALESSANDRA LUCIA DA SILVA CAMILO GONÇALVES DOS REIS	**	*
10482º	ADRIANA CRUZ DOS SANTOS		
10483º	BRUNO LUIZ DA COSTA ROMÃO	**	
10484º	NATASHA SIMÕES PAIVA		
10485º	BRUNA CAFANO DA SILVA	**	
10486º	THAYNA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	**	*
10487º	INGRID IGNACIA DA SILVA	**	*
10488º	LARISSA DE SOUZA MELO	**	
10489º	JORGE LUIS MIRANDA		
10490º	MAYARA SANTIAGO PEREIRA	**	
10491º	EVILYN SONAIRA ARAUJO DE SOUZA		
10492º	ALEXIA SANTOS LUCENA		
10493º	THAINARA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	**	*
10494º	RUTH MARCELLI FARIAS VIEIRA	**	
10495º	KATHLEEN DE SOUZA DUARTE		
10496º	THAYNA DE SOUSA SOARES		
10497º	LARISSA DE ANDRADE		
10498º	BERNARDO TOSTE GARCIA		
10499º	JANINI VITÓRIA RAMOS DA SILVA		
10500º	GABRIEL RAMOS SILVA		
10501º	MARIA DA GLORIA SILVA		
10502º	ANA CÉLIA RUFINO BASTOS GOMES DOS SANTOS		
10503º	TELMA DA SILVA BARBOSA	**	
10504º	MATHEUS PEREIRA BONFIM		
10505º	BEATRIZ DE SOUZA CASTILHO NUNES		
10506º	CARINA MORAES DA SILVA		
10507º	WESLEY DA SILVA FREITAS		
10508º	MARLENE BATISTA DA MOTTA	**	
10509º	SIMONE DE SOUZA FREITAS		
10510º	CYNTHIA CRISTINA DE SOUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS	**	
10511º	VANUSA COSTA DA SILVA		
10512º	GLAUCIA CRISTINA MARTINS RAMOS		
10513º	ANDRÉIA DE QUEIROZ MARTINS		
10514º	ISABELA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO		
10515º	NATALIA SANTOS DE LIMA		
10516º	LORRAINE FELÍCIO DOS SANTOS		
10517º	RAYANE GABRIELA RODRIGUES		
10518º	TARCILA CRISTINE ROBERTO PEREIRA	**	
10519º	MÔNICA DE ANDRADE MACHADO		
10520º	MARCOS AURÉLIO MACIEIRA GUARANY	**	
10521º	LIGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA		
10522º	JULLIANA DOS SANTOS THEODORO	**	
10523º	FABRICIA FARIAS RODRIGUES MARINS	**	
10524º	YASMIM GOMES PRATES MORAES		
10525º	ALESSANDRA ADRIANA MARTINS DA ROCHA PEREIRA		
10526º	ELIANE VIEIRA FURTADO		
10527º	ELISANGELA NASCIMENTO TEIXEIRA		
10528º	RUBEM DE SOUZA MENDES	**	
10529º	TELMA DARLENE DOS SANTOS	**	*
10530º	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRAGA	**	
10531º	JANILSON SANTOS DA SILVA	**	
10532º	MARCOS AIALAS SAMPAIO JUNIOR		
10533º	ALINE PACÍFICO QUIRINO	**	
10534º	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA		
10535º	THAIANE VIEIRA DA SILVA	**	
10536º	GRACIELE COUTINHO VILELA DE ARAUJO DE LIMA	**	
10537º	ANDREA SANTOS DIAS		
10538º	ROSÂNGELA BISPO MONTEIRO	**	
10539º	ELISANGELA TAVARES SILVA	**	
10540º	LUANE DA GLÓRIA LUIZ MATIAS DA SILVA	**	
10541º	VIVIAN LESSA DE MORAES		
10542º	LAIA DE OLIVEIRA SOARES		
10543º	DANIEL EGIDIO		
10544º	CAMILA VIEIRA REIS DOS ANJOS		
10545º	TAMARA NERY LIMEIRA		
10546º	LEANDRO MOTTA DE ASSIS FERREIRA VALLE	**	
10547º	CHRISYA MARIA BARBOSA PESSOA		
10548º	THALITA BASTOS SAMPAIO PAIXAO	**	*
10549º	GABRIEL GUSTAVO ROCHA DA SILVA	**	
10550º	JESSICA LIMA ROSA DE PAULA	**	
10551º	BRUNA LETICIA MATHIAS DE ASSIS	**	
10552º	CAROLINE CASTILHOL DE SOUZA		
10553º	IVAN MARTINS VICENTE		
10554º	ELISABETE RODRIGUES CALISTRA		
10555º	ANA CLAUDIA SAMPAIO ALBERNAZ FERREIRA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

10/02/2026 - 14:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: no auditório do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ**

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
10556º	VAGNER PEREIRA LIMA		
10557º	ARISTHEIA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA		
10558º	GABRIEL DOS SANTOS COSTA		
10559º	VIVIANNE DA SILVA MOREIRA		
10560º	ANDRÉ LUIS DIMAS DA SILVA		
10561º	MARIA EDUARDA LUCIA DOS SANTOS		
10562º	JESSICA BARCELLOS DE PAIVA FERREIRA		
10563º	BRUNO VIEIRA RIBEIRO		
10564º	NATALIA DE OLIVEIRA COLONEZI	**	
10565º	CLAUDIA VICTORIO DA SILVA	**	
10566º	TAYNÁ PEREIRA DA CRUZ	**	
10567º	YASMIN DOMINGOS DE CARVALHO		
10568º	MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVA	**	
10569º	RENATA LUCIA TOMAS DA SILVA		
10570º	INGRID SANTIAGO GOMES	**	*
10571º	THABATA MELO QUEIROZ DE PASSOS		
10572º	HEMILLY VITÓRIA PIMENTEL DE ALMEIDA	**	
10573º	SILVANA RODRIGUES		
10574º	PAULO ROBERTO AMARAL DA SILVA CORREA		
10575º	ROBERTA RIBEIRO CALMON		
10576º	TATIANA SORIANO RIBEIRO MACHADO		
10577º	DENISE VARGAS LOBATO	**	*
10578º	RAFAELA DOS SANTOS MAGALHÃES		
10579º	KATIANA PEREIRA FRADE		
10580º	VANDERSON SOARES PIRES		
10581º	RAFAEL GIL ABILIO		
10582º	LUCIANO VENTURA	**	
10583º	JÉSSICA CAMPOS FERREIRA		
10584º	LEANDRO DOS SANTOS LIMA		
10585º	IGOR GONÇALVES DE ARAUJO	**	
10586º	EMILY ARÊAS AZEVEDO		
10587º	GUILHERME DA SILVA ROSAS	**	
10588º	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS SANT ANNA		
10589º	CONCEIÇÃO MARIA DE ABREU	**	*
10590º	LIDIA OLIVEIRA HYPOLITO LIMA DE OLIVEIRA	**	
10591º	ANA MARIA LEANDRO DE JESUS	**	
10592º	ANGÉLICA BATISTA MONTEIRO DOS SANTOS		
10593º	RENATA PEREIRA SILVA		
10594º	ADALIA GONÇALVES MARTINS		
10595º	KARINA SANTOS DE OLIVEIRA	**	
10596º	VANESSA CRISTINA ALVES DA SILVA	**	
10597º	MARIA LÚCIA MOREIRA	**	
10598º	LARISSA CRISTINA PEREIRA JOVANHOLI DA SILVA		
10599º	MARIZA DA SILVA BENTO	**	*
10600º	SELMA COSTA PAULO	**	
10601º	ALEXANDRE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	**	
10602º	PATRICIA GUILHERME OLIVEIRA SILVA	**	
10603º	ANA PAULA DE VASCONCELOS DA SILVA		
10604º	DARLI EMIDIO		
10605º	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	**	
10606º	CLEIDE AREDE PRADO DOS SANTOS	**	
10607º	ROBERTA TRAVAGLIA DA SILVA COSTA		
10608º	LUCIANA DE SOUZA TAVARES		
10609º	LUANDA CORRÊA DA COSTA	**	
10610º	TATIANA DE OLIVEIRA NARCISO	**	
10611º	QUÉLIA SILVA DOS SANTOS	**	
10612º	ADRIANA CRISTINA FERREIRA CORREIA	**	
10613º	LAURA FONTES ALVES		
10614º	SUELLEN BARBOSA TAVARES		
10615º	THAIS DE ARAÚJO FREITAS		
10616º	WALACE SILVA DE AQUINO	**	
10617º	ANA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	**	*
10618º	MATTHEUS DOMINGOS MOREIRA		
10619º	LUIZA FERNANDA PONTES DE CARVALHO		
10620º	MIRIÃ TAFNES SILVA DA COSTA		
10621º	RAYSSA DA SILVA LIVRAMENTO	**	
10622º	MONIQUE SORAIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVESTRE	**	
10623º	CARLA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO EVARISTO	**	
10624º	ANDRESSA FEREIRA MEIRELLES		
10625º	TAINÁ ANTONIA SOARES DA SILVA		
10626º	THAYS PEREIRA DA SILVA		
10627º	CAROLINE DE SOUZA BARBOSA		
10628º	MATHEUS VITOR SANTOS DE MORAES	**	*
10629º	MAURA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA		
10630º	MYLLENA		
10631º	JENNIFER LETHICIA NUNES SANTOS	**	
10632º	ANA RUTH MARTINS TEIXEIRA	**	*
10633º	LIA LOPES BARBOSA	**	*
10634º	CRISTIANE DINIZ CORRÊA MICHEL		
10635º	LEONARDO LOPES LOBATO		
10636º	REGINA CELIA VICENTE DE ALMEIDA PAES		
10637º	SANDRA GARDÊNIA DA SILVA COSTA	**	
10638º	FERNANDA LIMA CASADO GULIAS		
10639º	JAQUELINE REGINA DO AMARAL	**	*
10640º	MARIANA SILVA DE AZEVEDO		
10641º	JHONATAN CAMPOS RIBEIRO		
10642º	CARMEM LÚCIA SILVA DE SOUZA		
10643º	TÂNIA CRISTINA CASENTINO DE AZEVENDO LUCENA	**	
10644º	CÁTIA ADRIANA MAGESTER SANTANA		
10645º	ADRIANA DO NASCIMENTO DA CUNHA		
10646º	ANDRE ROCHA LEMOS		
10647º	REGIANE DA SILVA MALHEIROS	**	*
10648º	JAQUELINE DE MEDEIROS NUNES		
10649º	MARÍLIA DE SALES CORDEIRO		
10650º	BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS	**	
10651º	IOLANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	**	
10652º	LUANA GONÇALVES GOMES	**	
10653º	KAREN VASCONCELOS BRUM		
10654º	ANDRESSA CAROLINE CASTRO MAGALHÃES	**	
10655º	VITOR DA SILVA GONÇALVES		
10656º	DÉBORA GUEDES PINTO DA SILVA		
10657º	NATHALIA DE SOUZA ESTEVES		
10658º	GLAUCIA DOS SANTOS RODRIGUES		
10659º	MARIANE MILENA ANDRADE DE MELO		
10660º	VICTÓRIA CRISTINA MAIA FREIRE	**	
10661º	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA		
10662º	JENNIFER FREIRE BRAGA		
10663º	MARISE BARBOSA NEVES	**	
10664º	ANA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	**	
10665º	EDILENE RICARDO PINTO	**	
10666º	CARLA DE LIMA PAES		
10667º	ALESSANDRA DA COSTA ALMAGRO DA SILVA		
10668º	JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA		
10669º	RAYANE SANTANA DA SILVA	**	
10670º	RAPHAELA MARQUES DE OLIVEIRA		
10671º	LAYS MAROTE DE SOUZA BORGES		
10672º	ANDRESSA DE MELO COELHO		
10673º	ANA DOS SANTOS SENNA		
10674º	JOSIANE ALVES RODRIGUES		
10675º	LUCIENE DE ABREU PURCINO CABRERA		
10676º	TATIANA FERREIRA DA MOTTA		
10677º	MANUELA DE SOUZA ALENCAR		
10678º	ROGÉRIA MARINHO DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA		
10679º	ROSIANE CARLA PEREIRA DA SILVA		
10680º	MELANNIE CRISTINA VELOSO RODRIGUES		
10681º	LIDIANE DA SILVA ALVES		
10682º	CRISTIANE FERNANDES DO NASCIMENTO		
10683º	ANA BEATRIZ HERCULANO DA SILVA		
10684º	MARIANA SILVA FERREIRA	**	
10685º	JÉSSICA DE JESUS SANTOS MARTINIANO	**	*
10686º	HAYLANNE ANTUNES HEINEN		*
10687º	RAQUEL MARIA DA SILVA DANTAS	**	*
10688º	JÉSSICA SANTOS ANDRADE TANCREDO		
10689º	IZIS COSTA NASCIMENTO DOS SANTOS	**	*
10690º	JOSÉ LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
10691º	GLEYSI HORRANA FERREIRA MARQUES	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

10692º	LETÍCIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	**	*
10693º	LISLEY DE OLIVEIRA MENDES		
10694º	LETICIA ALVES MONTEIRO		
10695º	KAREN RANGEL DOS SANTOS	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 096/2025
MÉDICO 12HORAS
ÁREA DE ATUÇÃO (ONCO-HEMATOLOGIA) (HEMATOLOGIA)
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 096/2025
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 096/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 10/02/2026 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 096/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
10/02/2026 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
(Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro)

MÉDICO 12HORAS ÁREA DE ATUÇÃO ONCO-HEMATOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	JOAO OTAVIO SALLES BRAGA
2º	PATRICIA VIEIRA HEMERLY DOS SANTOS
3º	GUSTAVO BALIEIRO DINIZ FERRAZ

MÉDICO 12HORAS ÁREA DE ATUÇÃO HEMATOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	TAMARA RABELLO
2º	MARIA ISABEL GUARCONI MIGUEIS
3º	TATYANA ALESSANDRA DE MIRANDA
4º	DIEGO RODRIGUES VIEIRA
5º	GUSTAVO BALIEIRO DINIZ FERRAZ

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 096/2025
MÉDICO 12HORAS
OTORRINOLARINGOLOGISTA
8ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 096/2025
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 096/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 09/02/2026 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 096/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/02/2026 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
(Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro)

MÉDICO 12HORAS OTORRINOLARINGOLOGISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	SABRYNA FARNEZE NUNES SANT ANNA
2º	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA
3º	COSME MOURA FERREIRA DAS CHAGAS
4º	JOÃO PEDRO RESENDE CANTARINI DE OLIVEIRA
5º	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA GUIMARAES
6º	MARINA MILWARD
7º	JOSE LEOPOLDO ROSA SIMOES
8º	JOSÉ ANGELO SOUZA DA SILVA
9º	DEBORAH FRANCO ABRAHÃO ANTUNES
10º	PRISCILA SILVA MONTEIRO
11º	LUIZA VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANÇA
12º	BARBARA MONTEIRO SISNANDO ANCILLOTTI
13º	RAQUEL ALMEIDA DE CAMPOS
14º	FERNANDA DE ARAÚJO GOMES PACHECO
15º	VITOR FERREIRA THOMPSON
16º	THAIS FERREIRA VASQUES
17º	MYRNA ALVES FELIX
18º	AMANDA MEDEIROS DE MENEZES
19º	MARCELO HANNEMANN TOMIYOSHI
20º	FLAVIA FERES BRESSAN
21º	NARA ZIVIANI VALE SILVA
22º	ALINE BARBOSA MAIA
23º	PALOMA DAS DORES COSTA
24º	INGRID DE MORAES RIBEIRO
25º	THOMÁS ALVES GOMES
26º	JÉSSICA ARÊAS COELHO PEREIRA MAIA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios médicos hospitalares para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90689/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/09694 - 99/020.209/2025
Processo da Ata: 006900.000513/2026-09
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90689/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 09/02/2026 a 08/02/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: C&W COMÉRCIO EM GERAL LTDA						
CNPJ: 30.557.974/0001-31						
END.: RUA DONA LUIZA, 243 - INHAUMA/RJ - CEP: 20765-020						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
38	65159539298	PRANCHA DE RESGATE ADULTA Confeccionada em polietileno; Cor: amarela; Com 3 cintos com fecho de engate rápido; Medidas a partir de: 5 x 39 x 180 cm (A x L x C); Capacidade mínima de 150kg; (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UNI.	50	R$ 529,99	R$ 26.499,50
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 26.499,50						

EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
CNPJ: 07.626.776/0001-60						
END.: R. GRAÇA ARANHA, 875, BRCÃO 2, SALA C, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR - CEP: 83.321-020						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
32	65155519527	ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL Visor em termoplástico (Policarbonato Cristal); Manômetro mecânico Tipo Aneróide Hospitalar; Corpo quadrado de no mínimo 155,0 mm em material termoplástico (Polipropileno) na cor bege; Vir acompanhado de cesto em Polipropileno na cor Bege para acomodação da braçadeira ou acessórios de forma adequada; Mostrador tipo LARGE de Alumínio pintado na cor branca; Escala graduada e numeração em preto de 0 - 300 mmHg (diâmetro de 130,0 mm) como referência da calibração; Ponteiro indicativo da pressão arterial na cor preta; Braçadeira em tecido anti-alérgico resistente nylon com fecho metal no tamanho Adulto (14,5 cm x 53,0 cm); Mangueira de extensão em PVC flexível com 01 metro de comprimento; Pêra insufladora de ar para o Manguito em Látex Natural na cor preta; Pedestal (haste) com tubos telescópicos em Alumínio anodizado, que permite regulagem da altura; Base em material termoplástico (Polipropileno) com 04 (quatro) rodízios; Dimensões aproximadas: (mm) - 405 x 405 x 975 (LxCxA); Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 33)	UNI.	258	R$ 335,00	R$ 86.430,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 86.430,00						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

EMPRESA: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA						
CNPJ: 08.117.794/0001-80						
END.: AV. DOS ACADÊMINOS, 40 - COUTRY CLUBE - PIRAI/RJ - CEP:27.175-000						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quant estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
23	65300100536	ESCADA DE 2 DEGRAUS Em aço inoxidável, não pintado; Com 2 degraus e com tiras antiderrapantes; Base em formato de C dupla que vai desde o degrau superior até o chão ou base em pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira; Com pés de borracha antideerrapante; Capacidade mínima de 120kg; Dimensões a partir de: 35 x 37 x 41cm;(CxLxA) CM Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 24)	UNI.	679	R$ 139,50	R$ 94.720,50
24	65300100536	ESCADA DE 2 DEGRAUS Em aço inoxidável, não pintado; Com 2 degraus e com tiras antiderrapantes; Base em formato de C dupla que vai desde o degrau superior até o chão ou base em pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira; Com pés de borracha antideerrapante; Capacidade mínima de 120kg; Dimensões a partir de: 35 x 37 x 41cm;(CxLxA) CM Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA RESERVADA DO ITEM 23)	UNI.	75	R$ 139,50	R$ 10.462,50
31	65300003840	SUPORTE DE SORO Base com cinco pés de tubos 50 x 30mm com rodízios. Altura regulável por manípulo em aço inoxidável; Tubo inferior de 22,22mm esmaltado e tubo superior de 15,87mm inox ou Totalmente Inox; 4 ganchos cruzados na extremidade superior. Regulagem por meio de mandril de PVC preto. Altura mínima: 1,24 m; Altura máxima: 2,10 m (COTA RESERVADA DO ITEM 30)	UNI.	65	R$ 205,00	R$ 13.325,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 118.508,00						

EMPRESA: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA						
CNPJ: 07.994.516/0001-48						
END.: RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA 223, VIVENDAS DA SERRA, JUIZ DE FORA - MG						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quant estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
3	65309501886 (genérico)	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER Confeccionado em chapa de aço inox; Possuir declive para escoamento de líquidos e suporte com balde em aço inoxidável na parte inferior ao orifício de escoamento; Leito em chapa lisa com vincos de direcionamento para o dreno; Base em tubo de aço inox providos com 4 rodízios de no mínimo 5", sendo 2 com freios; Pegadores nas duas extermidade em aço inoxidável; Capacidade mínima: 200 kg; Dimensões aproximadas 1,90 x 0,70x 0,90 m; Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 4)	UNI.	76	R$ 2.149,00	R$ 163.324,00
4	65309501886 (genérico)	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER Confeccionado em chapa de aço inox; Possuir declive para escoamento de líquidos e suporte com balde em aço inoxidável na parte inferior ao orifício de escoamento; Leito em chapa lisa com vincos de direcionamento para o dreno; Base em tubo de aço inox providos com 4 rodízios de no mínimo 5", sendo 2 com freios; Pegadores nas duas extermidade em aço inoxidável; Capacidade mínima: 200 kg; Dimensões aproximadas 1,90 x 0,70x 0,90 m; Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA RESERVADA DO ITEM 3)	UNI.	8	R$ 2.149,00	R$ 17.192,00

19	65159539883	CARRINHO DE CURATIVO Estrutura tubular de aço inox; Tampo e prateleira confeccionado em aço inox, com a partir de 0,70mm de espessura; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço inox; Acompanhar balde de inox com capacidade de 10 litros; Acompanhar bacia em inox de 30cm de diâmetro; Pés com 04 Rodízios em pvc giratórios de 100mm de diâmetro e banda de rodagem, sendo 2 com trava de fácil acionamento; Cor: Aço inox; Dimensões a partir de: 70 x 35 (A x L); Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 20)	UNI.	137	R$ 649,00	R$ 88.913,00
20	65159539883	CARRINHO DE CURATIVO Estrutura tubular de aço inox; Tampo e prateleira confeccionado em aço inox, com a partir de 0,70mm de espessura; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço inox; Acompanhar balde de inox com capacidade de 10 litros; Acompanhar bacia em inox de 30cm de diâmetro; Pés com 04 Rodízios em pvc giratórios de 100mm de diâmetro e banda de rodagem, sendo 2 com trava de fácil acionamento; Cor: Aço inox; Dimensões a partir de: 70 x 35 (A x L); Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA RESERVADA DO ITEM 19)	UNI.	15	R$ 649,00	R$ 9.735,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 279.164,00						

EMPRESA: DORAMEL LTDA						
CNPJ: 17.932.562/0001-76						
END.: R. NASSIF JOSE DAHER, 25 - LUNDCEA - LAGOA SANTA/MG - CEP: 33 239-068						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/C**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65309600949	BIOMBO MÓVEL Biombo móvel modular; Dimensões a partir de 1700 mm e comprimento de 2100 mm (AxC); Com faces e estrutura de perfil de alumínio extrudado e fechamento em policarbonato; Fabricado em perfil de alumínio, dotados de placa de policarbonato junto com perfil de silicone; Proteção contra impactos mecânicos; Eixo de rotação das faces em forma de engrenagens macho e fêmea; Movimentação de 360 graus, para deslocamento fácil e reposicionado conforme necessário; Rodízios reforçados. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	UNI.	234	R$ 2.400,00	R$ 561.600,00
2	65309600949	BIOMBO MÓVEL Biombo móvel modular; Dimensões a partir de 1700 mm e comprimento de 2100 mm (AxC); Com faces e estrutura de perfil de alumínio extrudado e fechamento em policarbonato; Fabricado em perfil de alumínio, dotados de placa de policarbonato junto com perfil de silicone; Proteção contra impactos mecânicos; Eixo de rotação das faces em forma de engrenagens macho e fêmea; Movimentação de 360 graus, para deslocamento fácil e reposicionado conforme necessário; Rodízios reforçados. (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	UNI.	26	R$ 2.400,00	R$ 62.400,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

27	35909502440 (genérico)	MESA AUXILIAR Mesa auxiliar hospitalar; Toda a estrutura em aço inoxidável; Contraventamento em aço inox polido; Tampo e prateleira em aço inoxidável; Comprimento do tampo de 90 cm; Largura Tampo 40 cm; Altura 80 cm; Necessário rodízio nos pés para locomoção da mesa; Rodízio em PVC contendo freio nas estremidades; Garantia mínima de 12 meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 28)	UNI.	96	R$ 642,15	R$ 61.646,40
28	35909502440 (genérico)	MESA AUXILIAR Mesa auxiliar hospitalar; Toda a estrutura em aço inoxidável; Contraventamento em aço inox polido; Tampo e prateleira em aço inoxidável; Comprimento do tampo de 90 cm; Largura Tampo 40 cm; Altura 80 cm; Necessário rodízio nos pés para locomoção da mesa; Rodízio em PVC contendo freio nas estremidades; Garantia mínima de 12 meses. (COTA RESERVADA DO ITEM 27)	UNI.	10	R$ 642,15	R$ 6.421,50
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 692.067,90						

EMPRESA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59
END.: R. GRAÇA ARANHA, 875, BRCÃO 1, SALA E, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP: 83.321-020

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
33	65155519527	ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL Visor em termoplástico (Policarbonato Cristal); Manômetro mecânico Tipo Aneróide Hospitalar; Corpo quadrado de no mínimo 155,0 mm em material termoplástico (Polipropileno) na cor bege; Vir acompanhado de cesto em Polipropileno na cor Bege para acomodação da braçadeira ou acessórios de forma adequada; Mostrador tipo LARGE de Alumínio pintado na cor branca; Escala graduada e numeração em preto de 0 - 300 mmHg (diâmetro de 130,0 mm) como referência da calibração; Ponteiro indicativo da pressão arterial na cor preta; Braçadeira em tecido anti-alérgico resistente nylon com fecho metal no tamanho Adulto (14,5 cm x 53,0 cm); Mangueira de extensão em PVC flexível com 01 metro de comprimento; Pêra insufladora de ar para o Manguito em Látex Natural na cor preta; Pedestal (haste) com tubos telescópicos em Alumínio anodizado, que permite regulagem da altura; Base em material termoplástico (Polipropileno) com 04 (quatro) rodízios; Dimensões aproximadas: (mm) - 405 x 405 x 975 (LxCxA); Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA RESERVADA DO ITEM 32)	UNI.	28	R$ 348,00	R$ 9.744,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 9.744,00						

EMPRESA: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48
END.: Av. RAJA GABAGLIA, 2000 - SALA 201 - PTO 2, BL. 2 ALPES - BH/MG - CEP:30.494-170

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
5	65309510958	CADEIRA DE RODAS (Adulto) 4 rodízios em poliuretano, sendo 2 dianteiros com no mínimo 5” de diâmetro, e 2 traseiros com maior dimensão, para facilitar as manobras; Sistema de travas acionado por um único pedal; Estrutura em aço carbono, anti-ferrugem; Assento e encosto em polipropileno na cor azul; Todos os materiais devem permitir a lavagem e desinfecção; Capacidade mínima de 150kg; Suporte de soro em aço inoxidavel; Suporte para cilindro de oxigênio; Apoios de braço; Alças para empurrar e apoios de pé móveis; Todos os Componentes móveis não devem ser passíveis de remoção; Assento com dimensões aproximadas de 55cmx55cm e encosto com dimensões aproximadas de 55cmx 70cm, Dimensões globais de cerca de: 100cm x 70cm; Atender ao disposto ABNT NBR (apresentar certificado); Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 6)	UNI.	94	R$ 3.649,99	R$ 343.099,06
6	65309510958	CADEIRA DE RODAS (Adulto) 4 rodízios em poliuretano, sendo 2 dianteiros com no mínimo 5” de diâmetro, e 2 traseiros com maior dimensão, para facilitar as manobras; Sistema de travas acionado por um único pedal; Estrutura em aço carbono, anti-ferrugem; Assento e encosto em polipropileno na cor azul; Todos os materiais devem permitir a lavagem e desinfecção; Capacidade mínima de 150kg; Suporte de soro em aço inoxidavel; Suporte para cilindro de oxigênio; Apoios de braço; Alças para empurrar e apoios de pé móveis; Todos os Componentes móveis não devem ser passíveis de remoção; Assento com dimensões aproximadas de 55cmx55cm e encosto com dimensões aproximadas de 55cmx 70cm, Dimensões globais de cerca de: 100cm x 70cm; Atender ao disposto ABNT NBR (apresentar certificado); Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA RESERVADA DO ITEM 5)	UNI.	10	R$ 3.649,99	R$ 36.499,90
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 379.598,96						

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50
END.: AV HENRIQUE MANSANO, 1595 JD ALPES LONDRINA/PR - CEP: 86075-000

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
29	65309502858	MESA DE MAYO Com estrutura e bandeja removível em aço inox; Altura regulável através de manípulo em aço inoxidável; Base com 3 rodízios; Dimensões aproximadas: Altura máxima: 1,25; altura mínima: 0,87 m; Bandeja de cerca de: 0,48 x 0,32 m; Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UNI.	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

35	65159544100	ASPIRADOR PORTÁTIL Modelo elétrico portátil; Motor a pistão e isento de óleo; Pressão de vácuo, com vacuômetro, motor de a partir 1750rpm; Fluxo de aspiração mínimo de 50 LPM; 1 frasco em plástico com volume mínimo de 3 litros ou superior; Com sistema antitransbordamento; Filtro bacteriológico; Alimentação bivolt automática; Pedestal com quatro rodízios giratórios de no mínimo 2"; 02 rodízios com sistema de freio; Alimentação Bivolt automático; Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 36)	UNI.	49	R$ 1.600,00	R$ 78.400,00
36	65159544100	ASPIRADOR PORTÁTIL Modelo elétrico portátil; Motor a pistão e isento de óleo; Pressão de vácuo, com vacuômetro, motor de a partir 1750rpm; Fluxo de aspiração mínimo de 50 LPM; 1 frasco em plástico com volume mínimo de 3 litros ou superior; Com sistema antitransbordamento; Filtro bacteriológico; Alimentação bivolt automática; Pedestal com quatro rodízios giratórios de no mínimo 2"; 02 rodízios com sistema de freio; Alimentação Bivolt automático; Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA RESERVADA DO ITEM 35)	UNI.	5	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 101.400,00						

EMPRESA: MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 10.433.858/0001-01
END.: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 343 - BAIRRO VARGEM GRANDE - PINHAIS/PR - CEP: 83.321-270

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
30	65300003840	SUPORTE DE SORO Base com cinco pés de tubos 50 x 30mm com rodízios. Altura regulável por manípulo em aço inoxidável; Tubo inferior de 22,22mm esmaltado e tubo superior de 15,87mm inox ou Totalmente Inox; 4 ganchos cruzados na extremidade superior. Regulagem por meio de mandril de PVC preto. Altura mínima: 1,24 m; Altura máxima: 2,10 m (COTA PRINCIPAL DO ITEM 31)	UNI.	587	R$ 220,00	R$ 129.140,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 129.140,00						

EMPRESA: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.910.323/0001-73
END.: AV. UNIÃO QD.110 LT.01 - GARAVELO RESIDENCIAL PARL - APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.930-600

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
17	65309501371	CAMA ELÉTRICA Cama hospitalar elétrica adulto com colchão, Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática; Rodízios com 150 mm de diâmetro, Grades laterais em material bipartidas com espaço máximo de 5 cm entre elas quando elevadas; amortecimento para evitar impactos quando destravadas; Movimentos independentes para facilitar a transferência do paciente na altura dos membros superiores e inferiores; Sistema central de travamento das quatro rodas nos dois lados do leito; Acionamento dos movimentos da cama por comandos elétricos (Acionamento dos movimentos, em casos de falta de energia na rede elétrica, por bateria interna recarregável) Bateria recarregável e selada; Estrado articulado subdividido em 04 seções; Comandos ou controles elétricos para movimentação da cama embutidos na parte interna e externa dos dois lados das grades laterais localizadas no dorso para uso do paciente, com os seguintes ajustes mínimos: Articulação de encosto de no mínimo 65º; Contorno de Joelho (+ 25º); Altura da cama; elevação das costas e joelho simultaneamente com um único botão; Posição de Poltrona com acionamento de uma única tecla; Controle supervisor elétrico localizados na peseira, para profissional de saúde com os comandos mínimos: Bloqueio dos controles das grades laterais; Ajuste de altura da cama; Trendelenburg (+ 12º); Trendelenburg Reverso (- 12º); Articulação de encosto (+60º); Contorno de Joelho (+ 25º); Posição de cadeira com um único botão; Posição plana ou horizontal com um único botão; elevação das costas e joelho simultaneamente com um único botão; CPR elétrico; Sistema de emergência para posição rápida de ressuscitação cardiopulmonar ("RCP") com acionamento mecânico e elétrico pelos dois lados da cama; Colchão terapêutico impermeável composto com espuma viscoelástica, com proteção contra chamas, bactericida em antifúngico compatível com as dimensões do leito, sem costuras em relevo, com capacidade de carga de no mínimo 220 kg; isento de látex densidade D 33 com 12 cm de espessura. Suporte de soro adaptável a cama, com 4 ganchos com capacidade de carga de 2kg cada; e demais acessórios necessários para garantir o funcionamento do equipamento. Cabeceira e peseira em material termoplástico de alta resistência, removíveis com facilidade sem uso de ferramentas e sem travas; Dimensões: Comprimento externo mínimo de 2.100 até o máximo de 2.200 mm; Largura máxima de 1000 mm (com grade levantada ou abaixada); Altura ajustável de aproximadamente 450 mm à 750 mm do piso à superfície do leito; Indicadores ângulo localizados no dorso da cama; luz noturna; Para choques nas 4 extremidades; Área para colocação de suporte de soro nas 04 quatro extremidades do leito; Suporte para bolsa de drenagem situada nas laterais inferiores da cama; Proteção contra choques elétricos Classe I; Proteção contra entrada de líquidos categoria IPX6 no mínimo; Proteção IPX6 dos atuadores e todos os componentes elétricos, Região do dorso radio-transparente; Conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60.601-2-52; Capacidade mínima do paciente 250 Kg; Alimentação elétrica bivolt automático; Pedais para acionamento dos rodízios nas posições: Travados; Livres e Direcional; Indicadores de ângulo do Dorso; Posições Trendelenburg e Trendelenburg Reverso; Atender ao disposto ABNT NBR; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 18)	UNI.	308	R$ 10.500,00	R$ 3.234.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

18	65309501371	CAMA ELÉTRICA Cama hospitalar elétrica adulto com colchão, Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática; Rodízios com 150 mm de diâmetro, Grades laterais em material bipartidas com espaço máximo de 5 cm entre elas quando elevadas; amortecimento para evitar impactos quando destravadas; Movimentos independentes para facilitar a transferência do paciente na altura dos membros superiores e inferiores; Sistema central de travamento das quatro rodas nos dois lados do leito; Acionamento dos movimentos da cama por comandos elétricos (Acionamento dos movimentos, em casos de falta de energia na rede elétrica, por bateria interna recarregável) Bateria recarregável e selada; Estrado articulado subdividido em 04 seções; Comandos ou controles elétricos para movimentação da cama embutidos na parte interna e externa dos dois lados das grades laterais localizadas no dorso para uso do paciente, com os seguintes ajustes mínimos: Articulação de encosto de no mínimo 65º; Contorno de Joelho (+ 25º); Altura da cama; elevação das costas e joelho simultaneamente com um único botão; Posição de Poltrona com acionamento de uma única tecla; Controle supervisor elétrico localizados na peseira, para profissional de saúde com os comandos mínimos: Bloqueio dos controles das grades laterais; Ajuste de altura da cama; Trendelenburg (+ 12º); Trendelenburg Reverso (- 12º); Articulação de encosto (+60º); Contorno de Joelho (+ 25º); Posição de cadeira com um único botão; Posição plana ou horizontal com um único botão; elevação das costas e joelho simultaneamente com um único botão; CPR elétrico; Sistema de emergência para posição rápida de ressuscitação cardiopulmonar (“RCP”) com acionamento mecânico e elétrico pelos dois lados da cama; Colchão terapêutico impermeável composto com espuma viscoelástica, com proteção contra chamas, bactericida em antifúngico compatível com as dimensões do leito, sem costuras em relevo, com capacidade de carga de no mínimo 220 kg; isento de látex densidade D 33 com 12 cm de espessura. Suporte de soro adaptável a cama, com 4 ganchos com capacidade de carga de 2kg cada; e demais acessórios necessários para garantir o funcionamento do equipamento. Cabeceira e peseira em material termoplástico de alta resistência, removíveis com facilidade sem uso de ferramentas e sem travas; Dimensões: Comprimento externo mínimo de 2.100 até o máximo de 2.200 mm; Largura máxima de 1000 mm (com grade levantada ou abaixada); Altura ajustável de aproximadamente 450 mm à 750 mm do piso à superfície do leito; Indicadores ângulo localizados no dorso da cama; luz noturna; Para choques nas 4 extremidades; Área para colocação de suporte de soro nas 04 quatro extremidades do leito; Suporte para bolsa de drenagem situada nas laterais inferiores da cama; Proteção contra choques elétricos Classe I; Proteção contra entrada de líquidos categoria IPX6 no mínimo; Proteção IPX6 dos atuadores e todos os componentes elétricos, Região do dorso radio-transparente; Conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60.601-2-52; Capacidade mínima do paciente 250 Kg; Alimentação elétrica bivolt automático; Pedais para acionamento dos rodízios nas posições: Travados; Livres e Direcional; Indicadores de ângulo do Dorso; Posições Trendelenburg e Trendelenburg Reverso; Atender ao disposto ABNT NBR; Garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA RESERVADA DO ITEM 17)	UNI.	34	R$ 10.500,00	R$ 357.000,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 3.591.000,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 5.413.552,36

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição para fornecimento, em regime de consignação, de Grampeadores cirúrgicos mecânicos para cirurgias abertas e videolaparoscópicas e suas respectivas cargas descartáveis, destinados ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG) para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90802/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/13418 - 99/030.758/418
Processo da Ata: 006900.000769/2026-16
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90802/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 09/02/2026 a 08/02/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA						
CNPJ: 14.829.987/0004-09						
END.: ROD BR 101, 1200, SALA 01, SALSEIROS, ITAJAÍ-SC - CEP: 88313-001						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
LOTE 4 HMRG AMPLA CONCORRÊNCIA						
9	65156823300	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO 45MM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO: DISPOSITIVO MÉDICO CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), COMPRIMENTO APROXIMADO 45 MM, COMPATÍVEL COM TROCA DE 12 MM OU 15 MM, DE ACIONAMENTO MANUAL, DISPONÍVEL NAS HASTES MÉDIA E LONGA, COM ROTAÇÃO DE 360° E ARTICULAÇÃO DA PONTA EM ATÉ 45° PARA AMBOS OS LADOS, PERMITINDO ACESSO FACILITADO A DIFERENTES REGIÕES DO CAMPO CIRÚRGICO, DESIGN ERGONÔMICO, AMBIDESTRO E COM EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE, COM CARGA.	UND.	72	R$ 485,00	R$ 34.920,00
10	65156823300	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO 60MM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO: DISPOSITIVO MÉDICO CIRÚRGICO, DE USO	UND.	72	R$ 490,00	R$ 35.280,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

		ÚNICO (DESCARTÁVEL), COMPRIMENTO APROXIMADO 60 MM, COMPATÍVEL COM TROCA DE 12 MM OU 15 MM, DE ACIONAMENTO MANUAL, DISPONÍVEL NAS HASTES MÉDIA E LONGA, COM ROTAÇÃO DE 360° E ARTICULAÇÃO DA PONTA EM ATÉ 45° PARA AMBOS OS LADOS, PERMITINDO ACESSO FACILITADO A DIFERENTES REGIÕES DO CAMPO CIRÚRGICO, DESIGN ERGONÔMICO, AMBIDESTRO E COM EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE, COM CARGA.				
11	65157130066	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO 45MM CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO; GRAMPOS EM TITÂNIO; COMPRIMENTO APROXIMADO 45 MM; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND.	72	R$ 362,50	R$ 26.100,00
12	65157130066	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO 60MM CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO; GRAMPOS EM TITÂNIO; COMPRIMENTO APROXIMADO 60 MM; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND.	72	R$ 365,10	R$ 26.287,20
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 122.587,20						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/11512 - 99/025.069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90054/2026

Data: 25/02/2026 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário administrativo (com montagem inclusa) e eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025/12058 - 99/026.650/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90017/2026
Informamos que a licitante foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado:

LOTE ÚNICO	EMPRESA	PREÇO GLOBAL (R$)
01	COUTO COMBAT ENGENHARIA	R$ 105.000,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº 006900.000903/2026-71, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para empresa especializada em Registro Eletrônicos em Saúde, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2023/07125, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: riosaude.contratos@gmail.com e contratos.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de INDICADOR BIOLÓGICO, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº 006900.000804/2026-99, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 09/02/2026
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025
EDITAL Nº 4 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta 1ª SUPLENTE definitivamente HABILITADA no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025.

LINHA DE AÇÃO: IV - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 7143
PROPOSTA: AS ONDAS
PROPONENTE: PLANO SEIS PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME

EDITAL Nº 5: DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM
Considerando a Retificação nº 13, de 29 de janeiro de 2026, do EDITAL Nº 5: DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM, a RioFilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Carolina Ribeiro (presidente), Marcos Oliveira e Valdinei Strapason, que reuniu-se virtualmente no dia 05 de fevereiro de 2026, tornam público o resultado final complementar do processo seletivo conforme abaixo.

INCLUSÃO DOS SUPLENTES (POR ORDEM DE SELEÇÃO)
3º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8153
PROPOSTA: CICLO
PROPONENTE: O2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA

4º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7949
PROPOSTA: APENAS COISAS BOAS
PROPONENTE: OLHAR DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA

5º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8400
PROPOSTA: OS IRMÃOS SEGRETO
PROPONENTE: BANG BANG FILMES PRODUÇÕES EIRELI

6º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8377
PROPOSTA: A EXTRAORDINÁRIA VIDA DE CARLO ACUTIS
PROPONENTE: ESMERALDA FILMES DISTRIBUIÇÃO E LOCACAO LTDA

7º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8435
PROPOSTA: CARTOGRAFIA DAS ONDAS
PROPONENTE: RETRATO FILMES LTDA

8º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7929
PROPOSTA: VEIAS ABERTAS
PROPONENTE: TUCUMAN DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

9º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7744
PROPOSTA: PARADEIROS
PROPONENTE: DESCOLONIZA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

10º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7811
PROPOSTA: ECONOMIA DE FRANCISCO E CLARA
PROPONENTE: ESMERALDA FILMES DISTRIBUIÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

11º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8414
PROPOSTA: POR NOSSA CAUSA
PROPONENTE: LUDWIG MAIA ARTHOUSE DISTRIBUIDORA DE FILME LTDA

12º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7338
PROPOSTA: AURORA
PROPONENTE: LIVRES DISTRIBUIDORA DE AUDIOVISUAL LTDA-ME

Considerando a disponibilidade de recursos e a ordem da suplência definida pela Comissão Julgadora, os proponentes 3º, 4º, 5º, 6º e 7º suplentes devem aguardar e-mail de convocação para contratação com orientações da Riofilme sobre as etapas de Habilitação e Contratação.

COMISSÃO JULGADORA:
CAROLINA RIBEIRO (PRESIDENTE)
MARCOS OLIVEIRA
VALDINEI STRAPASON

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90036/2026
Processo: 006800.000003/2026-51
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA VISANDO REPOR ESTOQUES DO ALMOXARIFADO DA RIOTUR PARA ATENDER O EVENTO CARNAVAL 2026**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: 24 de fevereiro de 2026 às 10:00h
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
AVISO
PROC.: 001400.000210/2026-03 - IGUÁ SANEAMENTO S.A
"Foi emitida a NOTIFICAÇÃO **Nº 01** DE 2026 BASE 2 PATRULHA AMBIENTAL."

SECRETARIA DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO SMEL N° 01/2026
A Secretaria Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, em caráter de **URGÊNCIA**, a empresa MGS Clean Soluções e Serviços LTDA., para comparecer à sede da SMEL, situada na Rua Maia de Lacerda nº 167, 6º andar, no dia 10 de fevereiro de 2026, às 15h, a fim de participar de reunião que terá por objetivo tratar de assuntos relacionados aos Contratos de Prestação de Serviços nº 007/2025 e nº 010/2025, firmados junto a esta Secretaria.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERENCIA DE CONTROLE E DEPOSITO
EDITAL F/CCU/GCD. Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
O GERENTE DE CONTROLE DE DEPÓSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca os requerentes abaixo relacionados em função do número de processo, para retirada de bens e mercadorias com petição deferida, num prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de indeferimento do pedido em virtude do desinteresse da parte.
SMF-PRO-2025/37868- ANDRE LUZ FERREIRA RIBEIRO
SMF-PRO-2025/38388- LEONARDO SILVA RESGATE
SMF-PRO-2025/38547- NICHOLLAS DA SILVA MATOS
SMF-PRO-2025/38734- NELY CAROLINE GOULART NARDOTTO
SMF-PRO-2025/38982- ALEXANDRE DA SILVA SERVO
SMF-PRO-2025/38990- ELISA NUNES DA SILVA
SMF-PRO-2025/39128- RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
SMF-PRO-2025/39365 - MICHELLE KELLY SOUZA DOS SANTOS
SMF-PRO-2025/39368 - KELLY DA SILVA
SMF-PRO-2025/39385 - OLÍVIA DE JESUS SANTIAGO CAMARA
SMF-PRO-2025/39430 - MAURICIO DIAS SOARES
SMF-PRO-2025/39613 - WAGNER LUIZ DA COSTA MARTINS
SMF-PRO-2025/39686 - ROBSON MATTOS DE ALMEIDA
SMF-PRO-2025/39716 - ANDRE PAYEN
SMF-PRO-2025/39721 - AIRTON FELIPE DA SILVA
SMF-PRO-2025/39825 - JOSÉ JOAQUIN ISAMA INUCA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
RETIFICAÇÃO
Onde-se lê:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2026

Leia-se:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2026

D.O. RIO Nº 221, de 06/02/2026, pág. 401, 1ª coluna.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROCESSO Nº 000470.000189/2026-41
AUTO DE INFRAÇÃO Nº [1.131.727]
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Nº 2/2026
O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no local, na AVENIDA MEM DE SÁ, 27, CENTRO está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de DEPÓSITO DE CARROCINHAS DE AMBULANTES, em desacordo com o ALVARÁ, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **51.990.522 JOSE BATISTA FILHO (JOSE BATISTA FILHO**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) AVENIDA MEM DE SÁ, 27, CENTRO ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.616	BAR E RESTAURANTE ROYAL LTDA	05/02/2026	07/03/2026
1.131.617	THAIS NDR BAR LTDA	05/05/2026	07/03/2026
1.131.618	CAROLINA MANNARINO	06/02/2026	08/03/2026
1.131.619	ERNESTO LEITE DO HORTO JUNIOR	06/02/2026	08/03/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.171.099	BRASIL DARRAMATA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	28/01/26	27/02/26
1.171.100	BOTAFOGO II UTILIDADES LTDA	28/01/26	27/02/26
1.171.101	RLA ALIMENTOS LTDA.	28/01/26	27/02/26
1.171.102	PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28/01/26	27/02/26
1.171.103	MB COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	28/01/26	27/02/26
1.171.104	GEAN SALLES MARRIEL	28/01/26	27/02/26
1.171.105	AUTO POSTO TOP GLÓRIA LTDA	28/01/26	27/02/26
1.171.106	BIG TIRES PNEUS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS LTDA	28/01/26	27/02/26
1.171.107	KSI AUTO MECÂNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	28/01/26	27/02/26
1.171.108	RBJL COMERCIO DE BICICLETASS LTDA	30/01/26	29/02/26
1.171.109	MERCEARIA BUARQUE DE MACEDO LTDA ME	30/01/26	29/02/26
1.171.110	RIOSANN AUTO FREIOS E ACESSORIOS LTDA	30/01/26	29/02/26
1.171.111	CBR DISTRIBUIDORA LTDA	30/01/26	29/02/26

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/02/2026
PROCESSO Nº 000470.000.917/2026-5
CANCELO o Auto de Infração nº 1169410 baseado no artigo 37, inciso I do Regulamento 19 do Decreto nº 29881/2008, com a nova redação dada pelo Decreto nº 32244/2010

PROCESSO Nº 000470.000.920/2026-39
CANCELO o Auto de Infração nº 1169358 baseado no artigo 37, inciso I do Regulamento 19 do Decreto nº 29881/2008, com a nova redação dada pelo Decreto nº 32244/2010

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
PROCESSO Nº 000470.000.290/2026-01
CANCELO o Auto de Infração nº 1169374 baseado no artigo 37, inciso I do Regulamento 19 do Decreto nº 29881/2008, com a nova redação dada pelo Decreto nº 32244/2010

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 06/02/2026
A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.130.742	BERG REFRIGERAÇÃO EIRELI	30/01/2026	01/03/2026
1.130.743	BERG REFRIGERAÇÃO EIRELI	30/01/2026	01/03/2026
1.130.744	NAPORTA TECNOLOGIA LOGISTICA LTDA	03/02/2026	05/03/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

1.130.747	ESPAÇO KIDS ISAU EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	04/02/2026	06/03/2026
1.130.748	KRYPTON COMERCIO BEBIDAS DELIVERY E CONVENIENCIA LTDA	04/02/2026	06/03/2026
1.130.749	KRYPTON COMERCIO BEBIDAS DELIVERY E CONVENIENCIA LTDA	04/02/2026	06/03/2026

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora **REBECA DO SACRAMENTO VANZILLOTTA**, Guarda Municipal, matrícula nº 857.272-9, iniciou a contar de 08 de fevereiro de 2026, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 08 de fevereiro de 2028, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2025/02829, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor **CHRISTIANO FERREIRA VANZILLOTTA**, Guarda Municipal, matrícula nº 855.235-8, iniciou a contar de 08 de fevereiro de 2026, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 08 de fevereiro de 2028, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2025/02940, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/100437/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face de atos praticados pela - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90790/2025.

Conselheiro-Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/104121/2025 - 7º Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato de Gestão nº 007/2021.
040/100249/2026 - Edital de Chamamento Público nº 06/2025 - gerenciamento, operacionalização das ações e serviços de saúde no âmbito dos Hospitais da AP 3.3 e AP 4.0.

CITAÇÃO - Processo:
040/101867/2025 - Tomada de Contas Especial.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104621/2025 - Pregão n.º 90782/2025- Registro de Preços para a aquisição de pneus novos, para Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC - (MOBI). - MOBI-RIO.
40/100130/2026 - Pregão n.º 90002/2026- Registro de preços para aquisição de óleos e graxas lubrificantes, homologados pelo fabricante Mercedes-Benz - MOBI-RIO.
40/100397/2026 - Pregão n.º 90.008/2026- Registro de preços para contratação de empresa para locação de 20 veículos elétricos de transporte - GM-RIO - *Objeto*: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de 20 veículos elétricos de transporte destinados a passageiros (utilitário leve), do tipo golfe, com manutenção preventiva e corretiva, seguro, padronização visual e suporte operacional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104712/2025 - Pregão n.º 90813/2025- Prestação de serviços de locação de 25 (vinte e cinco) ônibus urbano, Bus Rapid Transit - BRT, prazo de 24 (vinte quatro). - MOBI-RIO - *Objeto*: Prestação de serviços de locação de 25 (vinte e cinco) veículos tipo ônibus urbano, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para apoio ao sistema Bus Rapid Transit - BRT, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. **Decisão** por **maioria**, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Felipe Galvão Puccioni** e **Bruno Maia de Carvalho**. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos** e **Nestor Guimarães Martins da Rocha**.
Processo(s):
40/104375/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90074/2025 - SMH - *Objeto*: Obras de urbanização, infraestrutura e elaboração de projeto executivo das favelas Associação Comunitária Vila Alvorada e Vila Bereti, Anchieta.
40/104426/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90080/2025 - SMI - *Objeto*: Obras de implantação do Centro de Educação Ambiental e do Mercado Produtor de Hortaliças e Ervas, no Parque Madureira II, em Guadalupe, na área da I/SUBI/CGO/1ª GO, XXII RA, AP 3.6
40/104565/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90085/2025 - SMH - *Objeto*: Execução de obras de urbanização integrada na Favela Vila Nova Canaã-Cantão e Travessa Estrada Grande, 1397 - Fase 1, Galeão, Ilha do Governador.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. **Decisão** por **maioria**, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Felipe Galvão Puccioni** e **Bruno Maia de Carvalho**. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos** e **Nestor Guimarães Martins da Rocha**.
Processo(s):
40/104425/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90079/2025 - SMI - *Objeto*: Obras de revitalização do polo gastronômico do Rio da Prata, na Praça Elza Pinho Osborne e adjacências, Campo Grande, XVIII RA, AP 5.2.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104156/2025 - Pregão eletrônico nº 90626/2025-Contratação planejamento e execução nas atividades do restabelecimento da eficiência da iluminação pública. - RIOLUZ.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104194/2025 - Pregão eletrônico nº 90622/2025 - Registro de preços para a Aquisição de tubos de PVC - SECONSERVA.
40/104763/2025 - Edital de Concorrência Pública nº 90086/2025 - SMI - *Objeto*: Reforma do campo de futebol, do vestiário e implantação de parquinho e Academia Carioca, na Praça Humberto Gotuzzo, Campo do Dourado.

MANUTENÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102111/2025 - Pregão Eletrônico n.º 90.276/2025 - SMAC.

RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. **Decisão** por **maioria**, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Felipe Galvão Puccioni** e **Bruno Maia de Carvalho**. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos** e **Nestor Guimarães Martins da Rocha**.
Processo(s):
40/104195/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90068/2025 - SMI - *Objeto*: Obras de implantação do Parque Terra Prometida - Fase 1, XIX RA, AP 5.3
40/100134/2026 - Edital de Concorrência n.º 01/2025; - SMAC - *Objeto*: Concessão para prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, operação, manutenção e conservação dos Parques Cariocas, no Município do Rio de Janeiro: Parque Garota de Ipanema, PNM do Penhasco Dois Irmãos e PNM da Cidade.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONHECIMENTO, **INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA**, **IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104230/2025 - Representação, com pedido de concessão de tutela provisória, de suspensão do contrato nº 2513787- Concorrência Eletrônica nº 90002/2025 - SMS - Particulares.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104475/2025 - Supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico para registro de preços PE-RP-SMS Nº 90768/2025. - Particulares.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. **Decisão** por **maioria**, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Felipe Galvão Puccioni** e **Bruno Maia de Carvalho**. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos** e **Nestor Guimarães Martins da Rocha**.
Processo(s):
40/104200/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90069/2025 - SMI - *Objeto*: Obras de expansão do Parque Realengo, XXXIII RA, AP 5.1.
DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104661/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90084/2025 - SMI - *Objeto*: Elaboração de estudos e projeto básico para o corredor BRT TRANSBRASIL - Fase 2 (trecho Deodoro/Santa Cruz na Avenida Brasil) da região da AP 5, mediante a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de estudos e projetos de engenharia.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E DILIGÊNCIA. **Decisão** por **maioria**, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Felipe Galvão Puccioni** e **Bruno Maia de Carvalho**. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **Ivan Moreira dos Santos** e **Nestor Guimarães Martins da Rocha**.
Processo(s):
40/104239/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90075/2025 - GEO-RIO - *Objeto*: Obras de contenção de encosta, drenagem superficial e desmonte de blocos de rocha nas Comunidades Vila Presidencial Quiririm e Rua Quiririm, Vila Valqueire, XVI RA, AP 4.1.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.431/2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.
PARTES: CET-RIO e DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas a legalização de imóvel localizado na Rua Itajaí, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, destinado à construção de grupamento residencial multifamiliar, visando a concessão do habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.217/2020
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.
PARTES: CET-RIO e DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas a legalização de imóvel localizado na Rua Aloés, nº 300, Lote 02, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, destinado à construção de grupamento residencial multifamiliar, visando a concessão do habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/05884 (09/002.707/2021) SMS-PRO-2024/05884.08
1º Termo Aditivo ao Contrato n° 2402776
Data da Assinatura: 27/01/2026
Partes: PCRJ/SMS e a RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 16/09/2025 até 15/09/2027
Valor Total: R$ 3.689.242,51 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
Orçamento: A parte orçamentária será realizada após a abertura do orçamento referente ao exercício financeiro de 2026.
Fundamento: 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000062/2026-17
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 06/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026
PARTES: F-Artes e CARNARILDY PARTICIPACOES SPE LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa dos Jardins e Praça Coberta para o evento “Carna Rildy”, do dia 14 a 17 de fevereiro de 2026
VALOR: R$ 528.020,00 (quinhentos e vinte e oito mil e vinte reais)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2024/00624
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 14/2025
Data da assinatura: 04/02/2026
Partes: RIO-ÁGUAS e CONSÓRCIO CONSTRUTOR CANAL DO MANGUE MELHOR
Objeto: modificação de cronograma físico-financeiro, sem alteração ou acréscimo do valor do contrato.
Fundamento: art. 124, inciso II, “c”, da Lei n° 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: HBT-PRO-2022/00052
Termo Aditivo: 01/2026 ao Contrato n° 002/2023
Data: 05/02/2026
Partes: SMH/CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-ENCIBRA
Objeto: Rerratificação contratual, sem acréscimo de valor, envolvendo 8,55% em itens reduzidos, 3,39% em itens novos acrescidos e 5,17% em itens existentes acrescidos, com prorrogação do prazo contratual em 180 dias, com vigência de 15/12/2025 até 13/06/2026
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: MTR-PRO-2023/07284
1º Termo Aditivo Nº: 46/2025 ao Contrato SMTR Nº 45/2023
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: O MRJ/SMTR e VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
Objeto: 1º Termo Aditivo Nº 46/2025 ao Contrato SMTR Nº 45/2023
Prazo: 12/12/2025 a 11/12/2027
Valor total: R$ 863.836,56 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 29001.26.452.0380.2340
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2025NE000323 no valor R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00845
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 042/2026
ASSINATURA: 29/01/2026
VALOR: R$ 3.216.000,00 (três milhões e duzentos e dezesseis mil reias)
PARTES: RIOTUR e a **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços comuns de engenharia de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra residente, equipamentos, materiais e insumos de mão-de-obra (uniformes) necessários a execução dos serviços, nas unidades da RIOTUR S/A, sob regime de *Empreitada por menor Preço Global*], conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I), do processo administrativo nº TUR-PRO-2025/00845.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE0000139 e 2026NE0000140
VALOR DO EMPENHO: R$ 2.948.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais) ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercicio.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 32, inciso IV da lei 13.303
RAZÃO: PE-RIOTUR nº 90790/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000056/2026-76
Contrato MOBI RIO n°: 019/2026
Data da assinatura: 16/01/2026
Partes: MOBI-RIO e AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Aquisição de Gás R134A, para sistema de refrigeração do fabricante Valeo/Spheros, novos e originais, para serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do da Frota de Ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC -(MOBI-RIO).
Prazo: 16/01/2026 a 17/04/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.196/2025
Valor total: R$ 87.308,00 (oitenta e sete mil, trezentos e oito reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 06/02/2026
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n°: **CLB-PRO 2024/07406**
- **Espécie**: Termo de Apostilamento n° 001/2026 ao Contrato n° 053/2021, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA.
- **Valor do apostilamento**: R$ 14.678.390,19 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e dezenove centavos), referente ao reajuste de preço, acordado erm livre negociação entre as partes, no percentual de 20%, a ser aplicado no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, e reconhecido na REDIR n° 2582ª.
- **Reforço da Garantia:** a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R$ 293.567,80 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
- **Fundamentação legal**: Cláusula Quinta do Contrato n° 053/2021 c/c artigo 69, III da Lei n° 13.303/2016.
- **Programa de Trabalho**: 4351.17.452.0700.2990
- **Elemento de Despesa**: 33.90.39
- **Nota de Reserva**: 2026NR000063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2024/43902
4º Termo Aditivo Nº 30/2025 ao Contrato Nº 08/2021.
Data da assinatura: 21/01/2026.
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.
Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual, a contar 01/12/2025 até 24/06/2026, com fundamento nos artigos 58 § 1º e 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Prazo: 01/12/2025 a 24/06/2026.
Valor da Redução: R$ 18.251,20 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.368.0700.0153.
Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Tipo Patrimonial 27, Item Patrimonial 306.
Fundamento: artigos 58 § 1º e 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000068/2026-38
Instrumento: CONTRATO Nº 2600014
Assinatura: 06 de fevereiro de 2026
Partes: RIOFILME e SPLIT ANIMATION EIRELI
Objeto: APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL “O ESPADACHIM DE CARVÃO - O FILME “
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000093/2026-11
Instrumento: CONTRATO Nº 2600125
Assinatura: 06 de fevereiro de 2026
Partes: RIOFILME e TVA2 PRODUÇÕES LTDA - ME
Objeto: APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL “EUNICE GUTMAN, ESPÍRITO INDOMÁVEL”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000099/2026-99
Instrumento: CONTRATO Nº 2600135
Assinatura: 06 de fevereiro de 2026
Partes: RIOFILME e WTF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL “ADPF DAS FAVELAS”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000100/2026-85
Instrumento: CONTRATO Nº 2600148
Assinatura: 06 de fevereiro de 2026
Partes: RIOFILME e CARDUME FILMES LTDA
Objeto: APOIO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL “TO’Á KANINÃ”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000074/2026-95
Instrumento: CONTRATO Nº 2600019
Assinatura: 06 de Fevereiro de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

Partes: RIOFILME e NA PARALELA FILMES LTDA
Objeto: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE OBRA AUDIOVISUAL “KIRIBATI”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000102/2026-74
Instrumento: CONTRATO Nº 2600194
Assinatura: 06 de Fevereiro de 2026
Partes: RIOFILME e HARMONIA SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS LTDA
Objeto: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE OBRA AUDIOVISUAL “O IMPÉRIO DA NAVALHA”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000105/2026-16
Instrumento: CONTRATO Nº 2600217
Assinatura: 06 de Fevereiro de 2026
Partes: RIOFILME e EDUARDO SIMEAO DUARTE PRODUCOES ARTISTICAS ME
Objeto: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE OBRA AUDIOVISUAL “DO OUTRO LADO DO MAR”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000087/2026-64
Instrumento: CONTRATO Nº 2600101
Assinatura: 06 de fevereiro de 2026
Partes: RIOFILME e H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
Objeto: APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL “ESTRANHO AMOR”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000045/2026-23
Instrumento: CONTRATO Nº 2518065
Assinatura: 06 de fevereiro de 2026
Partes: RIOFILME e SPLIT ANIMATION EIRELI
Objeto: APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL “CORAÇÃO DAS TREVAS - O FILME”
Vigência: 10 anos
Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 7 de Fevereiro de 2026 às 3:10:26 Código de Autenticação: 28fa76b3